

Memorando 2.695/2024

De: Wesllen P. - SMASMF-CLIFA

Para: SMA - Secretaria de Administração

Data: 04/06/2024 às 15:55:53

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF-CLIFA

SOLICITAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO ONLINE PARA EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR

Prezados,

Segue Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Segue Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Wesllen Botolassi Pressinato

Agente Administrativo

Anexos:

DFD.pdf

ETP.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria: Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Setor requisitante (Órgão/Departamento/Divisão): Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Responsável pela Demanda: Wesllen Bortolassi Pressinato

Matrícula: 3357-2/1

E-mail: comprasassistencia@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242 2005

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação on line para os servidores do Serviço de acolhimento da Casa Lar.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A participação no Seminário de acolhimento se justifica considerando as normativas legais – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Resolução do CONANDA e CNAS 01/2009 e a Política Nacional da Primeira Infância, as quais vem a garantir a crianças e adolescentes de forma excepcional e provisória o acolhimento temporário, garantindo sua proteção e cuidado, até que sua família de origem consiga se reorganizar e recebê-los novamente em seus lares. Para que trabalho de acolhimento, acompanhamento e a reintegração à família de origem aconteçam, os temas que perpassam os dias do Seminário do acolhimento , preparam e garantem as equipes técnicas, coordenadores e demais setores do Sistemas de Garantias de Direitos, os conteúdos e práticas que permitem o trabalho integrado e articulado.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA - SE APLICÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	III Seminário Brasileiro de Acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes. Carga Horária mínima: 18 horas. Local: Florianópolis – Santa Catarina	Serviço		Não se aplica	Curso de Capacitação	3

4. Grau de prioridade da contratação: Alto

5. Estimativa de valor: R\$1.860,00 (Hum mil, oitocentos e sessenta reais) para participação dos seguintes profissionais: Diego Felipe Becker (Coordenador do Serviço de Acolhimento Institucional), Keli Fernanda de Souza Oliveira (Assistente social Equipe Técnica de Acolhimento Institucional), Taline Pamela Coffer (Psicóloga Equipe de Acolhimento Institucional).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6. Prazo de entrega/ execução: O prazo de execução será: 26 a 28 de junho de 2024

7. Local e horário da execução: Videoconferência (Google Meet).

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
Edina Accorsi.

10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:

Chopinzinho, 04 de junho de 2024.

Wesllen Bortolassi Pressinato
Matrícula 3357-2/1



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A participação no Seminário de acolhimento se justifica considerando as normativas legais – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Resolução do CONANDA e CNAS 01/2009 e a Política Nacional da Primeira Infância, as quais vem a garantir a crianças e adolescentes de forma excepcional e provisória o acolhimento temporário, garantindo sua proteção e cuidado, até que sua família de origem consiga se reorganizar e recebê-los novamente em seus lares. Para que trabalho de acolhimento, acompanhamento e a reintegração à família de origem aconteçam, os temas que perpassam os dias do Seminário do acolhimento, preparam e garantem as equipes técnicas, coordenadores e demais setores do Sistemas de Garantias de Direitos, os conteúdos e práticas que permitem o trabalho integrado e articulado.

2. ALINHAMENTO COM PCA

A presente contratação há alinhamento com o PCA.

3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Programação para dia 26 de junho de 2024 no horário das 08hs as 12hs e das 13:30hs as 17:30hs

3.1.1. Palestra Magna: História da Criança e Adolescente no Brasil e o Panorama dos Acolhimentos Institucional e Familiar; Docente: Carlos Nicodemos.

3.1.2. Mesa: Formas de Execução dos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar nos Municípios e Experiências Regionais; Docente: Janice Merigo.

3.1.3. Palestra: Reordenamento dos Acolhimentos Institucionais e a Ampliação dos Serviços de Acolhimento Familiar sob o olhar do Ministério Público; Docente: João Botega.

3.1.4 Palestra: Caminhos para a reintegração: garantindo o efetivo cumprimento do direito à Convivência familiar e comunitária; Docente: Nathália Figueiredo.

3.2 Programação para dia 27 de junho de 2024 no horário das 08hs as 12hs e das 13:30 as 17hs.

3.2.1 - Mesa: Adolescentes e o pós desacolhimento: Caminhos para a autonomia responsável; Mediadores Gisele Castanheira e Neusa Cerutti.

3.2.2 Palestra: Saúde mental na Política da Infância e Adolescência; Docente: Lucimaira Cobreira.

3.2.3 Minicurso 01: O acolhimento de crianças e adolescentes com deficiência



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Docente: Liliane Pereira da Silveira.

3.2.4 - Minicurso 02: Elaboração do Projeto Político Pedagógico; Docente: Nathalia Figueiredo.

3.2.5. Minicurso 03: Captação de Famílias Acolhedoras; Docente: Neusa Cerutti

3.2.6 (On-line) Minicurso 04: Crianças e adolescentes acolhidos: é possível manter a vinculação com os acolhedores após a adoção; Docente: Gisele Castanheira.

3.2.7 (On-line) Minicurso 05: O acolhimento de crianças e adolescentes com deficiência; Docente: Daiani Sangaletti.

3.2.8 Palestra: Financiamento e Utilização Eficiente dos Recursos em Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes: Desafios e Boas Práticas no uso dos recursos do FIA, Bloco da Proteção Especial e Apadrinhamento Financeiro; Docente: Silvia Aline Ferreira.

3.3 Programação para dia 28 de junho de 2024 no horário das 08hs as 12:00hs.

3.3.1 - Apresentação de Experiências Exitosas - Seminário Brasileiro Acolhimento Institucional e Familiar.

3.3.2 - Mesa-redonda de Encerramento: Avanços e desafios nos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar e Caminhos a serem percorridos! Palestrantes: Neusa Cerutti e Nathalia Figueiredo.

4-ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 - Quantitativo Secretaria de Assistência Social Mulher e Família.

ITEM	DESCRÍÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA - SE APLICÁVEL	UNIDA DE DE MEDI DA	QUANTIDADE
1	III Seminário Brasileiro de Acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes. Carga Horária mínima: 18 horas. Local: Florianópolis – Santa Catarina	Serviço		Não aplica se	Curso de Capaci tação	3

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação: R\$1.860,00 (hum mil, oitocentos e sessenta reais)

Parâmetros utilizados: Orçamento de empresa da área.

Metodologia utilizada: Grandes nomes que representam o Acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes. São mais de 25 mil profissionais impactados nos 5 anos de história do Cairo Instituto. A imersão presencial no evento oportuniza além do conhecimento adquirido das palestras apresentadas, também o network com técnicos e profissionais do Brasil inteiro.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Considerando a carta proposta fornecida pela empresa que atua, o valor total do contrato será de R\$1.860,00 (mil, oitocentos e sessenta reais) para a participação de 3 (três) profissionais da Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento Institucional, que será realizado no dias 26 a 28 de junho de 2024.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A capacitação oferece aos colaboradores a oportunidade de aprimorar suas competências técnicas e comportamentais. Esse desenvolvimento ajuda não só na melhor execução de suas atividades na empresa, mas também amplia seu conjunto de habilidades, preparando-os para assumir desafios mais complexos no futuro.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

Contribuir para a formação de uma equipe mais qualificada, bem como a redução da rotatividade, diminuição de gastos, ampliação de diferenciais competitivos, estímulo à inovação e motivação dos colaboradores.

9. PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONTRATO

Não se aplica

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, sendo ela representada pela Senhora Edina Accorsi - Secretaria da Pasta, juntamente com Senhora Ana Flávia Mafioletti Zuconelli – Aux. Administrativo, concluem que a contratação empresa especializada em realização de Seminários de Capacitação para servidores contribuirá para Vantagem competitiva, Menor rotatividade, motivação dos colaboradores, inovação da Secretaria e redução de gastos da pasta.

Chopinzinho, 04 de junho de 2024.

Wesllen Bortolassi Pressinato

Agente Administrativo



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Categoria: Minuta de Contratação Direta.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 21/12/2023.

Página 4 de 4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C55-5900-0571-7F40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WESLEN BORTOLASSI PRESSINATO (CPF 075.XXX.XXX-73) em 04/06/2024 15:56:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5C55-5900-0571-7F40>

Memorando 1- 2.695/2024

De: Wesllen P. - SMASMF-CLIFA

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 04/06/2024 às 16:02:42

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMASMF-CLIFA

SOLICITAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO ONLINE PARA EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR

A Secretaria de Assistência Social Mulher e Família tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em realização de capacitação online destinada aos servidores da Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar, solicita autorização para abertura de processo licitatório na modalidade que se enquadre a contratação.

Valor da contratação para a capacitação online: R\$ 1.860,00 (hum mil, oitocentos e sessenta reais)

Recurso para pagamento: Fonte 1941 conta: 224421-X (Alta Complexidade)

Wesllen Botolassi Pressinato
Agente Administrativo

Anexos:

SOLICITACAO_2024.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação on-line para os servidores do serviço de acolhimento da casa lar, através de procedimento licitatório, na modalidade de dispensa, do item relacionado no termo de referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização fica a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família.

A Gestão do Contrato fica a cargo da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família a Sra. Edina Accorsi. A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores, Sra. Ana Flávia Mafioletti Zuconelli

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 04 de junho de 2024

Edina Accorsi
Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 694B-CC75-0C26-C2E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WESLEN BORTOLASSI PRESSINATO (CPF 075.XXX.XXX-73) em 04/06/2024 16:03:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 05/06/2024 08:43:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/694B-CC75-0C26-C2E3>

Memorando 2- 2.695/2024

De: Wesllen P. - SMASMF-CLIFA

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Edson C.

Data: 04/06/2024 às 16:05:20

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMASMF-CLIFA

SOLICITAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO ONLINE PARA EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR

Senhor Prefeito,

Segue para Autorização.

Wesllen Botolassi Pressinato
Agente Administrativo

Anexos:

AUTORIZACAO_2024.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 04/06/2024

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO ON-LINE PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CASA LAR

Recebido a solicitação da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família para a contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação on-line para os servidores do serviço de acolhimento da casa lar autorizam a abertura de Procedimento Licitatório.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Assinado por 2 pessoas: WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C0AE-2C75-78E2-9F03> e informe o código C0AE-2C75-78E2-9F03





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0AE-2C75-78E2-9F03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WESLEN BORTOLASSI PRESSINATO (CPF 075.XXX.XXX-73) em 04/06/2024 16:05:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 04/06/2024 16:26:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C0AE-2C75-78E2-9F03>

Memorando 3- 2.695/2024

De: Wesllen P. - SMASMF-CLIFA

Para: SMF-C - Contabilidade - A/C Rodrigo J.

Data: 04/06/2024 às 16:08:07

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMF-C, SMASMF-CLIFA

SOLICITAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO ONLINE PARA EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR

Prezado,

Segue para Emissão de dotação orçamentária:

Recurso para pagamento: Fonte 1941 conta: 224421-X (Alta Complexidade)

Valor: R\$1.860,00 (Hum mil, oitocentos e sessenta reais).

Wesllen Botolassi Pressinato

Agente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C8F-2DC0-066B-7B34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WESLEN BORTOLASSI PRESSINATO (CPF 075.XXX.XXX-73) em 04/06/2024 16:08:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1C8F-2DC0-066B-7B34>

Memorando 4- 2.695/2024

De: Wesllen P. - SMASMF-CLIFA

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 04/06/2024 às 16:15:59

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMA-LC, SMF-C, SMASMF-CLIFA

SOLICITAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO ONLINE PARA EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR

Prezados,

Segue Termo de Referência para assinatura.

—
Wesllen Botolassi Pressinato
Agente Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_ok.doc
TERMO_DE_REFERENCIA_ok.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Termo de Referência

1 OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação online para os Servidores do Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar.

ITEM	QTD	UNI	DESCRÍÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	1	Seminário	III Seminário Brasileiro de Acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes. Carga Horária: 18 horas. Local: Google met – link plataforma online	620,00	1.860,00
VALOR TOTAL					1.860,00

1.2 O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, e poderá ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 A escolha do fornecedor se deu pela Carta de Exclusividade apresentada pela empresa., considerando o currículum do profissionais que proferirão as palestras e portfólio da empresa.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A participação no Seminário de acolhimento se justifica considerando as normativas legais – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Resolução do CONANDA e CNAS 01/2009 e a Política Nacional da Primeira Infância, as quais vem a garantir a crianças e adolescentes de forma excepcional e provisória o acolhimento temporário, garantindo sua proteção e cuidado, até que sua família de origem consiga se reorganizar e recebê-los novamente em seus lares. Para que trabalho de acolhimento, acompanhamento e a reintegração à família de origem aconteçam, os temas que perpassam os dias do Seminário do acolhimento , preparam e garantem as equipes técnicas, coordenadores e demais setores do Sistemas de Garantias de Direitos, os conteúdos e práticas que permitem o trabalho integrado e articulado.

2.2 Considerando o inciso II do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 o qual dispõe que:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexistibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

2.3 Considerando que conforme Carta de Exclusividade (anexa), a única empresa autorizada a representar a empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA.perante contratos com órgãos públicos é a empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.4 Considerando os contratos/notas fiscais fornecidas pela empresa (em anexo), as quais comprovam que o valor está compatível com o valor de mercado.

2.5 Considerando que a empresa escolhida é consagrada no mercado pela competência dos docentes e por estar há muitos anos em atividade, a competência dela é indiscutível.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DO VALOR OFERTADO

3.1 Será pago os preços unitários previstos no Item deste Termo de Referência.

3.1.1 O Ítem sera pago no valor máximo de R\$ 1.860,00 (hum mil, oitocentos e sessenta reais) para participação de três profissionais do Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar;

3.2 O valor total da contratação será de R\$ 1.860,00 (mil, oitocentos e sessenta reais) para a empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA. inscrita no CNPJ: 11.179.644/0001-05, localizada na Rua Uruguai, nº122 sala 003 box 76 beirro: centro, CEP: 88.302,200 cidade de Itajaí/SC de acordo com o valor da inscrição do curso.

3.3 Estão inclusos no valor total do Contrato todas as despesas necessárias à execução do serviço,

3.4 Somente serão pagos os valores referentes aos serviços efetivamente executados e que tenham sido recebidos definitivamente pelo contratante.

4. FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 Os serviços deverão ser executados na data de 26 de junho de 2024 no horário das 08hs as 12hs e das 13:30hs as 17:30hs, dia 27 de junho no horário das 08hs as 12hs e das 13:30 as 17hs e dia 28 de junho no horário das 08hs as 12hs. Através do link da plataforma google Meet por Videoconferência.

4.1.2 Em caso de ocorrência de algum fato que justifique o adiamento dos serviços, fica comprometida a CONTRATADA a executar o mesmo objeto, sem ônus à CONTRATANTE, em nova data, dentro da vigência do Contrato.

5. DO REAJUSTE

5.1. A periodicidade de reajuste do valor da contratação será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192/2021, utilizando-se do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, por se tratar do índice nacionalmente utilizado, bem como fornece um panorama sobre como está o poder de compra da população e sua variação no país.

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data da inscrição.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o Art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamento com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

próprio.

6. RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá a Senhora Edina Accorsi CPF 053.271259-55, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

- I** - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II** - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III** - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV** - analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;
- V** - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI** - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VII** - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VIII** - preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
- IX** - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- X** - outras atividades compatíveis com a função.

6.1.2 as atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à servidora Senhora Ana Flávia Mafioletti Zuconelli CPF 060.597.929-44, e como fiscal substituto a Senhora Zeli Terezinha Soares de Freitas CPF: 603.268.599-34, as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

- I** - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
- II** - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
- III** - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
- IV** - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
- V** - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
- VI** - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
- VII** - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1 O serviço deverá ser executado no local, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o presente contrato para todos os fins.

7.1.1 Local de execução: Videoconferência (Google Meet).

7.1.2 Prazo de execução dos serviços: deverão ser executados na data de 26 de junho de 2024 no horário das 08hs as 12hs e das 13:30hs as 17:30hs, dia 27 de junho no horário das 08hs as 12hs e das 13:30 as 17hs e dia 28 de junho no horário das 08hs as 12hs. Através do link da plataforma google Meet por Videoconferência

7.1.3 Forma de execução: o serviço será executado uma vez conforme as datas fornecidas pela empresa contratada.

7.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, à sua custa, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

8. FONTE DE RECURSO

8.1 A despesa correrá da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
Fonte de Recursos:	1941 - Bloco de Financ da Prot Social Esp de Média e Alta Complex
Programa de Trabalho:	0824400052.055 - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Compl
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2092 - SERVIÇO SELEÇÃO E TREINAMENTO
Nota de Empenho:	Não se aplica

8.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9. VIGÊNCIA

9.1 O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias após assinatura do Contrato.

9.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

- o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
- a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste contrato e no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do contrato, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.1.11 O Contratado deverá apresentar após o evento, relatório das despesas, nos termos da Lei 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 73/2021, em seu art.153, § 2º, com a documentação correspondente, que deverá ser anexado no processo de inexigibilidade da contratação pela Administração Pública Contratante.

10.2 São obrigações do contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato e respetivo termo de referência;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste contrato e no termo de referência;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 Fica estipulado o valor máximo de R\$ 1.860,00 (mil, oitocentos e sessenta reias) dividido em parcela única após a realização da capacitação, para a fiel e perfeita execução do objeto desta licitação para a empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA. inscrita no CNPJ: 11.179.644/0001-05, localizada na Rua Uruguai, nº122 sala 003 box 76 beirro: centro, CEP: 88.302,200 cidade de Itajaí/SC.

11.2 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de sistema interno, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para contratados sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.3 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento de serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.3.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

11.4 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 deste contrato.

11.4.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.6 A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

11.7 O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento do objeto, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade.

12. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Considerando que o valor será pago somente após a execução do serviço.

12.1.2 Considerando que caso o serviço por alguma razão não possa ser realizado na data estabelecida pela KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA., o mesmo poderá ser agendado para outra data, sem grandes prejuízos para a Administração.

12.1.3 Considerando que por se tratar de um valor baixo a cobrança de garantia poderá dificultar a contratação.

13. SANSÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto nº 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto nº 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto nº 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto nº 73, de 2023;

13.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto nº 73, de 2023.

13.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o contratado.

13.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica

13.7 Nos casos não previstos neste contrato, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, no procedimento de seleção do fornecedor e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

13.10 As multas previstas neste contrato poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

14. CASOS DE EXTINÇÃO

14.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

14.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.1.2 De forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

14.1.3 Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

14.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

14.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

15. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

15.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

15.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

15.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no termo de referência;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuênciia expressa da Administração à continuidade do contrato.

15.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no termo de referência que originou o contrato.

15.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas mediante termo aditivo ao contrato.

15.5 Não será admitida a subcontratação ou cessão total ou parcial do fornecimento.

15.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

16.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE.

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

16.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula.

16.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

16.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

16.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho, que poderá consultar a Procuradoria Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

17. DECRETO MUNICIPAL Nº 73, DE 2023

Os serviços que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho/PR, 04 de junho de 2024

Wesllen Bortolassi Pressinato
Agente Administrativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBC4-91B9-36A9-58E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WESLEN BORTOLASSI PRESSINATO (CPF 075.XXX.XXX-73) em 04/06/2024 16:16:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EBC4-91B9-36A9-58E9>

Memorando 5- 2.695/2024

De: Wesllen P. - SMASMF-CLIFA

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 04/06/2024 às 16:33:59

Setores (CC):

SMA-LC, SMASMF-CLIFA

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMA-LC, SMF-C, SMASMF-CLIFA

SOLICITAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO ONLINE PARA EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR

Prezados,

Segue documentos:

Contrato Social

Declaração de não-parentesco

Declaração LGPD

Carta proposta

Carta de exclusividade

Negativas

—
Wesllen Botolassi Pressinato
Agente Administrativo

Anexos:

Atestado_de_Exclusividade_e_Notoria_Especializacao_2_.pdf
Cartao_CNPJ_2_.pdf
Cartao_CNPJ_2_2_.pdf
Certidao_FGTS_7_.pdf
CND_Estadual_Nueva.pdf
CND_Falencia_e_Concordata_2_.pdf
CND_Federal.pdf
CND_Municipal.pdf
CND_Trabalhista.pdf
CONTRATO_SOCIAL_TODOS.pdf
DECLARACAO_DE_NAO_PARENTESCO_1_.pdf



ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE

Sob a ótica do que versa a recentíssima da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III, f, verificamos que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização: (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal".

Declara que a Kretzer & Coelho de Organização de Feiras Ltda, com o nome fantasia de Cairo Instituto, estabelecida em Itajaí, Santa Catarina, na Rua Uruguai, nº 122 sala 03 Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 11.179.644/0001-05, tem notória especialização na realização de congressos e cursos de capacitação e treinamentos, tendo como especialização as temáticas voltadas para a área pública municipal, estadual e judiciário com mais de 90 cursos abertos voltados exclusivamente para este público específico, com mais de 20.000 servidores capacitados. O programa dos cursos do Cairo Instituto, carga horária e professores, são oferecidos em caráter de exclusividade, não sendo possível sua equiparação no mercado por meio de preço, por questões de variáveis intangíveis como credibilidade e competência da empresa que oferecerá o curso, experiência do professor, carga horária e experiência, proporcionando ao cliente um resultado superior no aprendizado, incomparável no mercado.

Declara ainda que é o idealizador e realizador do **III Seminário Brasileiro Acolhimento Institucional e Familiar**, portanto tem a exclusividade da sua comercialização.

Será realizado no formato On-line através da plataforma Google Meet nos dias 26, 27 e 28 de junho, totalizando a carga horária de 18h.

DOCENTES:

João Luiz de Carvalho Botega, Mestre em Ciência Jurídica na Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). Promotor de Justiça no Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC). Membro auxiliar da Corregedoria Nacional e colaborador da Comissão da Infância, Juventude e Educação (CIJE) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Carlos Nicodemos, Advogado com formação jurídica pela Universidade Gama Filho (graduação, 1990). Especialista em Docência para o Ensino Superior pela Faculdade Bétehencourt da Silva/Rio de Janeiro(1996). Especialista em Direitos Humanos pela Universidad Complutense de Madrid/España(1999). Diplomado Superior em Direito Penal pela Universidad Nacional de Educación a Distancia- Madrid/España(2002). Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ e da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB. Presidente do Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Estado do Rio de Janeiro (2009/2010). Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes(2014/2015). Professor de Direito Penal, Criminologia e Direito da Criança e do Adolescente na de UNIGRANRIO(1195-2008), Faculdade de Direito de Valença(2001/2002), IBMEC (2008/2010) UCAM(2002 até o momento). Fundador da Organização de Direitos Humanos Projeto Legal (1993).

Janice Merigo: Assistente Social, Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Especialista em Serviço Social e Competências Profissionais pela Universidade de Brasília (UNB), Docente do Curso de Serviço Social no Centro Universitário Franciscano – UNIFRA (2002 a 2007) e da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL (2007 a 2014), Docente em Cursos de Pós-graduação na UNISUL, UNIPLAC, UNOESC (São Miguel do Oeste e Pinhalzinho), UNESC, UNIARP e SATC, Coordenadora de Formação da Escola de Gestão Pública Municipal (2008 a 2015), Ministrei Cursos de Formação sobre a Política de Assistência Social na Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM (SC) e Instituto Gamma de Assessoria – IGAM (RS), Coordenadora do Colegiado Estadual de Assistência Social das Associações de Municípios (2009 a 2015), Organizadora do Livro “O Sistema Único de Assistência Social em Santa Catarina: avanços e desafios a partir das experiências municipais (2013), Ministrou o Curso de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS, junto a Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS (CAPACITASUAS), no Estado de Santa Catarina/SC (2013), Rio Grande do Sul/RS e Pará/PA (2015), Ministrou o Curso Introdutório ao Provimento de Serviços e Benefícios, no Estado de São Paulo/SC (2016), Assistente Social na Federação Catarinense de Municípios – FECAM (desde 2009), Coordena os Grupos de Trabalho Interinstitucional, sobre Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e do Grupo Interinstitucional do Fundo da Infância e Adolescência – FIA em SC, é Membro dos Grupos de Trabalho coordenados pelo Ministério Público: Conselhos Tutelares, Protocolo de Atendimento ao Idoso Vítima de Violência e sobre o Serviço de Família Acolhedora para Idosos e Pessoas com Deficiência, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS (2009/2012), Conselheira Estadual de Assistência Social (2019-2021) e membro da Comissão de Organização da Conferência Estadual de Santa Catarina (2019).

Gisele Castanheira dos Santos, Graduada em Psicologia pela Universidade Estadual de Londrina. Bacharel em Direito pelo Centro Universitário FAG. Especialista em Psicologia Jurídica pelo Centro Universitário Filadélfia, UNIFIL. Especialista em Psicologia Hospitalar pelo Instituto Pequeno Príncipe. Especialista em Psicologia Hospitalar com ênfase em Oncologia pelo Hospital Erasto Gaertner. Mestre em Psicologia pela Universidade Estadual de Londrina. Atuando principalmente nos seguintes temas: Psicologia Jurídica, Psicologia Social, Direito da Infância e da Juventude.

Liliane Pereira da Silveira, Assistente Social, pós-graduada em Gestão Ambiental – FUCAP, cursando Pós-graduação em Conciliação e Mediação de Conflitos É assistente social há 5 anos na área da educação no município de Criciúma, em uma instituição filantrópica atuando interdisciplinarmente em atividades de ingresso, atendimento a estudantes e famílias, processos formativos e atuação no território. Possui experiência na gestão e proteção social básica da Política de Assistência Social, e em espaços de representação e incidência de políticas públicas.

Lucimaira Cabreira, Possui graduação em Psicologia pela Universidade Paranaense (2007), possui especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Universidade Paranaense, especialista em Psicologia e Saúde: múltiplos enfoques, pela FAG. Possui curso de formação em Gestão de Políticas Públicas para Infância e Juventude, pela Unioeste. Especialista em planejamento municipal e políticas públicas de fronteiras pela Unioeste Em fase de finalização da Pós Graduação em Orientação e Desenvolvimento da

Família, pelo Instituto da Família, pelo Instituto da Família e na pós graduação em Desenvolvimento Social - EAD pela PUC/Pr. Mestranda em Biociência e Saúde pela UNIOESTE. Atuou na Secretaria da Criança e Juventude, no Programa Atitude. Atua como psicóloga na Prefeitura Municipal de Cascavel, na Secretaria de Assistência Social, atuou no Programa Família Acolhedora, no CREAS no atendimento de crianças vítimas de violência, técnica e coordenadora do CREAS II (Centro de Referência em Assistência Social) no atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, foi coordenadora dos SCFV e Serviços da Proteção Social Básica e também atuou como Gerente da Divisão de Proteção Social Especial, ambas vinculada a Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel. Foi Conselheira do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente). Atualmente atua como psicóloga cedida ao Tribunal de Justiça do Paraná, atuando na Comarca de Cascavel/Pr, desenvolvendo suas atividades junto às Varas de Família e Juizado de Violência Doméstica. Foi docente da Universidade Paranaense (UNIPAR) campus Cascavel, no curso de Psicologia e coordenadora de Pós graduação, em relações familiares e intervenções psicossociais. Atualmente é docente do curso de Psicologia da UNIVEL, atuando como supervisora de estágios básicos. Atua nas seguintes áreas: família, psicologia social e institucional, políticas públicas para infância e juventude, violência, planejamento e efetivação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) entre outras temáticas.

Natalia Figueiredo, Assistente Social (ESS/UFF). Doutora em Serviço Social (PPGSS/UE RJ). Mestre em Serviço Social (PPGSS/UE RJ). Presidente do Fórum Estadual de Serviços de Família Acolhedora do estado do Rio de Janeiro (2024-2026). Diretora do CRESS RJ nas gestões “Quem Cede a Vez Não Quer Vitória” (2020-2023) e “Não Temos Tempo de Temer (2017-2020). Servidora pública do Município de São Gonçalo. Professora do Curso de Especialização em Pedagogia Social (FE/UFF). Vencedora do IX Prêmio Visibilidade das Políticas Sociais e do Serviço Social na categoria “Trabalhos em Serviço Social”. Assessora Técnica para Serviços de Acolhimento Familiar e Institucional, Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos. Link para acesso da plataforma lattes: <http://lattes.cnpq.br/2047753648073497>

Neusa Cerutti, Assistente Social, Bacharel em Direito, e pesquisadora da área da infância e juventude pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, vinculada ao CNPQ. Mestre em Serviço Social pela UNIOESTE, Coordenou o Serviço de Acolhimento Familiar de Cascavel, durante 11 anos; Palestrante em eventos Nacionais e internacionais. Trabalhou na implantação do Serviço de Acolhimento Familiar em 60 municípios brasileiros, é Especialista em Fundamentos do Trabalho do assistente social e especialista em prevenção a violência intrafamiliar contra a criança e o adolescente - Cascavel, Brasil Título: O Serviço de Acolhimento Familiar no Município de Cascavel, Ano de obtenção: 2010 Orientador: Zelimar Soares Bidarra Especialização em Trabalho de enfrentamento à Violência contra crianças e adolescentes – 2013. Formação complementar 2015-2017 Graduação em Direito 2008 – 2008. Curso de curta duração em Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos; Curso de curta duração em Capacitação para Núcleos de Defesa. 2007 - 2007 Curso de curta duração em Programa de Capacitação na Área da Criança e Adolescente. Programa de Apoio às Políticas Sociais/PAPS -, UNIOESTE, Brasil. 2006 - 2006 Curso de curta duração em Capacitação para Enfrentamento à Violência. 2006 – 2006 Curso de curta duração em Atendimento Psicossocial às Crianças e Adolescentes. 2001 -

2001 Curso de curta duração em Treinamento de Redução de Danos. 2001 - 2001 Curso de curta duração em Estágio Supervisionado em Redução de Danos. 2001 - 2001 Curso de curta duração em Prevenção ao Uso de Drogas.

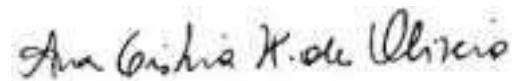
Silvia Aline Silva Ferreira: Assistente Social e Pedagoga. Doutoranda em Geografia pela UNESP de Presidente Prudente/SP. Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional pela UNOESTE/SP. Pós Graduada em Trabalho Social com Famílias pela FACON/SP. Pós Graduada em Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais pela EAD da UNB e Docência do Ensino Superior pela FAINC de Santo André. Docente universitária. Atuou como Especialista em Desenvolvimento Social na Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo com sede em Dracena de 2008 a 2017. Atua como facilitadora do Programa Capacitasuas no Pará, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul pela UNILINS (2014 a 2019). Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes temas: direitos sociais, política pública, medidas socioeducativas, gestão social, gestão financeira, território, vigilância socioassistencial e implementação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Palestrante. Conferencista. Assessora e Consultora de Políticas Públicas.

E assim declara, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que as informações acima constituem a expressão da verdade e por eles assumem inteira responsabilidade tanto civil como criminal.

Termos em que pede deferimento.

Itajaí, 28 de maio de 2024

Atenciosamente,



Ana Cristina Kretzer
Diretor de Planejamento



Anne Danielle Verrino Coelho
Diretora Administrativa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.179.644/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/08/2009
NOME EMPRESARIAL KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAIRO INSTITUTO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R URUGUAI	NÚMERO 122	COMPLEMENTO SALA 003 BOX 76	
CEP 88.302-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 9969-0155/ (47) 9930-3251		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2019		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/03/2024** às **11:54:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.179.644/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/08/2009
NOME EMPRESARIAL KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAIRO INSTITUTO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R URUGUAI	NÚMERO 122	COMPLEMENTO SALA 003 BOX 76	
CEP 88.302-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 9969-0155/ (47) 9930-3251		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2019		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/03/2024** às **11:54:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.179.644/0001-05

Razão Social: KRETZER E COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Endereço: R URUGUAI 122 SALA 03 BOX 76 / CENTRO / ITAJAI / SC / 88302-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2024 a 08/06/2024

Certificação Número: 2024051020025281285770

Informação obtida em 17/05/2024 11:49:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**

CNPJ/CPF: **11.179.644/0001-05**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **240140007829990**

Data de emissão: **09/01/2024 10:19:43**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/01/2024 15:38:03

Assinado por 1 pessoa: WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzzinho.1doc.com.br/verificacao/228B-3EA1-8D26-752F>
Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 22.995.131/0001-56 - Data/Hora: 12/01/2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 2222778
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2222778
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA

Raiz do CNPJ: 11.179.644

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAI

Endereço da sede : Rua Uruguai, nº 122, Centro

Certidão emitida às 09:48 de 13/05/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Assinado por 1 pessoa: WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzzinho.1doc.com.br/verificacao/228B-3EA1-8D26-752F> e informe o código 228B-3EA1-8D26-752F



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 80 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tjsc.jus.br/download>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA
CNPJ: 11.179.644/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:23 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **0178.72F4.D1D7.82C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO: 14116/2024	DATA DA EMISSÃO: 28/02/2024	DATA DA VALIDADE: 28/05/2024	FINALIDADE: Certidão Negativa - Pessoa/Empresa
NOME/RAZÃO SOCIAL: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA		CPF/CNPJ: 11.179.644/0001-05	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 317154		ATIVIDADE FISCAL: ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, FESTAS, CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E AMOSTRAS	
ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO: Logradouro: URUGUAI, 122 Bairro: CENTRO Complemento: SALA 03 - BOX 76 CEP: 88302-200			
AVISO: Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.			
DESCRIÇÃO: Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).			

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2414116N9730D51

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzhinio.1doc.com.br/verificacao/228B-3EA1-8D26-752F> e informe o código 228B-3EA1-8D26-752F





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.179.644/0001-05

Certidão nº: 15743534/2024

Expedição: 07/03/2024, às 12:59:33

Validade: 03/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.179.644/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE**

**KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA
CNPJ: 11.179.644/0001-05**

Pelo presente instrumento entre si fazem, **ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 01/11/1976, portadora da cédula de identidade nº 2919887, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF: 003.349.869-58, residente e domiciliada a Rua Jamaica, nº 767, Bairro das Nações, CEP: 88.338.255, na Cidade de Balneário Camboriú/SC, inscrito na JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA, sob NIRE 42103843188 e no CNPJ sob nº 11.179.644/0001-05, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **ANNE DANIELLE VERRINO COELHO**, brasileira, solteiro, nascido em 11/11/1996, empresário, portadora da identidade 5.990.099, órgão expedidor SSP/SC, inscrito no CPF nº 108.347.289-58, residente e domiciliado na Rua Julieta Lins, nº 22, Bairro dos Pioneiros, CEP: 88.331.010, na Cidade de Balneário Camboriú/SC, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial **KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA**, e adota como título de estabelecimento a expressão “**CAIRO INSTITUTO**”, que tem sua sede localizada na **Rua Uruguai, nº 122, Sala 003, Box 76**, Bairro centro, **CEP 88302.200**, na cidade de **ITAJAI/SC**.

CLAUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TERMINO DO EXERCICIO SOCIAL

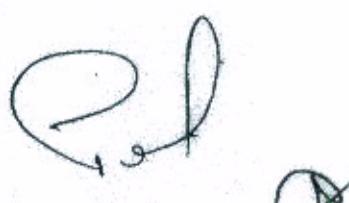
A sociedade iniciou sua atividade em **27/08/2009**, e será por tempo indeterminado, sendo que o termino do exercício social será em **31 de Dezembro de cada ano**.

CLAUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

8230.0.01 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CLAUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital social subscrito é de **R\$ 80.000,00**, (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, já integralizado em moedas corrente nacional pelos sócios da seguinte forma:



Anne Verrino



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certificado de Registro em 28/12/2018

28/12/2018

Arquivamento 42205853786 Protocolo 187539910 de 11/12/2018 NIRE 42205853786
Nome da empresa **KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 161241953097541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

1 Doc: Memorando 5- 2.695/2024

44/371



- a) **ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA**, possui 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e vende para a sócia **ANNE DANIELLE VERRINO COELHO** suas 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), já integralizado em moeda corrente nacional

PARAGRAFO PRIMEIRO: O vendedor declara ter recebido seus direitos e haveres perante a sociedade por estas cotas, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena geral, rasa e irrevogável quitação por estas cotas.

- b) **ANNE DANIELLE VERRINO COELHO**, que nada possuía através da presente alteração passa a possuir 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), já integralizado em moeda corrente nacional.

RESUMO DAS QUOTAS DE CAPITAL

NOME	QUOTAS	%	VALOR
ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA	40.000	50	40.000,00
ANNE DANIELLE VERRINO COELHO	40.000	50	40.000,00
TOTAL	80.000	100	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Atendendo o art.1.052, CC/2002.

CLAUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

A sociedade é regida e administrada pelos sócios **ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA**, os quais terão toda liberdade de administração, podendo para isso assinarem em conjunto ou isoladamente, todo e qualquer documento, para o bom desempenho da empresa em conjunto ou isoladamente.

Os sócios administradores da sociedade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Conforme art. 1.011, da lei 10.406/02.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/12/2018

28/12/2018

Arquivamento 42205853786 Protocolo 187539910 de 11/12/2018 NIRE 42205853786

Nome da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161241953097541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

CLAUSULA SÉTIMA - LUCROS E/OU PREJUIZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA PRO - LABORE

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de PRO-LABORE, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a admissão de sócios, serão tomadas em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS

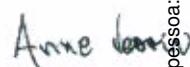
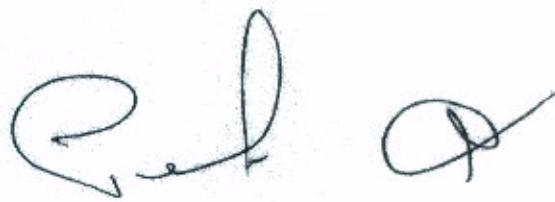
A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberações dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de falecimento ou decretado de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal, os direitos do falecido ou interdito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itajaí/SC, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas ou questões resultante do presente contrato social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/12/2018

Arquivamento 42205853786 Protocolo 187539910 de 11/12/2018 NIRE 42205853786

Nome da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161241953097541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

28/12/2018

1Doc: Memorando 5- 2.695/2024

46/371



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISPONIBILIDADE DAS QUOTAS

O sócio que deseja vender, ceder, ou transferir no todo ou em partes suas quotas, necessitara de autorização dos demais sócios, por maioria simples.

Os sócios remanescentes exercerão o direito de preferência na compra das quotas oferecidas, proporcionalmente as quotas de cada sócio.

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir os de exercer atividades mercantis.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumentos em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

BALNEARIO CAMBORIÚ, 07 Dezembro de 2018

Ana Cristina K. de Oliveira
ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA

Anne D. Verrino Coelho
ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
OAB/SC 29.629

Testemunhas:

Cleonice de Souza Silva
CLEONICE DE SOUZA SILVA
CPF: 844.539.669-20

Paulo Roberto da Silva
PAULO ROBERTO DA SILVA
CPF: 822.725.659-72



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/12/2018

28/12/2018

Arquivamento 42205853786 Protocolo 187539910 de 11/12/2018 NIRE 42205853786
Nome da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 161241953097541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

1 Doc: Memorando 5- 2.695/2024

47/371



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

CNPJ nº 11.179.644/0001-05



ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em **01/11/1976**, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº **003.349.869-58**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº **2.919.887**, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JAMAICA, nº 757, BAIRRO DAS NACÔES, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88338255, BRASIL, neste ato representada por sua **PROCURADORA ANNE DANIELLE VERRINO COELHO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em **11/11/1996**, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº **108.347.289-58**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº **5990099**, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JULIETA LINS, nº 22, BAIRRO DOS PIONEIROS, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL.

ANNE DANIELLE VERRINO COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em **11/11/1996**, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº **108.347.289-58**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº **5990099**, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JULIETA LINS, nº 22, BAIRRO DOS PIONEIROS, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42205853786**, com sede na Rua Uruguai, nº 122, Sala 003, Box 76, Bairro Centro, Cidade de Itajaí, SC, CEP 88.302-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **11.179.644/0001-05**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA.

THIAGO AUGUSTO MERCADO, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em **04/10/1992**, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº **090.536.759-65**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº **4.931.665**, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado na RUA GRECIA, nº 10, BAIRRO DAS NACÔES, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL, neste ato representada por sua **PROCURADORA ANNE DANIELLE VERRINO COELHO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em **11/11/1996**, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº **108.347.289-58**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº **5990099**, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JULIETA LINS, nº 22, BAIRRO DOS PIONEIROS, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL.

Req: 81900000697434

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/06/2019

Arquivamento 20196312426 Protocolo 196312426 de 19/06/2019 NIRE 42205853786

Nome da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

26/06/2019

1Doc: Memorando 5- 2.695/2024



http://assinador.pscs.com.br/42205853786-ANNE DANIELLE VERRINO COELHO
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10834728958-ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

Assinado por 1 pessoa: WESLEN BORTOLASSI PRESSINATO
Para verificar a validade das assinaturas: <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

CNPJ nº 11.179.644/0001-05



http://assinador.pscs.com.br/28958-ANNE-DANIELLE-VERRINO-COELHO
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10834728958-ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA.

A sócia **ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ **20.000,00** (Vinte Mil Reais), já integralizados em moeda corrente nacional, direta e irrestritamente ao sócio **THIAGO AUGUSTO MERCADO**, da seguinte forma: **VENDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído: **ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA**, com 20.000 (Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), já integralizado em moeda corrente nacional.

ANNE DANIELLE VERRINO COELHO, com **40.000** (Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ **40.000,00** (Quarenta Mil Reais), já integralizados em moeda corrente nacional.

THIAGO AUGUSTO MERCADO, com **20.000** (Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ **20.000,00** (Vinte Mil Reais), já integralizados em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA.

A sociedade é regida e administrada pela sócia **ANNE DANIELLE VERRINO COELHO**, os quais terão toda liberdade de administração, podendo para isso assinarem em **CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE**, todo e qualquer documento, para o bom desempenho da empresa.

Os sócios administradores da sociedade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade Conforme o art.1.011, da lei 10.406/02.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

<http://assinador-pscs.com.br> ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10834728958-ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

CNPJ nº 11.179.644/0001-05

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA QUARTA.

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PARATIFICAÇÃO E FORO

CLAUSULA QUINTA.

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BALNEARIO CAMBORIU.

CLÁUSULA SEXTA.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em **01/11/1976**, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº **003.349.869-58**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº **2.919.887**, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JAMAICA, nº 757, BAIRRO DAS NACÔES, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88338255, BRASIL, neste ato representada por sua **PROCURADORA, ANNE DANIELLE VERRINO COELHO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em **11/11/1996**, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº **108.347.289-58**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº **5990099**, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JULIETA LINS, nº 22, BAIRRO DOS PIONEIROS, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL.

Req: 81900000697434

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Junta Comercial do Estado de
Certifico o Registro em 26/06/2019

Arquivamento 20196312426 Protocolo 196312426 de 19/06/2019 NIRE 42205853786

Alquivalimento 20190312426 Protocolo 190312426 de 19/06/2019 NIKE 42203853786
Nome da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

26/06/2019

1 Dec. Memorando F. 2 605/2024



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

CNPJ nº 11.179.644/0001-05



<http://assinador.pscs.com.br/42205853786-ANNE-DANIELLE-VERRINO-COELHO>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10834728958-ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

ANNE DANIELLE VERRINO COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em **11/11/1996**, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº **108.347.289-58**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº **5990099**, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JULIETA LINS, nº 22, BAIRRO DOS PIONEIROS, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL.

THIAGO AUGUSTO MERCADO, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em **04/10/1992**, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº **090.536.759-65**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº **4.931.665**, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado na RUA GRECIA, nº 10, BAIRRO DAS NACÕES, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL, neste ato representada por sua **PROCURADORA, ANNE DANIELLE VERRINO COELHO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em **11/11/1996**, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº **108.347.289-58**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº **5990099**, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JULIETA LINS, nº 22, BAIRRO DOS PIONEIROS, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42205853786**, com sede na Rua Uruguai, nº 122, Sala 003, Box 76, Bairro Centro, Cidade de Itajaí, SC, CEP 88.302-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **11.179.644/0001-05**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE

A Sociedade gira sob o Nome Empresarial **KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA**, e adota como título de estabelecimento a expressão **“CAIRO INSTITUTO”**, que tem sua sede localizada da Rua Uruguai, nº122, Sala 003, Box 76, Bairro Centro, CEP 88302.200, na Cidade de Itajai/SC.

CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TERMINO DO EXERCICIO SOCIAL.

A sociedade iniciou sua atividade em **27/08/2009**,e será por tempo indeterminado,sendo que o término do exercício social será em **31 de Dezembro de cada ano**.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA



CNPJ nº 11.179.644/0001-05

CLAUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

8230.0.01 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), já integralizados em moeda corrente nacional.

ANNE DANIELLE VERRINO COELHO, com **40.000** (Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ **40.000,00** (Quarenta Mil Reais), já integralizados em moeda corrente nacional.

THIAGO AUGUSTO MERCADO, com 20.000 (Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), já integralizados em moeda corrente nacional.

NOME	QUOTAS	%	VALOR
ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA	20.000	25	20.000,00
ANNE DANIELLE VERRINO COELHO	40.000	50	40.000,00
THIAGO AUGUSTO MERCADO	20.000	25	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é regida e administrada pela sócia **ANNE DANIELLE VERRINO COELHO**, os quais terão toda liberdade de administração, podendo para isso assinarem em **CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE**, todo e qualquer documento, para o bom desempenho da empresa.

Os sócios administradores da sociedade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade Conforme o art.1.011, da lei 10.406/02.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA



CNPJ nº 11.179.644/0001-05

CLAUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Atendendo o art. 1052, CC/2002

CLAUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA OITAVA - LUCROS E /OU PREJUIZOS

Os lucros e /ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia optarem pelo aumento do capital, utilizando os lucros, e /ou prejuízos em exercício futuros.

CLAUSULA NONA – RETIRADA DE PRO- LABORE

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de PRO-LABORE, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA DÉCIMA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza , inclusive para a admissão de sócios, serão tomadas em comum acordo entre os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais, e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações dos sócios.

Req: 81900000697434

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/06/2019

Arquivamento 20196312426 Protocolo 196312426 de 19/06/2019 NIRE 42205853786

Nome da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

26/06/2019

1Doc: Memorando 5- 2.695/2024

53/371



http://assinador.pscs.com.br/42205853786-ANNE DANIELE VERRINO COELHO
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10834728958-ANNE DANIELE VERRINO COELHO

Assinado por 1 pessoa: WESLEN BORTOLASSI PRESSINATO
Para verificar a validade das assinaturas: <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO
DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**

CNPJ nº 11.179.644/0001-05



<http://assinador.pscs.com.br> ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10834728958-ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de falecimento ou decretado de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrara em liquidação , exercendo o representante legal, os direitos do falecido ou interdito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA DISPONIBILIDADE DAS QUOTAS

O sócio que desejar vender, ceder, ou transferir no todo ou em partes suas quotas, necessitará de autorização dos demais sócios, por maioria simples.

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir os de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BALNEARIO CAMBORIU.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – ATOS ARQUIVADOS

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BALNEARIO CAMBORIU, 3 de junho de 2019.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO
DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**

CNPJ nº 11.179.644/0001-05



<http://assinador.pscs.com.br>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10834728958-ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA

P/P. ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

THIAGO AUGUSTO MERCADO

P/P. ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

Req: 81900000697434

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/06/2019

Arquivamento 20196312426 Protocolo 196312426 de 19/06/2019 NIRE 42205853786

Nome da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

26/06/2019

1Doc: Memorando 5- 2.695/2024

55/371



Assinado por 1 pessoa: WESLEN BORTOLASSI PRESSINATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>



196312426

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA
PROTOCOLO	196312426 - 19/06/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205853786
CNPJ 11.179.644/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019
SOB N: 20196312426

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10834728958 - ANNE DANIELLE VERRINO COELHO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO DE
ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA
CNPJ nº 11.179.644/0001-05

ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/11/1976, SOLTEIRA, EMPRESÁRIO, CPF nº 003.349.869-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.919.887, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JAMAICA, 757, DAS NACOES, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88338255, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE LEGAL ANNE DANIELLE VERRINO COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1996, SOLTEIRA, EMPRESÁRIO, CPF nº 108.347.289-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5990099, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA JULIETA LINS, 22, APTO. 1202, PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010.

THIAGO AUGUSTO MERCADO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/10/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 090.536.759-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.931.665, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GRECIA, 10, NACOES, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL, representado neste ato por REPRESENTANTE LEGAL ANNE DANIELLE VERRINO COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1996, SOLTEIRA, EMPRESÁRIO, CPF nº 108.347.289-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5990099, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA JULIETA LINS, 22, APTO. 1202, PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010.

ANNE DANIELLE VERRINO COELHO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1996, SOLTEIRA, EMPRESÁRIO, CPF nº 108.347.289-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5990099, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JULIETA LINS, 22, APTO. 1202, PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205853786, com sede Rua Uruguai, 122, Sala 003 Box 76, Centro Itajaí, SC, CEP 88302200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.179.644/0001-05, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS, TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BALNEÁRIO CAMBOIRÚ, SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81000000689132

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/05/2020

Arquivamento 20204088623 Protocolo 204088623 de 25/05/2020 NIRE 42205853786

Nome da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229058860303142

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

1Doc: Memorando 5- 2.695/2024

57/371



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10834728958-ANNE DANIELLE VERRINO COELHO
https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwNsc9E9hsBvt47Lgaw&chave2=qg8cwsph-ckc5cvnJRA
Assinado por 1 pessoa: WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/228B-3EA1-8D26-752F>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO DE
ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA
CNPJ nº 11.179.644/0001-05

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BALNEÁRIO CAMBOIRÚ, 25 de maio de 2020.

ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA
P/P: ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

THIAGO AUGUSTO MERCADO
P/P: ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

Req: 81000000689132

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/05/2020

26/05/2020

Arquivamento 20204088623 Protocolo 204088623 de 25/05/2020 NIRE 42205853786

Nome da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229058860303142

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

1Doc: Memorando 5- 2.695/2024

58/371





204088623

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA
PROTOCOLO	204088623 - 25/05/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205853786
CNPJ 11.179.644/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020
SOB N: 20204088623

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10834728958 - ANNE DANIELLE VERRINO COELHO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/05/2020

26/05/2020

Arquivamento 20204088623 Protocolo 204088623 de 25/05/2020 NIRE 42205853786

Nome da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229058860303142

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

1Doc: Memorando 5- 2.695/2024

59/371





A/C Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa Kretzer & Coelho de Organização de Feiras LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.179.644/0001-05, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Anne Danielle Verrino Coelho, portador (a) da Carteira de identidade nº RG no 5.990-009 e inscrito(a) no CPF sob no 108.347.289-58, DECLARA que:

- 1) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Itajaí, SC, 03 de junho de 2024.

Anne D. Verrino Coelho

Anne Danielle Verrino Coelho
Sócia-Administradora

11.179.644/0001-05
Kretzer & Coelho
de Organização de Feiras Ltda
Cairo Instituto
Rua Uruguai, 122, sala 03
Itajaí/SC, CEP 88302-200



☎ (47) 2122-3605 479 8909 2117
✉ contato@cairoinstituto.org
www.cairoinstituto.org
Rua Uruguai, 122 - Sala 03
Centro - Itajaí - SC - CEP 88302-200



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.179.644/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 228B-3EA1-8D26-752F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WESLEN BORTOLASSI PRESSINATO (CPF 075.XXX.XXX-73) em 04/06/2024 16:36:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/228B-3EA1-8D26-752F>

Memorando 6- 2.695/2024

De: Wesllen P. - SMASMF-CLIFA

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 04/06/2024 às 16:36:21

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMA-LC, SMF-C, SMASMF-CLIFA

SOLICITAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO ONLINE PARA EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR

Segue em anexo a Programação

Wesllen Botolassi Pressinato

Agente Administrativo

Anexos:

Programacao_3_Seminario_Brasileiro_Acolhimento_Institucional_e_Familiar_2_.pdf



III SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

On-line (Ao vivo)

26 a 28 de junho

Programação

Sujeita a alterações sem aviso prévio.



FE24-3078

PRIMEIRO DIA | 26.06

▲ 08:00

Abertura da sala on-line e Recepção dos participantes

▲ 08:30

Abertura do Seminário

▲ 08:45

- Palestra Magna:

História da Criança e Adolescente no Brasil e o Panorama dos Acolhimentos Institucional e Familiar

Docente: Esp. Carlos Nicodemos

▲ 10:00

- Palestra:

Formas de Execução dos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar nos Municípios e Experiências Regionais

Docente: Me. Janice Merigo

▲ 12:00 às 13:30

Intervalo

▲ 13:30 às 15:30

- Palestra:

Reordenamento dos Acolhimentos Institucionais e a Ampliação dos Serviços de Acolhimento Familiar sob o olhar do Ministério Público

Docente: Dr. João Luiz de Carvalho Botega

▲ 15h30

Intervalo

▲ 15:45 às 17:30

- Palestra:

Caminhos para a reintegração: garantindo o efetivo cumprimento do direito à Convivência familiar e comunitária.

Docente: Dra. Natália Figueiredo

▲ 17:30

Encerramento das atividades do dia.



É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DESENVOLVIDO COM EXCLUSIVIDADE PELOS DOCENTES, SOB AS PENAS DA LEI N° 9.610/98.



(47) 9 8909-2117 (47) 2122-3605

comercial@cairoinstituto.org

www.cairoinstituto.org

Rua Uruguaí, 122 - Sala 03 Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200

1 Doc: Memorando 6- 2.695/2024

Assinado por 1 pessoa: WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/3C1A-D68B-FE24-3078> e informe o código 3C1A-D68B-FE24-3078

cairoinstituto



III SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

On-line (Ao vivo)

26 a 28 de junho

Programação

Sujeita a alterações sem aviso prévio.



SEGUNDO DIA | 27.06

8:00

Abertura da sala on-line e Recepção dos participantes

8:30 às 10:30

- Mesa:

Adolescentes e o pós desacolhimento: Caminhos para autonomia responsável

Docentes: Me. Gisele Castanheira e Me. Neusa Cerutti

10:30 às 12:00

- Palestra:

Saúde mental na Política da Infância e Adolescência

Docente: Esp. Lucimaira Cobreira

12:00 às 13:30

Intervalo

13:30 às 15:30

- Minicurso 01:

O Acolhimento de crianças e adolescentes com deficiência | **Docente:** Esp. Liliane Pereira

- Minicurso 02:

Elaboração do Projeto Político Pedagógico nos Serviços de Acolhimento | **Docente:** Dra. Natália Figueiredo

- Minicurso 03:

Captação de Famílias Acolhedoras | **Docente:** Me. Neusa Cerutti

- Minicurso 04:

Crianças e adolescentes acolhidos: é possível manter a vinculação com os acolhedores após a adoção | **Docente:** Me. Gisele Castanheira

15h30

Intervalo

15:45

- Palestra:

Financiamento e Utilização Eficiente de Recursos em Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes: Desafios e Boas Práticas no uso dos recursos do FIA, Bloco da Proteção Especial e Apadrinhamento Financeiro

Docente: Dra. Silvia Aline Silva Ferreira

17:00

Encerramento das atividades do dia



É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DESENVOLVIDO COM EXCLUSIVIDADE PELOS DOCENTES, SOB AS PENAS DA LEI N° 9.610/98.



(47) 9 8909-2117 (47) 2122-3605

comercial@cairoinstituto.org

www.cairoinstituto.org

Rua Uruguai, 122 - Sala 03 Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200

1 Doc: Memorando 6- 2.695/2024

65/371

 cairoinstituto





III SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

On-line (Ao vivo)

26 a 28 de junho

Programação

Sujeita a alterações sem aviso prévio.



TERCEIRO DIA | 28.06

⚠ 08:00

Abertura da sala on-line e Recepção dos participantes

⚠ 08:30 às 09:30

Apresentação de Experiências Exitosas:
Seminário Brasileiro sobre Acolhimento Institucional e Familiar

⚠ 09:40 às 11:30

Mesa Redonda de Encerramento:
Avanços e desafios nos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar e Caminhos a serem percorridos!

Docentes: Dra. Natália Figueiredo e Me. Neusa Cerutti

⚠ 12:00

Encerramento do Seminário



É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DESENVOLVIDO COM EXCLUSIVIDADE PELOS DOCENTES, SOB AS PENAS DA LEI N° 9.610/98.

Justificativa

A participação no Seminário de Acolhimento se justifica considerando as normativas legais - Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Resolução CONANDA e CNAS 01/2009 e a Política Nacional da Primeira Infância Infância, as quais vêm a garantir crianças e adolescentes de forma excepcional e provisória o acolhimento temporário, garantindo sua proteção e cuidado, até que sua família de origem consiga se reorganizar e recebê-los novamente em seus lares. Para que esse trabalho de acolhimento, acompanhamento e a reintegração à família de origem aconteçam, os temas que perpassam os dias do Seminário do Acolhimento, preparam e garantem as equipes técnicas, coordenadores e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos os conteúdos e práticas que permitem o trabalho integrado e articulado.



📞 (47) 9 8909-2117 📞 (47) 2122-3605

✉️ comercial@cairoinstituto.org

🌐 www.cairoinstituto.org

📍 Rua Uruguai, 122 - Sala 03 Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200

1 Doc: Memorando 6- 2.695/2024

66/371

📷 / 🎙 / 🎙 cairoinstituto





III SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

On-line (Ao vivo)

26 a 28 de junho

Objetivo

Propiciar o amplo debate sobre os serviços de acolhimento - institucional familiar, garantindo aos municípios presentes a ampliação da qualidade da sua oferta e a ampliação do trabalho realizado com crianças e adolescentes acolhidos, suas famílias e com a rede de proteção.

Público Alvo

Gestores e Trabalhadores de Políticas Públicas, dos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar, Equipes do Sistema de Justiça, Conselheiros de Direitos e Tutelares e demais interessados.

Metodologia

O Seminário ocorrerá pela modalidade on-line (ao vivo), com apresentação dos conteúdos, dinâmicas de interação e participação efetiva dos participantes.

O Seminário será transmitido através da nossa plataforma do Google Meet. Recomendamos que assista às aulas através do computador ou notebook para ter um melhor aproveitamento do conteúdo e interação através do chat.

Atenção! Os mini cursos disponibilizados ocorrem de forma simultânea na modalidade on-line, sendo possível fazer a escolha de 01 minicurso por participante inscrito.

Carga Horária

18 HORAS

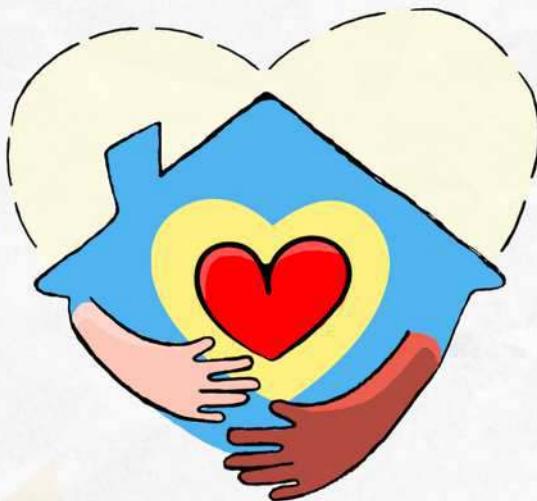


Certificado

Disponibilizado aos participantes

Necessária frequência mínima de 85% da carga horária total da capacitação.





III SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

On-line (Ao vivo)

26 a 28 de junho

Conheça os docentes



Esp. Carlos Nicodemos

Advogado com formação jurídica pela Universidade Gama Filho (graduação, 1990). Especialista em Docência para o Ensino Superior pela Faculdade Bétehencort da Silva/Rio de Janeiro(1996). Especialista em Direitos Humanos pela Universidad Complutense de Madrid/Espanha(1999). Diplomado Superior em Direito Penal pela Universidad Nacional de Educación a Distancia- Madrid/Espanha(2002). Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ e da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB. Presidente do Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Estado do Rio de Janeiro (2009/2010). Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes(2014/2015). Professor de Direito Penal, Criminologia e Direito da Criança e do Adolescente na de UNIGRANRIO(1995/2008), Faculdade de Direito de Valença (2001/2002), IBMEC (2008/2010) UCAM (2002-atual). Fundador da Organização de Direitos Humanos Projeto Legal (1993).



Me. Gisele Castanheira dos Santos

Graduada em Psicologia pela Universidade Estadual de Londrina. Bacharel em Direito pelo Centro Universitário FAG. Especialista em Psicologia Jurídica pelo Centro Universitário Filadélfia, UNIFIL. Especialista em Psicologia Hospitalar pelo Instituto Pequeno Príncipe. Especialista em Psicologia Hospitalar com ênfase em Oncologia pelo Hospital Erasto Gaertner. Mestre em Psicologia pela Universidade Estadual de Londrina. Atuando principalmente nos seguintes temas: Psicologia Jurídica, Psicologia Social, Direito da Infância e da Juventude.



III SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

On-line (Ao vivo)

26 a 28 de junho

Conheça os docentes



Me. Janice Merigo

Assistente Social, Especialista em Serviço Social Competências Profissionais, Mestre em Serviço Social, Assistente Social na Federação Catarinense de Municípios (FECAM) desde 2019, atuando diretamente na assessoria e implantação dos serviços de acolhimento e na orientação de metodologias de trabalho. Organizadora do livro "O Sistema Único de Assistência Social em Santa Catarina: avanços e desafios a partir das experiências municipais" de 2013. Membro dos Grupos de Trabalho coordenados pelo Ministério Público: Conselhos Tutelares, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS (2009/2012), Conselheira Estadual de Assistência Social (2019/2021) e Coordenadora do Grupo de Trabalho sobre Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Santa Catarina.



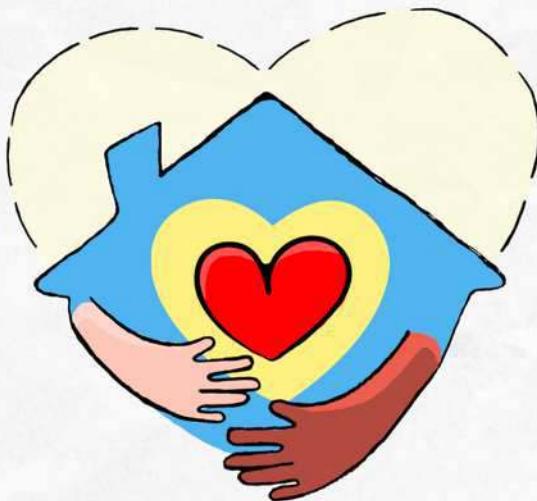
Dr. João Luiz de Carvalho Botega

Mestre em Ciência Jurídica na Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. Membro auxiliar da Comissão da Infância, Juventude e Educação (CIJE) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Promotor de Justiça no Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Ocupou o cargo de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação do MPSC e de Coordenador da Comissão Permanente da Infância e Juventude (COPEIJ), vinculada ao Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPG).



Esp. Liliane Pereira da Silveira

Assistente Social, Pós-graduanda em Conciliação e Mediação de Conflitos pelo Instituto de Mediadores do Distrito Federal. Docente no Instituto Cairo. Especialista em Gestão Ambiental (Desenvolvimento Socioambiental Comunitário) pela Faculdade de Capivari; Educação, Diversidade e Inclusão Social e Gestão de Projetos Sociais pela Faculdade Intervale e Graduada em Serviço Social pela Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL. Experiência na política pública de Assistência Social (Proteção social básica, média e alta complexidade, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e Assistência Social). Atua como Assistente Social na Política de Educação (início 2014) : <http://lattes.cnpq.br/6931166329313702>.



III SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

On-line (Ao vivo)

26 a 28 de junho

Conheça os docentes



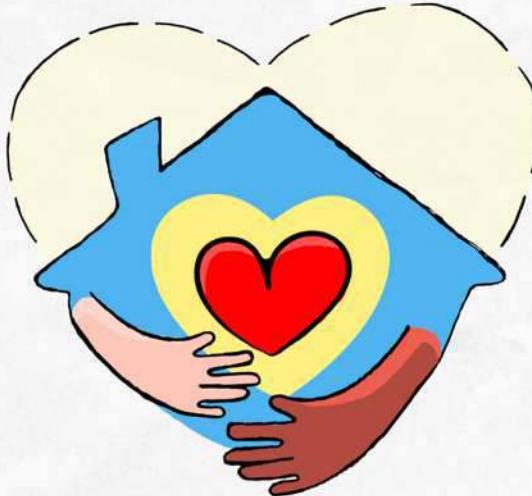
Esp. Lucimaira Cobreira

Graduação em Psicologia pela Universidade Paranaense (2007), especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Universidade Paranaense, especialista em Psicologia e Saúde: múltiplos enfoques, pela FAG. Possui curso de formação em Gestão de Políticas Públicas para Infância e Juventude (Unioeste). Especialista em planejamento municipal e políticas públicas de fronteiras (Unioeste) Em fase de finalização da Pós Graduação em Orientação e Desenvolvimento da Família (Instituto da Família), e na pós graduação em Desenvolvimento Social - EAD pela PUC/PR. Atua como psicóloga na Prefeitura Municipal de Cascavel, na Secretaria de Assistência Social. Atualmente: cedida ao Tribunal de Justiça do Paraná, atuando na Comarca de Cascavel/Pr, desenvolvendo suas atividades junto as Varas de Família e Juizado de Violência . Atuou na Secretaria da Criança e Juventude, no Programa Atitude. Atuou no Programa Família Acolhedora, no CREAS no atendimento de crianças vítimas de violência, técnica e coordenadora do CREAS II no atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, foi coordenadora dos SCFV e Serviços da PSB e também atuou como Gerente da Divisão de Proteção Social Especial, ambas vinculada a Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel. Foi Conselheira do CMAS e CMDCA. Foi docente da Universidade Paranaense (UNIPAR) campus Cascavel, no curso de Psicologia e coordenadora de Pós graduação, em relações familiares e intervenções psicosociais. Atualmente é docente do curso de Psicologia da UNIVEL, atuando como supervisora de estágios básicos.



Dra. Natalia Figueiredo

Assistente Social (ESS/UFF). Doutora em Serviço Social (PPGSS/UERJ). Mestre em Serviço Social (PPGSS/UERJ). Presidente do Fórum Estadual de Serviços de Família Acolhedora do estado do Rio de Janeiro (2024-2026). Diretora do CRESS RJ nas gestões "Quem Cede a Vez Não Quer Vitória" (2020-2023) e "Não Temos Tempo de Temer (2017-2020). Servidora pública do Município de São Gonçalo. Professora do Curso de Especialização em Pedagogia Social (FE/UFF). Vencedora do IX Prêmio Visibilidade das Políticas Sociais e do Serviço Social na categoria 'Trabalhos em Serviço Social'. Assessora Técnica para Serviços de Acolhimento Familiar e Institucional, Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos. Link para acesso da plataforma lattes: <http://lattes.cnpq.br/2047753648073477>



III SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

On-line (Ao vivo)

26 a 28 de junho

Conheça os docentes



Me. Neusa Cerutti

Assistente Social, Bacharel em Direito, e pesquisadora da área da infância e juventude pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, vinculada ao CNPQ. Mestre em Serviço Social pela UNIOESTE, Coordenou o Serviço de Acolhimento Familiar de Cascavel, durante 11 anos. Palestrante em eventos Nacionais e internacionais. Trabalhou na implantação do Serviço de Acolhimento Familiar em 60 municípios brasileiros, é Especialista em Fundamentos do Trabalho do assistente social e especialista em prevenção a violência intrafamiliar contra a criança e o adolescente - Cascavel, Brasil. Título: O Serviço de Acolhimento Familiar no Município de Cascavel. Ano de obtenção: 2010. Orientador: Zelimar Soares Bidarra. Especialização em Trabalho de enfrentamento à Violência contra crianças e adolescentes - 2013. Formação complementar 2015 - 2017. Graduação em Direito 2008 - 2008. Curso de curta duração em Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos; Curso de curta duração em Capacitação para Núcleos de Defesa. 2007 - 2007. Curso de curta duração em Programa de Capacitação na Área da Criança e Adolescente. Programa de Apoio às Políticas Sociais/PAPS - UNIOESTE, Brasil. 2006 - 2006. Curso de curta duração em Capacitação para Enfrentamento à Violência. 2006 - 2006. Curso de curta duração em Atendimento Psicossocial às Crianças e Adolescentes. 2001 - 2001. Curso de curta duração em Treinamento de Redução de Danos. 2001 - 2001. Curso de curta duração em Estágio Supervisionado em Redução de Danos. 2001 - 2001. Curso de curta duração em Prevenção ao Uso de Drogas.



Dra. Silvia Aline Silva Ferreira

Assistente Social e Pedagoga. Doutoranda em Geografia pela UNESP de Presidente Prudente/SP. Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional pela UNOESTE/SP. Pós Graduada em Trabalho Social com Famílias pela FACON/SP. Pós Graduada em Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais pela EAD da UNB e Docência do Ensino Superior pela FAINC de Santo André. Docente universitária. Atuou como Especialista em Desenvolvimento Social na Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo com sede em Dracena de 2008 a 2017. Atua como facilitadora do Programa Capacitasuas no Pará, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul pela UNILINS (2014 a 2019). Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes temas: direitos sociais, política pública, medidas socioeducativas, gestão social, gestão financeira, território, vigilância socioassistencial, implementação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Palestrante. Conferencista. Assessora e Consultora de Políticas Públicas.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C1A-D68B-FE24-3078

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WESLEN BORTOLASSI PRESSINATO (CPF 075.XXX.XXX-73) em 04/06/2024 16:37:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3C1A-D68B-FE24-3078>

Memorando 7- 2.695/2024

De: Wesllen P. - SMASMF-CLIFA

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 04/06/2024 às 16:40:19

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMA-LC, SMF-C, SMASMF-CLIFA

SOLICITAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO ONLINE PARA EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR

Prezados, segue em anexo as notas fiscais de serviços prestados pela empresa

Wesllen Botolassi Pressinato

Agente Administrativo

Anexos:

Nota_fiscal_de_Prestacao_de_Servicos.pdf
Nota_fiscal_de_Prestacao_de_Servicos_2.pdf
Nota_fiscal_de_Prestacao_de_Servicos_3.pdf
Nota_fiscal_de_Prestacao_de_Servicos_4.pdf



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária,
CEP: 88304-053 - ITAJAÍ/SC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número e Série da NFS-e
00000005788 / A1

Data e Hora da Emissão
19/04/2023 09:50:00

Competência
4/2023

Código de Verificação
8ORL-UFCZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **11.179.644/0001-05** Inscrição Municipal: **317154**
 Nome fantasia: **CAIRO INSTITUTO**
 Nome empresarial: **KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**
 Endereço: **URUGUAI, 122 - SALA 03 - BOX 76** CEP: **88302-200**
 Bairro: **CENTRO** Fone: **47 21223605**
 Município: **ITAJAÍ** UF: **SC** E-mail: **financeiro@cairoinstituto.org**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **07.585.152/0001-42** Inscrição Municipal:
 Nome: **APROcab**
 Endereço: **Rua Giocondo Tessari, 330** CEP: **17380-000**
 Bairro: **CENTRO** Fone:
 Município: **BROTAS** UF: **SP** E-mail: **lecabrotas.escritorio@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE TRÊS PESSOAS NO 2º SEMINÁRIO BRASILEIRO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SÃO PAULO, SP HÍBRIDO - QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2023

PAGO COM RECURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2022.

PAGO COM RECURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA, ATRAVÉS DO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023.

Dados Bancários - CAIRO INSTITUTO

Banco do Brasil
Agência 1489-3
Conta Corrente 63676-2

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 1.770,00

Código do Serviço:

8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

Natureza de Operação:

501 - ISS devido para Itajaí (Simples Nacional)

Local da prestação do serviço

ITAJAÍ / SC - BRASIL

Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor ISS
1.770,00	1.770,00	0,00 %	0,00	0,00
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IR	Valor CSLL	Outras retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	1.770,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: <http://nfse.itajaí.sc.gov.br/>
- DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Desenvolvido por PÚBLICA

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA N°00000005788 / A1, EMITIDA EM 19/04/2023 NO VALOR DE R\$ 1.770,00.

DATA DO RECEBIMENTO: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____

Assinado por 1 pessoa: WESLENN BORTOLASSI PRESENTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://c336-dba38ab8-b983.idoc.com.br/verificacao/C336-DBA38AB8-B983>



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária,
CEP: 88304-053 - ITAJAÍ/SC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número e Série da NFS-e
00000007449 / A1

Data e Hora da Emissão
29/04/2024 16:25:42

Competência
4/2024

Código de Verificação
MHLF-PQDQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 11.179.644/0001-05 Inscrição Municipal: 317154
Nome fantasia: CAIRO INSTITUTO
Nome empresarial: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA
Endereço: URUGUAI, 122 - SALA 03 - BOX 76 CEP: 88302-200
Bairro: CENTRO Fone: 47 21223605
Município: ITAJAÍ UF: SC E-mail: financeiro@cairoinstituto.org

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 12.115.907/0001-85 Inscrição Municipal:
Nome: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL DE ITAPOÁ
Endereço: Rua 1590, 430 CEP: 89249-000
Bairro: CENTRO Fone: 47 34438800
Município: ITAPOÁ UF: SC E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Empenho nº 346/2024

REFERENTE A INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE DUAS PESSOAS NO NOSSO 3º SEMINÁRIO BRASILEIRO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FLORIANÓPOLIS/SC HÍBRIDO QUE SERÁ REALIZADO NOS DÍAS 26, 27 E 28 DE JUNHO DE 2024

Dados Bancários - CAIRO INSTITUTO
Banco do Brasil
Agência 1489-3
Conta Corrente 63676-2

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 1.240,00

Código do Serviço:

12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres

Natureza de Operação:

501 - ISS devido para Itajaí (Simples Nacional)

Local da prestação do serviço

ITAJAÍ / SC - BRASIL

Valor Serviços 1.240,00	Base de Cálculo 1.240,00	Alíquota ISS 0,00 %	Valor ISS retido 0,00	Valor ISS 0,00
Desconto incondicional 0,00	Desconto condicional 0,00	Valor PIS 0,00	Valor COFINS 0,00	Valor INSS 0,00
Valor IR 0,00	Valor CSLL 0,00	Outras retenções 0,00	Valor deduções 0,00	Valor líquido da NFS-e 1.240,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dispensa retenção de IRRF, CSLL, COFINS e PIS/Pasep, Conforme de IN RFB nº 765/2007, artigo 1º; e IN SRF nº 459/2004, anexo I.

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: <http://nfse.itajaí.sc.gov.br/>
- DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Desenvolvido por

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA N°00000007449 / A1, EMITIDA EM 29/04/2024 NO VALOR DE R\$ 1.240,00.

DATA DO RECEBIMENTO: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____

Assinado por:
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://opnico.com.br/verificacao/C336-DBA38AB8-B983>



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária,
CEP: 88304-053 - ITAJAÍ/SC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número e Série da NFS-e
00000005833 / A1

Data e Hora da Emissão
26/04/2023 13:51:56

Competência
4/2023

Código de Verificação
YTFW-Z339



PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 11.179.644/0001-05 Inscrição Municipal: 317154
Nome fantasia: CAIRO INSTITUTO
Nome empresarial: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA
Endereço: URUGUAI, 122 - SALA 03 - BOX 76 CEP: 88302-200
Bairro: CENTRO Fone: 47 21223605
Município: ITAJAÍ UF: SC E-mail: financeiro@cairoinstituto.org

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 46.362.927/0001-72 Inscrição Municipal:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE BROTAS
Endereço: R. Benjamin Constant, 300 CEP: 17380-000
Bairro: CENTRO Fone:
Município: BROTAS UF: SP E-mail: contabilidade@brotas.sp.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Empenho nº 3178/2023

PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CURSO ON-LINE: 2º SEMINARIO BRASILEIRO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLECENTES, PARA A FUNCIONARIA, CLAUDIA REGINA POLAQUINE DE ARAUJO, NOS DIAS: 24, 25 E 26 DE ABRIL. RECURSO ESTADUAL.

Dados Bancários - CAIRO INSTITUTO

Banco do Brasil
Agência 1489-3
Conta Corrente 63676-2

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 890,00

Código do Serviço:

8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

Natureza de Operação:

501 - ISS devido para Itajaí (Simples Nacional)

Local da prestação do serviço

ITAJAÍ / SC - BRASIL

Valor Serviços 890,00	Base de Cálculo 890,00	Alíquota ISS 0,00 %	Valor ISS retido 0,00	Valor ISS 0,00
Desconto incondicional 0,00	Desconto condicional 0,00	Valor PIS 0,00	Valor COFINS 0,00	Valor INSS 0,00
Valor IR 0,00	Valor CSLL 0,00	Outras retenções 0,00	Valor deduções 0,00	Valor líquido da NFS-e 890,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: <http://nfse.itajaí.sc.gov.br/>
- DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Desenvolvido por **WESLEN BORTOLASSI** | Página 1 de 1

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA N°00000005833 / A1, EMITIDA EM 26/04/2023 NO VALOR DE R\$ 890,00.

DATA DO RECEBIMENTO: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____

Assinado por 1 pessoa: **WESLEN BORTOLASSI** | Página 1 de 1
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nfeitajaic.com.br/verificacao/C336-DBA38AB8-B983>



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária,
CEP: 88304-053 - ITAJAÍ/SC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número e Série da NFS-e
00000005807 / A1



Data e Hora da Emissão
24/04/2023 09:38:23

Competência
4/2023

Código de Verificação
56GL-LRKO

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **11.179.644/0001-05** Inscrição Municipal: **317154**
 Nome fantasia: **CAIRO INSTITUTO**
 Nome empresarial: **KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**
 Endereço: **URUGUAI, 122 - SALA 03 - BOX 76** CEP: **88302-200**
 Bairro: **CENTRO** Fone: **47 21223605**
 Município: **ITAJAÍ** UF: **SC** E-mail: **financeiro@cairoinstituto.org**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **83.102.574/0001-06** Inscrição Municipal:
 Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL.**
 Endereço: **25 DE JULHO, 1** CEP: **0**
 Bairro: **CENTRO** Fone:
 Município: **RIO DO SUL** UF: **SC** E-mail: **adm.compras@riodosul.sc.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE CINCO PESSOAS NO 2º SEMINÁRIO BRASILEIRO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SÃO PAULO, SP HÍBRIDO - QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2023

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 3.956,00

Código do Serviço:

8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

Natureza de Operação:

501 - ISS devido para Itajaí (Simples Nacional)

Local da prestação do serviço

ITAJAÍ / SC - BRASIL

Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor ISS
3.956,00	3.956,00	0,00 %	0,00	0,00
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IR	Valor CSLL	Outras retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	3.956,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: <http://nfse.itajaí.sc.gov.br/>
- DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Desenvolvido por **WESLEN BORTOLASSI** | Página 1 de 1

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA N°00000005807 / A1, EMITIDA EM 24/04/2023 NO VALOR DE R\$ 3.956,00.

DATA DO RECEBIMENTO: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____

Assinado por 1 pessoa: **WESLEN BORTOLASSI**
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nfeitaja.sc.gov.br/verificacao/C336-DBA38AB8-B983>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C336-DBA3-8AB8-B983

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WESLEN BORTOLASSI PRESSINATO (CPF 075.XXX.XXX-73) em 04/06/2024 16:41:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C336-DBA3-8AB8-B983>

Memorando 8- 2.695/2024

De: Wesllen P. - SMASMF-CLIFA

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 04/06/2024 às 16:43:25

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMA-LC, SMF-C, SMASMF-CLIFA

SOLICITAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO ONLINE PARA EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR

Prezados,

Oportunamente, serão encaminhados os documentos pessoais do representante legal da empresa.

Wesllen Botolassi Pressinato
Agente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE40-28D8-3347-0A72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WESLEN BORTOLASSI PRESSINATO (CPF 075.XXX.XXX-73) em 04/06/2024 16:44:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DE40-28D8-3347-0A72>

Memorando 9- 2.695/2024

De: Rodrigo J. - SMF-C

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 05/06/2024 às 09:19:41

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMF, SMA-LC, SMF-C, SMASMF-CLIFA

SOLICITAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO ONLINE PARA EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR

Segue termo de disponibilidade orçamentário-financeiro.

Rodrigo Jazynski
Divisão de Contabilidade

Anexos:

TERMO_DE_DISPONIBILIDADE_CAPACITACAO_DE_SERVIDOR.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 05/06/2024

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO.

VALOR: R\$1.860,00

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Lei nº 4.049/2023 (LOA), Lei nº 4.048/2023 (PPA) e Lei nº 4.039/2023 (LDO) e alterações, na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família:

Gestão/Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
Fonte de Recursos:	1941 - Bloco de Financ da Prot Social Esp de Média e Alta Complex
Programa de Trabalho:	0824400052.055 - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Compl
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2092 - SERVIÇO SELEÇÃO E TREINAMENTO
Nota de Empenho:	Não se aplica

Atenciosamente,

Rodrigo Jazynski
Divisão de Contabilidade

Luciani Monteiro Cenci
Secretaria de Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FCF-4751-8C08-A19E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 05/06/2024 09:20:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUCIANI MONTEIRO CENCI (CPF 820.XXX.XXX-04) em 05/06/2024 16:46:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1FCF-4751-8C08-A19E>

Memorando 10- 2.695/2024

De: Wesllen P. - SMASMF-CLIFA

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 05/06/2024 às 09:33:43

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMF, SMA-LC, SMF-C, SMASMF-CLIFA

SOLICITAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO ONLINE PARA EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR

Em atenção ao Despacho 8, segue em anexo o Documento de Identificação Pessoal da Representante Legal da empresa.

Wesllen Botolassi Pressinato
Agente Administrativo

Anexos:
CNH_e.pdf



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B56-5EAA-4420-4532

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WESLEN BORTOLASSI PRESSINATO (CPF 075.XXX.XXX-73) em 05/06/2024 09:34:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8B56-5EAA-4420-4532>

Memorando 11- 2.695/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMASMF-CLIFA - Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado da Assistência Social ...

Data: 05/06/2024 às 14:22:59

Wesllen Bortolassi Pressinato - SMASMF-CLIFA

Por gentileza, para continuidade do processo, verificar os seguinte documentos:

- Orçamento datado e assinado, com os valores do curso.
- Verificar se a empresa possui mais uma nota fiscal com data inferior a 1 ano e justificar no Termo de Referência, conforme orienta o Art.372 do Decreto Municipal 73/2023;
- Anexar o Currículo Lattes dos palestrantes;
- Anexar as certidões: Municipal atualizada, CEIS, TCE, CNJ, TCU;
- Anexar Declaração LGPD e Não Parentesco com assinatura digital, conforme modelo enviado à Secretaria.
- Fazer as adequações no Termo de Referência, entre elas citar os palestrantes, bem como os funcionários participantes e seus dados, conforme já orientado.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Memorando 12- 2.695/2024

De: Wesllen P. - SMASMF-CLIFA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/06/2024 às 09:43:29

Andreia da Silva - SMA-LC

Prezada, para continuidade do processo, segue cumprimento do Despacho-11 com documentos solicitados e a retificação de outros.

—
Wesllen Botolassi Pressinato

Agente Administrativo

Anexos:

Cadastro_de_restricoes_ao_direito_de_contratar_com_a_Administracao_Publica.pdf

CERTIDAO_CNJ.pdf

CND_MUNICIPAL_CAIRO.pdf

ConsultaConsolidada_11179644000105_7_6_2024.pdf

Consulta_de_Sancoes__Portal_da_Transparencia_do_Governo_Federal.pdf

Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Carlos_Nicodemos_Oliveira_Silva_.pdf

Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Gisele_Castanheira_dos_Santos_.pdf

Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Janice_Merigo_.pdf

Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Liliane_Pereira_da_Silveira_.pdf

Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Lucimaira_Cabreira_.pdf

Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Natalia_da_Silva_Figueiredo_1_.pdf

Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Neusa_Eli_Figueredo_Cerutti_.pdf

Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Silvia_Aline_Silva_Ferreira_.pdf

Curriculum_Joao_Luiz_de_Carvalho_Botega.pdf

DECLARACAO_DE_NAO_PARENTESCO_1_2_.pdf

DECLARACAO_LGPD_docx.pdf

Nota_fiscal_de_Prestacao_de_Servicos_ok.pdf

Nota_fiscal_de_Prestacao_de_Servicos_ok_2.pdf

Nota_fiscal_de_Prestacao_de_Servicos_ok_3.pdf

Nota_fiscal_de_Prestacao_de_Servicos_ok_4.pdf

Orcamento_III_Seminario_Brasileiro_sobre_o_Acolhimento_Institucional_e_Familiar_on_line_Chopinzinho_PR_3.pdf

TERMO_DE_REFERENCIA.doc

TERMO_DE_REFERENCIA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Wesllen Bortolassi Pressinato	07/06/2024 09:50:00	1Doc

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao> e informe o código: **34FB-FB7B-34D2-305B**

Memorando 12- 2.695/2024

De: Wesllen P. - SMASMF-CLIFA

Para: -

Data: 07/06/2024 às 09:43:29

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMF, SMA-LC, SMF-C, SMASMF-CLIFA

SOLICITAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO ONLINE PARA EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR

Andreia da Silva - SMA-LC

Prezada, para continuidade do processo, segue cumprimento do Despacho-11 com documentos solicitados e a retificação de outros.

Wesllen Botolassi Pressinato
Agente Administrativo

Anexos:

Cadastro_de_restricoes_ao_direito_de_contratar_com_a_Administracao_Publica.pdf
CERTIDAO_CNJ.pdf
CND_MUNICIPAL_CAIRO.pdf
ConsultaConsolidada_11179644000105_7_6_2024.pdf
Consulta_de_Sancoes__Portal_da_Transparencia_do_Governo_Federal.pdf
Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Carlos_Nicodemos_Oliveira_Silva_.pdf
Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Gisele_Castanheira_dos_Santos_.pdf
Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Janice_Merigo_.pdf
Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Liliane_Pereira_da_Silveira_.pdf
Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Lucimaira_Cabreira_.pdf
Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Natalia_da_Silva_Figueiredo_1_.pdf
Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Neusa_Eli_Figueredo_Cerutti_.pdf
Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Silvia_Aline_Silva_Ferreira_.pdf
Curriculum_Joao_Luiz_de_Carvalho_Botega.pdf
DECLARACAO_DE_NAO_PARENTESCO_1_2_.pdf
DECLARACAO_LGPD_docx.pdf
Nota_fiscal_de_Prestacao_de_Servicos_ok.pdf
Nota_fiscal_de_Prestacao_de_Servicos_ok_2.pdf
Nota_fiscal_de_Prestacao_de_Servicos_ok_3.pdf
Nota_fiscal_de_Prestacao_de_Servicos_ok_4.pdf
Orcamento_III_Seminario_Brasileiro_sobre_o_Acolhimento_Institucional_e_Familiar_on_line_Chopinzinho_PR_3.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA.doc
TERMO_DE_REFERENCIA.pdf



Consulta de Impedidos de Lictar

CNPJ: 11179644000105

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/06/2024 às 15:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.179.644/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6662.01FC.725D.F068 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO: 33206/2024	DATA DA EMISSÃO: 22/05/2024	DATA DA VALIDADE: 20/08/2024	FINALIDADE: Certidão Negativa - Pessoa/Empresa
NOME/RAZÃO SOCIAL: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA		CPF/CNPJ: 11.179.644/0001-05	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 317154		ATIVIDADE FISCAL: ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, FESTAS, CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E AMOSTRAS	
ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO: Logradouro: URUGUAI, 122 Bairro: CENTRO Complemento: SALA 03 - BOX 76 CEP: 88302-200			
AVISO: Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.			
DESCRIÇÃO: Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).			

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2433206N9814D32

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzhinio.1doc.com.br/verificacao/34FB-FB7B34D2305B> e informe o código 34FB-FB7B34D2305B

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2024 09:06:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**
CNPJ: **11.179.644/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 11.179.644/0001-05

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 07/06/2024 09:06:28**Data da última atualização:** 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Carlos Nicodemos Oliveira Silva

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7370024616160625>

ID Lattes: **7370024616160625**

Última atualização do currículo em 13/07/2017

Advogado com formação jurídica pela Universidade Gama Filho (graduação, 1990). Especialista em Docência para o Ensino Superior pela Faculdade Bétehencort da Silva/Rio de Janeiro(1996). Especialista em Direitos Humanos pela Universidad Complutense de Madrid/España(1999). Diplomado Superior em Direito Penal pela Universidad Nacional de Educación a Distancia- Madrid/España(2002). Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ e da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB. Presidente do Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Estado do Rio de Janeiro (2009/2010). Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes(2014/2015. Professor de Direito Penal, Criminologia e Direito da Criança e do Adolescente na de UNIGRANRIO(1195-2008), Faculdade de Direito de Valença(2001/2002), IBMEC (2008/2010) UCAM(2002 até o momento). Fundador da Organização de Direitos Humanos Projeto Legal (1993). **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Carlos Nicodemos Oliveira Silva

Nome em citações bibliográficas

SILVA, C. N. O.; Carlos Nicodemos

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/7370024616160625>

Endereço

Endereço Profissional

Organização de Direitos Humanos Projeto Legal.
Largo de São Francisco de Paula, 34 - 7º andar
Centro
20051070 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Telefone: (021) 25076464
Ramal: 214
Fax: (021) 211

Formação acadêmica/titulação

2003

Doutorado em andamento em Criminologia.
Universidad Complutense de Madrid, UCM, Espanha.
Orientador: .

1999 - 1999

Especialização em Direito Penal.
Universidade de Salamanca, SALAMANCA, Espanha.

1998 - 1999

Especialização em Especialização em Direitos Humanos.
Universidad Complutense de Madrid, UCM, Espanha.

1995 - 1996

Especialização em Docência para o Ensino Superior.
Faculdade Bittencourt da Silva, BITTENCOURT, Brasil.

1987 - 1990

Graduação em Direito.
Universidade Gama Filho, UGF, Brasil.

Atuação Profissional

Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - Atual

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor titular

Outras informações

MBA em Direito Tributário Módulo Crimes contra a Ordem Tributário

Atividades

06/2004 - Atual

Extensão universitária



Faculdade de Direito Evandro Lins e Silva, FDELS, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor de Criminologia

Vínculo institucional

2003 - Atual

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor de Criminologia, Carga horária: 8
Faculdade de Direitos Evandro Lins e Silva passou a se chamar IBMEC.

Universidade do Grande Rio, UNIGRANRIO, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Coordenador da Escola de Direito, Carga horária: 40,
Regime: Dedicação exclusiva.

Vínculo institucional

1995 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor Adjunto-Mestre de Direito Penal, Carga
horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Vínculo institucional

1995 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor Adjunto-Mestre em Criminologia, Carga
horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Vínculo institucional

1999 - 2001

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos, Carga
horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Vínculo institucional

1996 - 2000

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor Coordenador do NPJ, Carga horária: 40,
Regime: Dedicação exclusiva.

Universidade Cândido Mendes, UCAM, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2003

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Pós-Graduação - Professor de
Direito Penal

Vínculo institucional

2000 - 2000

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor de Direito Penal
LICENCIADO

Vínculo institucional

2000 - 2000

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor de Criminologia
LICENCIADO

Centro Universitário de Barra Mansa, CUBM, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2000

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Pós-Graduação - Professor de
Direito Penal

Faculdade de Direito de Valença, FDV, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - 2001

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor de Direito Penal, Regime: Dedicação
exclusiva.

LICENCIADO

Outras informações

Vínculo institucional

1999 - 2001

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor de Criminologia, Regime: Dedicação
exclusiva.

LICENCIADO

Outras informações

Vínculo institucional

1999 - 2001

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Supervisor do Núcleo de Prática Jurídica, Regime:
Dedicação exclusiva.

Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social, IBISS, Brasil.

Vínculo institucional

1993 - 1998

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Advogado

Vínculo institucional

1993 - 1998

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Coordenador do Projeto de Defesa aos DH



Vínculo institucional**1993 - Atual**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Advogado

Vínculo institucional**1993 - Atual**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Pesquisador

Vínculo institucional**1993 - Atual**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Pesquisador

Escritório de Advocacia, EA, Brasil.**Vínculo institucional****1990 - Atual**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Advogado

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direitos Especiais/Especialidade: DIREITOS HUMANOS.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Penal.

Idiomas**Espanhol**

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos**2008**

MEDALHA PEDRO ERNESTO, CAMARA DE VEREADORES / RJ.

Produções**Produção bibliográfica****Artigos completos publicados em periódicos**

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **SILVA, C. N. O.** Do Ato Infracional do Autor ao Ato Infracional do Fato. Revista Atitude Legal, 2005.
2. **SILVA, C. N. O.** Bases de uma Política Criminal Juvenil no Brasil. Direitos Humanos - Uma Abordagem Interdisciplinar, Rio de Janeiro, 2002.
3. **SILVA, C. N. O.** ?Tiene Futuro La Dogmática Jurídica Penal? Elementos para uma resposta a Enrique Gimbernat. Cadernos de Direito da UNIGRANRIO, Rio de Janeiro, 2001.
4. **SILVA, C. N. O.** A Remissão Estatutária como Direito Subjetivo do Adolescente Autor de Ato Infracional. Revista da Associação Nacional de Centros de Defesa e Ministério da Justiça, 2000.
5. **SILVA, C. N. O.** La Imputación Objetiva Aplicada a los Casos de AIDS, con Resultado Tardío, en el Crimen de Peligro de Contagio de Moléstia Grave en el Código Penal Brasileño. Revista da Faculdade de Direito de Valença, n.Anº III, 2000.
6. **SILVA, C. N. O.** Menoridade Penal - Inimputabilidade x Impunidade - Defesa para o Próximo Século. Revista da Faculdade de Direito de Valença, n.Anº II, 1999.

Produção técnica**Assessoria e consultoria**

1. **SILVA, C. N. O.** Tráfico de Mulheres, Adolescentes e Crianças na América Latina e Caribe para Exploração Sexual. 2002.

Trabalhos técnicos

1. **SILVA, C. N. O.** Direitos Humanos e Violência Institucional do Estado. 2002.
2. **SILVA, C. N. O.** Excesso nos Critérios da Fixação da Pena. 1998.

SILVA, C. N. O. Sistema de Garantias dos Direitos das Crianças no Ordenamento Jurídico Brasileiro. 1998.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 1ª Audiência Pública do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro ? Sede da 10ª CAS.SINASE. 2008. (Outra).
2. 1ª Conferencia de Juventudes.1ª Conferencia de Juventudes. 2008. (Outra).
3. A convenção Internacional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e o Estatuto da Criança e do Adolescente - Palestrante.A convenção Internacional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e o Estatuto da Criança e do Adolescente. 2008. (Seminário).
4. Associação dos Moradores e Amigos da Vila Mimosa ? Dia Internacional da Mulher - Palestra.Associação dos Moradores e Amigos da Vila Mimosa ? Dia Internacional da Mulher. 2008. (Outra).
5. Audiência Pública.Audiência Pública. 2008. (Outra).
6. Audiência Pública dos Conselhos Tutelares e Conselho de Direito da Criança e do Adolescente - Palestrante.Audiência Pública dos Conselhos Tutelares e Conselho de Direito da Criança e do Adolescente - Palestrante. 2008. (Outra).
7. Aula Magna do Curso de Graduação em Pedagogia do Centro Universitário Serra dos Órgãos.Aula Magna do Curso de Graduação em Pedagogia do Centro Universitário Serra dos Órgãos. 2008. (Outra).
8. Balanço da Materialização dos Direitos Humanos no Brasil e 60 anos da Declaração Universal do Homem ? Secretaria de Direitos Humanos de Niterói.Balanço da Materialização dos Direitos Humanos no Brasil e 60 anos da Declaração Universal do Homem ? Secretaria de Direitos Humanos de Niterói. 2008. (Outra).
9. Capacitação ? Comemoração do Aniversário de 18 anos do ECA/ACETERJ - Palestrante.Ato Infracional e o SINASE. 2008. (Outra).
10. Comemoração dos 18 anos do ECA - CMDCA / Palestrante.Comemoração dos 18 anos do ECA - CMDCA. 2008. (Outra).
11. Conferencia Livre de Juventudes.Conferencia Livre de Juventudes. 2008. (Outra).
12. Conferencia sobre Ato Infracional.Conferencia sobre Ato Infracional. 2008. (Outra).
13. Conferencia sobre Revista Intima (CEDCA).Conferencia sobre Revista Intima (CEDCA). 2008. (Outra).
14. Congresso da Infância e Juventude. Proteção Integral Sempre. 2008. (Congresso).
15. Congresso Nacional (ABMP) Dialogo com Conselheiros. Congresso Nacional (ABMP) Dialogo com Conselheiros. 2008. (Congresso).
16. Conservatória - Fórum Estadual da Criança.Conservatória - Fórum Estadual da Criança. 2008. (Outra).
17. Curso de Conselheiros Tutelares ? Unigranrio.Curso de Conselheiros Tutelares ? Unigranrio. 2008. (Outra).
18. Curso de Gestão Tributária ? Crimes Tributários ? Petrobras / RJ.Curso de Gestão Tributária ? Crimes Tributários ? Petrobras / RJ. 2008. (Outra).
19. Curso preparatório ? Corregedoria/TJ.Direito da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso. 2008. (Outra).
20. Curso Preparatório ? Corregedoria/TJ- ECA e Estatuto do Idoso.ECA e Estatuto do Idoso. 2008. (Outra).
21. Debate sobre o Direito da Mulher ? Unigranrio.Debate sobre o Direito da Mulher ? Unigranrio. 2008. (Outra).
22. Direitos Humanos no Sistema Prisional e a Visão da Sociedade Rede de apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário ? RAESP/OAB/RJ.Direitos Humanos no Sistema Prisional e a Visão da Sociedade Rede de apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário ? RAESP/OAB/RJ. 2008. (Seminário).
23. Evento do Programa Escola Cidadã ? Palestra sobre drogas ? Unigranrio.Evento do Programa Escola Cidadã ? Palestra sobre drogas ? Unigranrio. 2008. (Outra).
24. FÓRUM DCA.FÓRUM DCA. 2008. (Outra).
25. Fórum do Cabo Frio - Palestrante.Projeto Legal e Atitude Legal. 2008. (Outra).
26. III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. 2008. (Congresso).
27. II Seminário Nacional ? Violência e Direitos Humanos.II Seminário Nacional ? Violência e Direitos Humanos. 2008. (Seminário).
28. Mesa Redonda ? Violência e Vitimização de Crianças e Adolescentes.Mesa Redonda ? Violência e Vitimização de Crianças e Adolescentes. 2008. (Seminário).
29. Movimento Rio de Paz ? Praia de Copacabana.Movimento Rio de Paz ? Praia de Copacabana. 2008. (Outra).
30. Oficina Nacional ? ILANUD.Oficina Nacional ? ILANUD. 2008. (Oficina).
31. Planária Nacional ? Fórum DCA.Planária Nacional ? Fórum DCA. 2008. (Outra).
32. Secretaria Municipal de São Gonçalo - Palestrante.ECA e a Resolução 75 sobre os conselhos Tutelares. 2008. (Outra).
33. Seminário Justiça que nós queremos ? EMERJ.Seminário Justiça que nós queremos ? EMERJ. 2008. (Seminário).
34. Seminário Juventudes ? CEDIM.Seminário Juventudes ? CEDIM. 2008. (Outra).
35. Seminário no CEDECA.Seminário no CEDECA. 2008. (Seminário).
36. Seminário Regional em Manaus (Fórum DCA).Seminário Regional em Manaus (Fórum DCA). 2008. (Seminário).
37. Seminário Regional no Fórum DCA.Seminário Regional no Fórum DCA. 2008. (Seminário).
38. Tortura x Direitos Humanos uma analise 1948 a 2008 ? Unigranrio / Palestrante.Tortura x Direitos Humanos uma analise 1948 a 2008 ? Unigranrio. 2008. (Outra).
39. VII Curso ?Violência contra a Criança e o Adolescente? IFF/FIOCRUZ.Cumprindo a Lei: A notificação dos casos de maus tratos. 2008. (Outra).
40. Visita a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) ? Audiência Regional sobre Justiça Juvenil ? Sede da CIDH DA OEA.Visita a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) ? Audiência Regional sobre Justiça Juvenil ? Sede da CIDH DA OEA. 2008. (Outra).
41. X Conferencia Estadual dos Advogados ? OAB/RJ.X Conferencia Estadual dos Advogados ? OAB/RJ. 2008. (Outra).
42. Capacitação 2007 Centro de Referência de Enfrentamento a Homofobia.Capacitação do Centro de Referência de Enfrentamento a Homofobia. 2007. (Seminário).



43. Conferência Nacional da Criança e do Adolescente.SINASE. 2007. (Outra).
44. Conferência SINASE.Conferência SINASE. 2007. (Outra).
45. Congresso dos Conselhos Tutelares. Congresso dos Conselhos Tutelares. 2007. (Congresso).
46. Debate Público sobre aplicação do Conselho Tutelar da Cidade do Rio de Janeiro ? Comarca Municipal RJ. Debate Público sobre aplicação do Conselho Tutelar da Cidade do Rio de Janeiro ? Comarca Municipal RJ. 2007. (Outra).
47. Encontro de Entidades com a Inclusão de Jovens em Conflito com a Lei ? Vara da Infância e da Juventude ? BNDES. Encontro de Entidades com a Inclusão de Jovens em Conflito com a Lei ? Vara da Infância e da Juventude ? BNDES. 2007. (Encontro).
48. Fórum da Criança - Palestra.Maioridade Penal. 2007. (Outra).
49. IV Ciclo De Debates Históricos sob o tema: História, Violência e Tolerância.IV Ciclo De Debates Históricos sob o tema: História, Violência e Tolerância. 2007. (Outra).
50. Municipalização da Medida Sócio educativa - Palestra.Municipalização da Medida Sócio educativa. 2007. (Encontro).
51. O papel da Justiça na notificação de casos de maus tratos contra a criança e adolescente ? os desafios de fazer cumprir a Lei.O papel da Justiça na notificação de casos de maus tratos contra a criança e adolescente ? os desafios de fazer cumprir a Lei. 2007. (Seminário).
52. o Papel do Município no atendimento Sócio Educativo em meio aberto ?Desafios da Implementação da Política de Atendimento Sócio Educativo.o Papel do Município no atendimento Sócio Educativo em meio aberto ?Desafios da Implementação da Política de Atendimento Sócio Educativo. 2007. (Seminário).
53. Palestra na FGV ? Turma II de Direito Tema: Papel da Sociedade na proteção dos Direitos Humanos.Papel da Sociedade na proteção dos Direitos Humanos. 2007. (Outra).
54. Palestra no Fórum da Criança - Maioridade Penal.Palestra no Fórum da Criança - Maioridade Penal. 2007. (Seminário).
55. Planária do Fórum permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.Planária do Fórum permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2007. (Outra).
56. Redução da Maioridade Penal.Secretaria de Direitos Humanos. 2007. (Outra).
57. Seminário ? Centro de Referencia de Enfrentamento a Homofobia.Seminário ? Centro de Referencia de Enfrentamento a Homofobia. 2007. (Seminário).
58. Seminário de Direito de Medicina.Seminário de Direito de Medicina. 2007. (Seminário).
59. Seminário no Viva Rio.Seminário no Viva Rio. 2007. (Seminário).
60. Seminário sobre a Violência no Rio de Janeiro pelo Centro de Informações das Nações Unidas.Seminário sobre a Violência no Rio de Janeiro pelo Centro de Informações das Nações Unidas. 2007. (Seminário).
61. SINASE no Conselho Estadual da Criança e do Adolescente.SINASE no Conselho Estadual da Criança e do Adolescente. 2007. (Outra).
62. V Conferencia Mundial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. V Conferencia Mundial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2007. (Congresso).
63. VI Conferencia Estadual do Pará - SINASE.VI Conferencia Estadual do Pará - SINASE. 2007. (Outra).
64. XXV Encontro Regional dos estudantes de Direito do Estado do Rio de Janeiro ? Juventude Descartável ? UERJ.XXV Encontro Regional dos estudantes de Direito do Estado do Rio de Janeiro ? Juventude Descartável ? UERJ. 2007. (Encontro).
65. Anced - Ato Infracional.Ato infracional. 2006. (Seminário).
66. Maioridade Penal.Palestra sobre maioridade penal. 2006. (Seminário).
67. Palestra- Associação de Advogados OAB/RJ.Palestra - Associação de Advogados OAB/RJ. 2006. (Encontro).
68. Seminário Juventude e Violência ?Contribuições teóricas e práticas para atendimento ao adolescente em conflito com a lei.Seminário Juventude e Violência. 2006. (Seminário).
69. Seminário Unigranrio.Adolescentes em Conflito com a Lei. 2006. (Seminário).
70. XIX Fórum permanente dos Conselhos Tutelares.Assembléia na Anced. 2006. (Encontro).
71. Conferência Municipal de Direitos Humanos de Niterói.Conferência Municipal de Direitos Humanos de Niterói. 2005. (Outra).
72. Grupo de Pesquisa sobre Violência e Exploração Sexual.Grupo de Pesquisa sobre Violência e Exploração Sexual. 2005. (Oficina).
73. Seminário: Vitimologia e Violência Doméstica Contra a Mulher.Seminário: Vitimologia e Violência Doméstica Contra a Mulher. 2005. (Seminário).
74. Seminário de Lançamento da Revista Atitude Legal.Seminário de Lançamento da Revista Atitude Legal. 2005. (Seminário).
75. V Fórum Mundial Social.V Fórum Mundial Social. 2005. (Outra).
76. Conferência "O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente" UNICEF - Belém do Pará.Conferência "O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente" UNICEF - Belém do Pará. 2004. (Outra).
77. Conferência Estadual de Serviço Social - CRESS/RJ.Conferência Estadual de Serviço Social - CRESS/RJ. 2004. (Outra).
78. III Fórum Mudança de Cena sobre o Sistema Sócio-Educativo.III Fórum Mudança de Cena sobre o Sistema Sócio-Educativo. 2004. (Outra).
79. Oficina de Avaliação do Programa de Proteção aos Adolescente Ameaçados de Morte - Belo Horizonte (Secretaria Nacional de Direitos Humanos).Oficina de Avaliação do Programa de Proteção aos Adolescente Ameaçados de Morte - Belo Horizonte (Secretaria Nacional de Direitos Humanos). 2004. (Oficina).
80. Seminário: "Enfrentamento ao Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes no Brasil".Seminário: "Enfrentamento ao Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes no Brasil". 2004. (Seminário).
81. Seminário: Sistema Nacional Sócio-Educativo - Secretaria Especial de Direitos Humanos.Seminário: Sistema Nacional Sócio-Educativo - Secretaria Especial de Direitos Humanos. 2004. (Seminário).
82. Seminário sobre "A História do Roberto Lyra" Universidade Candido Mendes - Rio de Janeiro.Seminário sobre "A História do Roberto Lyra" Universidade Candido Mendes - Rio de Janeiro. 2004. (Seminário).
83. Seminário Sobre Menoridade Penal - Unigranrio.Seminário Sobre Menoridade Penal - Unigranrio. 2004. (Seminário).
84. I Conferência Municipal de Assistência Social de Niterói. Sistema Sócio Educativo e Vitimização da Criança e do Adolescente.I Conferência Municipal de Assistência Social de Niterói. Sistema Sócio Educativo e Vitimização da Criança e do Adolescente. 2003. (Outra).
85. Seminário sobre Medida Sócio-educativa. CRESS - Conselho Regional de Serviço Social.Seminário sobre Medida Sócio-educativa. CRESS - Conselho Regional de Serviço Social. 2003. (Seminário).



87. V Conferência Estadual dos Direitos das Crianças.V Conferência Estadual dos Direitos das Crianças. 2003. (Outra).
88. .Colóquio Internacional sobre Tráfico de Mulheres e Crianças. 2002. (Outra).
89. .Lançamento do Programa Global de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos. 2002. (Outra).
90. Curso de Criminologia e Direitos Humanos - 3 Turmas. Organização de Direitos Humanos Projeto Legal.Curso de Criminologia e Direitos Humanos - 3 Turmas. Organização de Direitos Humanos Projeto Legal. 2002. (Outra).
91. I Encontro Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.I Encontro Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. 2002. (Encontro).
92. I Seminário Jurídico da Universidade Santa Ursula.I Seminário Jurídico da Universidade Santa Ursula. 2002. (Seminário).
93. Jornada de Direitos Humanos "Infância e Juventude: Direitos Humanos, Legislação e Sociedade Civil".Jornada de Direitos Humanos "Infância e Juventude: Direitos Humanos, Legislação e Sociedade Civil". 2002. (Outra).
94. Seminário de Direito Penal da Universidade Cândido Mendes "Abordagem Criminológica da Aplicação das Penas".Seminário de Direito Penal da Universidade Cândido Mendes "Abordagem Criminológica da Aplicação das Penas". 2002. (Seminário).
95. Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças - Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças - Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. 2002. (Outra).
96. XIV Semana Jurídica da Faculdade de Valença.XIV Semana Jurídica da Faculdade de Valença. 2002. (Outra).
97. Aula Especial no Curso de Mestrado em Saúde Social da FIOCRUZ - Tema: Gestão Democrática e Violência.Aula Especial no Curso de Mestrado em Saúde Social da FIOCRUZ - Tema: Gestão Democrática e Violência. 2001. (Outra).
98. Conferência sobre Criminalidade e Segurança Pública.Conferência sobre Criminalidade e Segurança Pública. 2001. (Outra).
99. Curso de Direito Penal aplicado à Administração Pública - FAETEC.Curso de Direito Penal aplicado à Administração Pública - FAETEC. 2001. (Outra).
100. IV Fórum Regional de Direito "O Pensar Jurídico na Nova Ordem Mundial".IV Fórum Regional de Direito "O Pensar Jurídico na Nova Ordem Mundial". 2001. (Outra).
101. Laboratório de Criminologia Curso de Criminologia Aplicada.Laboratório de Criminologia Curso de Criminologia Aplicada. 2001. (Outra).
102. Lançamento da Campanha Nacional "Menoridade aos 18 anos".Lançamento da Campanha Nacional "Menoridade aos 18 anos". 2001. (Outra).
103. Semana Jurídica da Faculdade de Direito de Valença.Semana Jurídica da Faculdade de Direito de Valença. 2000. (Outra).
104. Semana Jurídica da Universidade Cândido Mendes.Semana Jurídica da Universidade Cândido Mendes. 2000. (Outra).
105. Semana Jurídica da Universidade Cândido Mendes.Semana Jurídica da Universidade Cândido Mendes. 2000. (Outra).
106. I Jornada de Direito e Genética.I Jornada de Direito e Genética. 1999. (Outra).
107. IV Jornada de Criminologia - Curso sobre Vítimologia e Assistência à Vítima.IV Jornada de Criminologia - Curso sobre Vítimologia e Assistência à Vítima. 1999. (Outra).
108. IV Jornada de Professores e Estudantes de Direito Penal da Universidade de Madri.IV Jornada de Professores e Estudantes de Direito Penal da Universidade de Madri. 1999. (Outra).
109. O Curso sobre Questões Atuais de Criminologia, Tratamento e Prevenção de Delito.I Curso sobre Questões Atuais de Criminologia, Tratamento e Prevenção de Delito. 1999. (Outra).
110. XI Congresso de Alunos de Direito Penal. XI Congresso de Alunos de Direito Penal. 1999. (Congresso).
111. .Ciclo de Conferências em Comemoração ao Cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1998. (Outra).
112. .Jornadas "Violência e Democracia: Uma Relação Paradoxal?". 1998. (Outra).
113. VII Curso de Direito Comunitário - Os Direitos Políticos e a Participação cidadã na União Européia: Eleições 1999 para o Parlamento Europeu.VII Curso de Direito Comunitário - Os Direitos Políticos e a Participação cidadã na União Européia: Eleições 1999 para o Parlamento Europeu. 1998. (Outra).
114. .Prevenção ao Crime - Os Aspectos Legais em Relação à Juventude. 1996. (Outra).
115. .Encontro Nacional de Procuradores Federais das Procuradorias dos Direitos do Cidadão. 1995. (Encontro).
116. .Encontro de Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social do Mundo. 1995. (Encontro).
117. .Rede para a Infância na América Latina e Caribe. 1995. (Outra).
118. .Comunicação Social para os Direitos da Criança e do Adolescente. 1995. (Outra).
119. Políticas Públicas para a Infância da América Latina.Políticas Públicas para a Infância da América Latina. 1995. (Outra).
120. VIII Encontro Nacional do Forum Nacional e Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.VIII Encontro Nacional do Forum Nacional e Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. 1995. (Encontro).
121. Seminário sobre a Violência e Criminalidade.A Construção da Identidade dos Adolescentes e Jovens. 1994. (Seminário).
122. VII Encontro Nacional do Forum Nacional e Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.VII Encontro Nacional do Forum Nacional e Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. 1994. (Encontro).
123. .Seminário Nacional sobre Revisão Constitucional e Direitos Sociais. 1993. (Seminário).
124. .II ENcontro Internacional de Direito Alternativo. 1993. (Encontro).
125. .Workshop: Casos Concretos de Violações de Direitos Humanos no Brasil. 1993. (Outra).
126. .Workshop: Direitos da Criança em Situação de Risco. 1993. (Outra).
127. VI Encontro Nacional do Forum Nacional e Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.VI Encontro Nacional do Forum Nacional e Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. 1993. (Encontro).
128. V Encontro Nacional do Forum Nacional e Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.V Encontro Nacional do Forum Nacional e Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. 1992. (Encontro).
129. IV Encontro Nacional do Forum Nacional e Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.IV Encontro Nacional do Forum Nacional e Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. 1991. (Encontro).
130. .Encontro Nacional do Fórum Nacional e Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. 1990. (Encontro).

Outras informações relevantes



Membro do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente do Estado do Rio de Janeiro. Especialista em Direitos Humanos e Doutorando em Direitos Penal e Criminologia - UCM/Espanha. Diplomado em Estudos Avançados- UNED/Espanha. Ex-membro do Conselho Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente. Presidente da Comissão de Garantia de Direitos.1994 e 1996

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 07/03/2024 às 15:35:50

Assinado por 1 pessoa: WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzhinio.1doc.com.br/verificacao/34FB-FB7B-34D2-305B> e informe o código 34FB-FB7B-34D2-305B





Gisele Castanheira dos Santos

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8613979932861338>

ID Lattes: **8613979932861338**

Última atualização do currículo em 21/10/2021

Graduada em Psicologia pela Universidade Estadual de Londrina. Graduada em Direito pelo Centro Universitário FAG. Especialista em Psicologia Jurídica pelo Centro Universitário Filadélfia, UNIFIL. Especialista em Psicologia Hospitalar pelo Instituto Pequeno Príncipe. Especialista em Psicologia Hospitalar com ênfase em Oncologia pelo Hospital Erasto Gaertner. Mestranda em Psicologia pela Universidade Estadual de Londrina. Atuando principalmente nos seguintes temas: Psicologia Jurídica, Psicologia Social, Direito da Infância e da Juventude. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Gisele Castanheira dos Santos
Nome em citações bibliográficas	SIMONETTI, G. C. S.;SANTOS, G. C.
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/8613979932861338

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2021	Mestrado em andamento em Psicologia. Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil. Título: Mulheres invisibilizadas: a experiência afetiva de entrega de um filho para adoção. Orientador:  Sonia Regina Vargas Mansano. Palavras-chave: adoção; mulher; mãe. Grande área: Ciências Humanas
2014 - 2016	Especialização em Psicologia Jurídica. (Carga Horária: 360h). Centro Universitário Filadélfia, UNIFIL, Brasil. Título: AS MUDANÇAS NO INSTITUTO DA ADOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL. Orientador: Verônica Petersen Chaves.
2008 - 2010	Especialização em Psicologia Hospitalar. (Carga Horária: 600h). Instituto de Ensino Superior Pequeno Príncipe, IESPP, Brasil. Título: Espiritualidade, religiosidade e saúde em pediatria: uma revisão bibliográfica. Orientador: Angela de Leão Bley.
2007 - 2007	Especialização em Psicologia Hospitalar com ênfase em Oncologia. (Carga Horária: 2160h). Hospital Erasto Gaertner, HEG, Brasil. Título: Psico-oncologia pediátrica. Orientador: Iolanda Galvão.
2016 - 2020	Bolsista do(a): Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa, CEPEP, Brasil. Graduação em Direito. Centro Universitário Assis Gurgacz, FAG, Brasil. Título: A ENTREGA DE UM FILHO PARA ADOÇÃO: ASPECTOS SOCIAIS, PSICOLÓGICOS E JURÍDICOS ENVOLVIDOS NESTA DECISÃO. Orientador: Larissa Haick Vitorassi Batistin.
2002 - 2006	Graduação em Psicologia. Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

Formação Complementar

2006 - 2006	Estruturar, instrumentalizar e educar. (Carga horária: 9h). Espaço Escuta, ESPAÇO ESCUTA, Brasil.
2006 - 2006	Grupo de estudo sobre Psicopatologia. (Carga horária: 75h). Espaço Escuta, ESPAÇO ESCUTA, Brasil.



2005 - 2006	Atendimento ao bebê. (Carga horária: 7h). Espaço Escuta, ESPAÇO ESCUTA, Brasil.
2005 - 2006	Curso de Formação em Psicologia Hospitalar. (Carga horária: 600h). Hospital Universitário de Londrina, HUNPR, Brasil.
2005 - 2006	Curso de Formação Psicanálise e Transdisciplina. (Carga horária: 350h). Espaço Escuta, ESPAÇO ESCUTA, Brasil.
2005 - 2005	O lugar do pai. (Carga horária: 6h). Espaço Escuta, ESPAÇO ESCUTA, Brasil.
2005 - 2005	Curso teórico prático em Psicologia Hospitalar. (Carga horária: 40h). Hospital Infantil Pequeno Príncipe, AHPIRC, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Hospital Erasto Gaertner, HEG, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2007

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Residente Especializanda, Carga horária: 60

Hospital Infantil Sagrada Família, HISF, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2006

Vínculo: Livre, Enquadramento Funcional: Estagiária, Carga horária: 12

Espaço Escuta, ESPAÇO ESCUTA, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2006

Vínculo: Livre, Enquadramento Funcional: Estagiária, Carga horária: 10

Setor de Psicologia do HU/UEL, HU/UEL, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2006

Outras informações

Vínculo: Livre, Enquadramento Funcional: Estagiária, Carga horária: 12

Livre

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, TJPR, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Analista Judiciário - Psicologia, Carga horária: 40

Projetos de pesquisa

2021 - Atual

SUSTENTABILIDADE AFETIVA NO COTIDIANO DAS CIDADES: CARTOGRAFANDO EXPERIÊNCIAS

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Gisele Castanheira dos Santos - Coordenador / SONIA REGINA VARGAS MANSANO - Integrante.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Produções



Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1. **STAR SANTOS, G. C.;** Batistin, L. H. V. . A ENTREGA DE UM FILHO PARA ADOÇÃO: ASPECTOS SOCIAIS, PSICOLÓGICOS E JURÍDICOS ENVOLVIDOS NESTA DECISÃO. *Diálogo e Interfaces do Direito - FAG*, v. 03, p. 29-53, 2021.

Resumos publicados em anais de congressos

1. **SIMONETTI, G. C. S.;** TEIXEIRA, L. H. ; GONÇALVES, L. M. ; FUZIY, M. ; CARLESSO, D. D. . Psicologia Hospitalar: Da prática à teoria. In: VI Jornada de Psicologia do HU/UEL, 2006, Londrina. nextwaydigital, 2006.
2. **STAR SIMONETTI, G. C. S.;** TEIXEIRA, L. H. ; CARLESSO, D. D. . Como é ser um Psicólogo Hospitalar. In: VI Jornada de Psicologia do HU/UEL, 2006, Londrina. nextwaydigital, 2006.

Apresentações de Trabalho

1. **STAR SANTOS, G. C..** A entrega de um filho para a adoção, aspectos sociais, psicológicos e jurídicos envolvidos nesta decisão. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **SANTOS, G. C..** IV Encontro Paranaense de Apoio à Adoção. 2019. (Apresentação de Trabalho/Outra).
3. **SANTOS, G. C..** Capacitações de Novas Famílias Acolhedoras. 2019. (Apresentação de Trabalho/Outra).
4. **SANTOS, G. C..** AS MUDANÇAS NO INSTITUTO DA ADOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL. 2016. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
5. **SANTOS, G. C..** O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **SANTOS, G. C..** Estatuto da Criança e do Adolescente. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **SIMONETTI, G. C. S..** Abuso sexual infantil. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. X Congresso da Adolescência. 2007. (Congresso).
2. IX Congresso Sul-Brasileiro de cardiologia. 2006. (Congresso).
3. VI Jornada de psicologia do HU/UEL.Como é ser um psicólogo hospitalar. 2006. (Outra).
4. VI Jornada de psicologia do HU/UEL.Psicologia hospitalar: da teoria à prática. 2006. (Outra).
5. VI Jornada de psicologia do HU/UEL, com participação nos cursos "Transtornos alimentares: anorexia, bulimia e obesidade" e "Neuropsicologia". 2006. (Outra).
6. II Congresso internacional de especialidades pediátricas criança 2005. 2005. (Congresso).
7. IV Encontro do departamento de psicologia social e institucional e VIII Mostra da produção científica dos trabalhos desenvolvidos em 2005.Resiliência psicológica de reflexões a partir de uma história de vida. 2005. (Encontro).
8. Seminário: "As psicoses não decididas da infância".. 2005. (Seminário).
9. V Congresso da Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar. 2005. (Congresso).
10. V Encontro temático da psicologia clínica. 2005. (Encontro).
11. Encontro: "Aplicabilidade dos testes na avaliação psicológica". 2004. (Encontro).
12. Encontro Londrinense de estudos psicanalíticos da infância, adolescência e família. 2004. (Encontro).
13. V Jornada de psicologia do HU/UEL, com participação nos cursos: "Atendimento à infância no hospital geral" e "Psicossomática". 2004. (Outra).
14. XI Encontro Paranaense de psicologia. 2004. (Encontro).
15. I Congresso internacional de psicologia e V Semana de psicologia da UEM.. 2003. (Congresso).
16. II Congreso internacional de salud mental y derechos humanos. 2003. (Congresso).
17. Pré Congresso "Saúde Mental e Direitos Humanos". 2003. (Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **SIMONETTI, G. C. S..** VI Jornada de psicologia do HU/UEL. 2006. (Outro).





Janice Merigo

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1410800066479266>
ID Lattes: **1410800066479266**
Última atualização do currículo em 30/03/2023

Doutoranda em Serviço Social na UFSC. Graduada em Serviço Social pela Universidade do Oeste de Santa Catarina. Especialista em Direitos Sociais e Competências Profissionais pela Universidade de Brasília ? UNB. Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul ? PUC/RS. Docente do Curso de Serviço Social da Universidade Franciscana - UNIFRA, de 2002 a 2007. Na UNIFRA coordenou o Projeto de Extensão Universitária junto ao Juizado Especial Criminal - Prestação de Serviço á Comunidade e Coordenou os Trabalhos do Núcleo de Práticas Profissionais - NUP. Docente do Curso de Serviço Social da Universidade do Sul de Santa Catarina ? UNISUL de 2007 a 2014. Coordenadora dos Estágios Supervisionados em Serviço Social da UNISUL de 2007 a 2014, atuou no Escritório Modelo de Advocacia e no Projeto Habitacional (trabalho técnico social), parceria da Universidade com a Caixa Econômica Federal. Docente no Curso de Especialização em Políticas Públicas e Demandas Familiares, Gestão da Política de Assistência Social. Coordenadora do Curso de Especialização Sistema Único de Assistência Social e o Trabalho Interdisciplinar. Atuou como Assistente Social no município de Dionísio Cerqueira e Palhoça/SC. Atualmente é Assistente Social na Federação Catarinense de Municípios ? FECAM, onde executa o trabalho de assessoria na Política de Assistência Social, Habitação e Direitos Humanos, junto às 21 Associações de Municípios. Assessora o Colegiado Estadual de Assistência Social, das Associações de Municípios (desde 2008). Coordenadora das parcerias de Pós-graduação da Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM. Na EGEM ministrou capacitações nas seguintes áreas: Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS, Processo de Inscrição de Entidades/Organizações nos CMAS, Trabalho Social com Famílias, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Acolhimento Institucional e Familiar, Medidas socioeducativas, Conselhos Tutelares e de Direitos, Fundo da Infância e Adolescência - FIA, Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS, e Articulação entre Serviços e Benefícios. Ministra Capacitações em todo o Brasil para o Instituto Cairo (desde 2019). Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social ? CEAS (2009/2012). Conselheira Estadual de Assistência Social (2019-2021). Em 2013 publicou o livro "O Sistema Único de Assistência Social em Santa Catarina: avanços e desafios a partir das experiências municipais". Em 2015, publicou a Cartilha das Experiências Municipais em SC. Ainda, publicou a cartilha "Sistema Único de Assistência Social (FECAM). Membro da Associação Nacional de Gerontologia - ANG. Ministrou Disciplinas no Programa Capacita SUAS, no Estado de Santa Catarina, São Paulo, Rio Grande do Sul e Pará. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Janice Merigo 

Nome em citações bibliográficas

MERIGO, J.

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/1410800066479266>

Endereço



Endereço Profissional

Federação Catarinense de Municípios, Políticas Públicas.
Rua General Liberato Bittencourt, 1885
Canto
88070800 - Florianópolis, SC - Brasil
Telefone: (48) 32218800
Ramal: 8835
URL da Homepage: <http://www.unisul.br>

Formação acadêmica/titulação

2021

Doutorado em andamento em Serviço Social (Conceito CAPES 5).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.
Título: A Implementação do Atendimento das Violações de Direitos na Proteção Social Especial na Assistência Social em Santa Catarina

Orientador:  Keli Dal Prá.

Mestrado em Serviço Social (Conceito CAPES 6).

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS, Brasil.

Título: A Participação dos Assistentes Sociais nos Conselhos: uma questão de participação ou pseudo-participação?, Ano de Obtenção: 2002.

Orientador:  Gleny Terezinha Duro Guimarães.

Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.

Palavras-chave: Participação; Conselho Municipal; Assistentes Sociais.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Especialização em Direitos Sociais e Competências Profissionais. (Carga Horária: 360h).

Universidade de Brasília, UnB, Brasil.

Título: A importância dos serviços socioassistenciais na região da associação de municípios da Grande Florianópolis/SC:desafios e perspectivas!.

Orientador: Dra. Carla Rosane Bressan.

Graduação em Serviço Social.

Universidade do Oeste de Santa Catarina, UNOESC, Brasil.

Título: O Processo de Trabalho dos Assistentes Sociais junto aos Conselhos Municipais de Assistência Social na Região da AMOSC.

Orientador: Maria Luiza de Souza Lajus.

2009 - 2011

1995 - 2000

Formação Complementar

2020 - 2020

Curso sobre a Escuta Especializada. (Carga horária: 10h).

Instituto Recriar, RECREAR, Brasil.

2020 - 2020

Treinamento da Plataforma Target na modalidade de administrador. (Carga horária: 12h).

Facilit Tecnologia, FACILIT, Brasil.

2019 - 2019

Extensão universitária em Formação Continuada de Profissionais das Políticas de AS e Saúde. (Carga horária: 10h).

Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

2019 - 2019

Curso de Alta Performance. (Carga horária: 12h).

RB Mind Training, RB, Brasil.

2019 - 2019

Curso sobre o Marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil _MROSC. (Carga horária: 15h).

Escola de Gestão Pública Municipal, EGPM, Brasil.

2015 - 2015

1Doc: Memorando 2.695/2024 | Anexo: emissao_34FBFB7B34D2305B0FB3E55E_memorando-12--2.695-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (18/207)

Extensão universitária em Curso de Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios. (Carga horária: 38h). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Brasil.	2012 - 2012
Curso de Administração do Tempo. (Carga horária: 4h). Escola de Gestão Pública Municipal, EGEM, Brasil.	2011 - 2011
Sistema de Gestão de Planejamento Estratégico. (Carga horária: 10h). Escola de Gestão Pública Municipal, EGEM, Brasil.	2011 - 2011
Curso de Organização de Eventos. (Carga horária: 15h). Escola de Gestão Pública Municipal, EGEM, Brasil.	2010 - 2010
Curso de Elaboração do Plano de Assistência Social. (Carga horária: 15h). Escola de Gestão Pública Municipal, EGEM, Brasil.	2009 - 2009
Extensão universitária em A Gestão do Sistema Único da Assistência Social. (Carga horária: 8h). Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, MDS, Brasil.	2009 - 2009
Extensão universitária em Curso de Ceremonial e Protocolo. (Carga horária: 15h). Escola de Gestão Pública Municipal, EGEM, Brasil.	2009 - 2009
Gestão Pessoal e Comportamento Interpessoal. (Carga horária: 3h). RHFTalentos, RHT, Brasil.	2009 - 2009
Oficinas de Formação Pedagógica. (Carga horária: 6h). Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Brasil.	2008 - 2008
Extensão universitária em Ensino e Aprendizagem com Pesquisa. (Carga horária: 4h). Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Brasil.	2008 - 2008
Extensão universitária em Experiência com aula construtivista. (Carga horária: 4h). Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Brasil.	2008 - 2008
Extensão universitária em Elaboração de Projetos de Extensão. (Carga horária: 4h). Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Brasil.	2008 - 2008
Extensão universitária em Capacitação do Programa BPC na Escola. (Carga horária: 16h). Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, SST/SC, Brasil.	2008 - 2008
Extensão universitária em Os grupos e suas dinâmicas. (Carga horária: 4h). Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Brasil.	2008 - 2008
Extensão universitária em Qualidade de vida e trabalho docente. (Carga horária: 4h). Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Brasil.	2008 - 2008
Capacitação do Programa BPC na Escola. (Carga horária: 16h). Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, MDS, Brasil.	2007 - 2007
Extensão universitária em Avaliação da Aprendizagem. (Carga horária: 8h). Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Brasil.	2006 - 2006
Extensão universitária em Perspectiva de emprego para jovens e a economia. (Carga horária: 4h). Universidade Franciscana, UFN, Brasil.	2006 - 2006
A justiça e a invisibilidade do incesto. (Carga horária: 8h). Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul, ESM-AJURIS, Brasil.	2006 - 2006
Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto. (Carga horária: 20h). Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, CEDEDICA, Brasil.	2005 - 2005
Extensão universitária em Caso Brasil: direito da criança e adolescente. (Carga horária: 4h). Universidade Franciscana, UFN, Brasil.	2005 - 2005
Evolução da Pesquisa com Humanos. (Carga horária: 4h). Universidade Franciscana, UFN, Brasil.	2005 - 2005
Bioética. (Carga horária: 4h). Universidade Franciscana, UFN, Brasil.	2005 - 2005
A Prática pedagógica por meio da problematização. (Carga horária: 4h). Universidade Franciscana, UFN, Brasil.	2004 - 2004
Extensão universitária em Docência Superior. (Carga horária: 32h). Universidade Franciscana, UFN, Brasil.	2004 - 2004

Extensão universitária em Metodologia e Avaliação do Ensino Superior. (Carga horária: 8h). Universidade Franciscana, UFN, Brasil.	2004 - 2004
Extensão universitária em Metodologia e Avaliação do Ensino Superior. (Carga horária: 8h). Universidade Franciscana, UFN, Brasil.	2004 - 2004
Extensão universitária em Elaboração de Projetos Sociais. (Carga horária: 8h). Essência Consultoria e Assessoria Em Serviço Social, ECASS, Brasil.	2004 - 2004
Extensão universitária em Ética em Movimento. (Carga horária: 60h). Conselho Regional de Serviço Social, CRESS 10, Brasil.	2004 - 2004
Extensão universitária em Introdução a Dinâmica Familiar. (Carga horária: 40h). Projecto Centro Cultural e de Formação, PROJECTO, Brasil.	2003 - 2003
Extensão universitária em Capacitação Didático-Pedagógica. (Carga horária: 20h). Centro Universitário Franciscano, UNIFRA, Brasil.	2003 - 2003
Extensão universitária em Perícia Social. (Carga horária: 8h). Conselho Regional de Serviço Social, CRESS 10, Brasil.	2003 - 2003
Extensão universitária em Fund. Teóricos-Metodológicos do Trabalho. (Carga horária: 8h). Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, ABEPSS, Brasil.	2003 - 2003
As diretrizes curriculares:desafios da reforma. (Carga horária: 12h). Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.	2003 - 2003
Produção do Conhecimento na área de Família. (Carga horária: 4h). Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUC Campinas, Brasil.	2001 - 2001
Extensão universitária em Inglês para Exame de Proficiência. (Carga horária: 60h). Pontifícia Universidade Católica, PUCRS, Brasil.	2000 - 2000
Básico de Informática. (Carga horária: 60h). Vista Language School, VLG, Brasil.	2000 - 2000
Inglês Básico. (Carga horária: 60h). Liberty Escola de Idiomas, LEI, Brasil.	1999 - 1999
Extensão universitária em Prevenção ao Uso Indevido de Drogas. (Carga horária: 60h). Universidade Federal de Brasília, UFB, Brasil.	1999 - 1999
Extensão universitária em Tecendo Cidadania. (Carga horária: 72h). Governo Federal e Municipal, GOVFEDM, Brasil.	1999 - 1999
Extensão universitária em Formação de Lideranças. (Carga horária: 70h). Universidade do Oeste de Santa Catarina, UNOESC, Brasil.	

Atuação Profissional

Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2014

Outras informações

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professora Horista, Carga horária: 15

* Coordeno os Estágio Supervisionados em Serviço Social * Ministro as disciplinas de Família, Serviço Social Contemporaneo, Estágio I, Serviço Social e Processo de Trabalho II * Oriento estágios e TCCs * Coordenei os trabalhos do Serviço Social no Escritório Modelo de Advocacia de 2007 a 2009. * Atuei de maio a outubro de 2007, como Assistente Social na Assessoria prestada ao Projeto HBB/BID para o Município de São José/Sc, na Comunidade Morar Bem I. * No período de novembro de 2007 à setembro de 2008, Coordenei o Projeto HBB/BID na Comunidade Morar Bem I, em São José/SC. * Coordeno os estágios supervisionados em Serviço Social * Ministro a disciplina de Políticas Públicas no curso de Graduação em Administração Pública da UNISUL VIRTUAL * Coordeno a Pós-Graduação em Gestão Social de Políticas Públicas * Ministrei a disciplina de Sistema Único de Assistência Social/ SUAS no Curso de Pós-Graduação em Gestão Social de Políticas Públicas - UNISUL * Ministrei a disciplina de Controle Social e Conselhos Municipais no Curso de Pós-Graduação em Gestão Social de Políticas Públicas - UNISUL,

2009. * Ministrei a disciplina de Intersetorialidade e Ética no Curso de Pós-Graduação em Gestão Social de Políticas Públicas - UNISUL, 2010. * Ministrei a disciplina de Família e Seguridade Social no Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Demandas Familiares - UNISUL, 2010. * Ministrei a disciplina de Família e Relações Intergeracionais I no Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Demandas Familiares - UNISUL, 2009.

Atividades

02/2008 - Atual

Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Coordenação de estágio Supervisionado em Serviço Social

Conselhos, Comissões e Consultoria, Curso de Serviço Social.

Cargo ou função

Membro do Colegiado de Professores do Curso de Serviço Social.

Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Estágio Supervisionado em Serviço Social I - disciplina

Estágio Supervisionado I, II e III - supervisão acadêmica

Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social

Metodologia de Trabalho Social com Famílias

Pesquisa Social I

Política Pública I ? Enfoque na Política de Assistência Social

Processo de Trabalho II

Processo de Trabalho I

Serviço Social na Contemporaneidade

Trabalho Final de Graduação - orientações

Ensino, Gestão Social de Políticas Públicas, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Metodologia da Pesquisa

Trabalho social com famílias

Políticas Públicas II ? Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social

Ensino, Gestão Social de Políticas Públicas, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Conselhos Municipais e o Controle Social

Ensino, Gestão Social de Políticas Públicas, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Trabalho social com famílias - UNOESC/Xanxerê

Ensino, Políticas Públicas e Demandas Familiares, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Controle Social e os Conselhos Municipais de Assistência Social

Ensino, Gestão Social de Políticas Públicas, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Trabalho social com famílias - SATC/Criciúma

Ensino, Gestão Social de Políticas Públicas, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Espaços Públicos de Participação e Controle Social

Ensino, Gestão Social de Políticas Públicas, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Intersetorialidade e Ética

Ensino, Gestão Social de Políticas Públicas, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Sistema Único de Assistência Social

Ensino, Gestão Social de Políticas Públicas, Nível: Especialização

03/2007 - Atual

02/2007 - Atual

Estágio Supervisionado em Serviço Social I - disciplina

Estágio Supervisionado I, II e III - supervisão acadêmica

Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social

Metodologia de Trabalho Social com Famílias

Pesquisa Social I

Política Pública I ? Enfoque na Política de Assistência Social

02/2011 - 10/2011

06/2011 - 06/2011

04/2011 - 04/2011

03/2011 - 03/2011

03/2011 - 03/2011

02/2011 - 02/2011

02/2011 - 02/2011

02/2011 - 02/2011

02/2009 - 12/2010

03/2010 - 03/2010	Disciplinas ministradas Intersetorialidade e Ética Espaços Públicos de Participação e Controle Social Sistema Único de Assistência Social ? SUAS Ensino, Gestão Social de Políticas Públicas, Nível: Especialização Disciplinas ministradas
02/2010 - 03/2010	Monitoramento, informação e avaliação de políticas sociais - UNOCHAPECÓ/Chapecó Ensino, Políticas Sociais e Demandas Familiares, Nível: Especialização Disciplinas ministradas
02/2009 - 12/2009	Família e Seguridade II Extensão universitária , Programa habitacional Morar Bem I. Atividade de extensão realizada
08/2007 - 12/2009	Coordenação de grupo de adolescentes, idosos e mulheres. Organização da comunidade. Assessoria para a Associação de Moradores e Trabalho Social na área Habitacional. convênio UNISUL com a Caixa Econômica Federal.. Extensão universitária , Escritório Modelo de Advocacia - EMA. Atividade de extensão realizada
07/2009 - 08/2009	Estudo socioeconômico e social, visitas docimiciliares e acompanhamento familiar da população atendida no EMA. Ensino, Políticas Públicas e Demandas Familiares, Nível: Especialização Disciplinas ministradas
06/2009 - 06/2009	Famílias e Relações Intergeracionais I Família e Seguridade Social II Ensino, Políticas Públicas e Demandas Familiares, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Família e Relações Intergeracionais I

Federação Catarinense de Municípios, FECAM, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - Atual

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: CLT, Carga horária: 20

Escola de Gestão Pública Municipal, EGEM, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2014

Outras informações

Vínculo: CLT, Enquadramento Funcional: Coordenadora de Formação Superior, Carga horária: 20

Atuo na coordenação de curso de extensão e pós-graduação, oferecidos para os servidores públicos municipais, nas mais diferentes áreas do conhecimento.

Centro Universitário Franciscano, UNIFRA, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2007

Outras informações

Atividades

08/2006 - 02/2007

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professora Assistente, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

A saída da Instituição se deu por motivo de mudança da família do Estado do Rio Grande do Sul para Santa Catarina.

Ensino,

Disciplinas ministradas

Estágio Supervisionado I

Oficina de Integração Teórico Prática I

Serviço Social e Processo de Trabalho III

TFG I - Disciplina



TFG II - orientação individual	08/2006 - 02/2007
Violência Intrafamiliar	
Estágios , Serviço Social.	
Estágio realizado	08/2006 - 02/2007
Estágio Supervisionado V - (3 alunos).	
Estágios , Serviço Social.	
Estágio realizado	08/2006 - 02/2007
Estágio III - supervisão acadêmica (8 alunos).	
Extensão universitária , Acompanhamento à Adolescentes Egressos da FASE/RS.	
Atividade de extensão realizada	08/2006 - 02/2007
Atendimento aos adolescentes e seus familiares.	
Extensão universitária , Serviço Social.	
Atividade de extensão realizada	08/2006 - 02/2007
Penas Alternativas - Juizado Especial Criminal.	
Conselhos, Comissões e Consultoria, UNIFRA.	
Cargo ou função	08/2006 - 02/2007
Representante Docente no Comitê Técnico-Científico da Área.	
Conselhos, Comissões e Consultoria, UNIFRA.	
Cargo ou função	09/2004 - 02/2007
Representante Docente no Colegiado de Curso.	
Estágios , Serviço Social.	
Estágio realizado	8/2004 - 02/2007
Supervisora de Campo - Assistente Social do Programa de Acompanhamento à Adolescentes Egressos do Município de Santa Maria	
- RS - Parceria com a FASE/RS.	
Extensão universitária , Acompanhamento à Adolescentes Egressos da FASE/RS.	
Atividade de extensão realizada	03/2004 - 02/2007
Acompanhamento de Adolescentes Egressos da FASE/RS: um espaço em construção.	
Extensão universitária , UNIFRA.	
Atividade de extensão realizada	3/2004 - 02/2007
Laboratório de Letras e Informática: oportunidade x criminalidade.	
Conselhos, Comissões e Consultoria, Ciências Sociais Aplicadas, Curso de Serviço Social.	
Cargo ou função	08/2002 - 02/2007
Representante Docente no Colegiado do Curso.	
Estágios , Serviço Social.	
Estágio realizado	08/2002 - 02/2007
Supervisora de Campo - Assistente Social das Penas Alternativas do Juizado Especial Criminal - Parceria com o Poder Judiciário de	
Santa Maria/RS.	
Extensão universitária , Penas/Medidas Alternativas do JECRIM.	
Atividade de extensão realizada	03/2006 - 07/2006
Beneficiados com a Pena Alternativa de Prestação de Serviços à Comunidade: um desafio para o Serviço Social.	
Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação	
Disciplinas ministradas	08/2005 - 12/2005
Licença Maternidade	
Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação	
Disciplinas ministradas	08/2005 - 12/2005
Estágio Supervisionado em Serviço Social I - Disciplina	
Estágio Supervisionado III - Supervisão Acadêmica	
Estágio Supervisionado V - Supervisão Acadêmica	
Oficina de Integração Teórico-Prática I	
Oficina de Integração Teórico-Prática III	

Estágio realizado

Supervisora Acadêmicas - Estágios III e V - Temáticas: Saúde Mental, População em Situação de Rua, Educação, Sócio-Jurídico, Família, Judiciário, Criança e Adolescente.

Outras atividades técnico-científicas , Serviço Social, Serviço Social.

Atividade realizada

Programa de Aprimoramento Discente - Grupo de Estudos - PROADIS.

Conselhos, Comissões e Consultoria, Ciências Sociais Aplicadas.

Cargo ou função

Grupo de trabalho de avaliação das atividades institucionais da UNIFRA: Avaliação do Curso e Políticas de Atendimento a Estudantes Egressos..

Conselhos, Comissões e Consultoria, Ciências Sociais Aplicadas, Curso de Serviço Social.

Cargo ou função

Representante Docente no Comitê Técnico Científico da Área.

Estágios , Serviço Social.

Estágio realizado

Supervisora Acadêmica - Estágios II, III, IV e V - Temáticas: Sociojurídica, Educação, Saúde, Assistência Social, ONGs, Família, Criança e Adolescente, Delitos leves e Dependência Química.

Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Estágio Supervisionado II - Supervisão Acadêmica

Estágio Supervisionado IV - Supervisão Acadêmica

Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social I

Oficina de Integração Teórico-Prática II

Trabalho Final de Graduação I

Violência Intrafamiliar - ACC

Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Estágio Supervisionado II - Supervisão Acadêmica

Estágio Supervisionado III - Supervisão Acadêmica

Estágio Supervisionado IV - Supervisão Acadêmica

Estágio Supervisionado V - Supervisão Acadêmica

Oficina de Integração Teórico-Prática I

Oficina de Integração Teórico-Prática III

Serviço Social e Processo de Trabalho III

Trabalho Final de Graduação II

Outras atividades técnico-científicas , Serviço Social, Serviço Social.

Atividade realizada

Programa de Aprimoramento Discente - Grupo de Estudos - PROADIS.

Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Estágio Supervisionado II - Supervisão Acadêmica

Estágio Supervisionado IV - Supervisão Acadêmica

Fundamentos Históricos, Teóricos-Metodológicos do Serviço Social I

Trabalho Final de Graduação I

Extensão universitária , Área de Ciências Sociais Aplicadas, Núcleo de Prática Jurídica.

Atividade de extensão realizada

Serviço Social Junto ao Núcleo de Prática Jurídica.

03/2005 - 12/2005

01/2005 - 12/2005

3/2004 - 12/2005

08/2002 - 08/2005

03/2005 - 07/2005

08/2004 - 12/2004

3/2004 - 12/2004

03/2004 - 07/2004

8/2003 - 7/2004

01/2002 - 02/2004

Pesquisa e desenvolvimento, Serviço Social.

Linhas de pesquisa

Família, Relações de Gênero e Criança e Adolescente

Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Estágio Supervisionado III - Supervisão Acadêmica

Estágio Supervisionado V - Supervisão Acadêmica

Fundamentos Históricos, Teóricos-Metodológicos do Serviço Social VI

Processo de trabalho em Serviço Social III

Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Estágio Supervisionado II - Supervisão Acadêmica

Estágio Supervisionado III - Supervisão Acadêmica

Estágio Supervisionado IV - Supervisão Acadêmica

Serviço Social e Processo de Trabalho III

Trabalho Final de Graduação I - Disciplina

Extensão universitária , Núcleo de Práticas Profissionais.

Atividade de extensão realizada

A Intervenção do Serviço Social na Prestação de Serviços a Comunidade Junto ao Núcleo de Práticas Profissionais.

Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Estágio Supervisionado I - Disciplina

Estágio Supervisionado III - Supervisão Acadêmica

Estágio Supervisionado V - Supervisão Acadêmica

Fundamentos Históricos, Teóricos-Metodológicos do Serviço Social VI

Processos de Trabalho em Serviço Social III

Processos de Trabalho em Serviço Social IV

Trabalho Final de Graduação I

08/2003 - 12/2003

03/2003 - 07/2003

03/2003 - 7/2003

08/2002 - 12/2002

Prefeitura Municipal de Palhoça/SC, PMP, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2007

Outras informações

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Assistente Social, Carga horária: 20

Contrato temporário. Não participei do processo seletivo, em decorrência de atividades assumidas na UNISUL

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2001

Outras informações

Atividades

3/2001 - 12/2002

Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Estágio, Carga horária: 20, Regime: Dedicação exclusiva.

Participação do Núcleo sobre Cotidianidade, para a formação do Mestrado em Serviço Social

8/2001 - 12/2001

Estágios , Faculdade de Serviço Social, Departamento de Pós-Graduação em Serviço Social.

Estágio realizado

Estágio Mestrando.

Estágios , Faculdade de Serviço Social, Departamento de Pós-Graduação em Serviço Social.

Estágio realizado

Estudo de dissertações já concluídas, orientadas pela coordenadora do Núcleo.

Governo Federal, GOVF, Brasil.

Vínculo institucional

1Doc: Memorando 2.695/2024 | Anexo: emissao_34FBFB7B34D2305B0FB3E55E_memorando-12--2.695-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (25/207)

113/31



2000 - 2000

Atividades

8/2000 - 12/2000

Vínculo: Funcionário CLT, Enquadramento Funcional: Assistente Social, Carga horária: 0

Serviços técnicos especializados , Governo Federal, Programa de Erradicação da Violência e Exploração Sexual Infanto Juvenil.

Serviço realizado

Assistente Social.

Caixa Econômica Federal, CEF, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - 1997

Vínculo: Estágio extra-curricular, Enquadramento Funcional: Estágio extra-curricular, Carga horária: 20, Regime: Dedicação exclusiva.

Aplicação de questionários; coleta de dados junto aos moradores de conjuntos habitacionais da região Oeste de Santa Catarina - SC, financiados pela Caixa Econômica Federal e demais atividades afins do Curso.

Atividades

11/1997 - 12/1997

Estágios , Caixa Econômica Federal, Departamento de Serviço Social.

Estágio realizado

Es tagio Extra-curricular de Serviço Socia.

Clinica Renal Oeste, CRO, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - 2000

Atividades

10/1999 - 4/2000

Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Estágio Extra-curricular, Carga horária: 0

Estágios , Clinica Renal Oeste, Setor de Serviço Social.

Estágio realizado

Estágio Extra-Curricular em Serviço Social - realização de pesquisa (construção dos instrumentos, aplicação, análise e apresentação) com usuários internos e externos dos serviços prestados pela clínica.

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho Sc, PMPSC, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - 2000

Atividades

6/1997 - 6/2000

Vínculo: Estágio Curricular, Enquadramento Funcional: Estagiario, Carga horária: 0

Estágios , Secretaria de Promoção Social, Serviço Social.

Estágio realizado

Estágio Curricular de Serviço Social.

Linhas de pesquisa

1.

Família, Relações de Gênero e Criança e Adolescente

Objetivo: Desenvolver conhecimentos e ações relacionadas às problemáticas sociais, culturais e econômicas pertinentes a área da família, criança e adolescente e relações de gênero..

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Palavras-chave: Criança e Adolescente; Dependência química; Inclusão Social; Participação; violência; conflitos familiares.

Projetos de pesquisa

2003 - 2003

Identificação do(s) motivo(s) da Inadimplência das Famílias Beneficiadas com o Programa de Terrenos no Município de Restinga

1Doc. Memorando 2.695/2024 | Anexo: emissao_34FBFB7B34D2305B0FB3E55E_memorando-12--2.695-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (26/207)

Descrição: Identificar os motivos da inadimplência das famílias beneficiadas com o programa de terrenos.

2002 - 2003

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Especialização: (0) / Mestrado acadêmico: (0) / Mestrado profissional: (0) / Doutorado: (0) .

Integrantes: Janice Merigo - Coordenador / Vivian Rockenbach - Integrante.

Pesquisa e Diagnóstico de Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal e social no município de Santa Maria.

Descrição: Pesquisa de caráter interdisciplinar envolvendo as áreas do Direito, Serviço Social, Enfermagem, Psicologia e Pedagogia..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (75) .

Integrantes: Janice Merigo - Coordenador / Nara Ramos - Integrante / Karen Eidelwein - Integrante / Eliane Socal - Integrante /

Rosane Leal da Silva - Integrante.

Projetos de extensão

2003 - 2006

Núcleo de Prática Jurídica

Descrição: Atuação na orientação social, junto a comunidade atendida pelo Núcleo de Prática Jurídica e coordenação de grupos..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Janice Merigo - Coordenador.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Serviço Social.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Serviço Social / Subárea: Controle Social e Conselhos Municipais.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Serviço Social / Subárea: Metodologia de Trabalho com Famílias.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Serviço Social / Subárea: Política Pública de Assistência Social.
5. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Serviço Social / Subárea: Serviço Social Sociojurídico.

Idiomas

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Pouco, Lê Bem, Escreve Pouco.

Inglês

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2016

Prática Exitosa pelo Investimento de Formação na Política de Assistência Social na FECAM, Assembleia legislativa de Santa Catarina.

2009

Professora Homenageada, UNISUL.

2008

Professora Homenageada, UNISUL.

2007

Selecionada no Concurso dos Correios, Correios.

2006

Prêmio de Colaboração e Profissionalismo, Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN/SM.

2006

Paraninfo dos Formandos em Serviço Social "Turma Janice Merigo", UNIFRA.

2005

Professora Homenageada, UNIFRA.

2004

Professora Homenageada, UNIFRA.

2003

Professora Homenageada, UNIFRA.



Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **MERIGO, J.; FONSECA, R.** . A Referência e a Contrarreferência no PAIF e PAIFI: alguns apontamentos!. *Caderno de Textos NECA*, v. 1, p. 23-28, 2020.
2. **MERIGO, J.; ROSA, A.** . A família acolhedora como possibilidade na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. *7 Semana Integrada de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas*, v. 01, p. 01-17, 2010.
3. **MERIGO, J.; SCHUCH, N.** . As ações socioeducativas desenvolvidas pelo programa cidadão crescente no CRAS Santa Rita no Município de Rio do Sul. *7 Semana Integrada de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas*, v. 01, p. 01-20, 2010.
4. **MERIGO, J.; SILVEIRA, A. C. ; MEDEIROS, V.** . Direito à Convivência Familiar e Comunitária e a Nova Lei de Adoção: algumas considerações. *7 Semana Integrada de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas*, v. 01, p. 01-22, 2010.
5. **MERIGO, J.; ROCKENBACH, Vivian** . Política habitacional e a identificação do(s) motivo(s) da inadimplência das famílias beneficiadas com o programa de terrenos no município de Restinga Seca-RS. *Revista Virtual Textos Contextos*, Porto Alegre, v. 3, p. www.pucrs, 2004.
6. **★ MERIGO, J.**.. Assistentes Sociais nos Conselhos: uma questão de participação ou pseudo-participação?. *As mudanças no mundo do trabalho.*, São Leopoldo - RS, p. 97-111, 2003.
7. **MERIGO, J.**.. Aplicação e cumprimento da Pena Alternativa de Prestação de Serviço à Comunidade: um desafio interdisciplinar. *Vidya (Santa Maria)*, Santa Maria, p. 153-168, 2003.

Livros publicados/organizados ou edições

1. Merigo, Janice; Moraes, Darlene (Org.) ; Panceri, Regina (Org.) ; Souza, Ismael de (Org.) ; **MERIGO, J.** (Org.) . *O Sistema Único de Assistência Social em Santa Catarina: avanços e desafios a partir das experiências municipais*. 1. ed. Rio de Janeiro: Livre Expressão, 2013. v. 01. 282p.

Capítulos de livros publicados

1. **MERIGO, J.; Bottega, N. T. ; SOUTO, V. G.** . O municipalismo catarinense em defesa da política de assistência social. In: *Luziele Tapajós; Tânia Regina Krüger; Edivane de Jesus; Fabiana Luiza Negri. (Org.). Pandemia, Políticas Públicas e Sociedade*. 1ed. Florianópolis: Emais Editora, 2021, v. , p. 113-130.
2. **MERIGO, J.; Trzcinski, C. ; Moscom, Neusa ; KAMMER, L. ; MAGRO, M. D. ; SCHOTT, D.** . O Sistema Único de Assistência Social (SUAS): reflexões sobre as condições e gestão do trabalho. In: *Anderson Catarpan, Dúnia Carmelatto, Francisco Henrique de Oliveira. (Org.). Políticas Públicas e Desenvolvimento: tendências contemporâneas*. 1ed. Curitiba: CRV, 2020, v. 1, p. 297-303.
3. **MERIGO, J.; Trzcinski, C. ; KERHOFF, K. ; ANSCHAU, M. G.** . Efetividade da lei Maria da Penha na Defesa dos Direitos das Mulheres Vítimas de Violência. In: *Grazielly Alessandra Baggenstoss, Poliana Ribeiro dos Santos, Salete Silva Sommariva, Michelle de Souza Gomes Hugill. (Org.). Não há lugar seguro: estudos e práticas sobre violências domésticas e familiares*. 1ed. Florianópolis: Tribunal de Justiça SC e UFSC, 2019, v. 1, p. 97-117.
4. **MERIGO, J.; VEIGA, A.** . CRAS: espaço de atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social. In: *Janice Merigo. (Org.). O Sistema Único de Assistência Social em Santa Catarina: avanços e desafios a partir das experiências municipais*. 1ed. Rio de Janeiro: Livre Expressão, 2013, v. 1, p. 13-29.
5. **MERIGO, J.; GEIB, D. E.** . A Implantação e o Funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Município de Palhoça/SC. In: *Janice Merigo. (Org.). O Sistema Único de Assistência Social em Santa Catarina: avanços e desafios a partir das experiências municipais*. 1ed. Rio de Janeiro: Livre Expressão, 2013, v. 1, p. 99-118.

6. **MERIGO, J.; MORAES, P. M.** . A Organização da Política de Assistência Social nos Municípios da Região do Vale do Itapocú. In: Janice Merigo. (Org.). O Sistema Único de Assistência Social em Santa Catarina: avaços e desafios a partir das experiências municipais. 1ed. Rio de Janeiro: Livre Expressão, 2013, v. 1, p. 143-170.
7. **MERIGO, J.; SOUTO, V. G.** . A Consolidação do SUAS nos Municípios de Abrangência da GRANFPOLIS. In: Janice Merigo. (Org.). O Sistema Único de Assistência Social em Santa Catarina: avaços e desafios a partir das experiências municipais. 1ed. Rio de Janeiro: Livre Expressão, 2013, v. 1, p. 255-281.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **MERIGO, J.** Núcleo de Prática Jurídica. Jornal da UNIFRA, Santa Maria - RS, p. 5 - 5, 20 abr. 2004.
2. **MERIGO, J.** Perfil dos Prestadores de Serviço à Comunidade Atendidos pelo Serviço Social no Juizado Especial Criminal. Jornal da UNIFRA, Santa Maria - RS, p. 4 - 4, 20 abr. 2004.
3. **MERIGO, J.** Guarda compartilhada: um olhar interdisciplinar. Jornal da Unifra, Santa Maria, 20 abr. 2004.
4. **MERIGO, J.** Pesquisa e diagnóstico sobre crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social. Jornal da UNIFRA, Santa Maria - RS, p. 6 - 6, 01 jul. 2003.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **MERIGO, J.** O processo de trabalho dos assistentes sociais no SUAS em tempos de pandemia de Covid-19. In: IV Seminário Nacional: Serviço Social, Trabalho e Política Social - SENASS, 2022, Florianópolis. Anais IV Seminário Nacional: Serviço Social, Trabalho e Política Social. Florianópolis: DSS/PPGSS/UFSC, 2022. v. 1.
2. **MERIGO, J.** A proteção social de média complexidade no SUAS e a violação de direitos. In: IV Seminário Nacional: Serviço Social, Trabalho e Política Social - SENASS, 2022, Florianópolis. Anais IV Seminário Nacional: Serviço Social, Trabalho e Política Social. Florianópolis: DSS/PPGSS/UFSC, 2022. v. 1.
3. **MERIGO, J.; FECHNER, K. L. ; MURARA, M. A.** . O Atendimento Socioeducativo Executado com os Adolescentes do Município de São bento do Sul. In: Congresso Catarinense de Assistentes Sociais, 2016, Florianópolis. Congresso Catarinense de Assistentes Sociais, 2016.
4. **MERIGO, J.; BAZERRA, V. M.** . A operacionalização dos benefícios eventuais articulados aos serviços socioassistenciais. In: I Encontro Regional de Pesquisadores em Serviço Social, 2012, Florianópolis. Serviço Social, acumulação capitalista e lutas sociais: o desenvolvimento em questão, 2012.
5. **MERIGO, J.; PEREIRA, S. T. .** Trabalho Social com Famílias no PAIF:apontamentos e reflexões. In: I Encontro Regional de Pesquisadores em Serviço Social, 2012, Florianópolis/SC. Serviço Social, acumulação capitalista e lutas sociais: o desenvolvimento em questão, 2012.
6. **MERIGO, J.; ALVES, D. G.** . O Desenvolvimento da Autonomia e a Emancipação do usuário do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. In: I Encontro regional de Pesquisadores em Serviço Social, 2012, Florianópolis/SC. Serviço Social, acumulação capitalista e lutas sociais: o desenvolvimento em questão, 2012.
7. **MERIGO, J.; MORAES, P. M.** . A organização da política de assistência social nos municípios da região do Vale do Itapocú. In: I Encontro Regional de Pesquisadores em Serviço Social, 2012, Florianópolis/SC. Serviço Social, acumulação capitalista e lutas sociais: o desenvolvimento em questão, 2012.
8. **MERIGO, J.; ROSA, A. .** A Família Acolhedora como Possibilidade na Perspectiva do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. In: 7ª Semana Integrada de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, 2011, Palhoça. 7ª Semana Integrada de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, 2011.
9. **MERIGO, J.; SCHUCH, N. .** As ações Socioeducativas Desenvolvidas pelo Programa Cidadão Crescente no CRAS Santa Rita no Município de Rio do Sul. In: 7ª Semana Integrada de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, 2011, Palhoça/SC. 7ª Semana Integrada de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, 2011.
10. **MERIGO, J.; SILVEIRA, A. C. ; MEDEIROS, V. .** Direito à Convivência Familiar e Comunitária e a Nova Lei da Adoção:algumas considerações. In: 7ª Semana Integrada de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, 2011, Palhoça/SC. 7ª Semana Integrada de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, 2011.
11. **QUEVEDO, C. F. ; JUNQUEIRA, M. R. ; MERIGO, J. ; SCHMIDT, Denise Pasqual .** A adoção legal sob o olhar do agente comunitário de saúde. In: Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2006, Pernambuco. Anais do Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2006.
12. **MERIGO, J.; GUIMARÃES, Gleny T D .** Serviço Social e os Conselhos Municipais de Assistência Social. In: XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e III Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade, 2004, Fortaleza. Anais do XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2004.
13. **MERIGO, J.; BALDONI, Sandra ; QUEVEDO, Cristiane ; GARCIA, Cristiane ; FLÁVIA NETTO, .** Serviço Social Sociojurídico: um espaço em construção. In: 8º Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2004, Santa Maria, 2004.
14. **MERIGO, J.; MONTAGNER, Milena ; PEDÓ, Jane C J ; OLIVEIRA, Juliana .** Construindo um espaço interdisciplinar por meio do Grupo Operativo de Reflexão. In: 8º Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2004, Santa Maria. Anais do 8º Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2004.
15. **QUEVEDO, Cristiane ; MERIGO, J. .** Perfil dos beneficiados com a Pena Alternativa de Prestação de Serviços à comunidade da Comarca de Santa Maria-RS. In: 8º Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2004, Santa Maria, 2004.
16. **MERIGO, J.; FIGHERA, Camila ; ROSA, Dionéia da ; SILVA, Jenifer ; PIRES, Carla .** Estágio Supervisionado: sob o olhar dos acadêmicos de Serviço Social. In: 8º Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2004, Santa Maria. Anais do 8º SEPE, 2004.
17. **MERIGO, J.; NUNES, Priscylla .** Violência Sexual contra crianças e adolescentes: um olhar interdisciplinar. In: 8º Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2004, Santa Maria. Anais do 8º Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2004.
18. **MERIGO, J.** Memorando 2.695/2024 | Anexo: emissao_34FBFB7B34D2305B0FB3E55E_memorando-12--2.695-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (29/207)

- MERIGO, J.**; SOCAL, Eliane ; RAMOS, Nara ; EIDELWEIN, Karen ; SILVA, Rosane Leal da . Pesquisa e diagnóstico sobre Crianças e ao Adolescentes em situação de risco pessoal e social em Santa Maria-RS. In: Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2004, Porto Alegre. Anais do Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2004.
19. **MERIGO, J.**; ROCKEMBACH, Vivian . Identificação dos motivos da Inadimplência das Famílias Beneficiadas com o Programa de Terrenos no município de Restinga Seca-RS. In: Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2004, Porto Alegre, 2004.
20. **MERIGO, J.**; SOCAL, Eliane ; RAMOS, Nara ; EIDELWEIN, Karen ; SILVA, Rosane Leal da . Realidade de 193 Entidades de Atendimento à Criança a ao Adolescentes em situação de risco pessoal e social em Santa Maria-RS. In: 8º Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2004, Santa Maria, 2004.
21. Guilherme, R. C. ; **MERIGO, J.** ; K, Eliane ; Castro, C. R. de . Supervisão de Estágio: parte integrante na formação profissional. In: 8º Simpósio de Ensino Pesquisa e Extensão, 2004, Santa Maria. Anais do 8º Simpósio de Ensino Pesquisa e Extensão, 2004.
22. **MERIGO, J.**; GUIMARÃES, Gleny T. D. ; GOMES, Kelinês Cabral ; SANTOS, Liliane Maria dos . Os Desafios do Serviço Social na Formação Profissional. In: Seminário Latino-Americanano de Serviço Social, 2003, Porto Alegre. Anais do Seminário Latino-Americanano de Serviço Social, 2003.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. ESTIVALET, B. M. ; **MERIGO, J.** ; PEREIRA, L. R. ; SILVA, M. S. . A inserção dos Assistentes Sociais no mercado de trabalho. In: VI Semana Acadêmica de Serviço Social, 2006, Santa Maria - RS. Anais da VI Semana Acadêmica, 2006.
2. Jesus, A. ; **MERIGO, J.** . O Programa de acompanhamento a adolescentes egressos da FASE/RS: uma proposta inovadora. In: VI Semana Acadêmica de Serviço Social, 2006, Santa Maria - RS. Anais da VI Semana Acadêmica, 2006.
3. Jesus, A. ; KAEFER, Carin ; **MERIGO, J.** . Mercado de trabalho: um desafio para o Serviço Social na inserção de adolescentes egressos da FASE/RS. In: VI Semana Acadêmica de Serviço Social, 2006, Santa Maria - RS. Anais da VI Semana Acadêmica, 2006.
4. **MERIGO, J.**; SILVA, M. S. . Laboratório de Informática: possibilidade para o trabalho interdisciplinar. In: VI Semana Acadêmica de Serviço Social, 2006, Santa Maria - RS. Anais da VI Semana Acadêmica, 2006.
5. **MERIGO, J.**; MINATO, A. A. ; FLORES, S. S. . Mapeando os grupos operativos e terapêuticos no município de Santa Maria - RS. In: VI Semana Acadêmica de Serviço Social, 2006, Santa Maria - RS. Anais da VI Semana Acadêmica, 2006.
6. LEITE, A. ; **MERIGO, J.** ; Padilha, Marcilei . Projeto Acordar - conversando sobre a separação conjugal. In: VI Semana Acadêmica de Serviço Social, 2006, Santa Maria - RS. Anais da VI Semana Acadêmica, 2006.
7. ESTIVALET, B. M. ; **MERIGO, J.** ; PEREIRA, L. R. ; SILVA, M. S. . O perfil dos Assistentes Sociais no município de Santa Maria/RS. In: VI Semana Acadêmica de Serviço Social, 2006, Santa Maria - RS. Anais da VI Semana Acadêmica, 2006.
8. Jesus, A. ; **MERIGO, J.** . Serviço Social no acompanhamento a adolescentes egressos da FASE/RS. In: X Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão e 2º Salão de Iniciação Científica, 2006, Santa Maria - RS. Anais do X Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão e 2º Salão de Iniciação Científica, 2006. p. 536-536.
9. **MERIGO, J.**; MINATO, A. A. ; FLORES, S. S. . Grupos de Amor Exigente: uma alternativa para a dependência química. In: X Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão e 2º Salão de Iniciação Científica, 2006, Santa Maria - RS. Anais do X Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2006. p. 565-565.
10. JUNQUEIRA, M. R. ; **MERIGO, J.** ; QUEVEDO, C. F. ; SCHMIDT, Denise Pasqual . Oficinas de capacitação: um espaço para socialização de informação. In: X Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão e 2º Salão de Iniciação Científica, 2006, Santa Maria - RS. Anais do X Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão e 2º Salão de Iniciação Científica, 2006. p. 561-561.
11. **MERIGO, J.**; PAZ, M. O. ; Padilha, Marcilei ; LEITE, A. . Um novo espaço para o Serviço Social: Projeto Acordar. In: X Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão e 2º Salão de Iniciação Científica, 2006, Santa Maria - RS. Anais do X Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão e 2º Salão de Iniciação Científica, 2006. p. 551-551.
12. **MERIGO, J.**; QUEVEDO, C. F. . Adoções Legais X Adoções Prontas. In: X Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão e 2º Salão de Iniciação Científica, 2006, Santa Maria - RS. Anais do X Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão e 2º Salão de Iniciação Científica, 2006. p. 562-562.
13. **MERIGO, J.**; SILVA, M. S. . Serviço Social e Informática. In: X Simpósio de Ensino , Pesquisa e Extensão e 2º Salão de Iniciação Científica, 2006, Santa Maria - RS. Anais do X Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2006. p. 560-560.
14. ESTIVALET, B. M. ; **MERIGO, J.** ; PEREIRA, L. R. ; SILVA, M. S. . Atualização dos Assistentes Sociais: uma forma de inserção no mercado de trabalho. In: X Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão e 2º Salão de Iniciação Científica, 2006, Santa Maria - RS. Anais do X Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão e 2º Salão de Iniciação Científica, 2006. p. 555-555.
15. ESTIVALET, B. M. ; **MERIGO, J.** ; PEREIRA, L. R. ; SILVA, M. S. . Setor Público: espaço para os Assistentes Sociais no município de Santa Maria/RS. In: X Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão e 2º Salão de Iniciação Científica, 2006, Santa Maria - RS. Anais do X Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2006. p. 535-535.
16. JUNQUEIRA, M. R. ; **MERIGO, J.** ; QUEVEDO, C. F. ; SCHMIDT, Denise Pasqual . Caminhos legais da adoção: a visão dos agentes comunitários de saúde de Santa Maria/RS. In: X Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão e 2º Salão de Iniciação Científica, 2006, Santa Maria - RS. Anais do X Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão e 2º Salão de Iniciação Científica, 2006. p. 635-635.
17. **MERIGO, J.**; Guilherme, R.C. . Estatuto da Criança e do Adolescente. In: IX Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2005, Santa Maria, Anais do IX SEPE 2005. Santa Maria: UNIFRA, 2005.

18. **MERIGO, J.**; QUEVEDO, Cristiane ; JUNQUEIRA, M. R. . Discutindo a Adoção. In: IX Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2005, Santa Maria. Anais do IX SEPE - 2005. Santa Maria: UNIFRA, 2005. p. 487-487.
19. **MERIGO, J.**; Aita, E. S. ; Martinuzzi, D. ; Mazzant, M. ; Padilha, Marcilei ; Cesar, C. A. . Assistente Social no âmbito judiciário. In: IX Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2005, Santa Maria. Anais do IX SEPE - 2005. Santa Maria: UNIFRA, 2005. p. 465-465.
20. **MERIGO, J.**; Guilherme, R.C. . Substâncias Psicoativas: sob o enfoque do Serviço Social. In: IX Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2005, Santa Maria. Anais do IX SEPE - 2005. Santa Maria: UNIFRA, 2005. p. 480-480.
21. **MERIGO, J.**; FLÁVIA NETTO, . Serviço Social: um olhar sobre as penas alternativas. In: IX Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2005, Santa Maria. Anais do IX SEPE - 2005. Santa Maria: UNIFRA, 2005. p. 482-482.
22. **MERIGO, J.**; Aita, E. S. ; Jesus, A. ; Garcia, L. G. de M. ; Silveira, A. M. da ; Moreira, V. L. R. . Programa de Acompanhamento a Adolescentes Egressos da FASE/RS. In: IX Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2005, Santa Maria. Anais do IX SEPE - 2005. Santa Maria: UNIFRA, 2005. p. 464-464.
23. **MERIGO, J.**; FLÁVIA NETTO, ; Oliveira, K. ; Perusatto, G. ; QUEVEDO, Cristiane . O Serviço Social no Poder Judiciário: Juizado da Infância e da Juventude e Vara de Família e Sucessões. In: IX Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2005, Santa Maria. Anais do IX SEPE - 2005. Santa Maria: UNIFRA, 2005. p. 501-501.
24. **MERIGO, J.**. O Processo de descentralização e os conselhos municipais: um olhar do Serviço Social. In: IX Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2005, Santa Maria. Anais do IX SEPE - 2005. Santa Maria: UNIFRA, 2005. p. 462-462.
25. **MERIGO, J.**; Leal, M.L. de M. . Sistema Único de Assistência Social - SUAS: avanços na política de Assistência Social. In: IX Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2005, Santa Maria. Anais do IX SEPE - 2005. Santa Maria: UNIFRA, 2005. p. 461-461.
26. **MERIGO, J.**; Aita, E. S. ; Jesus, A. . Laboratório de Letras e Informática: oportunidade x criminalidade. In: IX Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2005, Santa Maria. Anais do IX SEPE - 2005. Santa Maria: UNIFRA, 2005. p. 463-463.
27. **MERIGO, J.**; SCHMIDT, Denise Pasqual ; Rodrigues, E. . Grupo Operativo de Reflexão; a importância da família no processo de tratamento para a dependência química. In: IX Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2005, Santa Maria. Anais do IX SEPE - 2005. Santa Maria: UNIFRA, 2005. p. 553-553.

Resumos publicados em anais de congressos

1. **MERIGO, J.**; BORGA, V. ; PAMPLONA, L. . As relações familiares e o processo de separação conjugal no escritório modelo de advocacia: sob o olhar do Serviço Social. In: 3 Semana Integrada de Ciências Humanas e Sociais, 2008, Florianópolis. Anais da 3 Semana Integrada de Ciências Humanas e Sociais, 2008.
2. **MERIGO, J.**; PACHECO, B. P. . A participação do idoso no grupo da terceira idade AMOR BEN na Comunidade Morar Bem I no município de São José - SC. In: 3 Semana Integrada de Ciências Humanas e Sociais, 2008, Florianópolis. Anais da 3 Semana Integrada de Ciências Humanas e Sociais, 2008.
3. KAEFER, Carin ; **MERIGO, J.** ; FERRONY, Paulo ; FERREIRA, Vitor . Núcleo de Prática Jurídica: possibilidades de trabalho interdisciplinar em contraponto a cultura do litígio. In: 8º Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2004, Santa Maria, 2004.
4. **MERIGO, J.**; FAGUNDES, Jeremias . Entidades receptoras de beneficiados com a Pena Alternativa de Prestação de Serviço à Comunidade. In: 8º Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2004, Santa Maria. Anais do 8º SEPE, 2004.
5. **MERIGO, J.**; MONTAGNER, Milena ; PEDÓ, Jane C J ; OLIVEIRA, Juliana . Grupo Operativo de Reflexão: um espaço de intervenção interdisciplinar. In: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2004, Fortaleza, 2004.
6. **MERIGO, J.**; MAGALHÃES, Cláudia ; RODRIGUES, Clarice ; EIDELWEIN, Karen ; FERRONY, Paulo . Busca de (re) inserção no mercado de trabalho: um permanente desafio. In: 8º Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2004, Santa Maria. Anais do 8º SEPE, 2004.
7. **MERIGO, J.**; MARIANI, Flávia . Adolescentes Egressos da FASE/RS. In: 8º Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2004, Santa Maria. Anais do 8º SEPE, 2004.
8. **MERIGO, J.**; MACEDO, Adriana Simões . Violência contra crianças e adolescentes: um relato de experiência. In: 8º Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2004, Santa Maria - RS. Anais do 8º Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2004.
9. Rampelotto, A.P.H. ; **MERIGO, J.** ; Perusatto, G. ; Oliveira, K. ; Machado, M de. A. . Estágio supervisionado: fundamental na formação profissional do acadêmico de Serviço Social. In: 8º Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2004, Santa Maria - RS. Anais do 8º Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2006.
10. **MERIGO, J.**; ROCKENBACH, Vivian . A Identificação do(s) motivo(s) da Inadimplência das famílias Beneficiadas com o Programa de Terrenos. In: XV Salão de Iniciação Científica, 2003, Porto Alegre. Livro de Resumos de Iniciação Científica - UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003. p. 892-892.
11. **MERIGO, J.**; SILVA, Juliana Barreto da . Grupo Operativo de Reflexão: possibilidades para um trabalho interdisciplinar. In: Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão - UNIFRA, 2003, Santa Maria. Anais do 7 SEPE. Santa Maria - RS: UNIFRA- CD Room, 2003.
12. **MERIGO, J.**; SILVA, Juliana Barreto da . Perfil dos Prestadores de Serviço à Comunidade. In: Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2003, Santa Maria - RS. Anais do 7 SEPE. Santa Maria - RS: UNIFRA, 2003.
13. **MERIGO, J.**; SILVA, Juliana Barreto da . O Serviço Social e a Medida Alternativa de Prestação de Serviço à Comunidade. In: Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2003, Santa Maria - RS. Anais do 7 SEPE. Santa Maria - RS: UNIFRA, 2003.
14. **MERIGO, J.**; HOFMEISTER, Rafaela X. . Economia Popular Solidária: uma alternativa para a geração de trabalho e renda. In: Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2003, Santa Maria - RS. Anais do 7 SEPE. Santa Maria - RS: UNIFRA, 2003.

15. **MERIGO, J.**; ROCKENBACH, Vivian . A Identificação do(s) motivo(s) da inadimplência das famílias beneficiadas com o programa de terrenos. In: Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2003, Santa Maria- RS. Anais do 7 SEPE. Santa Maria - RS: UNIFRA, 2003.
16. **MERIGO, J.**; FERRONY, Paulo R. dos S. ; IENSEN, Silvio A. L. ; FERREIRA, Vitor H. do A. . Assistência Jurídica e Interdisciplinaridade: atividades integradas e preventivas como fundamentação necessária a crítica do ensino jurídico em contraponto a cultura do litígio.Gratuita. In: Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2003, Santa Maria- RS. Anais do 7 SEPE. Santa Maria: UNIFRA, 2003.
17. **MERIGO, J.**; LAJÚS, Maria Luiza de Souza . O Processo de Trabalho dos Assistentes Sociais junto aos Conselhos Municipais de Assistência Social da região da AMOSC.. In: Seminário Interno de Iniciação Científica, 2000, Chapecó - SC. IV Seminário de Iniciação Científica. Chapecó-SC: Grifos, 2000. p. 69-70.
18. **MERIGO, J.**; LAJÚS, Maria Luiza de Souza . O Processo de Trabalho dos Assistentes Sociais junto aos Conselhos Municipais de Assistência Social da região da AMOSC.. In: Seminário Integrado de Iniciação Científica, 2000, Balneário Camboriú - SC. IV Seminário Integrado de Iniciação Científica. Balneário Camboriú - SC: UNIVALI, 2000. p. 177-177.

Apresentações de Trabalho

1. **MERIGO, J.**; BIASI, Ana Soraia Haddad ; GUERREIRO, Déborah Cristiana Delgado. ; BOTEGA, João Luiz de Carvalho ; PASSOS, Joelson dos. ; GHISONI, Simoni M. . Grupo de trabalho interinstitucional sobre acolhimento de crianças e adolescentes: A experiência de Santa Catarina. 2023. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
2. 2. **MERIGO, J.**; Carraro, G. . O processo de trabalho do Serviço Social em tempos de precarização das políticas sociais. 2022. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
3. **MERIGO, J.**. O processo de trabalho dos assistentes sociais no SUAS em tempos de pandemia de Covid-19. 2022. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
4. **MERIGO, J.**. A proteção social de média complexidade no SUAS e a violação de direitos. 2022. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
5. **MERIGO, J.**. Oficina Proteção Social Especial de Alta Complexidade. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
6. Merigo, Janice; **MERIGO, J.** . Financiamento da Política de Assistência Social. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **MERIGO, J.**. A Política de Atendimento ao Idoso nos Municípios Catarinenses. 2017. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
8. **MERIGO, J.**. O Acolhimento Familiar e Institucional. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).
9. **MERIGO, J.**. Capacitação para Elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).
10. **MERIGO, J.**. Assistência Social e os Desafios Contemporâneos. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
11. **MERIGO, J.**. A Execução dos Serviços Ofertados no CRAS conforme as Diretrizes da PNAS e do SUAS. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. **MERIGO, J.**. A Execução dos Serviços Ofertados no CRAS conforme as Diretrizes da PNAS e do SUAS. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **MERIGO, J.**. A Execução dos Serviços Ofertados no CRAS conforme as Diretrizes da PNAS e do SUAS. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
14. **MERIGO, J.**; BAZERRA, V. M. . A operacionalização dos Benefícios Eventuais articulados aos serviços socioassistenciais. 2012. (Apresentação de Trabalho/Outra).
15. **MERIGO, J.**; QUEVEDO, C. F. ; JUNQUEIRA, M. R. ; SCHMIDT, Denise Pasqual . Oficinas de capacitação: um espaço para socialização de informações. 2006. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
16. **MERIGO, J.**; PADILHA, M. ; PAZ, M. O. ; LEITE, A. . Um novo espaço para o Serviço Social: Projeto Acordar. 2006. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
17. **MERIGO, J.**; QUEVEDO, C. F. . Adoção Legal x Adoção Prontas. 2006. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
18. **MERIGO, J.**; PEREIRA, L. R. ; SILVA, M. S. ; ESTIVALET, B. M. . Atualização dos Assistentes Sociais: uma forma de inserção no mercado de trabalho. 2006. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
19. MINATO, A. A. ; FLORES, S. S. ; **MERIGO, J.** . Grupos de Amor Exigente: uma alternativa para a dependência química!. 2006. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
20. ESTIVALET, B. M. ; **MERIGO, J.** ; SILVA, M. S. ; PEREIRA, L. R. . Setor Público: espaço para os Assistentes Sociais no município de Santa Maria - RS. 2006. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
21. **MERIGO, J.**; SILVA, M. S. . Serviço Social e Informática: uma proposta de inclusão digital. 2006. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
22. Jesus, A. ; **MERIGO, J.** . Serviço Social no Acompanhamento a Adolescentes Egressos da FASE/RS. 2006. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
23. LEITE, A. ; **MERIGO, J.** ; Padilha, Marcilei . Projeto Acordar- conversando sobre a separação conjugal. 2006. (Apresentação de Trabalho/Outra).
24. FLORES, S. S. ; **MERIGO, J.** ; MINATO, A. A. . Mapeando os grupos operativos e terapêuticos no município de Santa Maria - RS. 2006. (Apresentação de Trabalho/Outra).
25. **MERIGO, J.**; SILVA, M. S. . Laboratório de Informática: possibilidade para o trabalho interdisciplinar. 2006. (Apresentação de Trabalho/Outra).
26. Jesus, A. ; **MERIGO, J.** . O Programa de Acompanhamento a Adolescentes Egressos da FASE/RS: uma proposta inovadora. 2006. (Apresentação de Trabalho/Outra).
27. ESTIVALET, B. M. ; **MERIGO, J.** ; SILVA, M. S. . A inserção dos Assistentes Sociais no mercado de trabalho. 2006. (Apresentação de Trabalho/Outra).
28. ESTIVALET, B. M. ; PEREIRA, L. R. ; SILVA, M. S. ; **MERIGO, J.** . O perfil dos Assistentes Sociais do Município de Santa Maria - RS. 2006. (Apresentação de Trabalho/Outra).
29. **MERIGO, J.**; QUEVEDO, C. F. ; SCHMIDT, Denise Pasqual ; JUNQUEIRA, M. R. . Caminhos legais da adoção: a visão dos agentes comunitários de saúde de Santa Maria. 2006. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
30. GUIMARÃES, Gleny T. D. ; **MERIGO, J.** . Assistentes Sociais nos Conselhos: uma questão de participação ou pseudo-participação. 2006. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
31. **MERIGO, J.**. O processo de descentralização e os conselhos municipais: um olhar do serviço social. 2005. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
32. **MERIGO, J.**; Leal, M.L. de M. . Sistema Único de Assistência Social - SUAS: avanços na política de assistência social. 2005. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
33. 1Doc: Memorando 2.695/2024 | Anexo: emissao_34FBFB7B34D2305B0FB3E55E_memorando-12--2.695-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (32/207)

MERIGO, J.; Aita, E. S. ; Garcia, L. G. de M. ; Jesus, A. ; Moreira, V. L. R. ; Silveira, A. M. da . Programa de Acompanhamento a Adolescentes Egressos da FASE/RS. 2005. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

34. **MERIGO, J.**; Jesus, A. ; Aita, E. S. . Laboratório de Letras e Informática: oportunidade x criminalidade. 2005. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
35. **MERIGO, J.**; Cesar, C. A. ; Aita, E. S. ; Martinuzzi, D. ; Padilha, Marcilei ; Mazzant, M. . Assistente Social no âmbito judiciário. 2005. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
36. **MERIGO, J.**; Guilherme, R.C. . Substâncias Psicoativas: sob o enfoque do Serviço Social. 2005. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
37. **MERIGO, J.**; Guilherme, R.C. . Estatuto da Criança e do Adolescente. 2005. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
38. **MERIGO, J.**; FLÁVIA NETTO, . Serviço Social: um olhar sobre as penas alternativas. 2005. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
39. **MERIGO, J.**; QUEVEDO, Cristiane ; Junqueira, Maíz . Discutindo a Adoção. 2005. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
40. **MERIGO, J.**; FLÁVIA NETTO, ; QUEVEDO, Cristiane ; Perusatto, G. ; Oliveira, K. . O Serviço Social no Poder Judiciário: Juizado da Infância e Juventude e Vara de Família e sucessões. 2005. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
41. **MERIGO, J.**; SCHMIDT, Denise Pasqual ; Rodrigues, E. . Grupo Operativo de Reflexão: a importância da família no processo de tratamento para a dependência química. 2005. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
42. **MERIGO, J.**; MONTAGNER, Milena ; OLIVEIRA, Juliana Z . Grupo Operativo de Reflexão. 2004. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
43. EIDELWEIN, Karen ; **MERIGO, J.** ; RAMOS, Nara ; SILVA, Rosane Leal da ; SOCAL, Eliane . Pesquisa e Diagnóstico sobre às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social em Santa Maria - RS. 2004. (Apresentação de Trabalho/Outra).
44. Guilherme, R.C. ; **MERIGO, J.** . Supervisão de Estágio: parte integrante da formação profissional. 2004. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
45. **MERIGO, J.** . Estágio Supervisionado: fundamental na formação profissional em Serviço Social. 2004. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
46. **MERIGO, J.**; MONTAGNER, Milena ; OLIVEIRA, Juliana Z . Construindo um espaço interdisciplinar por meio do grupo operativo de reflexão. 2004. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
47. NUNES, Priscylla ; **MERIGO, J.** . Violência Sexual contra crianças e adolescentes: um olhar interdisciplinar. 2004. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
48. **MERIGO, J.** . Adolescentes egressos da CASE, CASEMI e CASEF. 2004. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
49. **MERIGO, J.** . Realidade de 193 entidades de atendimento à criança a adolescente em situação de risco pessoal e social em Santa Maria - RS. 2004. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
50. **MERIGO, J.** . Entidades receptoras de beneficiados com a pena alternativa de prestação de serviço à comunidade. 2004. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
51. FERREIRA, Vitor H. do A. ; **MERIGO, J.** . Núcleo de Prática Jurídica: possibilidades do trabalho interdisciplinar em contraponto a cultura do litígio. 2004. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
52. **MERIGO, J.** . Estágio Supervisionado: sob um olhar dos acadêmicos de Serviço Social. 2004. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
53. **MERIGO, J.**; QUEVEDO, C. F. . Perfil dos beneficiados com a pena alternativa de prestação de serviço à comunidade da comarca de Santa Maria - RS. 2004. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
54. **MERIGO, J.**; QUEVEDO, C. F. ; BALDONI, Sandra . Serviço Social Sociojurídico: um espaço em construção. 2004. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
55. **MERIGO, J.** . Busca de (re) inserção no mercado de trabalho: um permanente desafio. 2004. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
56. **MERIGO, J.**; ROCKENBACH, Vivian . Identificação do(s) motivo(s) da inadimplência das famílias beneficiadas com o programa de terrenos. 2003. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
57. **MERIGO, J.** . Assistência Jurídica e Interdisciplinaridade: atividades integradas e preventivas como fundamentação necessária a crítica do ensino jurídico em contraponto a cultura do litígio gratuito. 2003. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
58. **MERIGO, J.** . Economia Popular Solidária: uma alternativa para a geração de trabalho e renda. 2003. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
59. **MERIGO, J.** . Grupo Operativo de Reflexão: possibilidades para um trabalho interdisciplinar. 2003. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
60. **MERIGO, J.** . Identificação do(s) motivo(s) da inadimplência das famílias beneficiadas com o programa de terrenos. 2003. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
61. **MERIGO, J.** . O Serviço Social e a Medida Alternativa de Prestação de Seviço à Comunidade. 2003. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
62. **MERIGO, J.** . Perfil dos Prestadores de Serviço à Comunidade. 2003. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
63. **MERIGO, J.** . Grupo Operativo de Reflexão: possibilidade para um trabalho interdisciplinar. 2003. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
64. GUIMARÃES, Gleny T. D. ; **MERIGO, J.** . O processo de trabalho dos Assistentes Sociais junto aos Conselhos Municipais de Assistência Social na região metropolitana - Delata do Jacuí/RS. 2002. (Apresentação de Trabalho/Outra).
65. **MERIGO, J.** . O Processo de Trabalho dos Assistentes Sociais junto aos Conselhos Municipais de Assistência Social da Região da AMOSC. 2000. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
66. **MERIGO, J.** . O Processo de Trabalho dos Assistentes Sociais junto aos Conselhos Municipais de Assistência Social da Região da AMOSC. 2000. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

1. **MERIGO, J.; QUADROS, T.** . O projeto Núcleo de apoio à família vinculado a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais e o perfil socioeconômico dos usuários. Palhoça/SC: UNISUL, 2010 (Trabalho de Conclusão de Curso).
2. **MERIGO, J.; PEREIRA, R.** . Educadores Sociais do serviço de abordagem de rua do município de Florianópolis/SC: perfil e demandas. Palhoça/SC: UNISUL, 2010 (Trabalho de Conclusão de Curso).
3. **MERIGO, J.; SILVA, J. M.** . Assessoria e Consultoria: um espaço socioocupacional para o Curso de Serviço Social. Palhoça/SC: UNISUL, 2010 (Trabalho de Conclusão de Curso).
4. **MERIGO, J.; MACIEL, A. C.** . Benefícios Eventuais da Assistência Social no Município de Florianópolis: acessando direitos. Palhoça: UNISUL, 2010 (Trabalho de Conclusão de Curso).
5. **MERIGO, J.; CAMPOLI, K. G.** . A implementação do CRAS no municípios de São José. Palhoça/SC: UNISUL, 2010 (Trabalho de Conclusão de Curso).
6. **★ MERIGO, J.; GUIMARÃES, Gleny T. D.** . Assistentes Sociais nos Conselhos: uma questão de participação ou pseudo-participação? 2002 (Trabalho de Conclusão do Mestrado).
7. **★ MERIGO, J.; LAJÚS, Maria Luiza de Souza** . O Processo de trabalho dos Assistentes Sociais junto aos Conselhos Municipais de Assistência Social na região da AMOSC 2000 (Trabalho de Conclusão de Curso).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. **MERIGO, J.** Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. 2016.
2. **MERIGO, J.** Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. 2016.
3. **MERIGO, J.** Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. 2016.
4. **MERIGO, J.** Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. 2016.
5. **MERIGO, J.** Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. 2016.
6. **MERIGO, J.** Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. 2016.
7. **MERIGO, J.** Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. 2016.
8. **MERIGO, J.** Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. 2016.
9. **MERIGO, J.** Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. 2016.
10. **MERIGO, J.** Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. 2016.
11. **MERIGO, J.** Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. 2016.
12. **MERIGO, J.** Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. 2016.
13. **MERIGO, J.** Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. 2016.
14. **MERIGO, J.** Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. 2016.
15. **MERIGO, J.** Reordenamento dos Serviços Socioassistenciais e Atualização das Leis Municipais. 2016.
16. **MERIGO, J.** Critérios e procedimentos para Registro e Inscrição no Conselho Municipal do Direitos da Criança e Adolescente. 2016.
17. **MERIGO, J.; Souza, Ismael de** . Elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo de Dionísio Cerqueira/SC. 2014.
18. **MERIGO, J.** Elaboração do Plano de Medidas Socioeducativas. 2014.
19. **MERIGO, J.** Reordenamento da Política de Assistência Social. 2014.
20. **MERIGO, J.** Elaboração do Plano de Medidas Socioeducativas. 2014.
21. **MERIGO, J.** Reordenamento da Política de Assistência Social. 2014.
22. **MERIGO, J.** Elaboração do Plano de Medidas Socioeducativas. 2014.
23. **MERIGO, J.** Elaboração do Plano de Medidas Socioeducativas (Municípios da AMFRI). 2014.
24. **MERIGO, J.** Elaboração do Plano de Medidas Socioeducativas. 2014.
25. **MERIGO, J.** Elaboração do Plano de Medidas Socioeducativas. 2014.
26. **MERIGO, J.** Elaboração do Plano de Medidas Socioeducativas. 2014.
27. **MERIGO, J.** Elaboração do Plano de Medidas Socioeducativas. 2014.
28. **MERIGO, J.** Elaboração do Plano de Medidas Socioeducativas. 2014.
29. **MERIGO, J.** Elaboração do Plano de Medidas Socioeducativas (Municípios da AMREC). 2014.
30. **MERIGO, J.** Elaboração do Plano de Medidas Socioeducativas (Municípios da AMPLANORTE). 2014.
31. **MERIGO, J.** Elaboração do Plano de Medidas Socioeducativas (Municípios da AMOSC). 2014.
32. **MERIGO, J.** Elaboração do Plano de Medidas Socioeducativas. 2014.
33. **MERIGO, J.** Elaboração das Leis Municipais: https://docs.google.com/.../12695-2024-CMA6-2014-emissao_34FBFB7B34D2305B0FB3E55E_memorando-12--2.695-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (34/207)

34. **MERIGO, J.** Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos de Acolhimento (Região AMFRI). 2014.
35. **MERIGO, J.**; Trzcinski, C. ; CAMATI, R. ; CARDOSO, D. C. . Elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social - 14 municípios. 2013.
36. **MERIGO, J.**; Souza, Ismael de . Plano de Atendimento Socioeducativo de São Miguel do Oeste/SC. 2013.
37. Moraes, Darlene ; **MERIGO, J.** ; Panceri, Regina ; SOUTO, V. G. ; BORGES, K. C. . Relatoria da Conferência Estadual de Assistência Social. 2013.
38. **MERIGO, J.** Leis Municipais do SUAS, Benefícios Eventuais, CMAS e FMAS. 2013.
39. **MERIGO, J.** Elaboração de Prova para Processo Seletivo de Assistente Social. 2010.
40. **MERIGO, J.** Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS. 2009.
41. **MERIGO, J.** Programa Habitar Brasil da Caixa Econômica Federal na Comunidade Morar Bem I. 2008.

Trabalhos técnicos

1. **MERIGO, J.** Cartilha de Experiências Municipais na Política de Assistência Social. 2016.
2. **MERIGO, J.** Cartilha de Experiências Municipais na Política de Assistência Social. 2015.
3. **MERIGO, J.** Cartilha sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. 2013.
4. **MERIGO, J.** Projeto Integrado HBB/BID. 2008.
5. **★ MERIGO, J.** Projeto Integrado HBB/BID. 2007.
6. **MERIGO, J.** Escritório Modelo de Advocacia: um espaço para o Serviço Social. 2007.
7. **MERIGO, J.** Prestação de Serviços Sociais junto às problemáticas da família. 2004.
8. **MERIGO, J.**; MARIANI, Flávia . Acompanhamento a Adolescentes Egressos da FASE/RS: um espaço em construção. 2004.
9. **MERIGO, J.**; CANAL, A. P. . Laboratório de Letras e Informática para egressos da FASE/RS: oportunidade x criminalidade. 2004.
10. **MERIGO, J.**; MONTAGNER, Milena . Grupo Operativo de Reflexão: um espaço interdisciplinar. 2003.
11. **MERIGO, J.** Núcleo de Práticas Profissionais: um espaço de intervenção para o Serviço Social. 2003.
12. EIDELWEIN, Karen ; **MERIGO, J.** ; SOCAL, Eliane ; SILVEIRA, Rosane ; RAMOS, Nara . Pesquisa e Diagnóstico sobre Criança e Adolescente em situação de risco pessoal e social em Santa Maria - RS: construindo cidadania. 2003.
13. **MERIGO, J.** Beneficiados com a Pena Alternativa de Prestação de Serviço à Comunidade: um desafio para o Serviço Social. 2002.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **MERIGO, J.** Acompanhamento a adolescentes egressos da FASE/RS. 2005. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
2. **MERIGO, J.** Serviço comunitário em troca de liberdade. 2004. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
3. **MERIGO, J.** Condenado Não!. 2003. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Demais tipos de produção técnica

1. **MERIGO, J.** Oficina sobre a Escuta Especializada à luz da articulação da Rede de Proteção. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
2. **MERIGO, J.** Metodologias do Serviço de Acolhimento em Tempos de Pandemia - Turma I. 2020. .
3. **MERIGO, J.** Escuta Especializada: a luz da rede de proteção! 1 turma. 2020. .
4. **MERIGO, J.** Escuta Especializada: a luz da rede de proteção! II Turma. 2020. .
5. **MERIGO, J.** Metodologias do Serviço de Acolhimento em Tempos de Pandemia - Turma II. 2020. .
6. **MERIGO, J.** Escuta Especializada: a luz da rede de proteção! III Turma. 2020. .
7. **MERIGO, J.** Escuta Especializada: a luz da rede de proteção! IV Turma. 2020. .
8. **MERIGO, J.**; FONSECA, R. . A Referência e Contrarreferência no PAIF e PAIFI: alguns apontamentos!. 2020. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Caderno de Textos (NECA)).
9. **MERIGO, J.** Oficina de Acolhimento Institucional: metodologia e processo de trabalho. 2019. .
10. **MERIGO, J.** Oficina da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. 2019. .
11. **MERIGO, J.** Roda de Conversa: Conselho Municipal de Assistência Social e o Processo de Inscrição de Entidades. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
12. **MERIGO, J.** Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e o Programa de Apadrinhamento Afetivo. 2018. .
13. **MERIGO, J.** O pacto federativo, competência dos entes federados no SUAS em tempos de crise. 2018. .
14. **MERIGO, J.** Mesa Redonda com o tema Metodologias do Trabalho Social. 2018. (Anexo do Memoria do Trabalho de Extensão - 2018-2.695-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (35/207))

15. **MERIGO, J.**. Capacitação para Elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
16. **MERIGO, J.**. Curso sobre Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. 2016. .
17. **MERIGO, J.**. Trabalho Social com Famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família ? PAIF. 2016. .
18. **MERIGO, J.**. Formação para Conselheiros Tutelares - Polo I. 2016. .
19. **MERIGO, J.**. Formação dos Conselheiros Tutelares - Polo II. 2016. .
20. **MERIGO, J.**. Serviço de Acolhimento Familiar: uma alternativa possível!. 2016. .
21. **MERIGO, J.**. Instituições de Longa Permanência para Pessoa Idosa e Centro Dia. 2016. .
22. **MERIGO, J.**. Capacitação para Conselheiros de Assistência Social. 2016. .
23. **MERIGO, J.**. Serviços de Alta Complexidade para crianças e adolescentes: instrumentos para sua operacionalização. 2016. .
24. **MERIGO, J.**. Fundo da Infância e Adolescência - FIA e Fundo do Idoso. 2016. .
25. **MERIGO, J.**. Curso sobre Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS: novos blocos de financiamento e sua aplicabilidade. 2016. .
26. **MERIGO, J.**. O Empoderamento da Mulher no Poder Público e a Efetividade das Políticas Públicas para a Mulher. 2016. .
27. **MERIGO, J.**. I Seminário Estadual de Assistência Social. 2016. .
28. **MERIGO, J.**. I Roda de Conversa sobre a Política de Assistência Social. 2016. .
29. **MERIGO, J.**. I Seminário Regional dos Centros de Referência de Assistência Social. 2016. .
30. **MERIGO, J.**. Plano Individual de Atendimento - PIA e Apadrinhamento Afetivo. 2016. .
31. **MERIGO, J.**. Direitos da Pessoa idosa e as Políticas Públicas. 2016. .
32. **MERIGO, J.**. Curso sobre Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. 2015. .
33. **MERIGO, J.**. Capacitação sobre a Proteção Social Básica. 2015. .
34. **MERIGO, J.**. Curso sobre Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. 2015. .
35. **MERIGO, J.**. Curso sobre Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. 2015. .
36. **MERIGO, J.**. Curso sobre o processo de Inscrição de Entidades e/ou organizações de Assistência Social. 2015. .
37. **MERIGO, J.**. Curso sobre o processo de Inscrição de Entidades e/ou organizações de Assistência Social. 2015. .
38. **MERIGO, J.**. Curso de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. 2015. .
39. **MERIGO, J.**. Capacitação Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS - Turma 1. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
40. **MERIGO, J.**. Capacitação Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS - Turma 2. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
41. **MERIGO, J.**. Capacitação Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
42. **MERIGO, J.**. Direitos da Pessoa Idosa e as Políticas Públicas de Saúde e Assistência Social. 2015. .
43. **MERIGO, J.**. Curso sobre Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. 2015. .
44. **MERIGO, J.**. Capacitação da Proteção Social Especial de Média Complexidade. 2014. .
45. **MERIGO, J.**. Oficina de Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. 2014. .
46. **MERIGO, J.**. Capacitação sobre Técnica Legislativa na Política de Assistência Social. 2014. .
47. **MERIGO, J.**. Capacitação do CMAS e do Processo de Inscrição de Entidades. 2014. .
48. **MERIGO, J.**. Capacitação sobre Técnica Legislativa na Política de Assistência Social. 2014. .
49. **MERIGO, J.**. Política Pública de Assistência Social. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
50. **MERIGO, J.**. Família e Relações Intergeracionais I. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
51. **MERIGO, J.**. Gestão da Política de Assistência Social. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
52. **MERIGO, J.**. Sistema Único de Assistência Social. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
53. **MERIGO, J.**. Trabalho Interdisciplinar nos serviços de proteção social especial - média complexidade. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
54. **MERIGO, J.**. Trabalho Interdisciplinar nos serviços da proteção social especial - alta complexidade. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
55. **MERIGO, J.**. Capacitação sobre Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. 2014. .
56. **MERIGO, J.**. Capacitação sobre os Serviços de Alta Complexidade. 2014. .
57. **MERIGO, J.**. Capacitação sobre os Serviços de Atendimento à Pessoa Idosa nos Municípios Catarinenses. 2014. .
58. **MERIGO, J.**. Capacitação sobre os Serviços de Atendimento à Pessoa Idosa nos Municípios Catarinenses. 2014. .
59. **MERIGO, J.**. Capacitação sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes. 2014. .
60. **MERIGO, J.**. Capacitação sobre Técnica Legislativa na Política de Assistência Social. 2014. .
61. **MERIGO, J.**. Capacitação sobre os Serviços de Atendimento à Pessoa Idosa nos Municípios Catarinenses. 2014. .
62. **MERIGO, J.**. Capacitação sobre os Serviços de Atendimento à Pessoa Idosa nos Municípios Catarinenses. 2014. .
63. **MERIGO, J.**. SINASE. 2014. .
64. **MERIGO, J.**. O Princípio da Proteção Integral na Política de Assistência Social no 10 Encontro Estadual dos Grupos de Adoção. 2013. .

65. **MERIGO, J.** Capacitação sobre a Elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
66. **MERIGO, J.** Capacitação sobre Abrigo Institucional no Atendimento de Crianças e Adolescentes. 2013. .
67. **MERIGO, J.** Capacitação sobre Trabalho Social com Famílias no SUAS. 2013. .
68. **MERIGO, J.** Capacitação sobre Elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
69. **MERIGO, J.** Capacitação sobre Elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
70. **MERIGO, J.** Oficina 4: Assistência Social na I Oficina Estadual de Gestores Municipais. 2013. .
71. **MERIGO, J.** Gestão Municipal da Habitação na I Oficina Estadual de Gestores Municipais. 2013. .
72. **MERIGO, J.** Oficina 3: Habitação na I Oficina Estadual de Gestores Municipais. 2013. .
73. **MERIGO, J.** 'Plano Municipal de Assistência Social na I Oficina de Gestores Municipais. 2013. .
74. **MERIGO, J.** Colegiados Regionais de Assistência Social das Associações de Municípios. 2013. .
75. **MERIGO, J.** Orientações sobre o Plano Municipal de Assistência Social no IV Seminário Estadual de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social. 2013. .
76. **MERIGO, J.** Capacitação sobre Trabalho Social com Famílias no SUAS. 2013. .
77. **MERIGO, J.** Capacitação sobre Elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
78. **MERIGO, J.** Capacitação sobre Elaboração dos Planos de Assistência Social. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
79. **MERIGO, J.** Capacitação sobre Abrigo Institucional no Atendimento de Crianças e Adolescentes. 2013. .
80. **MERIGO, J.** Políticas Públicas da Família, Crianças e Adolescentes. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
81. **MERIGO, J.** Plano Municipal de Assistência Social. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
82. **MERIGO, J.** Trabalho Interdisciplinar nos Serviços de Proteção Social Especial - Média Complexidade. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
83. **MERIGO, J.** Trabalho Interdisciplinar nos Serviços de Proteção Social Especial - Alta Complexidade. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
84. **MERIGO, J.** Controle Social no Sistema Único de Assistência Social. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
85. **MERIGO, J.** Capacitação para o provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais do SUAS e Implementação de Ações do Plano Brasil sem Miséria - CapacitaSUAS. 2013. .
86. **MERIGO, J.** Capacitação para o provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais do SUAS e Implementação de Ações do Plano Brasil sem Miséria - CapacitaSUAS. 2013. .
87. **MERIGO, J.** Capacitação em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS - CapacitaSUAS. 2013. .
88. **MERIGO, J.** Capacitação em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS - CapacitaSUAS. 2013. .
89. **MERIGO, J.** Capacitação sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais: serviços de proteção social básica. 2012. .
90. **MERIGO, J.** Capacitação sobre o Processo de Inscrição de Entidades. 2012. .
91. **MERIGO, J.** Capacitação sobre Inscrição da Rede Socioassistencial. 2012. .
92. **MERIGO, J.** Capacitação sobre Metodologia de Trabalho com Famílias na Políticas de Assistência Social. 2012. .
93. **MERIGO, J.** Capacitação sobre Trabalho Social com Famílias no SUAS. 2012. .
94. **MERIGO, J.** Curso Tipificação dos Serviços Socioassistenciais: nova forma de organização dos serviços nos municípios. 2012. .
95. **MERIGO, J.** Curso Tipificação dos Serviços Socioassistenciais: nova forma de organização dos serviços nos municípios. 2012. .
96. **MERIGO, J.** Curso Tipificação dos Serviços Socioassistenciais: nova forma de organização dos serviços nos municípios. 2012. .
97. **MERIGO, J.** Curso Tipificação dos Serviços Socioassistenciais: nova forma de organização dos serviços nos municípios. 2012. .
98. **MERIGO, J.** Curso Tipificação dos Serviços Socioassistenciais: nova forma de organização dos serviços nos municípios. 2012. .
99. **MERIGO, J.** Capacitação sobre Conselhos Municipais de Assistência Social. 2012. .
100. **MERIGO, J.** Capacitação sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais:nova forma de organização dos serviços nos municípios. 2012. .
101. **MERIGO, J.** Capacitação sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais: nova forma de organização dos serviços nos municipais. 2012. .
102. **MERIGO, J.** Capacitação sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais: nova forma de organização dos serviços nos municípios. 2012. .
103. **MERIGO, J.** Capacitação sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais: serviços de proteção social básica. 2012. .
104. **MERIGO, J.** Sistema Único de Assistência Social - SUAS. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
105. **MERIGO, J.** Família e Relações Intergeracionais I. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
106. **MERIGO, J.** Capacitação sobre o Processo de Inscrição das Redes Socioassistenciais. 2011..
107. **MERIGO, J.** Curso Tipificação dos Serviços Socioassistenciais: nova forma de organização dos serviços nos municípios. 2011. .
108. **MERIGO, J.** Curso Tipificação dos Serviços Socioassistenciais: nova forma de organização dos serviços nos municípios. 2011. .
109. **MERIGO, J.** Curso Tipificação dos Serviços Socioassistenciais: nova forma de organização dos serviços nos municípios. 2011. .
110. **MERIGO, J.** Capacitação sobre o Processo de Inscrição da Rede Socioassistencial. 2011. .
111. **MERIGO, J.** Família e Relações Intergeracionais I. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
112. **MERIGO, J.** Capacitação para Conselheiros Municipais de Habitação. 2010. .
113. **MERIGO, J.** Conferências Municipais de Assistência Social. 2009. (Palestra).
114. **MERIGO, J.** Política de Assistência Social. 2009. (Palestra).

115. **MERIGO, J.** Política de Assistência Social e SUAS. 2009. (Treinamento).
116. **MERIGO, J.** Os trabalhadores do SUAS e o protagonismo dos usuários. 2009. (Facilitadora de Oficina).
117. **MERIGO, J.** Violência Contra Criança e Adolescentes: uma perversa realidade. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
118. **MERIGO, J.** Relatório de pesquisa das famílias moradoras da Comunidade Morar Bem I. 2008. (Relatório de pesquisa).
119. **MERIGO, J.** O adolescente e o ato infracional. 2008. (Palestra).
120. **MERIGO, J.** A violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. 2008. (Palestra).
121. **MERIGO, J.** Processo de Trabalho e Instrumentalidade no Serviço Social. 2008. (Palestra).
122. **MERIGO, J.** Violência contra crianças e adolescentes:uma perversa realidade. 2008. (Palestra).
123. **MERIGO, J.** Violência contra crianças e adolescentes: uma perversa realidade!. 2007. (Palestra).
124. **MERIGO, J.** A Família do adolescente egresso de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade. 2006. (Palestra).
125. **MERIGO, J.** Programa de Acompanhamento a adolescentes egressos da FASE/RS. 2006. (Palestra).
126. **MERIGO, J. ; JUNQUEIRA, M. R. .** Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. 2005. (Palestra).
127. **MERIGO, J.** Política da Criança e do Adolescente. 2005. (Palestra).
128. **MERIGO, J. ; FERRAZ, Cristiane .** Perfil dos Prestadores de Serviço à Comunidade. 2004. (Relatório de pesquisa).
129. **MERIGO, J..** Pesquisa e Diagnóstico sobre Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Pessoal e Social em Santa Maria.. 2004. (Mesa Redonda).
130. **MERIGO, J..** Pena Alternativa de Prestação de Serviço à Comunidade. 2004. (Palestra).
131. **MERIGO, J. ; RAMOS, Nara ; SILVEIRA, Rosane .** Pesquisa e Diagnóstico de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social. 2003. (Relatório de pesquisa).
132. **MERIGO, J..** Pena Alternativa de Prestação de Serviço à Comunidade. 2003. (Conferência).
133. **MERIGO, J..** Os Assistentes Sociais nos Conselhos: uma questão de participação ou pseudo-participação?. 2003. (Palestra).

Produção artística/cultural

Outras produções artísticas/culturais

1. **MERIGO, J..** A Política de Assistência Social em Santa Catarina. 2011.
2. **MERIGO, J.; FREITAS, K. R. ; FERRARI, C. E. .** Política de Assistência Social em Sc e o PPA 2012/2015. 2011.

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **MERIGO, J..** Participação em banca de Juliana Nosswitz. O Serviço Social na Educação: uma relação possível entre a pobreza e o currículo. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **MERIGO, J..** Participação em banca de Manuela dos Santos Santiago.A Reincidência de Atos Infracionais Por Adolescentes em Medidas Socioeducativas Atendidos no CREAS de São José. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina.
2. **MERIGO, J.; Silveira; PANCERI, R..** Participação em banca de Carolina Silva de Azevedo.A interdisciplinaridade no escritório modelo de advocacia - EMA. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina.
3. **PANCERI, R.; FOGACA, I.; MERIGO, J..** Participação em banca de Terezinha Domaradzki Fonseca.Qualificação Continuada dos Educadores Sociais da Casa de Semi-Liberdade Frutos do Aroeira. 2011.

4. **MERIGO, J.; PANCERI, R.; SOUTO, V. G..** Participação em banca de Thaíse de Quadros.O projeto núcleo de apoio à família vinculado a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais e o perfil sócio-econômico dos usuários. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina.
5. **SOUTO, V. G.; MERIGO, J.; PLATT, R..** Participação em banca de Kae Graeff Campoli.A implementação do Centro de Referência da Assistência Social no Município de São José/SC. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina.
6. **MERIGO, J.; MACIEL, S.; Araújo, Vera Nícia F..** Participação em banca de Rozicléia Dinete Pereira.Educadores Sociais do Serviço de Abordagem de Rua do Município de Florianópolis/SC:perfil e demandas. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina.
7. **MERIGO, J.; MARCOMIM, I.; PANCERI, R..** Participação em banca de Jane Maria da Silva.Assessoria e Consultoria; um espaço sócio-ocupacional para o Serviço Social. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina.
8. **MERIGO, J.; MARCOMIM, I.; STADLER, A. V..** Participação em banca de Jerbera Joplyn de Souza.A Intervenção do Serviço Social na Prevenção da Recaída do Uso de Substâncias Psicoativas. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina.
9. **MERIGO, J.; MARCOMIM, I.; TRENTIN, T. C..** Participação em banca de Larissa Russi Alexandre.O Serviço Social e as Perspectivas de Ressocialização dos Reclusos que Exercem Atividades Laborterápicas no Presídio Masculino de Florianópolis. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina.
10. **MERIGO, J.; SOUTO, V. G.; FRANZONI, L. C. C..** Participação em banca de Aline Cristina Maciel.Benefícios Eventuais da Assistência Social no Município de Florianópolis: acessando direitos. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina.
11. **MERIGO, J.; Araújo, Vera Nícia F.; GOMES, D. C..** Participação em banca de Roseli Vargas.Contribuição do Serviço Social no Processo de Licenciamento Ambiental dos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária no Estado de Santa Catarina. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina.
12. **Basto, Maria de L.; MERIGO, J.; OLIVEIRA, A..** Participação em banca de Raquel Solange de Souza.A contribuição do Serviço Social na Identificação de Parâmetros Estabelecidos na Concessão de Regalias para afro-descendentes no Presídio Masculino de Florianópolis. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina.
13. **Basto, Maria de L.; MERIGO, J.; PANCERI, R..** Participação em banca de Gabriela Muller Costa da Rosa.A Intervenção do Serviço Social junto aos usuários em período pré-operatório no Instituto de Cardiologia de Santa Catarina. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina.
14. **Araújo, Vera Nícia F.; MERIGO, J.; OLIVEIRA, A..** Participação em banca de Karini Medeiros.O Estágio Supervisionado no Curso de Serviço Social da UNISUL: possibilidades e desafios para sua efetivação, sob o olhar de acadêmicos estagiários e supevisores de campo da área da saúde. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina.
15. **MERIGO, J.; MARCOMIM, I.; SANTOS, M. A..** Participação em banca de Raquel Veber.A Contribuição do serviço Social na Capacitação e Acompanhamento dos Agentes Comunitários de Saúde na Unidade Básica de Saúde. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina.
16. **Rodrigues, Estela M.; Araújo, Vera Nícia F.; MERIGO, J..** Participação em banca de Estela Maria Rodrigues.O Projeto Integrado de participação comunitária e o grupo de mulheres arte e saber na comunidade Morar Bem I no município de São José /SC. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina.
17. **Basto, Maria de L.; MERIGO, J.; Souza.** Participação em banca de Tânia Maria Ortiga Turnes.O Serviço Social e a Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina.
18. **MERIGO, J.; Silveira; Paula.** Participação em banca de Rauquel Aguiar da Silva.O Serviço Social Comtemplando os Direitos no Grupo de Mulheres Seara dos Pobres - Florianópolis/SC. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina.
19. **Basto, Maria de L.; MERIGO, J.; Rodrigues.** Participação em banca de Anita Helena da silva.A atuação do serviço Social no centro de atenção psicossocial - CAPS II - Ponta do Coral no Município de Florianópolis/SC. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina.
20. **MERIGO, J.; Silveira; Farias.** Participação em banca de Irene Olindina da Silveira.As contribuições do Programa de Orientação e Apoio Sócio-Familiar de Palhoça na Garantia de Direitos. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina.
21. **MERIGO, J..** Participação em banca de Flávia Regina Gomes Thiesen.O Programa de Orientação Sócio-familiar (POASF) do Município de Palhça: um espaço de trabalho do Serviço Social. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina.
22. **MERIGO, J..** Participação em banca de Gisele da Silva.O Conselho Municipal de Assistência Social de Palhoça:na construção democrática da política pública. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina.
23. **FLÁVIA NETTO,; MERIGO, J..** Participação em banca de Flávia Deprá RibeiroNetto.Juizado Especial Criminal: um espaço de intervenção para o Serviço Social. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Franciscano.
24. **MERIGO, J.; FLORES, A..** Participação em banca de Anelise Flôres Farias.Processo Educativo e Ressocializador dos prestadores de serviços à comunidade: a importância das instituições receptoras. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Franciscano.
25. **MERIGO, J.; LOPES, J..** Participação em banca de Juliana Lopes dos Santos.Drogas ilícitas, pobreza e exclusão: uma visão do Serviço Social. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Franciscano.
26. **MERIGO, J.; KAEFER, Carin.** Participação em banca de Zelir Terezinha Valvassori Bittencourt.A contribuição do Serviço Social no enfrentamento da dependência química. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Franciscana.
27. **MERIGO, J.; KAEFER, Carin.** Participação em banca de Zelir Terezinha Valvassori Bittencourt.A contribuição do Serviço Social no enfrentamento da dependência química. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Franciscana.

28. **MERIGO, J.**; PEDÓ, Jane C J. Participação em banca de Camila Fighera.O grupo operativo de reflexão no atendimento da dependência química. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Franciscana.
29. **MERIGO, J.**; Oliveira, Nildete Terezinha. Participação em banca de Ana Paula Hermes Rampelotto.O processo educativo na prestação de serviço à comunidade. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Franciscana.
30. **MERIGO, J.**; SCHMIDT, Denise Pasqual; Melo, E. P.. Participação em banca de Elisangela Medianeira Rodrigues.Trabalhando a dependência química numa perspectiva de rede social. 2005 - Universidade Franciscana.
31. **MERIGO, J.**; MIRANDA, N. N.; Oliveira, Nildete Terezinha. Participação em banca de Veridiana Torri Tonetto.Socializando a loucura: o trabalho do Assistente Social na Saúde Mental. 2005 - Universidade Franciscana.
32. **MERIGO, J.**; SCHMIDT, Denise Pasqual; MIRANDA, N. N.. Participação em banca de Edvandra Peralta Saldanha.Grupo de habilitados à Adoção: a contribuição do Serviço Social. 2005 - Universidade Franciscana.
33. **MERIGO, J.**; Pedó, Jane Cláudia; MIRANDA, N. N.. Participação em banca de Paola Pereira Tolves.Os "sem lugar" no mundo: população em situação de rua do Albergue Municipal de Santa Maria. 2005 - Universidade Franciscana.
34. **MERIGO, J.**; SCHMIDT, Denise Pasqual; Pedó, Jane Cláudia. Participação em banca de André Michel dos Santos.A Escola como espaço de atuação para o Assistente Social: trabalhando com grupos. 2005 - Universidade Franciscana.
35. **MERIGO, J.**; Pedó, Jane Cláudia; MIRANDA, N. N.. Participação em banca de Rossela Fabrícia da Silva Pertille.Albergue Municipal de Santa Maria: fragmentos de uma realidade. 2005 - Universidade Franciscana.
36. **MERIGO, J.**; KAEFER, Carin; Meller, M. C.. Participação em banca de Tatiana Branco Pêpe.Violência Familiar e sua relação com o Juizado Especial Criminal. 2005 - Universidade Franciscana.
37. **MERIGO, J.**; ZIEGLER, Fernanda; Borges, A.. Participação em banca de Dalva Magalie Gonçalves.Violência e subjetividade: as implicações da violência sofrida para a vida adulta. 2005 - Universidade Franciscana.
38. **MERIGO, J.**; ZIEGLER, Fernanda; CANCIAN, Viviane Ache. Participação em banca de Maira Pasin Pozzer.Abuso sexual na infância: o olhar dos profissionais de psicologia que trabalham com as vítimas. 2005 - Universidade Franciscana.
39. **MERIGO, J.**; KAEFER, Carin; FERREIRA, Vitor H. do A.. Participação em banca de Lislaine Rodrigues da Silva.Ação de alimentos:possibilidade de intervenção para o Serviço Social. 2005 - Universidade Franciscana.
40. **MERIGO, J.**; SCHMIDT, Denise Pasqual; Janczura, Rosane. Participação em banca de Cristiane Ferraz Quevedo.Serviço Social: abrindo os caminhos legais da adoção aos agentes comunitários de saúde. 2005 - Universidade Franciscana.
41. **MERIGO, J.**; MIRANDA, N. N.; SCHMIDT, Denise Pasqual. Participação em banca de Maira Helena Bevilacqua.A importância do Serviço Social no trabalho com grupos e na modalidade de atendimento ASEMA. 2005 - Universidade Franciscana.
42. **MERIGO, J.**; KAEFER, Carin; FERREIRA, Vitor H. do A.. Participação em banca de Rizieri Buzatte.Núcleo de Prática Jurídica: possibilidade de intervenção do Serviço Social com as famílias usuárias. 2005 - Universidade Franciscana.
43. **MERIGO, J.**; DENARDIN, Luciana; EIDELWEIN, Karen. Participação em banca de Vitória Elizabeth Souto.Violência Doméstica no âmbito familiar: um perfil dos atendimentos das famílias em terapia familiar sob um olhar sistêmico no serviço de Psicologia do Campus III da UNIFRA. 2004 - Centro Universitário Franciscano.
44. **MERIGO, J.**; DENARDIN, Luciana; CASANARE, Carlota M I. Participação em banca de Livia H. G. Ribas.O despertar feminino: um repensar de valores diante do casamento e do divórcio. 2004 - Centro Universitário Franciscano.
45. **MERIGO, J.**; DENARDIN, Luciana; CANCIAN, Viviane Ache. Participação em banca de Silvia Helena Ribeiro Locateli.Violência Psicológica e dor oculta: uma dualidade que acompanha mulheres pós-separação conjugal. 2004 - Centro Universitário Franciscano.
46. **MERIGO, J.**; DENARDIN, Luciana; ZIEGLER, Fernanda. Participação em banca de Anelise Foletto de Araújo.Atendimento Psicológico no município de Itaara: características da população que procurou atendimento infantil e adolescente. 2004 - Centro Universitário Franciscano.
47. **MERIGO, J.**; SCHMIDT, Denise Pasqual; DENARDIN, Luciana. Participação em banca de Nadir Gonçalves dos Santos.Relações Conjugais na atualidade. 2004 - Centro Universitário Franciscano.
48. **MERIGO, J.**; PEDÓ, Jane C J; MIRANDA, N. N.. Participação em banca de Milena Montagner.Grupo Operativo de Reflexão: um espaço de intervenção interdisciplinar. 2004 - Centro Universitário Franciscano.
49. **MERIGO, J.**; SCHMIDT, Denise Pasqual; Janczura, Rosane. Participação em banca de Cirla Suchy Chaves.A Perspectiva do Trabalho em Rede Social a partir da convivência em um abrigo. 2004 - Universidade Franciscana.
50. **MERIGO, J.**; KAEFER, Carin; Oliveira, Nildete Terezinha. Participação em banca de Clarice Soares Rodrigues.O Desemprego e a Questão Social no Núcleo de Prática Jurídica. 2004 - Universidade Franciscana.
51. **MERIGO, J.**; SCHMIDT, Denise Pasqual; MIRANDA, N. N.. Participação em banca de Marceli Machado Belmonte.Adoção e Serviço Social: desmistificando preconceitos. 2004 - Centro Universitário Franciscano.

52. **MERIGO, J.**; SCHMIDT, Denise Pasqual; Janczura, Rosane. Participação em banca de Taíse Elesbão.Uma experiência de implantação do Serviço Social no Setor de Nefrologia do HUSM. 2004 - Universidade Franciscana.
53. **MERIGO, J.**; MUSSOI, M. B.; DENARDIN, Luciana. Participação em banca de Priscylla Andrichetto Nunes.Violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes: um olhar interdisciplinar. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Centro Universitário Franciscano.
54. KAEFER, Carin; MARIANI, Flávia; **MERIGO, J.**. Participação em banca de Adriana Simões Macedo.A realidade perversa de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Franciscana.
55. **MERIGO, J.**; SCHMIDT, Denise Pasqual; Trzcinski, C.. Participação em banca de Janice Pereira Baptista.Mudanças no contexto sócio-familiar a partir da separação. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Franciscano.
56. **MERIGO, J.**; PEDÓ, Jane C J; Trzcinski, C.. Participação em banca de Jeremias Fagundes de Oliveira.Entidades Receptoras de beneficiados com a pena alternativa de prestação de serviço à comunidade. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Franciscano.
57. **MERIGO, J.**. Participação em banca de Patrícia Fernandes.A equipe no contexto da dependência química. 2003 - Centro Universitário Franciscano.
58. **MERIGO, J.**; Oliveira, Nildete Terezinha; Lamas, Márcia. Participação em banca de Silvana Spanavello.Instituição Total X Serviço Social. 2003 - Centro Universitário Franciscano.
59. **MERIGO, J.**; SCHMIDT, Denise Pasqual; Junqueira, Maíz. Participação em banca de Maria Rosangela Roubuste.Pais adotivos e seus conflitos, na visão do Serviço Social. 2003 - Centro Universitário Franciscano.
60. **MERIGO, J.**; Pedó, Jane Cláudia; Benites, Felipe. Participação em banca de Juliana Barreto da Silva.A Pena Alternativa de Prestação de Serviço à Comunidade no Juizado Especial Criminal e a Intervenção do Serviço Social. 2003 - Centro Universitário Franciscano.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Encontro sobre a Política da Assistência Social: competências e atribuições dos entes federados. 2023. (Encontro).
2. IV Simpósio Internacional de Acolhimento Familiar (IV SIMAF). 2023. (Simpósio).
3. 22º - Encontro Regional Congemas. 2022. (Encontro).
4. 3º Seminário Regional do Serviço de Família Acolhedora. 2022. (Seminário).
5. Formação de Disseminadores do Plano de Contingência de Assistência Social. 2022. (Outra).
6. IV Seminário Nacional: Serviço Social, Trabalho e Política Social - SENASS.O processo de trabalho dos assistentes sociais no SUAS em tempos de pandemia de Covid-19. 2022. (Seminário).
7. IV Seminário Nacional: Serviço Social, Trabalho e Política Social - SENASS.A proteção social de média complexidade no SUAS e a violação de direitos. 2022. (Seminário).
8. Reunião do Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social. 2022. (Encontro).
9. Reunião do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS/SC. 2022. (Outra).
10. Seminário Regional de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes.Implantação do Serviço de Família Acolhedora junto aos Municípios. 2022. (Seminário).
11. Seminário Regional do Serviço de Família Acolhedora.Implantação do Serviço de Família Acolhedora junto aos Municípios. 2022. (Seminário).
12. Seminário Serviço Família Acolhedora. 2022. (Seminário).
13. Seminário sobre inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. 2022. (Seminário).
14. XVII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. 2022. (Congresso).
15. XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social - ENPESS.O processo de trabalho dos assistentes sociais no SUAS em tempos de pandemia de Covid-19. 2022. (Encontro).
16. Jornada Catarinense Serviço Social e os Direitos da Criança e do Adolescente. 2021. (Outra).
17. Pate-papo Granpolis: REURB na prática!. 2020. (Encontro).
18. Assembleia Ampliada com o tem: Assistência Social por um fio. 2019. (Outra).
19. Encontro do Forum Estadual da Mulher Parlamentar. 2019. (Encontro).
20. III Seminário Nacional Serviço Social, Trabalho e Política Social. 2019. (Seminário).
21. Reunião do Colegiado de Assistência Social. 2019. (Oficina).
22. Reunião do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social. 2019. (Outra).
23. Reunião do Colegiado Regional de Assistência Social. 2019. (Oficina).

24. Reunião Ordinária Ampliada da Comissão de Direitos Humanos. 2019. (Outra).
25. Assembleia Geral Ordinária do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS. 2018. (Outra).
26. Assembleia Geral Ordinária do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS. 2018. (Outra).
27. Capacitação de Conselheiros/Gestores e Lideranças em Políticas para a Pessoa Idosa em Santa Catarina. 2018. (Outra).
28. Encontro Regional do CONGEMAS - Regional Sul. 2018. (Encontro).
29. Reunião do Colegiado de Assistência Social. 2018. (Outra).
30. Reunião do Colegiado estadual de Assistência Social - COAS. 2018. (Outra).
31. Reunião do Colegiado Estadual de Assistência Social - COEGEMAS. 2018. (Outra).
32. Reunião Ordinária do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social. 2018. (Outra).
33. Reunião Ordinária do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social. 2018. (Outra).
34. Seminário de Lançamento do ID Jovem. 2018. (Seminário).
35. Seminário Depoimento especial de Crianças e Adolescentes: o que o Serviço Social tem a ver com isso?. 2018. (Seminário).
36. Seminário Regional Pelo Fim da Violência Doméstica Contra a Mulher. 2018. (Seminário).
37. 11 Conferência Nacional de Assistência Social. 2017. (Outra).
38. Curso de Pós-graduação em Direitos Fundamentais da Criança. Políticas Públicas da Família, Criança e Adolescente. 2017. (Outra).
39. Encontro de Gestores Da Região da AMFRI sobre os Serviços Socioassistenciais na Proteção Social Básica. 2017. (Encontro).
40. Encontro Regional Sul da ABRAPAS "Trabalho Social com Famílias". Assistência Social e os Desafios Contemporâneos. 2017. (Encontro).
41. Encontro Regional Sul da ABRAPAS "Trabalho Social com Famílias". 2017. (Encontro).
42. III Seminário de Envelhecimento ATIVO. Política de Atendimento ao Idoso nos Municípios Catarinenses. 2017. (Seminário).
43. II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social. 2017. (Seminário).
44. Semana do Serviço Social da UNISUL. O Acolhimento Institucional e Familiar. 2017. (Outra).
45. XI Conferência Estadual de Assistência Social. 2017. (Outra).
46. XV Congresso Catarinense de Municípios. Financiamento da Política de Assistência Social. 2017. (Congresso).
47. 5º Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social. Relatos de Experiência: Gestão da Política, Básica, Média e Alta Complexidade. 2016. (Congresso).
48. Encontro Regional do CONGEMAS. 2016. (Encontro).
49. III Encontro Estadual do COEGEMAS. 2016. (Encontro).
50. II Seminário Estadual sobre o Envelhecimento Ativo. Direitos da Pessoa Idosa. 2016. (Seminário).
51. I Seminário de Acolhimento Institucional e Familiar. Plano Individual de Atendimento e o Apadrinhamento Afetivo. 2016. (Seminário).
52. Oficina sobre Vigilância Socioassistencial e Diagnóstico Socioterritorial no SUAS. 2016. (Oficina).
53. Papel das Entidades Filantrópicas e de Assistência Social, Isenções e Imunidades Tributárias dessas Organizações. 2016. (Seminário).
54. Seminário Estadual dos Benefícios Eventuais. 2016. (Seminário).
55. Seminário Participação e Controle Social: "Participação dos psicólogos catarinenses em órgãos de controle social e outros espaços coletivos de cidadania. Elementos Históricos da trajetória de processos participativos. participação, mobilização e democracia. 2016. (Seminário).
56. VII Seminário Estadual de Assistência Social. 2016. (Seminário).
57. 2º Edição do Workshop Todos juntos por um Brasil Mais Acessível. 2015. (Oficina).
58. 3º Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social. Articulação entre Serviços Socioassistenciais e Benefícios. 2015. (Congresso).
59. 3º Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social. Relatos de Experiência: Execução dos Serviços na Política de Assistência Social. 2015. (Congresso).
60. 3º Encontro Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social. A articulação de Serviços e Benefícios. 2015. (Encontro).
61. 3º Encontro Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social. 10 anos de SUAS: avanços e perspectivas para o SUAS que queremos!. 2015. (Encontro).
62. 4º Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social. Execução dos Serviços na Proteção Social Básica: relato de experiências. 2015. (Congresso).
63. 4º Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social. Os Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. 2015. (Congresso).
64. 4º Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social. Execução dos Serviços na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade: relato de experiências. 2015. (Congresso).
65. 4º Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social. Programas e Projetos Intersetoriais nos Municípios Brasileiros: relato de experiências. 2015. (Congresso).
66. 9º Congresso Brasileiro de Gestores Municipais de Assistência Social. 10 anos do SUAS: avanços e perspectivas para o SUAS que queremos. 2015. (Encontro).
67. 9º Encontro Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social. A Articulação de Serviços e Benefícios. 2015. (Encontro).
68. I Seminário Estadual do Envelhecimento Ativo. Direitos da Pessoa Idosa e as Políticas Públicas de Saúde e Assistência Social. 2015. (Seminário).

69. X Conferência Estadual de Assistência Social. 2015. (Outra).
70. X Conferência Municipal de Assistência Social.Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026. 2015. (Outra).
71. XVII Assembleia Geral Ordinária do COEGEMAS/SC. 2015. (Outra).
72. Capacitação SINASE.Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE. 2014. (Encontro).
73. II Encontro Nacional de capacitação e Educação Permanente do do SUAS. 2014. (Outra).
74. III Seminário Regional do Centro de Referência da Assistência Social.Proteção Social Básica. 2014. (Seminário).
75. I Roda de Conversa sobre a Política de Assistência Social. 2014. (Outra).
76. I Seminário Regional dos Centros de Referência de Assistência Social.Proteção Social Básica. 2014. (Seminário).
77. I Seminário Regional dos Centros de Referência de Assistência Social.Proteção Social Básica. 2014. (Seminário).
78. Seminário Regional de Atendimento Socioeducativo.Proteção Intergral de Crianças e Adolescentes e as Medidas Socioeducativas. 2014. (Seminário).
79. XII Congresso Catarinense de Municípios. 2014. (Congresso).
80. 3 Oficina de Alinhamento de Equipes Docentes de IES Contratadas para Execução dos Cursos Ofertados no Âmbito do Capacita SUAS. 2013. (Oficina).
81. VII Conferência Municipal de Assistência Social. 2013. (Outra).
82. VI Semana de Integração Docente e Discente: O Ato Infracional e o Sistema Socioeducativo". 2013. (Outra).
83. XIV Assembleia Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de Santa Catarina - COEGEMAS/SC. 2013. (Outra).
84. XV Encontro Nacional do CONGEMAS "Financiamento do SUAS: desigualdades regionais e a Gestão Municipal". 2013. (Encontro).
85. Plenária Estadual do Fórum dos Trabalhadores do SUAS/SC. 2012. (Encontro).
86. 13º Encontro Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social. 2011. (Encontro).
87. Capacitação acerca do processo de inscrição da rede socioassistencial não governamental nos CMAS.Proposta de Resolução para regulementar a inscrição das entidades e organizações, serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social nos CMAS. 2011. (Seminário).
88. Capacitação acerca do processo de inscrição da rede socioassistencial não governamental nos CMAS.Orientação Nacional aos CMAS para adequação da Lei de Criação dos Conselhos. 2011. (Seminário).
89. Capacitação sobre o processo de inscrição da rede scioassistencial.processo de inscrição das entidades socioassistenciais. 2011. (Oficina).
90. Capacitação sobre o Processo de Inscrição da Rede Socioassistencial.Inscrição das Entidades Socioassistenciais. 2011. (Oficina).
91. Curso sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Scioassistenciais.Tipificação nacional dos Serviços Socioassistenciais. 2011. (Oficina).
92. Curso sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.Tipificação Nacional dos Serviços Scioassistenciais. 2011. (Oficina).
93. Curso sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.Tipificação Nacional dos Serviços Scioassistenciais. 2011. (Oficina).
94. IX Congresso Catarinense de Municípios. 2011. (Congresso).
95. Oficina de construção de questões de prova/padrão ENADE. 2011. (Oficina).
96. Oficina UNISUL WIKI: software colaborativo. 2011. (Oficina).
97. Seminário Trabalho Precoce em Santa Catarina - a rede para erradicar suas piores formas. 2011. (Seminário).
98. VIII Conferência Estadual de Assistência Social. 2011. (Outra).
99. VIII Conferência Nacional de Assistência Social. 2011. (Outra).
100. XII Assembleia Geral do COEGEMAS de Santa Catarina. 2011. (Outra).
101. 17º Reunião Ampliada do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - FONACEAS. 2010. (Outra).
102. 3º Seminário Regional de Administração Pública. 2010. (Seminário).
103. Capacitação para Conselheiros Municipais de Habitação de Interesse Social.Os conselhos de habitação no contexto da PNHIS. 2010. (Outra).
104. Curso de Formação para professor tutor:metodologia UnisulVirtual. 2010. (Outra).
105. Fórum da Família 2010 - Sul Brasileiro.Acessando a Família pelas Políticas Públicas. 2010. (Seminário).
106. III Semana de Integração Docente e Discente.Serviço Social - demandas e desafios contemporâneos no Brasil e em Portugal. 2010. (Oficina).
107. III Semana de Integração Docente e Discente.Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a implantação do SUAS e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. 2010. (Oficina).
108. II Seminário Estadual de Convivência Familiar e Comunitária. 2010. (Seminário).
109. II Seminário Estadual de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social. 2010. (Seminário).
110. II Seminário Estadual sobre Política Municipal de Habitação de Interesse Social. 2010. (Seminário).
111. II Socialização de Práticas Didáticas Inovadoras e de Sucesso.Estratégias de Ensino e de Aprendizagem e Avaliação. 2010. (Oficina).
112. Processo de Debate para Definição dos Trabalhadores da Assistência Social. 2010. (Encontro).
113. Programa de Disciplina: constituição de banco pedagógico. 2010. (Oficina).
114. Roda de conversa Atuação do Psicólogo e Assistente Social na rede SUAS. 2010. (Outra).
115. SUAS - Instrumentos e Mecanismos de gestão da Política de Assistência Social. 2010. (Seminário).

116. 1º Simpósio sobre Família.Políticas de Atendimento. 2009. (Simpósio).
117. 1º Simpósio sobre família - SIMFAM. 2009. (Simpósio).
118. 7ª Conferência Municipal de Assistência Social. 2009. (Outra).
119. Escola de Governo e Cidadania da AMVALI.Política de Assistência Social. 2009. (Outra).
120. I Seminário de Gestores e Técnicos da Política de Assistência Social. 2009. (Seminário).
121. I Seminário Estadual sobre Política Municipal de Habitação. 2009. (Seminário).
122. Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social. 2009. (Encontro).
123. Reunião do Colegiado de Secretários Municipais de Assistência Social.Conferências Municipais de Assistência Social. 2009. (Oficina).
124. Seminário Estadual da 3ª Edição do Prêmio ODM Brasil. 2009. (Seminário).
125. VII Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina. 2009. (Outra).
126. VII Conferência Municipal de Assistência Social. 2009. (Outra).
127. V Seminário Regional do Fórum pelo Fim da Violência e da Exploração Sexual Infanto-Juvenil. 2009. (Seminário).
128. XI Assembleia do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social. 2009. (Outra).
129. XI Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social. 2009. (Encontro).
130. XII Conferência Municipal de Assistência Social. 2009. (Outra).
131. Encontro de Supervisores da UNISUL.A Política de Estágio Supervisionado em Serviço Social. 2008. (Encontro).
132. Encontro de Supervisores em Serviço Social da UNISUL.A relação supervisor de campo e acadêmico no processo de estágio em Serviço Social. 2008. (Encontro).
133. II Encontro da Extensão da UNISUL. 2008. (Encontro).
134. Oficina Processo de Trabalho e Serviço Social.Processo de Trabalho do Serviço Social. 2008. (Encontro).
135. Oficina Regional da ABEPSS. 2008. (Oficina).
136. Semana de Integração Docente e Discente.Violência contra crianças e adolescentes:uma perversa atualidade. 2008. (Oficina).
137. Semana de Integração Docente e Discente: formação e planejamento. 2008. (Outra).
138. Semana do Assistente Social: 50 anos do Serviço Social em Santa Catarina: trabalho e formação profissional.O adolescente e o ato infracional. 2008. (Seminário).
139. Seminários dos Novos Gestores Públicos: um pacto pela qualidade da gestão. 2008. (Seminário).
140. I Capacitação para agentes comunitários de saúde na proteção das crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual. 2007. (Outra).
141. Palestra Interativa:geração de trabalho e renda - Programa Habitar Brasil BID e Economia Solidária. 2007. (Outra).
142. Semana do Assistente Social.Violência contra crianças e adolescentes: uma perversa realidade!. 2007. (Outra).
143. Seminário "Serviço Social e Saúde". 2007. (Seminário).
144. 2º Seminário sobre Responsabilidade Social. 2006. (Seminário).
145. Diretrizes Curriculares e a Formação Profissional. 2006. (Outra).
146. Encontro dos Núcleos de Assistentes Sociais, Seccionais e Representantes dos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos. 2006. (Encontro).
147. Seminário Regional Direitos Sexuais e Reprodutivos. 2006. (Seminário).
148. Seminário sobre Medidas Sócio-Educativas: um olhar multidisciplinar. 2006. (Seminário).
149. Sensibilização e Mobilização do Programa Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil. 2006. (Seminário).
150. SESEF TOTAL - SOCIAL. 2006. (Outra).
151. VI Semana Acadêmica do Curso de Serviço Social: O trabalho do Assistente Social nas Políticas Sociais Públicas. 2006. (Outra).
152. X Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão e 2º Salão de Iniciação Científica. 2006. (Simpósio).
153. A Prática pedagógica por meio da metodologia da problematização. 2005. (Outra).
154. Bioética. 2005. (Outra).
155. Caso Brasil: a evolução social e as experiências dos direitos da criança e do adolescente. 2005. (Outra).
156. Conferência Municipal de Assistência Social. 2005. (Outra).
157. Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2005. (Outra).
158. Evolução da discussão da ética na pesquisa com humanos. 2005. (Outra).
159. III Jornada Estadual contra a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes. 2005. (Outra).
160. II Jornada de Psicologia organizacional:o lúdico e a criatividade nas organizações. 2005. (Outra).
161. IX Seminário Saúde, um bem que se quer. A violência doméstica é uma questão de saúde pública. 2005. (Seminário).
162. IX Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão e I Salão de Iniciação Cirnífica. 2005. (Simpósio).
163. Oficina Regional da ABEPSS - Sul I. 2005. (Oficina).
164. O Idoso institucionalizado: uma realidade a ser desvelada. 2005. (Seminário).
165. O SUAS e a Instrumentalidade na prática do Assistente Social. 2005. (Outra).

166. Palestra sobre Fundamentos da Vida Social, Fundamentos Sócio-históricos da realidade brasileira. 2005. (Outra).
167. Política dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2005. (Oficina).
168. Seminário de avaliação dos 15 anos do ECA. 2005. (Seminário).
169. 8º Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão. 2004. (Simpósio).
170. Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. 2004. (Encontro).
171. Encontro Preparatório ao XI CBAS e ao III Encontro Nacional do Serviço Social e Seguridade. 2004. (Encontro).
172. I Encontro Estadual de Serviço Social na Área Sócio-Jurídica. 2004. (Encontro).
173. Oficina Nacional da ABEPSS e Encontro das Unidades de Ensino do Cone Sul. 2004. (Oficina).
174. Oficina Regional Sul I da ABEPSS: A Pesquisa nos Cursos de Graduação e Pós Graduação em Serviço Social. 2004. (Oficina).
175. Oficina Regional Sul I da ABEPSS: estágio supervisionado em Serviço Social. 2004. (Oficina).
176. Reunião Regional da SBPC-RS. 2004. (Outra).
177. Seminário Garantir Direitos: um compromisso do Assistente Social e um dever de todos. 2004. (Seminário).
178. Seminário sobre Adoção. 2004. (Seminário).
179. 7º Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão. 2003. (Simpósio).
180. A questão da responsabilidade social hoje. 2003. (Seminário).
181. IV Semana Acadêmica do Serviço Social. 2003. (Seminário).
182. Seminário latino-Americano de Serviço Social. 2003. (Seminário).
183. V Encontro de Pesquisa na Área de Serviço Social. 2003. (Encontro).
184. Conferência Municipal de saúde do Trabalhador. 2002. (Congresso).
185. Encontro de Estudos sobre o Mundo do Trabalho. 2002. (Encontro).
186. II Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador. 2002. (Congresso).
187. Seminário: Balanço e perspectivas das políticas sociais no cenário mundial atual. 2002. (Seminário).
188. Seminário: Violência e Políticas Públicas- As intersecções de gênero/raça/classe e idade. 2002. (Seminário).
189. VIII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. 2002. (Encontro).
190. GERON 2001: Encontro sobre as ações da PUCRS voltadas para o processo de envelhecimento. 2001. (Encontro).
191. I Congresso Estadual do Voluntariado. 2001. (Congresso).
192. IV Conferência Estadual de Assistência Social. 2001. (Outra).
193. Seminário de Desenvolvimento Social. 2001. (Seminário).
194. VII Seminário Estadual do Idoso: Vivendo a Velhice!. 2001. (Seminário).
195. II Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade. 2000. (Encontro).
196. Palestra sobre temas polêmicos sobre AIDS e Direito. 2000. (Seminário).
197. Semana do Serviço Social: o Assistente Social trabalhando pela inclusão social. 2000. (Seminário).
198. VI Seminário Integrado de Iniciação Científica. 2000. (Seminário).
199. VI Seminário Interno de Iniciação Científica. 2000. (Seminário).
200. Seminário Regional Pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil. 1999. (Seminário).
201. Seminário Serviço Social na Contemporaneidade. 1999. (Seminário).
202. Simpósio Regional do Oeste Catarinense de Prevenção e Tratamento ao Alcoolismo. 1999. (Simpósio).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **MERIGO, J.** IV Simpósio Internacional de Acolhimento Familiar (IV SIMAF). 2023. (Outro).
2. **MERIGO, J.** X Seminário Estadual de Assistência Social. 2019. (Congresso).
3. **MERIGO, J.** IX Seminário Estadual de Assistência Social. 2018. (Congresso).
4. **MERIGO, J.** II Seminário Estadual de Acolhimento Institucional de Familiar. 2017. (Congresso).
5. **MERIGO, J.** Assistência Social e os Desafios Contemporâneos. 2017. (Outro).
6. **MERIGO, J.** VII Seminário Estadual de Assistência Social. 2016. (Outro).
7. **MERIGO, J.** Relatos de Experiência: Execução dos Serviços na Política de Assistência Social. 2015. (Congresso).
8. **MERIGO, J.** Relatos de Experiência: Execução dos Serviços na Política de Assistência Social. 2015. (Congresso).
9. **MERIGO, J.** XII Congresso Catarinense de Municípios. 2014. (695/2024) Anexo: emissao_34FBFB7B34D2305B0FB3E55E_memorando-12--2.695-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (45/207)
10. **MERIGO, J.** Doc. Memorando 2695/2024

11. **MERIGO, J.**. IX Congresso Catarinense de Municípios. 2011. (Congresso).
12. **MERIGO, J.**. VIII Conferência Estadual de Assistência Social. 2011. (Outro).
13. **MERIGO, J.**. Capacitações sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Scioassistenciais. 2011. (Outro).
14. **MERIGO, J.**. II Seminário Estadual de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social. 2010. (Outro).
15. **MERIGO, J.**. Encontro do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social - FONACEAS. 2010. (Outro).
16. **MERIGO, J.**. II Seminário Estadual sobre Política Municipal de Habitação de Interesse Social. 2010. (Outro).
17. **MERIGO, J.**. I Seminário Estadual de Gestores e Técnicos da Política de Assistência Social. 2009. (Outro).
18. **MERIGO, J.**. Reunião Ampliada do Conselho estadual de Assistência Social. 2009. (Outro).
19. **MERIGO, J.**. VII Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina. 2009. (Outro).
20. **MERIGO, J.**. I Seminário Estadual sobre Política Municipal de Habitação. 2009. (Outro).
21. **MERIGO, J.**. Oficina Regional da Associação Brasileira de Pesquisa e Ensino em Serviço Social. 2008. (Outro).
22. **MERIGO, J.**. VI Semana Acadêmica do Curso de Serviço Social. 2006. (Outro).
23. **MERIGO, J.**. Seminário sobre Medidas sócio-Educativas. 2006. (Outro).
24. **MERIGO, J.**. VI Semana Acadêmica do Curso de Serviço Social. 2006. (Outro).
25. **MERIGO, J.**. Seminário de Avaliação dos 15 anos do ECA. 2005. (Outro).
26. **MERIGO, J.**. Oficina: Egressos de Medidas Sócio-Educativas de Internação e Semiliberdade. 2005. (Outro).
27. **MERIGO, J.**. O SUAS e a Instrumentalidade na prática do Assistente Social. 2005. (Outro).
28. **MERIGO, J.**; KAEFER, Carin . V Semana Acadêmica de Serviço Social. 2004. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Vilma Casagrande. O processo de implantação do centro de referência de assistência social no Município de Paraíso/SC. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direitos Fundamentais da Famílias, Criança e Adolescente) - Universidade do Oeste de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
2. Josiane Damasio de Souza. O trabalho interdisciplinar nos centros de referência da Assistência Social. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Social de Políticas Públicas) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
3. Roberta Sacasgrande Gonçalves Pasini. O processo de implantação do centro de referência da Assistência Social no Município de Forquilhinha. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Social de Políticas Públicas) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
4. Angela Guisi Carminatti. O conselho dos direitos da criança e do adolescente enquanto espaço de garantia e proteção. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Social de Políticas Públicas) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
5. Daiane de Carvalho Teixeira. A implementação efetiva dos centros de referência de Assistência Social nos municípios da região da AMESC. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Social de Políticas Públicas) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
6. Márcia Carvalho da Silva. Inserção de crianças e adolescentes em famílias adotivas. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Social de Políticas públicas) - Faculdade SATC. Orientador: Janice Merigo.
7. ALINE VEIGA. Trabalho com famílias no Centro de Referência de Assistência Social. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Social de Políticas públicas) - Faculdade SATC. Orientador: Janice Merigo.
8. ANNY KELLY DOS REIS. O foco da prevenção e das campanhas socioeducativas no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Social de Políticas públicas) - Faculdade SATC. Orientador: Janice Merigo.
9. MICHELE DA SILVA PICCOLLO. O trabalho interdisciplinar no CRAS. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Social de Políticas públicas) - Faculdade SATC. Orientador: Janice Merigo.
- 10.

REGIANE GUILHERME DA SILVA AMBONI. As atribuições da psicologia social no CRAS. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Social de Políticas públicas) - Faculdade SATC. Orientador: Janice Merigo.

11. FERNANDA FRANCESCONI. As contribuições da psicologia no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Social de Políticas públicas) - Faculdade SATC. Orientador: Janice Merigo.
12. MARIANA TAVARES JACQUES. A inscrição das entidades socioassistenciais no contexto da Resolução 16 do CNAS. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Social de Políticas públicas) - Faculdade SATC. Orientador: Janice Merigo.
13. ANA CARLA SILVEIRA. A intersetorialidade entre a política de saúde e assistência social na perspectiva do SUAS. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Social de Políticas públicas) - Faculdade SATC. Orientador: Janice Merigo.
14. RITA DE CASSIA BERGMANN CARDOSO. A conceção de benefícios eventuais o contexto do SUAS. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Social de Políticas públicas) - Faculdade SATC. Orientador: Janice Merigo.
15. Valéria Medeiros e Andréia Cimone da Silveira. O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E A NOVA LEI DE ADOÇÃO: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Políticas Públicas e Demandas Familiares) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
16. Adriana Rosa. A FAMÍLIA ACOLHEDORA COMO POSSIBILIDADE NA PERSPECTIVA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? SUAS. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Políticas Públicas e Demandas Familiares) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
17. Noemias Schuch. AS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA CIDADÃO CRESCENTE NO CRAS SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Políticas Públicas e Demandas Familiares) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
18. Rosélia Assunção da Costa. PROCESSO DE TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ASSISTÊNCIA AO MUCOVISCIDÓTICO. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Políticas Públicas e Demandas Familiares) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
19. Valéria Regina Coutinho. A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPECIALMENTE NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Políticas Públicas e Demandas Familiares) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Jaqueline Teixeira. Federação Catarinense de Municípios - FECAM: espaço de trabalho para o Serviço Social. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
2. Alexsandra Correa de Jesus. Direitos Sociais no Âmbito Hospitalar. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
3. Maryhana dos Santos Cavalheiro de Moraes. Acolhimento Institucional e a Rede de Atendimento no Município de São José. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
4. Valteni Maria Martins. A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA PUBLICIZAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
5. Rose Elias. As atividades socioeducativas desenvolvidos no Instituto Guga Kuerten. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
6. Michele das Graças Bento e Luciane Vieira. A CONQUISTA DA CIDADANIA POR MEIO DA PUBLICIZAÇÃO DE DIREITOS. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
7. Rose Elias. A importância do Planejamento nas Atividades Socioeducativas no programa Campeões da Vida do Instituto Guga Kuerten sob a Perspectiva do Serviço Social. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
8. Sabrina Francisco. A Intervenção do Serviço Social na Socialização dos Direitos Garantidos no estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
9. Valteni Martins. A Intervenção do Serviço Social na Publicização dos Direitos da Pessoa Idosa. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
10. Michele das Graças Bento e Luciana Carla Vieira. A Conquista da Cidadania por Meio da Publicização de Direitos. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
11. Thaíse de Quadros. O projeto núcleo de apoio à família vinculado a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais e o perfil sócioeconômico dos usuários. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
12. Kaue Graeff Campoli. A implementação do Centro de Referência de Assistência Social no Município de São José. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
13. Rozicléia Dinete Pereira. Educadores Sociais do Serviço de Abordagem de Rua do Município de Florianópolis/SC: perfil e demandas. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
- 14.

15. Jane Maria da Silva. Assessoria e Consultoria: um espaço sócio-ocupacional para o Curso de Serviço Social. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
16. Jessy Kelly Vicente. A Intervenção do Serviço Social na Medida Socio Educativa de Prestação de Serviço à Comunidade no Município de São José/SC. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
17. Karine Rocha da Silva. Serviço Social na Prevenção à Violência, ao Abuso e a Exploração Sexual no Serviço de Enfrentamento à Violência de São José/SC. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
18. Ana Paula da Silva Gorges. Mapeamento da Rede Socioassistencial no Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adoescentes do Município de Palhoça. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
19. Dayana da Silva Ferrari. O Serviço Social na Interlocução dos Direitos da Criança na Escola de Educação Básica Henrique Estefano Koerich do Município de Palhoça: uma interface entre a garantia e violação dos direitos. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
20. Cláudia Broniszak Barros de Lima. O Serviço Social no Escritório Modelo de Advocacia: atuando na garantia de acesso a justiça por meio da informação. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
21. Mônica Eli Natividade. A intervenção do Serviço Social na Discussão do estatuto da Criança e do Adolescente nos Centros de Educação Infantil do Município de Palhoça/SC. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
22. Janaina Alcione Cardoso. Violência Contra a Mulher:mais que o corpo machuca a alma. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
23. Michele Klein Rodrigues. A Intervenção do Serviço Social no Trabalho Interdisciplinar do Educandário Santa Catarina. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
24. Elizabeth Meira Heyse. O Serviço Social e a Socialização de Informações das Ações e Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis/SC. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
25. Alessandra Tose e Diana Lúcia Parise. O Serviço Social no Escritório Modelo de Advocacia: garantindo seu eapão na área sócio-jurídica. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
26. Viviane Borga e Liana Pamplona. As relações familiares e o processo de separação conjugal no escritório modelo de advocacia: sob o olhar do serviço Social. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
27. Bernadete Pereira Pacheco. A participação do idoso no grupo da terceira idade AMOR BEMna comunidade Morar Bem I no município de São José/SC. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
28. Marina dos Santos Souza. Política Habitacional e o processo de trabalho do serviço Social no Programa Habitar Brasil/BID no município de São José/SC. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
29. Nézia Nascimento Rodrigues. A contribuição do Serviço Social no grupo operativo de reflexão: enfrentando a doença oncológica. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
30. Miriam Aparecida Zarzeka. O Programa Sentinel como um espaço de atendimento da violência intrefamiliar. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
31. Juliana Lopes dos Santos. Drogas ilícitas, pobreza e exclusão:uma visão do Serviço Social. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade Franciscana. Orientador: Janice Merigo.
32. Flávia Deprá Ribeiro Netto. Juizado Especial Criminal: um espaço de intervenção para o Serviço Social. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade Franciscana. Orientador: Janice Merigo.
33. Anelise Flôres Farias. Processo educativo e ressocializador dos prestadores de serviço á comunidade: a importância das instituições receptoras. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade Franciscana. Orientador: Janice Merigo.
34. Cristiane Ferraz Quevedo. Serviço Social: abrindo os caminhos legais da adoção aos agentes comunitários de saúde. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso - Centro Universitário Franciscano. Orientador: Janice Merigo.
35. Lislaine da Silva Rodrigues. A ação de alimentos: possibilidade de intervenção para o Serviço Social. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso - Universidade Franciscana. Orientador: Janice Merigo.
36. Rizieri Buzatte. Núcleo de Prática Jurídica: possibilidade de intervenção do Serviço Social com as famílias usuárias. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade Franciscana. Orientador: Janice Merigo.
37. Maira Helena Bevilacqua. A importância do Serviço Social no trabalho com grupos e na modalidade de atendimento ASEMA. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade Franciscana. Orientador: Janice Merigo.
38. Jeremias Fagundes. Entidades Receptoras de Beneficiados com a Pena Alternativa de Prestação de Serviço à Comunidade. 2004. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade Franciscana. Orientador: Janice Merigo.

39. Janice Pereira Baptista. Mudanças no contexto sócio-familiar a partir da separação. 2004. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Franciscano. Orientador: Janice Merigo.
40. Adriana Simões Macedo. A realidade perversa de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. 2004. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Franciscano. Orientador: Janice Merigo.
41. Priscilla Nunes. Violência Sexual Doméstica contra Crianças e Adolescentes: um olhar interdisciplinar. 2004. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Franciscano. Orientador: Janice Merigo.
42. Vivian Rockenbach. Política Habitacional: uma alternativa para a conquista da cidadania?. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso - Centro Universitário Franciscano. Orientador: Janice Merigo.
43. Rafaela Xavier Hofmeister. Economia Popular Solidária: uma alternativa para a geração de trabalho e renda.. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso - Centro Universitário Franciscano. Orientador: Janice Merigo.

Iniciação científica

1. Vivian Rockenbach. Identificação do(s) motivo (s) da inadimplência das famílias beneficiadas com o programa de terrenos Habitação. 2003. Iniciação Científica - Centro Universitário Franciscano, Centro Universitário Franciscano. Orientador: Janice Merigo.

Orientações de outra natureza

1. Adriana Kincheski Bunn. Programa de Monitoria na Disciplina de Processo de Trabalho II. 2007. Orientação de outra natureza - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
2. Indianara Bianqueto Fogaça. Programa de Monitoria na Disciplina de Estágios. 2007. Orientação de outra natureza - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador: Janice Merigo.
3. Camile Alves Cezar. Programa de Aprimoramento Discente - PROADIS. 2005. Orientação de outra natureza - Universidade Franciscana, Centro Universitário Franciscano. Orientador: Janice Merigo.
4. Marcilei Padilha. Programa de Aprimoramento Discente - PROADIS. 2005. Orientação de outra natureza - Universidade Franciscana, Centro Universitário Franciscano. Orientador: Janice Merigo.
5. Flávia Deprá Ribeiro Netto. Programa de Aprimoramento Discente - PROADIS. 2005. Orientação de outra natureza - Universidade Franciscana, Centro Universitário Franciscano. Orientador: Janice Merigo.
6. Erciliana Sofia Aita. Laboratório de Letras e Informática - PROBEX. 2005. Orientação de outra natureza - Universidade Franciscana, Centro Universitário Franciscano. Orientador: Janice Merigo.
7. Suziani Felin Maffini. Programa de Tutoria. 2005. Orientação de outra natureza. (Pedagogia) - Universidade Franciscana, Centro Universitário Franciscano. Orientador: Janice Merigo.
8. Andréia Maria Zanoello. Programa de Aprimoramento Discente - PROADIS. 2004. Orientação de outra natureza - Centro Universitário Franciscano, Centro Universitário Franciscano. Orientador: Janice Merigo.
9. Cristiane Saldanha Garcia. Programa de Aprimoramento Discente - PROADIS. 2004. Orientação de outra natureza - Centro Universitário Franciscano, Centro Universitário Franciscano. Orientador: Janice Merigo.
10. Camile Alves Cezar. Programa de Tutoria. 2004. Orientação de outra natureza - Centro Universitário Franciscano, Centro Universitário Franciscano. Orientador: Janice Merigo.
11. Cristiane Ferraz Quevedo. Programa de Tutoria. 2004. Orientação de outra natureza. (Serviço Social) - Centro Universitário Franciscano. Orientador: Janice Merigo.

Educação e Popularização de C & T

Cursos de curta duração ministrados

1. **MERIGO, J.** Curso sobre Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. 2015. .
2. **MERIGO, J.** Capacitação sobre a Proteção Social Básica. 2015. .
3. **MERIGO, J.** Curso sobre Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. 2015. .
4. **MERIGO, J.** Curso sobre Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. 2015. .
5. **MERIGO, J.** Curso sobre o processo de Inscrição de Entidades e/ou organizações de Assistência Social. 2015. .

1Doc. Memorando 2.695/2024 | Anexo: emissao_34FBFB7B34D2305B0FB3E55E_memorando-12--2.695-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (49/207)



6. **MERIGO, J.**. Curso sobre o processo de Inscrição de Entidades e/ou organizações de Assistência Social. 2015. .
7. **MERIGO, J.**. Curso de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. 2015. .
8. **MERIGO, J.**. Capacitação Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS - Turma 1. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
9. **MERIGO, J.**. Capacitação Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS - Turma 2. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
10. **MERIGO, J.**. Capacitação Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
11. **MERIGO, J.**. Capacitação sobre Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. 2014. .
12. **MERIGO, J.**. Capacitação sobre os Serviços de Alta Complexidade. 2014. .
13. **MERIGO, J.**. Capacitação sobre os Serviços de Atendimento à Pessoa Idosa nos Municípios Catarinenses. 2014. .
14. **MERIGO, J.**. Capacitação sobre os Serviços de Atendimento à Pessoa Idosa nos Municípios Catarinenses. 2014. .
15. **MERIGO, J.**. Capacitação sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes. 2014. .
16. **MERIGO, J.**. Capacitação sobre Técnica Legislativa na Política de Assistência Social. 2014. .
17. **MERIGO, J.**. Capacitação sobre os Serviços de Atendimento à Pessoa Idosa nos Municípios Catarinenses. 2014. .
18. **MERIGO, J.**. Capacitação sobre os Serviços de Atendimento à Pessoa Idosa nos Municípios Catarinenses. 2014. .
19. **MERIGO, J.**. Curso sobre Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. 2016. .
20. **MERIGO, J.**. Trabalho Social com Famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família ? PAIF. 2016. .
21. **MERIGO, J.**. Curso sobre Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. 2015. .

Outras informações relevantes

**Coordenei dois projetos de extensão com financiamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria/RS. **Mestranda da PUC/RS com bolsa integral do Cnpq (2000), passando em 1º lugar na seleção. ** Nome da turma e paraninfo dos formandos de 2006 da UNIFRA, Santa Maria/RS.

** Colaboradora na Comissão de Formação do CRESS - 12º Região (gestão 2008/2010) ** Coordenadora do Núcleo de Assistentes Sociais da Região Central do Rio Grande do Sul no período de 2003 a 2006. ** Conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social (gestão 2008/2012) ** Presidente do Colegiado Estadual de Assistentes Sociais das Associações de Municípios desde 2008 ** Docente das disciplinas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e Controle Social no Curso de Gestão Social e Políticas Públicas da UNISUL - Criciúma, em 2010. ** Docente da disciplina Controle Social no Curso de Gestão Social e Políticas Públicas da UNISUL - Criciúma, em 2011. ** Docente da disciplina de Monitoramento e Avaliação das Políticas Sociais, no Curso de Pós-graduação em Gestão Social de Políticas Públicas da UNOCHAPECÓ - Chapecó/SC. ** Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social Gestão 2010/2012.

** Conselheira Estadual de Assistência Social 2019-2021

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 17/05/2023 às 9:17:47





Liliane Pereira da Silveira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6931166329313702>

ID Lattes: **6931166329313702**

Última atualização do currículo em 10/04/2023

Pós-graduanda em Conciliação e Mediação de Conflitos pelo Instituto de Mediadores do Distrito Federal. Docente no Instituto Cairo. Especialista em Gestão Ambiental (Desenvolvimento Socioambiental Comunitário) pela Faculdade de Capivari; Educação, Diversidade e Inclusão Social e Gestão de Projetos Sociais pela Faculdade Intervale e Graduada em Serviço Social pela Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL. Experiência na política pública de Assistência Social (Proteção social, básica e média, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e Assistência Social). Atua como Assistente Social na Política de Educação (início 2014). Ministra cursos de formação e capacitação na área de Política Pública de Assistência Social. Realiza atividades na área de palestras e supervisão técnica nos seguintes temas: Acolhimento Institucional e Família Acolhedora; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Práticas Restaurativa e mediação de conflitos e Medidas Socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida - LA e Medida de Prestação de Serviço a Comunidade - PSC) . **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Liliane Pereira da Silveira

Nome em citações bibliográficas

SILVEIRA, L. P.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/6931166329313702>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2022

Especialização em andamento em
CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE
CONFLITOS. (Carga Horária: 360h).
Centro de Mediadores, CM, Brasil.

2021 - 2021

Especialização em EDUCAÇÃO,
DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL.
(Carga Horária: 420h).



2021 - 2021

Especialização em GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS. (Carga Horária: 420h).
FACULDADE INTERVALE, FI, Brasil.
Título: DISPENSADO.

2006 - 2007

Especialização em Gestão Ambiental.
(Carga Horária: 420h).
Faculdade Capivari, FUCAP, Brasil.
Título: Mobilização Socio-ambiental
Comunitária: Trabalho com famílias do
Loteamento Municipal Nova Gaivota no
Município de Balneário Gaivota.

2000 - 2003

Graduação em Serviço Social.
Universidade do Sul de Santa Catarina,
UNISUL, Brasil.
Título: Mobilização Comunitária.
Orientador: Sayonara Araujo Pessoa.

Formação Complementar

2021 - 2021

Educação, Diversidade e Inclusão Social.
(Carga horária: 420h).
VALE GERAIS SISTEMA DE ENSINO LTDA,
INTERVALE, Brasil.

2021 - 2021

Gestão de Projetos Sociais. (Carga
horária: 420h).
VALE GERAIS SISTEMA DE ENSINO LTDA,
INTERVALE, Brasil.

2020 - 2020

Congresso Digital 30 anos do Estatuto da
Criança e do Adolescente. (Carga horária:
12h).
Escola Nacional de Formação e
Aperfeiçoamento de Magistrados, ENFAM,
Brasil.

2019 - 2019

Extensão universitária em Curso de
Aperfeiçoamento Educação, Pobreza e
Desigualdade Social. (Carga horária:
180h).
Universidade Federal de Santa Catarina,
UFSC, Brasil.

2019 - 2019

Extensão universitária em Enfrentamento ao Abuso Sexual Contra Criança e Adolescente. (Carga horária: 140h).
Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.

2017 - 2017

Intersetoriedade no Atendimento e na Garantia do Direito da Criança e do Ad. (Carga horária: 7h).
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, Brasil.

2015 - 2015

X Conferência Municipal da Criança e do Adolescente. (Carga horária: 8h).
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, Brasil.

2012 - 2012

Capacitação Sobre CRAS com Ênfase para o SCFV. (Carga horária: 15h).
Escola de Gestão Pública Municipal, EGEM, Brasil.

2012 - 2012

Tipificação dos Serviços Socioassistenciais: Nova Forma de Organização dos. (Carga horária: 10h).
Federação Catarinense de Municípios, FECAM, Brasil.

2011 - 2011

VII Conferência Estadual de Assistência Social. (Carga horária: 20h).
Conselho Estadual de Assistência Social - SC, CEAS, Brasil.

2011 - 2011

Prático de Técnica Legislativa Aplicada a Elaboração de Lei. (Carga horária: 12h).
IGAM Corporativo e Assessorias, IGAM, Brasil.

2009 - 2009

Recursos Humanos na Administração Pública Municipal. (Carga horária: 15h).
Escola de Gestão Pública Municipal, EGEM, Brasil.

2006 - 2007

Gestão Ambiental. (Carga horária: 420h).
Faculdade Capivari, FUCAP, Brasil.

Atuação Profissional

Vínculo institucional

2014 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Assistente Social

Prefeitura Municipal de Balneário Gaivota, PMBG, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2013

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Agente Administrativo, Carga horária: 40

Outras informações

Experiências Vivenciadas: Departamento Jurídico (rotinas do departamento, elaboração de projetos de Lei e Lei); Gestora da Secretaria de Desenvolvimento Social (Diretora); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (PETI), entre outros.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Outros / Área: Defesa / Subárea: Assistência Social.

2.

Grande área: Outros / Área: Defesa / Subárea: Serviço Social da Educação.

Idiomas

Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

Inglês

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

Produção bibliográfica

Demais tipos de produção técnica

1.

SILVEIRA, L. P.; MAIA, F. O. ; SANGALETTI, D. . A Atuação dos Educadores/Cuidadores no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Turma 13. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

2.

SILVEIRA, L. P.; MAIA, F. O. ; SANGALETTI, D. . Curso: A Atuação dos Educadores/Cuidadores no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Turma 8 - Dias 17 a 19/01/2022. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

3.

SANGALETTI, D. ; SILVEIRA, L. P. ; MAIA, F. O. . A Atuação dos Educadores/Cuidadores no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - turma 9. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

4.

SILVEIRA, L. P.; MAIA, F. O. ; SANGALETTI, D. . Curso On-line sobre Mediação de Conflitos: práticas restaurativas como alternativa de atuação na Política Pública de Assistência Social - turma 4 - dias 27 a 29 de Abril de 2022. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

5.

SILVEIRA, L. P.; BORGES, K. C. ; SANGALETTI, D. . Capacitação On-line: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - turma 7. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

6.

SILVEIRA, L. P.; MAIA, F. O. ; SANGALETTI, D. . A Atuação dos Educadores/Cuidadores no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Turma 10 - 06 a 08 de julho de 2022. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

7.

SILVEIRA, L. P.; MAIA, F. O. ; SANGALETTI, D. . Curso Online sobre Mediação de Conflitos: práticas restaurativas como alternativa de atuação na Política Pública de Assistência Social - turma 5 - dias 05 e 06 de setembro de 2022.. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

8.

SILVEIRA, L. P.; MAIA, F. O. ; SANGALETTI, D. . A Atuação dos Educadores/Cuidadores no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Turma 11. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

9.

SILVEIRA, L. P.; SANGALETTI, D. ; MAIA, F. O. . A Atuação dos Educadores/Cuidadores no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Turma 12. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

10.

SILVEIRA, L. P.; MAIA, F. O. ; SANGALETTI, D. . Curso Online sobre Mediação de Conflitos: práticas restaurativas como alternativa de atuação na Política Pública de Assistência Social - Turma 6. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

11.

SILVEIRA, L. P.; SANGALETTI, D. ; MAIA, F. O. . A atuação dos educadores/ cuidadores em casa de acolhimento institucional para crianças e adolescentes - Turma IV. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

12.

SILVEIRA, L. P.; SANGALETTI, D. ; MAIA, F. O. . Saúde Mental dos Trabalhadores do SUAS em tempos de pandemia. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

13.

MAIA, F. O. ; SANGALETTI, D. ; SILVEIRA, L. P. . Mediação de Conflitos: Práticas Restaurativas Como Alternativa de Atuação na Política Pública de Assistência Social - Dias 01 a 03/09/2021. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

14.

SANGALETTI, D. ; MAIA, F. O. ; SILVEIRA, L. P. . Mediação de Conflitos: Práticas Restaurativas Como Alternativa de Atuação na Política Pública de Assistência Social - Dias 01 a 03/09/2021. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

15.

SILVEIRA, L. P.; MAIA, F. O. ; SANGALETTI, D. . Curso: A Atuação dos Educadores/Cuidadores no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Turma 6 - Dias 15 a 17/09/2021. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

16.

SILVEIRA, L. P.; SANGALETTI, D. ; BORGES, K. C. . Capacitação On-line: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Turma 6 - Dias 06 a 08/10/2021. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

17.

SILVEIRA, L. P.; MAIA, F. O. ; SANGALETTI, D. . Curso On-line sobre Mediação de Conflitos: Práticas Restaurativas Como Alternativa de Atuação na Política Pública de Assistência Social - Dias 13 a 15/10/2021. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

18.

SILVEIRA, L. P.; MAIA, F. O. ; SANGALETTI, D. . Curso: A Atuação dos Educadores/Cuidadores no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Turma 7 - Dias 25 a 27/10/2021. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

19.

SILVEIRA, L. P.; SANGALETTI, D. ; BORGES, K. C. . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Turma III. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

20.

SILVEIRA, L. P.; SANGALETTI, D. ; BORGES, K. C. . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Turma IV. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

21.

SILVEIRA, L. P.; SANGALETI, D. ; BORGES, K. C. . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Turma V. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

22.

SILVEIRA, L. P.; SANGALETI, D. ; MAIA, F. O. . A atuação dos educadores/ cuidadores em casa de acolhimento institucional para crianças e adolescentes - Turma I. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

23.

SILVEIRA, L. P.; SANGALETI, D. ; MAIA, F. O. . A atuação dos educadores/ cuidadores em casa de acolhimento institucional para crianças e adolescentes - Turma II. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

24.

SILVEIRA, L. P.; SANGALETI, D. ; MAIA, F. O. . A atuação dos educadores/ cuidadores em casa de acolhimento institucional para crianças e adolescentes - Turma III. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

25.

SILVEIRA, L. P.; SANGALETI, D. ; MAIA, F. O. . A atuação dos educadores/ cuidadores em casa de acolhimento institucional para crianças e adolescentes - Turma IV. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

26.

SILVEIRA, L. P.; MAIA, F. O. ; SANGALETI, D. . Curso Online Sobre Mediação de Conflitos: Práticas Restaurativas Como Alternativa 03 a 05/11/2021. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

27.

SILVEIRA, L. P.; SANGALETI, D. ; BORGES, K. C. . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Turma I. 2020. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

28.

SILVEIRA, L. P.; SANGALETI, D. ; BORGES, K. C. . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Turma II. 2020. (Curso de curta duração ministrado/Outra).



Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

Seminário Brasileiro do Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes. OFICINA METODOLOGIA PARA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E CONSTRUÇÃO DE PACTOS DE CONVIVENCIA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DURANTE Seminário Brasileiro do Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes. 2022. (Seminário).

2.

XIV Congresso Nacional de Educação - EDUCERE. 2019. Sondagens Psicossociais e a contribuição na formação de educadores. 2019. (Congresso).

Educação e Popularização de C & T

Cursos de curta duração ministrados

1.

SANGALETTI, D. ; MAIA, F. O. ; SILVEIRA, L. P. . Mediação de Conflitos: Práticas Restaurativas Como Alternativa de Atuação na Política Pública de Assistência Social - Dias 01 a 03/09/2021. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

2.

SILVEIRA, L. P.; MAIA, F. O. ; SANGALETTI, D. . Curso: A Atuação dos Educadores/Cuidadores no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Turma 6 - Dias 15 a 17/09/2021. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

3.

SILVEIRA, L. P.; SANGALETTI, D. ; BORGES, K. C. . Capacitação On-line: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Turma 6 - Dias 06 a 08/10/2021. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

4.

SILVEIRA, L. P.; MAIA, F. O. ; SANGALETTI, D. . Curso On-line sobre Mediação de Conflitos: Práticas Restaurativas Como Alternativa de Atuação na Política Pública de Assistência Social - Dias 13 a 15/10/2021. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

5.

SILVEIRA, L. P.; MAIA, F. O. ; SANGALETTI, D. . Curso: A Atuação dos Educadores/Cuidadores no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Turma 7 - Dias 25 a 27/10/2021. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

6.

SILVEIRA, L. P.; MAIA, F. O. ; SANGALETTI, D. . Curso: A Atuação dos Educadores/Cuidadores no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Turma 8 - Dias 17 a 19/01/2022. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

7.

SANGALETTI, D. ; SILVEIRA, L. P. ; MAIA, F. O. . A Atuação dos Educadores/Cuidadores no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - turma 9. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

8.

SILVEIRA, L. P.; MAIA, F. O. ; SANGALETTI, D. . Curso On-line sobre Mediação de Conflitos: práticas restaurativas como alternativa de atuação na Política Pública de Assistência Social - turma 4 - dias 27 a 29 de Abril de 2022. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

9.

SILVEIRA, L. P.; BORGES, K. C. ; SANGALETTI, D. . Capacitação On-line: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - turma 7. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

10.

SILVEIRA, L. P.; MAIA, F. O. ; SANGALETTI, D. . A Atuação dos Educadores/Cuidadores no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Turma 10 - 06 a 08 de julho de 2022. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

11.

SILVEIRA, L. P.; MAIA, F. O. ; SANGALETTI, D. . Curso Online sobre Mediação de Conflitos: práticas restaurativas como alternativa de atuação na Política Pública de Assistência Social - turma 5 - dias 05 e 06 de setembro de 2022.. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

12.

SILVEIRA, L. P.; MAIA, F. O. ; SANGALETTI, D. . A Atuação dos Educadores/Cuidadores no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Turma 11. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

13.

SILVEIRA, L. P.; SANGALETTI, D. ; MAIA, F. O. . A Atuação dos Educadores/Cuidadores no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Turma 12. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

14.

SILVEIRA, L. P.; MAIA, F. O. ; SANGALETTI, D. . Curso Online sobre Mediação de Conflitos: práticas restaurativas como alternativa de atuação na Política Pública de Assistência Social - Turma 6. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

15.

SILVEIRA, L. P.; MAIA, F. O. ; SANGALETTI, D. . A Atuação dos Educadores/Cuidadores no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Turma 13. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

16.

SILVEIRA, L. P.; MAIA, F. O. ; SANGALETTI, D. . Curso Online Sobre Mediação de Conflitos: Práticas Restaurativas Como Alternativa 03 a 05/11/2021. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).



Lucimaira Cabreira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9838659643986363>

ID Lattes: **9838659643986363**

Última atualização do currículo em 10/05/2023

Possui graduação em Psicologia pela Universidade Paranaense (2007), possui especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Universidade Paranaense, especialista em Psicologia e Saúde: múltiplos enfoques, pela FAG. Possui curso de formação em Gestão de Políticas Públicas para Infância e Juventude, pela Unioeste. Especialista em planejamento municipal e políticas públicas de fronteiras pela Unioeste. Em fase de finalização da Pós Graduação em Orientação e Desenvolvimento da Família, pelo Instituto da Família, pelo Instituto da Família e na pos graduação em Desenvolvimento Social - EAD pela PUC/Pr. Atuou na Secretaria da Criança e Juventude, no Programa Atitude. Atua como psicóloga na Prefeitura Municipal de Cascavel, na Secretaria de Assistência Social, atuou no Programa Família Acolhedora, no CREAS no atendimento de crianças vítimas de violência, técnica e coordenadora do CREAS II (Centro de Referência em Assistência Social) no atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, foi coordenadora dos SCFV e Serviços da Proteção Social Básica e também atuou como Gerente da Divisão de Proteção Social Especial, ambas vinculada a Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel. Foi Conselheira do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente). Atualmente atua como psicóloga cedida ao Tribunal de Justiça do Paraná, atuando na Comarca de Cascavel/Pr, desenvolvendo suas atividades junto as Varas de Família e Juizado de Violência Doméstica. Foi docente da Universidade Paranaense (UNIPAR) campus Cascavel, no curso de Psicologia e coordenadora de Pós graduação, em relações familiares e intervenções psicossociais. Atualmente é docente do curso de Psicologia da UNIVEL, atuando como supervisora de estágios básicos. Atua nas seguintes áreas: família, psicologia social e institucional, políticas pública para infância e juventude, violência, planejamento e efetivação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) entre outras temáticas. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Lucimaira Cabreira

Nome em citações bibliográficas

CABREIRA, Lucimaira

Lattes ID



<http://lattes.cnpq.br/9838659643986363>

Endereço

Endereço Profissional



Formação acadêmica/titulação

2022

Mestrado em andamento em Biociências e Saúde.
Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Brasil.
Orientador: GICELLE GALVAN MACHINESKI.

2019

Especialização em andamento em desenvolvimento social.
Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.

2014

Especialização em andamento em DESENVOLVIMENTO E ORIENTAÇÃO DA FAMÍLIA.
Faculdade Teológica Sul Americana, FTSA, Brasil.

2018 - 2019

Especialização em PLANEJAMENTO MUNICIPAL E POLÍTICAS PÚBLICAS DE FRONTEIRAS.
Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Brasil.
Título: AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES E PROBLEMATIZAÇÕES..

2008 - 2010

Especialização em Psicologia e Saúde: Multiplos enfoques.
Centro Universitário Assis Gurgacz, FAG, Brasil.
Título: A representação social de conselheiros tutelares, sobre a atuação sobre Conselho Tutelar.

2008 - 2009

Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional. (Carga Horária: 630h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Brasil.
Título: COMPREENDENDO O PRÓCESSO DE APRENDIZAGEM EM DIFERENTES ESPAÇOS.
Orientador: SOLANGE FRANCI RAIMUNDO YAEGASHI.

2010 - 2011

Aperfeiçoamento em GESTÃO DE
POLÍTICAS PARA INFANCIAS E
JUVENTUDE.
Universidade Estadual do Oeste do
Paraná, UNIOESTE, Brasil.
Título: NÃO HOUVE PRODUÇÃO DE
MONOGRAFIA. Ano de finalização: 2011.

2003 - 2007

Graduação em Psicologia.
Universidade Paranaense, UNIPAR, Brasil.
Título: A representação social da morte
por pessoas idosas.
Orientador: Francisca Carneiro de Sousa
Klockner.

2000 - 2002

Ensino Médio (2º grau).
Colégio Estadual Professor Joao Farias da
Costa, C.E.P.J.F.C., Brasil.

1996 - 1999

Ensino Fundamental (1º grau).
Colégio Estadual Professor Joao Farias da
Costa, C.E.P.J.F.C., Brasil.

1995 - 1995

Ensino Fundamental (1º grau).
Escola Municipal Castro Alves, E.M.C.A.,
Brasil.

1992 - 1994

Ensino Fundamental (1º grau).
Escola Municipal Monteiro Lobato,
E.M.M.L., Brasil.

Formação Complementar

2022 - 2022

CURSO DE DEPOIMENTO ESPECIAL.
(Carga horária: 60h).
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ, EJUD,
Brasil.

2022 - 2022

programa de formação pedagógica
continuada. (Carga horária: 8h).
UNIAO EDUCACIONAL DE CASCAVEL -
UNIVEL LTDA, UNIVEL, Brasil.

2021 - 2021

Proteção a direitos humanos: prevenção e
proibição da tortura. (Carga horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública,
ESCOLA NACIONAL, Brasil.

2021 - 2021

programa de formação pedagógica continuada. (Carga horária: 10h).
UNIAO EDUCACIONAL DE CASCAVEL - UNIVEL LTDA, UNIVEL, Brasil.

2021 - 2021

Tempos pandêmicos e resistência: a prática social e seus desafios. (Carga horária: 6h).
Instituto Pichon-Riviera, INSTITUTO PICHON, Brasil.

2021 - 2021

programa de formação pedagógica continuada. (Carga horária: 4h).
UNIAO EDUCACIONAL DE CASCAVEL - UNIVEL LTDA, UNIVEL, Brasil.

2020 - 2020

Esquizonálise-ferramentas conceitos na potencialização das práticas sociais. (Carga horária: 40h).
Instituto Pichon-Riviera, INSTITUTO PICHON, Brasil.

2020 - 2020

programa de formação pedagógica continuada. (Carga horária: 24h).
UNIAO EDUCACIONAL DE CASCAVEL - UNIVEL LTDA, UNIVEL, Brasil.

2020 - 2020

ausências presentes. (Carga horária: 28h).
afetos - palestra e desenvolvimento humano, AFETOS, Brasil.

2012 - 2012

Reflexões sobre a Psicologia Comunitária. (Carga horária: 12h).
Universidade Tuiuti do Paraná, UTP, Brasil.

2012 - 2012

Análise Institucional: principais conceitos. (Carga horária: 40h).
Instituto Picho-Riviere, IPR, Brasil.

2011 - 2011

V Encontro Paranaense da ABRAPSO. (Carga horária: 12h).
Associação Brasileira de Psicologia Social, ABRAPSO, Brasil.

2011 - 2011

IX for. de enf. ao abuso e exploração sexual. (Carga horária: 5h)

2010 - 2010

I Sem. mun. de sen..o ao enfrent. do
trab. inf.. (Carga horária: 5h).
Prefeitura Municipal de Cascavel, PMC,
Brasil.

2010 - 2010

VIII for. mum. de enfrentamento a
violência. (Carga horária: 4h).
Prefeitura Municipal de Cascavel, PMC,
Brasil.

2010 - 2010

ENCONTRO ESTADUAL DO PROGRAMA
ATITUDE. (Carga horária: 16h).
SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E
DA JUVENTUDE, SECJ, Catar.

2009 - 2010

Gestão de Políticas Públicas para Inf e
Juv..
Universidade Estadual do Oeste do
Paraná, UNIOESTE, Brasil.

2009 - 2009

capacitação regionalizada prog. atitude.
(Carga horária: 40h).
Secretaria da Criança e da Juventude,
SECJ, Brasil.

2009 - 2009

Formação Inicial do Programa Atitude.
(Carga horária: 48h).
Secretaria da Criança e da Juventude,
SECJ, Brasil.

2009 - 2009

VII Conferencia Municipal de Assistência
Social. (Carga horária: 11h).
Prefeitura Municipal de Cascavel, PMC,
Brasil.

2009 - 2009

Formação continuada. (Carga horária:
8h).
SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E
DA JUVENTUDE, SECJ, Catar.

2007 - 2007

Extensão universitária em ORIENTAÇÃO
VOCACIONAL E PROFISSIONAL. (Carga
horária: 80h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Brasil.

2007 - 2007

Avaliação Psicológica. (Carga horária: 12h).
Waalc ? Psicologia Clínica, Organizacional e do Trabalho Ltda., WAALC, Brasil.

2007 - 2007

Recrutamento e Seleção de Pessoal. (Carga horária: 8h).
Waalc ? Psicologia Clínica, Organizacional e do Trabalho Ltda., WAALC, Brasil.

2006 - 2006

Extensão universitária em Monitoria Acadêmica - Psicologia Comunitária. (Carga horária: 190h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Brasil.

2006 - 2006

Extensão universitária em Ações de prevenção ao uso de álcool. (Carga horária: 120h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Brasil.

2006 - 2006

Oficinas terapêuticas:. (Carga horária: 32h).
Waalc ? Psicologia Clínica, Organizacional e do Trabalho Ltda., WAALC, Brasil.

2005 - 2005

Extensão universitária em Desenvolvendo a criatividade: uma vivência com a t. (Carga horária: 80h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Brasil.

2005 - 2005

Extensão universitária em Acomp. do aluno egresso do curso de psicologia. (Carga horária: 80h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Brasil.

2005 - 2005

Terapia Expressiva Centrada na Pessoa. (Carga horária: 56h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Brasil.

2004 - 2004

Extensão universitária em Brinquedoteca: espaço lúdico-científico. (Carga horária: 32h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Brasil.

2004 - 2004

Extensão universitária em Terapia digital na terceira idade. (Carga horária: 64h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Brasil.

2004 - 2004



Extensão universitária em Contadores de estórias ? oficinas de estórias. (Carga horária: 64h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Brasil.

2004 - 2004

Oficinas terapêuticas: recurso para prat. do psic.. (Carga horária: 40h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Brasil.

2004 - 2004

Ações da Unipar acerca da pessoa PNEEs. (Carga horária: 128h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Brasil.

2004 - 2004

processo de inclusão de crianças com neces. ed. esp. (Carga horária: 192h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Paranaense, UNIPAR, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2019

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: PROFESSOR HORISTA, Carga horária: 14

Outras informações

Professora das disciplina de: PSICOLOGIA E SOCIEDADE PROCESSOS PSICOSSOCIAIS PSICOLOGIA INSTITUCIONAL ARTE E SUBJETIVIDADE INTERVENÇÕES PSICOSSOCIAIS COM FAMILIAS SUPERVISORA DE ESTAGIO

Prefeitura Municipal de Cascavel, PMC, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Psicólogo, Carga horária: 30

Outras informações

PSICOLOGA ASSISTENCIA SOCIAL ATUALMENTE SECRETARIA DE

GERENTE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE, SECJ, Catar.

Vínculo institucional

2009 - 2010

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: PROCESSO SELETIVO, Carga horária: 30

Outras informações

PSICOLOGA PROGRAMA ATITUDE

UNIAO EDUCACIONAL DE CASCABEL - UNIVEL LTDA, UNIVEL, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: PROFESSOR HORISTA, Carga horária: 20

Projetos de extensão

2022 - Atual

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA ESCOLA: BREVE ABORDAGENS AOS APECTOS PENais, CIVEIS E PSICOLOGICOS DOS ATOS INFRACIONAIS.

Descrição: PROJETO DESENVOLVIDO EM CONJUNTO COM O CURSO DE DIREITO DA UNIVEL AÇÕES DESENVOLVIDAS NOS COLEGIOS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO..

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (15) .

Integrantes: Lucimaira Cabreira - Coordenador.

2021 - Atual

VOZES DA PSICOLOGIA

Descrição: Projeto destinado aos acadêmicos de Psicologia da UNIVEL, visa disseminar temáticas da Psicologia para a

Comunidade, por meio de canais de comunicação como Rádio e meios digitais..

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (20) .

Integrantes: Lucimaira Cabreira -
Coordenador.

Outros Projetos

2022 - 2022

VISITA TÉCNICA - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE PEDRA DA MATA

Descrição: Planejamento, divulgação, inscrição e acompanhamento da visita técnica com alunos de Psicologia.

Abordado a temática sustentabilidade..

Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Alunos envolvidos: Graduação: (30) .

Integrantes: Lucimaira Cabreira -
Coordenador.

2022 - Atual

COORDENAÇÃO DE MONITORIA - DISCIPLINA DE PSICOLOGIA INSTITUCIONAL E SAUDE MENTAL

Descrição: SELEÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DOS ALUNOS MONITORES..

Situação: Em andamento; Natureza: Outra.

Integrantes: Lucimaira Cabreira -
Coordenador.

2022 - Atual

COORDENAÇÃO DE MONITORIA - DISCIPLINA DE EXTENSÃO INSTITUCIONAL

Descrição: SELEÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ALUNO MONITOR.

Situação: Em andamento; Natureza: Outra.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Lucimaira Cabreira -
Coordenador.

2022 - Atual

COORDENAÇÃO DE MONITORIA -
DISCIPLINA DE PSICOLOGIA SOCIAL
AVANÇADA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Descrição: ACOMPANHAMENTO E
SUPERVISÃO DOS ALUNOS MONITORES..
Situação: Em andamento; Natureza:
Outra.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Lucimaira Cabreira -
Coordenador.

Prêmios e títulos

2007

Melhor aluna do curso de Psicologia,
Universidade Paranaense.

Produções

Produção bibliográfica

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

CABREIRA, Lucimaira. CONHECER PARA IDENTIFICAR: O
ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA CONTRA PESSOA IDOSA.
JORNAL DA TERCEIRA IDADE, CASCAVEL, 30 jun. 2022.

2.

CABREIRA, Lucimaira. A INFANTILIZAÇÃO DO IDOSO: UM
TEMA (IM)PERTINENTE. JORNAL DA TÉRCEIRA IDADE, 31
maio 2022.

3.

CABREIRA, Lucimaira. AS VARIAS EXPERIENCIAS DA
MATERNIDADE: RELEMBRAR, REVIVER E RECONSTRUIR.
JORNAL DA TERCEIRA IDADE, CASCAVEL, 29 abr. 2022.

4.

CABREIRA, Lucimaira. TEM IDADE PARA SE APAIXONAR.
JORNAL DA TERCEIRA IDADE, CASCAVEL, 30 mar. 2022.

5.

CABREIRA, Lucimaira. QUEM TEM UM AMIGO TEM TUDO: RELAÇÕES DE AMIZADE É A SAUDE MENTAL DO IDOSO. JORNAL DA TERCEIRA IDADE, CASCAVEL, 28 fev. 2022.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

CABREIRA, L. ; **CABREIRA, Lucimaira** . CONSIDERAÇÕES SOBRE OS CÓNCEITOS DE ALIENAÇÃO E CONSCIÊNCIA: ANALISE DO FILME ?FORMIGUINHAZ?. In: XVIII JORNADA CIENTIFICA DA UNIVEL 'Equilíbrio e a Simplicidade da Vida', 2020, cascavel. XVIII JORNADA CIENTIFICA DA UNIVEL "Equilíbrio e a Simplicidade da Vida", 2020.

2.

CABREIRA, Lucimaira. O PERCURSO DA VIOLENCIA: CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS SOBRE A VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. In: XVIII JORNADA CIENTÍFICA DA UNIVEL 'Equilíbrio e a Simplicidade da Vida', 2020, cascavel. XVIII JORNADA CIENTÍFICA DA UNIVEL "Equilíbrio e a Simplicidade da Vida", 2020.

3.

CABREIRA, Lucimaira. AS FAMÍLIAS E SEUS TENTÁCULOS: CONSIDERAÇÕES SOBRE O CONCEITO DE FAMILIAS TENTACULARES.. In: XVIII JORNADA CIENTÍFICA DA UNIVEL 'Equilíbrio e a Simplicidade da Vida', 2020, cascavel. XVIII JORNADA CIENTÍFICA DA UNIVEL "Equilíbrio e a Simplicidade da Vida", 2020.

4.

CABREIRA, Lucimaira. DESAFIO DA PANDEMIA:DAR VISIBILIDADE AOS INVISIVEIS. In: XVIII JORNADA CIENTIFICA DA UNIVEL 'Equilíbrio e a Simplicidade da Vida', 2020, CASCAVEL. XVIII JORNADA CIENTIFICA DA UNIVEL "Equilíbrio e a Simplicidade da Vida", 2020.

5.

CABREIRA, Lucimaira. REFLEXÕES SOBRE O CONCEITO DE INTERSECCIONALIDADE: CONSIDERAÇÕES A PARTIR DE UMA EXPERIENCIA DE ESTAGIO EM PSICOLOGIA SOCIAL. In: XVIII JORNADA CIENTÍFICA DA UNIVEL 'Equilíbrio e a Simplicidade da Vida', 2020, CASCAVEL. XVIII JORNADA CIENTÍFICA DA UNIVEL "Equilíbrio e a Simplicidade da Vida", 2020.



6.

CABREIRA, Lucimaira. O CONCEITO DE INTERSECCIONAL E A VIVÊNCIA DE SER CATADOR DE MATERIAL RECICLÁVEL: UMA ANALISE A PARTIR DA VIVÊNCIA DE ESTÁGIO EM PSICOLOGIA SOCIAL.. In: XVIII JORNADA CIENTÍFICA DA UNIVEL 'Equilíbrio e a Simplicidade da Vida', 2020, CASCAVEL. XVIII JORNADA CIENTÍFICA DA UNIVEL "Equilíbrio e a Simplicidade da Vida", 2020.

7.

CABREIRA, Lucimaira. ISOLAMENTO SOCIAL E TERCEIRA IDADE: COMO O ESTIGMA QUE RECAI SOBRE O IDOSO PODE SER AFASTADO, EM TEMPOS DE PANDEMIA. In: XVIII JORNADA CIENTÍFICA DA UNIVEL 'Equilíbrio e a Simplicidade da Vida', 2020, CASCAVEL. XVIII JORNADA CIENTÍFICA DA UNIVEL "Equilíbrio e a Simplicidade da Vida", 2020.

Apresentações de Trabalho

1.

FREITAS, S. E. ; **CABREIRA, Lucimaira** . A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO POR INTERMÉDIO DA COMUNICAÇÃO VIRTUAL: SAUDE MENTAL E POS PANDEMIA'. 2023. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

2.

CABREIRA, Lucimaira. EXTESÃO INSTITUCIONAL: REFLEXOS SOBRE O PERÍODO PANDEMICO NA POPULAÇÃO IDOSA. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).

3.

CABREIRA, Lucimaira. IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO APRENDIZAGEM E SAUDE MENTAL DE ESTUDANTE. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).

4.

CABREIRA, Lucimaira. SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO IDOSA POS. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).

5.

CABREIRA, L. ; **CABREIRA, Lucimaira** . OS REFLEXOS DA PANDEMIA DO COVID-19 NA SAUDE MENTAL DO IDOSO: RELATO DE PRÁTICA DE EXTENSÃO. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).

6.

CABREIRA, Lucimaira. A RECONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DO CONHECIMENTO A PARTIR DO ESPAÇO VIRTUAL: SAÚDE MENTAL E POS PANDEMIA EM FOCO. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).

7.

CABREIRA, Lucimaira. ACOLHIMENTO FAMILIAR : CONTRIBUIÇÕES PARA OS INDOVIDUOS ASSISTIDOS E A SOCIEDADE. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).

8.

CABREIRA, Lucimaira. SAÚDE MENTAL NA LOGICA PSCOSSOCIAL - UM DESAFIO NA USF. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).

9.

CABREIRA, Lucimaira. ATUAÇÃO, PSICOEDUCATIVA COM AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE: OS DESAFIOS, DA REFORMA PSIQUIÁTRICA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).

10.

CABREIRA, Lucimaira. Seminário Brasileiro De Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

11.

CABREIRA, Lucimaira; Monteiro, Raquel Mattos . Os recursos expressivos na prática do Psicólogo.. 2008. (Apresentação de Trabalho/Outra).

12.

CABREIRA, Lucimaira; Monteiro, Raquel Mattos . Discutindo o poder nas organizações. 2007. (Apresentação de Trabalho/Outra).

13.



CABREIRA, Lucimaira; BARRETO, Danielle Jardim . Teus Olhos meus Olhos: uma proposta de intervenção com a utilização do psicodrama. 2007. (Apresentação de Trabalho/Outra).

14.

CABREIRA, Lucimaira; PESSINI, Maria Adelaide . PLANTÃO PSICOEDUCATIVO: UMA NOVA POSSIBILIDADE PARA A PSICOLOGIA ESCOLAR. 2007. (Apresentação de Trabalho/Outra).

15.

CABREIRA, Lucimaira; Klockner, Francisca Carneiro de Sousa . Grupo terapêutico com idosos: possibilitando a promoção da qualidade de vida. 2007. (Apresentação de Trabalho/Outra).

16.

CABREIRA, Lucimaira; KLOCKNER, Wagner Jose . ÉTICA E TRABALHO: UMA COMBINAÇÃO QUE FAZ A DIFERENÇA. 2007. (Apresentação de Trabalho/Outra).

17.

CABREIRA, Lucimaira; BARRETO, Danielle Jardim . Um por todos e todos por um. 2006. (Apresentação de Trabalho/Outra).

18.

CABREIRA, Lucimaira; BARRETO, Danielle Jardim ; RAMBO, Carl Apatricia . A produção de discurso nas escolas em processo inclusivo de crianças com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino. 2006. (Apresentação de Trabalho/Outra).

19.

CABREIRA, Lucimaira; BARRETO, Danielle Jardim . Psicologia Comunitária: relato de experiência. 2006. (Apresentação de Trabalho/Outra).

20.

★ **CABREIRA, Lucimaira;** Klockner, Francisca Carneiro de Sousa . Morte e idosos: investigando as representações sociais. 2006. (Apresentação de Trabalho/Outra).



21.

CABREIRA, Lucimaira. Ele chegou... com deficiência e agora?. 2005. (Apresentação de Trabalho/Outra).

22.

CABREIRA, Lucimaira. Símbolo: a chave - mestre do universo humano. 2005. (Apresentação de Trabalho/Outra).

23.

CABREIRA, Lucimaira; BARRETO, Danielle Jardim . Quem é a mulher na sociedade contemporânea. 2005. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

24.

CABREIRA, Lucimaira; BARRETO, Danielle Jardim . As leis que regem a inclusão escolar no estado do Paraná. 2005. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

25.

CABREIRA, Lucimaira; BARRETO, Danielle Jardim . AMIZADE: efeito do processo inclusivo. 2005. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

26.

CABREIRA, Lucimaira; BARRETO, Danielle Jardim ; RAMBO, Carl Apatria . ATRAVESSANDO OS MUROS DA ESCOLA: A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO OLHAR EM PESQUISA ESCOLAR. 2005. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

27.

CABREIRA, Lucimaira; PESSINI, Maria Adelaide . PENSANDO AS DIFICULDADES DOS PNEES DENTRO DA UNIVERSIDADE. 2005. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

28.

CABREIRA, Lucimaira; PESSINI, Maria Adelaide . A influencia das redes sociais para os PNEES no contexto universitário. 2005. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

29.



CABREIRA, Lucimaira; BARRETO, Danielle Jardim ; VENDRUSCOLO, Janaina Cabral de Sousa . Experimentando a Psicologia Comunitária. 2005. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

30.

CABREIRA, Lucimaira; BAGGIO, Mayara Izabela ; BARRETO, Danielle Jardim . PREPARADOS PARA QUE?. 2005. (Apresentação de Trabalho/Outra).

31.

★ **CABREIRA, Lucimaira;** BARRETO, Danielle Jardim . Contadores de estórias: a possibilidade de uma nova prática escolar inclusiva. 2005. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

32.

CABREIRA, Lucimaira; BARRETO, Danielle Jardim ; PULSIDES, Ana Paula de Souza . Nova era de paradigmas sobre inclusão: necessidade para os profissionais de psicologia. 2005. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

33.

CABREIRA, Lucimaira; Klockner, Francisca Carneiro de Sousa . o despertar da criatividade na terceira idade. 2005. (Apresentação de Trabalho/Outra).

34.

★ **CABREIRA, Lucimaira;** BARRETO, Danielle Jardim . Avaliação psicológica: um desafio a ser enfrentando. 2005. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

35.

CABREIRA, Lucimaira; PESSINI, Maria Adelaide . Desenvolvendo inteligências múltiplas no ambiente escolar. 2004. (Apresentação de Trabalho/Outra).

36.

CABREIRA, Lucimaira; BARRETO, Danielle Jardim . A diferença transformada em amizade. 2004. (Apresentação de Trabalho/Outra).

1.

CABREIRA, Lucimaira. LIVE - SAÚDE MENTAL E POS PANDEMIA. 2022; Tema: SAUDE MENTAL E POS PANDEMIA. (Rede social).

Demais tipos de produção técnica

1.

CABREIRA, Lucimaira. OFICINA - CUIDADOS COM A QUALIDADE DE VIDA. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

2.

CABREIRA, Lucimaira. ?18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: qual o papel da Psicologia??.. 2021..

3.

CABREIRA, Lucimaira. ENFAN - 2. ENCONTRO ONLINE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

4.

CABREIRA, Lucimaira. ?Psicologia e Sexualidade: (RE)criando caminhos de (RE)construção do conhecimento?. 2020..

5.

CABREIRA, Lucimaira. ?MÚLTIPLOS OLHARES DA PSICOLOGIA EM TEMPOS DE MUDANÇA: SAÚDE MENTAL EM DEBATE?. 2020. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

6.

CABREIRA, Lucimaira. ?I MOSTRA DE ESTÁGIO?. 2020. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

7.

CABREIRA, Lucimaira. MÓDULO - ?Tecendo a rede de proteção de crianças, adolescentes e famílias??Curso de Pós-

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

CABREIRA, Lucimaira. Participação em banca de Aline Cardoso e Roselaine Fumagalli Dutra. Adolescentes em conflito com a lei: uma perspectiva sócio-histórica. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Universidade Paranaense.

2.

CABREIRA, Lucimaira. Participação em banca de Mayara Nunes Almeida e Rafaela Ivavel. Auto imagem e transtornos alimentares na adolescência: uma visão fenomenológica-existencial. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Universidade Paranaense.

3.

CABREIRA, Lucimaira. Participação em banca de Felipe Arendt. A constituição do sujeito na adoção tardia: um estudo na perspectiva da psicanálise de Lacan. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Universidade Paranaense.

4.

CABREIRA, Lucimaira. Participação em banca de Larissa S. Cavalheiro e Lidia da Costa. Violência sexual infanto juvenil: um panorama histórico e um retrato da situação na cidade de Cascavel - Pr. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Universidade Paranaense.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

FEIRA DAS PROFISSÕES. FEIRA DAS PROFISSÕES. 2022. (Feira).

2.

XX Jornada científica da UNIVEL - ?Conectando pessoas: do Social ao laboral?.mediador da mesa de apresentação de artigos. 2022. (Outra).

3.

VIII Fórum Municipal de Enfrentamento a violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. 2010. (Outra).

4.

Seminário Regional de Enfrentamento a Violência. 2009. (Seminário).

5.

VII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2009. (Outra).

6.

VII Fórum Municipal de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração sexual de Crianças e Adolescentes. 2009. (Outra).

7.

VIII Conferencia Municipal de Assistência Social: participação e controle social no sistema único de saúde. 2009. (Outra).

8.

XI Jornada de Psicologia.Ética e trabalho: uma combinação que faz a diferença. 2007. (Outra).

9.

Fórum de ensino em saúde: o SUS como refencia do Pólo de Educação Permanente em Saúde do Estado do Paraná. 2006. (Outra).



10.

II Fórum Pedagógico e II Encontro de Egressos do Curso de Psicologia. 2006. (Outra).

11.

III Fórum Pedagógico e II Encontro de Egressos do curso de Psicologia. 2006. (Outra).

12.

I Oficina De Psicologia e Saúde Pública de Umuarama. 2006. (Oficina).

13.

x JORNADA DE PSICOLOGIA. Morte e idosos:investigando as representações sociais. 2006. (Outra).

14.

Aula magna: perspectivas da saúde pública em nível regional e nacional. 2005. (Outra).

15.

II Congresso Internacional e VII Semana de Psicologia. Contadores de estórias: a possibilidade de uma nova prática escolar inclusiva. 2005. (Congresso).

16.

II Fórum Pedagógico e I Encontro de Egressos do Curso de Psicologia. 2005. (Outra).

17.

IV Ciclo de estudos: psicologia em debate. 2005. (Outra).

18.

IV Encontro de Iniciação Cientifica e IV fórum de pesquisa da unipar e II encontro paranaense de ética. PREPARADOS PARA QUE?. 2005. (Encontro).



19.

IV SIMPÓSIO DE PSICOLOGIA E IV ABRAPSO PARANAENSE.Experimentando a Psicologia Comunitária. 2005. (Simpósio).

20.

IX Jornada de Psicologia.O despertar da criatividade na terceira idade. 2005. (Outra).

21.

VII Congresso Nacional de Psicologia Escolar e Educacional. Avaliação Psicológica: um desafio a ser enfrentado?. 2005. (Congresso).

22.

I Encontro Paranaense de Psicologia Escolar e Educacional:da teoria a pratica.Inteligências Múltiplas: Uma nova visão para a aprendizagem. 2004. (Encontro).

23.

III ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTIFICA E III FORUM DE PESQUISA.A diferença transformada em amizade. 2004. (Encontro).

24.

VIII JORNADA INTERNACIONAL DE PSICOLOGIA.Desenvolvendo inteligências múltiplas no ambiente escolar. 2004. (Outra).

25.

VI Semana de Psicologia da UEM.Desenvolvendo Inteligências Múltiplas no Ambiente Escolar. 2004. (Outra).

26.

1º ciclo regional de palestras do curso de nutrição da unipar. 2003. (Outra).

27.

28.

PALESTRA: A PALAVRA EDUCAÇÃO NA PSICOLOGIA DE VIGOTSKY. 2003. (Outra).

29.

PSICOLOGIA EM DEBATE: cursos, palestras e filmes temáticos. 2003. (Outra).

30.

VII JORNADA INTERNACIONAL DE PSICOLOGIA E III ABRAPSO. 2003. (Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

CABREIRA, Lucimaira. AULA MAGNA DO CURSO DE PSICOLOGIA. 2022. (Outro).

2.

CABREIRA, Lucimaira. MINICURSO - ATUAÇÃO DO PSICOLOGO COM GRUPOS: DA TEORIA À PRÁTICA. 2022. (Outro).

3.

CABREIRA, Lucimaira. II SIMPÓSIO SOBRE MULHERES. 2022. (Outro).

4.

CABREIRA, Lucimaira. II Fórum Pedagógico e I Encontro de Egressos do Curso de Psicologia. 2005. (Outro).

5.

CABREIRA, Lucimaira. IX Jornada de Psicologia. 2005. (Outro).



6.

CABREIRA, Lucimaira. VII Jornada Internacional de Psicologia e III Abrapso. 2003. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

Melissa Isabel Fachinetto Torres; Suzana Paula Mendes Ferraz. Representações sociais do ensino superior para universitários. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em PSICOLOGIA) - UNIAO EDUCACIONAL DE CASCAVEL - UNIVEL LTDA. Orientador: Lucimaira Cabreira.

2.

Fabíola Galina Beleia; Hellyanne Marcondes. UM REVISÃO INTEGRATIVA ACERCA DO EXERCICIO DA PARENTALIDADE DIANTE DO DIVORCIO. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em PSICOLOGIA) - UNIAO EDUCACIONAL DE CASCAVEL - UNIVEL LTDA. Orientador: Lucimaira Cabreira.

3.

Gabrielly Almendro Silva ;Patrícia Naomi Nozawa. A PRÁTICA DA PSICOLOGIA DIANTE DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: UMA ANALISE ACERCA DO DIVERSOS CAMPOS DE ATUAÇÃO DO PSICOLOGO. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em PSICOLOGIA) - UNIAO EDUCACIONAL DE CASCAVEL - UNIVEL LTDA. Orientador: Lucimaira Cabreira.

4.

Rosana Gomes Reis. AS POLÍTICAS PÚBLICAS E O CAMPO: E O PSICOLOGO COM ISSO?. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em PSICOLOGIA) - Universidade Paranaense. Orientador: Lucimaira Cabreira.

5.

Bruna Carrasco Martinelli e Adriana Morais. As mulheres e o trabalho: que espaço elas ocupam?. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Universidade Paranaense. Orientador: Lucimaira Cabreira.



6.

ANDRESSA PASINI, ARIANE SBARDELLA e MARELLI R. ROSSAFA. O idoso e os grupos de convivencia: uma pesquisa sobre representação social. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Universidade Paranaense. Orientador: Lucimaira Cabreira.

7.

Daiana Lange e Lericia Domingues. Análise de produção científica: redescobrindo os caminhos da psicologia organizacional e do trabalho. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Universidade Paranaense. Orientador: Lucimaira Cabreira.

8.

Daniara Salvador, Edimara Mattos e Roseli Poersch. As representações sociais do "aluno problema" para o coletivo escolar. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Universidade Paranaense. Orientador: Lucimaira Cabreira.

9.

Romena Orlandi e Mayuli Brocco. Repensando a educação inclusiva: uma revisão bilbiográfica. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Universidade Paranaense. Orientador: Lucimaira Cabreira.

10.

Adriani Semicheche e Klicia Higa. Protagonismo Juvenil: a participação dos jovens para a transformação social. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Universidade Paranaense. Orientador: Lucimaira Cabreira.

11.

Fernanda Giasson e Paula Gaboardi. Análise de produção científica sobre a adolescência. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Universidade Paranaense. Orientador: Lucimaira Cabreira.

12.

Rubiane Christ e Leziane de Oliveira. As representações sociais de idosos acerca da participação nos grupos de convivencia. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Universidade Paranaense. Orientador: Lucimaira Cabreira.

13.

Leomar Brasil, Andrea Franco, Karina de Jesus. SUICÍDIO: UM ESTUDO DOCUMENTAL SOBRE UM FENÔMENO TÃO COMPLEXO. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Universidade Paranaense. Orientador: Lucimaira Cabreira.

14.

Lais Zeni, Dayani Lima. VIOLÊNCIA PERPETRADA CONTRA A MULHER: DO QUE ESTAMOS FALANDO?. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Universidade Paranaense. Orientador: Lucimaira Cabreira.

15.

Janaína M. dos Santos, Juliana A. Klein.. O PSICÓLOGO E A CONSTITUIÇÃO DE UMA NOVA RELAÇÃO COM A SAÚDE MENTAL: DA REFORMA PSIQUIÁTRICA DO CAPS. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Universidade Paranaense. Orientador: Lucimaira Cabreira.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 06/06/2024 às 10:52:47





Natalia da Silva Figueiredo

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2047753648073497>

ID Lattes: **2047753648073497**

Última atualização do currículo em 11/09/2023

Assistente Social (ESS/UFF). Doutora e Mestre em Serviço Social (PPGSS/UERJ). Vencedora do IX Prêmio Visibilidade das Políticas Sociais e do Serviço Social (CRESS/RJ) na categoria trabalhos de Serviço Social. Atuou como Professora Substituta da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (ESS/UFF). Contribuição na Residência Multiprofissional em Saúde no Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) e em curso de aperfeiçoamento profissional de curta duração na área do Serviço Social. Pesquisadora do Programa de Estudos de América Latina e Caribe (PROEALC/CCS/UERJ) e Núcleo de Extensão e Pesquisa em Direitos Humanos, Infância, Juventude e Serviço Social (NUDISS/UFF). Professora do Curso de Pós Graduação em Pedagogia Social (Faculdade de Educação/UFF). Experiência em Assessoria para Equipes Técnicas e Equipes de Trabalhadores de Serviços de Acolhimento Familiar/Institucional, Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos. Compôs a direção das gestões "Quem Cede a Vez Não Quer Vitória" (2020 - 2023) e "Quem Cede a Vez não Quer Vitória" (2020-2023) do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/RJ). (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Natalia da Silva Figueiredo 

Nome em citações bibliográficas

FIGUEIREDO, N. S.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/2047753648073497>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2017 - 2023

Doutorado em Serviço Social.

Universidade do Estado do Rio de Janeiro,
UERJ, Brasil.

Título: Responsabilização Familiar: a complexidade dos serviços de família acolhedora do estado do Rio de Janeiro (1996-2022), Ano de obtenção: 2023.

Orientador:  Silene de Moraes Freire.

Bolsista do(a): Coordenação de



2010 - 2012

Mestrado em Serviço Social.
Universidade do Estado do Rio de Janeiro,
UERJ, Brasil.

Título: "Na trama do direito: a Judicialização dos conflitos com crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente em São Gonçalo (2009-2012)"  , Ano de Obtenção: 2012.

Orientador:  Vânia Morales Sierra.

Palavras-chave: Serviço Social, Tribunal de Justiça, Direito.

2005 - 2009

Graduação em Serviço Social.
Universidade Federal Fluminense, UFF,
Brasil.

Título: "Reflexões sobre Abrigamento Prolongado: uma experiência na Casa de Apoio às Adolescentes".

Orientador: Nivia Valença Barros.

Formação Complementar

2023 - 2023

Capacitação sobre Violência Doméstica e de Gênero contra a Mulher. (Carga horária: 12h).

Prefeitura de São Gonçalo, PSG, Brasil.

2022 - 2022

Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. (Carga horária: 120h).
Associação Brasileira de Educação Online, ABELINÉ, Brasil.

2022 - 2022

Acolhimento em Família Acolhedora: teoria e prática. (Carga horária: 20h).
Instituto Geração Amanhã, IGA, Brasil.

2022 - 2022

Implantação e Execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. (Carga horária: 12h).
Cerutti Assessoria, CA, Brasil.

2022 - 2022

Capacitação para Prevenção ao Suicídio. (Carga horária: 6h).
Prefeitura de São Gonçalo, PSG, Brasil.

Família Acolhedora: as relações de cuidado e proteção no serviço de acolhimento. (Carga horária: 16h).

Faculdade PAULUS de tecnologia e Comunicação, FAPCOM, Brasil.

2018 - 2018

Ética em Movimento. (Carga horária: 32h).

Conselho Regional de Serviço Social, CRESS, Brasil.

2014 - 2014

Extensão universitária em Pedagogia Social para o Século XXI. (Carga horária: 100h).

Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

2014 - 2014

Curso de Capacitação em Ouvidoria do SUS. (Carga horária: 16h).

Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, SES, Brasil.

2014 - 2014

Capacitação de Instituições de Longa Permanência. (Carga horária: 4h).

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, MPRJ, Brasil.

2012 - 2012

O Seso nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA). (Carga horária: 9h).

Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, SES, Brasil.

2009 - 2009

Extensão universitária em "A supervisão de campo em foco". (Carga horária: 60h).

Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

2007 - 2007

O Serviço Social no Cenário Nacional e Internacional - 50 anos de Regulamento. (Carga horária: 3h).

Conselho Regional de Serviço Social, CRESS/RJ, Brasil.

Atuação Profissional

Conselho Regional de Serviço Social, CRESS, Brasil.

Vínculo institucional



2017 - 2023

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Diretor

Outras informações

- Compôs as Gestões "Não Temos Tempo de Temer" (2017 - 2020) e "Quem Cede à Vez Não Quer Vitória" do Conselho Regional de Serviço Social 7 Região nas funções de 2 vogal do Conselho Fiscal e 2 Secretaria respectivamente. - Coordenou a Comissão de Comunicação e Cultura do Conselho Regional de Serviço Social 7 Região (2018 à 2023).

Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2016

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professora Substituta, Carga horária: 40

Outras informações

Ministrando as seguintes disciplinas: Família, Políticas Sociais e Questão Social, Relações de Gênero e Questão Social, Tópicos Especiais em Fundamentos do Serviço Social XI - Questão Social, Serviço Social, Infância e Juventude e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Vínculo institucional

2008 - 2011

Vínculo: Pesquisadora Voluntária, Enquadramento Funcional: Pesquisadora Voluntária, Carga horária: 4

Programa Família Acolhedora/São Gonçalo, PAF/SG, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2017

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Assistente Social, Carga horária: 16

Outras informações



Atua como Assistente Social no Programa Família Acolhedora do Município de São Gonçalo. Divulgação, captação, seleção e capacitação das Famílias Acolhedoras do Programa. Atua nos casos das crianças de 0 a 06 anos acolhidas no programa, juntamente com a Vara da Infância, Juventude e Idoso da Comarca de São Gonçalo e Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo, PMSG, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2015

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assistente Social, Carga horária: 16

Outras informações

Atuando como assessora técnica das Instituições de Acolhimento Institucional - lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Infância e Adolescência (SMDHABIA) - Setor de Alta Complexidade.

Casa de Apoio às Adolescentes, CAA, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2008

Vínculo: Estagiária de Serviço Social, Enquadramento Funcional: Estagiária, Carga horária: 12

Movimento de Mulheres em São Gonçalo, MMSG, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2007

Vínculo: Pesquisadora, Enquadramento Funcional: Pesquisadora, Carga horária: 40

Projetos de pesquisa

2008 - 2011



"Reestruturação produtiva, assistencialização e controle social da pobreza: determinações ruraisurbanas no Brasil contemporâneo"

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Natalia da Silva Figueiredo - Integrante / Maria das Graças Osório Pitombeira - Coordenador.

Projetos de extensão

2007 - 2007

Territórios Livres

Descrição: O Projeto tinha por finalidade instrumentalizar os órgãos e serviços que operam políticas de atenção e atendimento. As crianças e adolescentes de São Gonçalo, através do mapeamento sócio-geográfico da situação de rua do município, produzindo um banco de dados qualitativo e quantitativo..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Natalia da Silva Figueiredo - Integrante / Allan Cristhi - Coordenador.

Outros Projetos

2008 - 2008

"Atendimento Extraclasse aos alunos no processo de formação pré-docente"

Descrição: Projeto de Monitoria da disciplina Questão Urbana e Rural no Brasil..

Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Integrantes: Natalia da Silva Figueiredo - Integrante / Maria das Graças Osório Pitombeira - Coordenador.

Financiador(es): Universidade Federal Fluminense - Bolsa.

2007 - 2007

"Oficina do Conhecimento e a Iniciação à Docência"

Descrição: Projeto de Monitoria da Disciplina Oficina do Conhecimento..

Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Integrantes: Natalia da Silva Figueiredo -



2006 - 2006

"Sociedade, Educação e Conhecimento"

Descrição: Projeto de Monitoria da Disciplina "Fundamentos Didáticos".
Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Integrantes: Natalia da Silva Figueiredo -
Integrante / FERREIRA, Nícia Mafalda
Teixeira - Coordenador.

Idiomas

Espanhol

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos

2022

Moção de Aplausos, Câmara Municipal de
São Gonçalo.

2021

Homenagem "Mulher de Destaque",
Sindicato dos Servidores Públicos Efetivos
de São Gonçalo (SINDISPEF-SG).

2020

3º Lugar no Concurso ECA 30 ANOS -
Categoria Profissionais da Política de
Atendimento aos direitos infanto-juvenis,
Simpósio Nacional de Fortalecimento do
Sistema de Garantia de Direitos.

2020

Comenda em agradecimento pelos
relevantes serviços e ações prestadas na
época da covid-19 e da preservação da
saúde de sua municipalidade, Faculdade
Faces Brasil.

2016

1º Lugar na IX Edição do Prêmio de
Visibilidade das Políticas Sociais e do
Serviço Social na categoria trabalhos de
Serviço Social, Conselho Regional de
Serviço Social do Estado do Rio de
Janeiro.

2007

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1.

FIGUEIREDO, N. S.. A JUDICIALIZAÇÃO DOS CONFLITOS NAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: BREVE REFLEXÃO SOBRE AS AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS. (Syn)Thesis (Rio de Janeiro), v. 7, p. 27-39, 2014.

Capítulos de livros publicados

1.

LIMA, Rodrigo Silva ; **FIGUEIREDO, N. S.** . Notas críticas sobre acolhimento institucional e familiar. In: CAMPINHA, Ebe; SIMAS, Fábio; LIMA, Rodrigo. (Org.). Trinta anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: balanços e perspectivas. 1^aed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2022, v. 1, p. 7-183.

2.

FIGUEIREDO, N. S.. O trabalho de cuidado e o serviço de acolhimento familiar: breves reflexões. In: MARTINS, Margareth. (Org.). Pedagogia Social: educação sem fronteiras. 1^aed. Curitiba: CRV, 2021, v. V, p. 19-314.

3.

FIGUEIREDO, N. S.. Família Acolhedora: o cuidado como parte constitutiva do ser humano. In: Margareth Martins. (Org.). Pedagogia Social: métodos, teorias, experiências, sentidos e criatividades. 1^aed. Curitiba: CRV, 2019, v. 1, p. 173-178.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

FIGUEIREDO, N. S.. Famílias Acolhedoras: uma breve apresentação dos serviços no Brasil e Argentina. In: VII Seminário Internacional Direitos Humanos, Violência e Pobreza: a situação de crianças e adolescentes na América Latina hoje, 2019, Rio de Janeiro. VII Seminário Internacional Direitos Humanos, Violência e Pobreza: a situação de crianças e adolescentes na América Latina hoje. Rio de Janeiro: PROEALC, 2019.

2.

FIGUEIREDO, N. S.. A Judicialização dos Conflitos nas Instituições de Acolhimento: breve reflexão das audiências concentradas. In: VII Seminário Internacional Direitos Humanos, Violência e Pobreza: a situação de crianças e adolescentes na América Latina hoje, 2019, Rio de Janeiro. VII Seminário Internacional Direitos Humanos, Violência e Pobreza: a situação de crianças e adolescentes na América Latina hoje. Rio de Janeiro: PROEALC, 2019.

3.

FIGUEIREDO, N. S.. FAMÍLIA ACOLHEDORA: proteção integral, apoio e cuidado individualizado a crianças no Município de São Gonçalo. In: II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do RJ, 2016, Rio de Janeiro. II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do RJ. Rio de Janeiro, 2016.

4.

FIGUEIREDO, N. S.. FAMÍLIA ACOLHEDORA: PROTEÇÃO INTEGRAL, APOIO E CUIDADO INDIVIDUALIZADO A CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. In: Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social, 2015, Florianópolis. Seminário Nacional, Trabalho e Política Social, 2015.

5.

FIGUEIREDO, N. S.. AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS E AS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: BREVES REFLEXÕES. In: Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social, 2015, Florianópolis. Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social, 2015.

6.

FIGUEIREDO, N. S. "A inserção do Serviço Social no Tribunal de Justiça: o contexto social para a inserção da profissão no Brasil". In: 2º Encuentro de Asociaciones de Trabajadores Sociales - Región Latinoamericana y Caribena (FITS), 2011, Mendoza. 2º Encuentro Asociaciones de Trabajadores Sociales - Región Latinoamericana y Caribena. Mendoza: 2º Encuentro Asociaciones de Trabajadores Sociales - Región Latinoamericana y Caribena, 2011.

7.

FIGUEIREDO, N. S. "Tia, quando eu vou voltar para casa?". In: 5º Encontro Nacional de Política Social, 2010, Vitória - Espírito Santo. 5º Encontro Nacional de Política Social. Vitória: Programa de Pós Graduação em Política Social - Departamento de Serviço Social, 2010. v. 5º.

8.

PITOMBEIRA, M. G. O. ; MACHADO, T. O. ; XAVIER, D. B. G. ; **FIGUEIREDO, N. S.** ; ERVILHA, E F F ; CANTREVA, T. ; TEIXEIRA, B. ; VENERABILE, Raquel ; FRADE, Carolina da Silva . "ASSISTENCIALIZAÇÃO E POBREZA NO BRASIL: a dimensão sociopolítica dos Programas de Transferência de Renda ? breves reflexões". In: 5º Encontro Nacional de Política Social, 2010, Vitória - Espírito Santo. 5º Encontro Nacional de Política Social. Vitória: Programa de Pós Graduação em Política Social - Departamento de Serviço Social, 2010.

9.

FIGUEIREDO, N. S. "A minha casa é o abrigo". In: XII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2010, Rio de Janeiro. Crise do capital e produção do conhecimento na realidade brasileira: pesquisa para quê, para quem e como?. Rio de Janeiro: ABEPSS, 2010.

10.

FIGUEIREDO, N. S. Instituições de abrigamento, controle da pobreza e judicialização: notas introdutórias deste "novo fenômeno". In: III Seminário Internacional de Derechos Humanos, Violencia y Pobreza, 2010, Montevideo. III Seminário Internacional de Derechos Humanos, Violencia y Pobreza. Montevideo, 2010.

11.

PITOMBEIRA, M. G. O. ; XAVIER, D. B. G. ; FRADE, Carolina da Silva ; ERVILHA, E F F ; **FIGUEIREDO, N. S.** ; MACHADO, T. O. ; TEIXEIRA, B. ; CANTREVA, T. ; VENERABILE, Raquel . Assistencialização e pobreza no Brasil: a dimensão sócio-política dos Programas de Transferência de renda - breves reflexões. In: XII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2010, Brasília. Lutas Sociais e Exercício Profissional no Contexto da Crise do Capital: mediações e a consolidação do Projeto Ético Político Profissional. Brasília: CFESS, 2010.



SINESIO, A. ; TEIXEIRA, B. ; FRADE, Carolina da Silva ; ERVILHA, E F F ; MARIA, G. L. ; PITOMBEIRA, M. G. O. ; **FIGUEIREDO, N. S.** ; VENERABILE, Raquel ; CANTREVA, T. ; MACHADO, T. O. . Políticas Sociais de transferência de renda e estado neoliberal: desafios no combate à pobreza rural-urbana no Brasil contemporâneo. In: XII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2010, Rio de Janeiro. Crise do capital e produção do conhecimento na realidade brasileira: pesquisa para quê, para quem e como?, 2010.

Resumos publicados em anais de congressos

1.

FIGUEIREDO, N. S. "Controle Social da Pobreza e a Judicialização da Política de Assistência Social". In: III Mostra Científica da Associação Nacional de Pós Graduação, 2010, Rio de Janeiro. III Mostra Científica da ANPG, 2010.

2.

FIGUEIREDO, N. S. "Controle Social da pobreza e a Judicialização da Política de Assistência Social: Rebatimentos para a política de atendimento à infância e adolescência no município de São Gonçalo". In: Jornadas de Jovens Pesquisadores, 2010, Niterói. Jornadas de Jovens Pesquisadores, 2010.

3.

PITOMBEIRA, M. G. O. ; MACHADO, T. O. ; XAVIER, D. B. G. ; **FIGUEIREDO, N. S.** ; ERVILHA, E F F ; CANTREVA, T. ; TEIXEIRA, B. ; VENERABILE, Raquel ; FRADE, Carolina da Silva . "Reestruturação produtiva, assistencialização e controle social da pobreza: determinações ruraisurbanas no Brasil contemporâneo". In: Jornadas de Jovens Pesquisadores, 2010, Niterói. Jornadas de Jovens Pesquisadores, 2010.

4.

MACHADO, T. O. ; PITOMBEIRA, M. G. O. ; XAVIER, D. B. G. ; ERVILHA, E F F ; **FIGUEIREDO, N. S.** ; TEIXEIRA, B. ; CANTREVA, T. . "REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E ASSISTENCIALIZAÇÃO: O CONTROLE SOCIAL DA POBREZA RURAL-URBANA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO". In: I Seminário Regional de Estágio e Extensão, 2009, Rio de Janeiro. I Seminário Regional de Estágio e Extensão, 2009.

5.

FIGUEIREDO, N. S. "REFLEXÕES SOBRE O ABRIGAMENTO PROLONGADO: UMA EXPERIÊNCIA NA CASA DE APOIO AS ADOLESCENTES". In: I Seminário Regional de Estágio e

Apresentações de Trabalho

1.

FIGUEIREDO, N. S.. Faça parte desse movimento: seja uma família acolhedora!. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

FIGUEIREDO, N. S.. Família Acolhedora: proteção integral, apoio e cuidado individualizado a crianças e adolescentes. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3.

FIGUEIREDO, N. S.. Primeira Infância e Família Acolhedora: a importância do cuidado em família!. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

4.

FIGUEIREDO, N. S.. Primeira Infância e Família Acolhedora: a importância do cuidado em família!. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5.

FIGUEIREDO, N. S.. Redes fortalecidas no acompanhamento às demandas do público alvo do acolhimento familiar. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

6.

FIGUEIREDO, N. S.. ECA e suas principais atualizações. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

7.

FIGUEIREDO, N. S.. Questão Social e a Centralidade na Família: a feminização da pobreza em cenário ultraneoliberal. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

8.



FIGUEIREDO, N. S.. Estatuto da Criança e do Adolescente e Abrigos: velhos e novos dilemas. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

9.

FIGUEIREDO, N. S.. O Acolhimento em Família Acolhedora e seus desafios. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

10.

FIGUEIREDO, N. S.. Para onde eu vou? Aqui é uma casa? Metodologia de Trabalho no Acolhimento Institucional. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

11.

FIGUEIREDO, N. S.. A importância da família acolhedora na vida de uma criança ou adolescente. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

12.

FIGUEIREDO, N. S.. Faça parte deste movimento: o convite a uma nova práxis. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

13.

FIGUEIREDO, N. S.. Encontro Virtual de Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

14.

FIGUEIREDO, N. S.. A Centralidade da Família na Política de Assistência Social: breves contribuições. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

15.

FIGUEIREDO, N. S.. Trabalho Familiar Voluntário: a responsabilização das famílias no Brasil. 2021. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

16.

FIGUEIREDO, N. S.. Família Acolhedora: proteção integral, apoio e cuidado individualizado a crianças e adolescentes.

17.

FIGUEIREDO, N. S. Trabalho com as famílias no Acolhimento Familiar. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

18.

FIGUEIREDO, N. S. XIII Jornada (webinar) de Pedagogia Social: a serviço da vida em prol da humanidade. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

19.

FIGUEIREDO, N. S. O Conselho Tutelar na defesa dos direitos das Crianças e dos Adolescentes. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

20.

FIGUEIREDO, N. S. O Estatuto da Criança e do Adolescente: um novo modelo de atendimento e proteção. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

21.

FIGUEIREDO, N. S. Breve trajetória da institucionalização de Crianças e Adolescentes no Brasil. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

22.

FIGUEIREDO, N. S. ECA e Acolhimento Institucional. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

23.

FIGUEIREDO, N. S. A Judicialização dos Conflitos nas Instituições de Acolhimento: breve reflexão das audiências concentradas. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

24.

FIGUEIREDO, N. S. Famílias Acolhedoras: uma breve apresentação dos serviços no Brasil e na Argentina. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).



25.

FIGUEIREDO, N. S.. O Estatuto da Criança e do Adolescente: um novo modelo de atendimento e proteção. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

26.

FIGUEIREDO, N. S.. Breve trajetória da institucionalização de Crianças e Adolescentes no Brasil. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

27.

FIGUEIREDO, N. S.. O Conselho Tutelar na defesa dos direitos das crianças e adolescentes. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

28.

FIGUEIREDO, N. S.. ECA e Acolhimento Institucional. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

29.

FIGUEIREDO, N. S.. Família Acolhedora: proteção integral e cuidado individualizado para crianças e adolescentes. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

30.

FIGUEIREDO, N. S.. ECA e SINAJUVE. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

31.

FIGUEIREDO, N. S.. Conceitos de família e novos arranjos familiares no Brasil. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

32.

FIGUEIREDO, N. S.. Instrumentalização para a garantia dos direitos dos usuários do SUS. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

33.



FIGUEIREDO, N. S.. Novos Arranjos Familiares, polêmicas sobre gênero e o conteúdo conservador do Estatuto da Família. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

34.

FIGUEIREDO, N. S.. Convivência Familiar e Comunitária: a garantia de um direito fundamental. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

35.

FIGUEIREDO, N. S.. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

36.

FIGUEIREDO, N. S.. Política de Assistência Social. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

37.

FIGUEIREDO, N. S.. Capacitação Família Acolhedora. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

38.

FIGUEIREDO, N. S.. Família Acolhedora: uma alternativa a medida de acolhimento. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

39.

FIGUEIREDO, N. S.. Devolutiva do Programa Família Acolhedora 2016: uma reflexão com a Rede de Proteção à Infância e Juventude do Município de São Gonçalo. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

40.

FIGUEIREDO, N. S.. Curso de Capacitação - Construção do Programa Família Acolhedora do Município de Itaguaí. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

41.

crianças e aos adolescentes o direito à convivência familiar e comunitária. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).

42.

FIGUEIREDO, N. S. Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

43.

FIGUEIREDO, N. S. Devolutiva (2010-2015) do Programa Família Acolhedora do Município de São Gonçalo. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

44.

FIGUEIREDO, N. S. Guarda Provisória. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

45.

FIGUEIREDO, N. S. Acolhimento Familiar: você já pensou nesta possibilidade?. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

46.

FIGUEIREDO, N. S. As relações de cuidado e proteção no serviço de Acolhimento Familiar. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

47.

FIGUEIREDO, N. S. 'Estatuto da Criança e do Adolescente: limites, possibilidades e grandes desafios'. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

48.

FIGUEIREDO, N. S. A inserção do Serviço Social no Tribunal de Justiça: o contexto social para a inserção da profissão no Brasil. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

49.

FIGUEIREDO, N. S. '18 anos! E agora? O processo de formação educacional e a construção da autonomia de jovens (des)institucionalizados'. 2011. (Apresentação de Trabalho/Outra).

50.

FIGUEIREDO, N. S. "Controle Social da Pobreza e a Judicialização da Assistência Social". 2010. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

51.

FIGUEIREDO, N. S. "Controle Social da Pobreza e a Judicialização da Política de Assistência Social: Rebatimentos para a Política de Atendimento à Infância e Adolescência no Município de São Gonçalo". 2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

52.

FIGUEIREDO, N. S. "Tia, quando eu vou voltar para casa?". 2010. (Apresentação de Trabalho/Outra).

53.

PITOMBEIRA, M. G. O. ; MACHADO, T. O. ; XAVIER, D. B. G. ; **FIGUEIREDO, N. S.** ; ERVILHA, E F F ; CANTREVA, T. ; TEIXEIRA, B. ; VENERABILE, Raquel ; FRADE, Carolina da Silva . "Reestruturação produtiva, assistencialização e controle social da pobreza: determinações rurais/urbanas no Brasil contemporâneo". 2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

54.

FIGUEIREDO, N. S. "A minha casa é o abrigo". 2010. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

55.

FIGUEIREDO, N. S. "Instituições de abrigamento, controle social e judicialização: notas introdutórias deste "novo fenômeno". 2010. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

56.

PITOMBEIRA, M. G. O. ; XAVIER, D. B. G. ; FRADE, Carolina da Silva ; ERVILHA, E F F ; **FIGUEIREDO, N. S.** ; MACHADO, T. O. ; TEIXEIRA, B. ; CANTREVA, T. ; VENERABILE, Raquel . "Assistencialização e Pobreza no Brasil: a dimensão sócio-econômica dos Programas de Transferência de Renda - Breves Considerações". 2010. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

57.

SINESIO, A. ; TEIXEIRA, B. ; FRADE, Carolina da Silva ; ERVILHA, E F F ; MARIA, G. L. ; PITOMBEIRA, M. G. O. ; **FIGUEIREDO, N. S.** ; VENERABILE, Raquel ; CANTREVA, T. ; MACHADO, T. O. . Políticas Sociais de Transferência de Renda e Estado Neoliberal: desafios no combate à pobreza rural-urbana no Brasil contemporâneo. 2010. (Apresentação de Trabalho/Outra).

58.

★ PITOMBEIRA, M. G. O. ; **FIGUEIREDO, N. S.** ; MACHADO, T. O. ; XAVIER, D. B. G. ; ERVILHA, E F F ; TEIXEIRA, B. ; CANTREVA, T. . "Reestruturação Produtiva e Assistencialização: o Controle Social da pobreza rural-urbana no Brasil Contemporâneo". 2009. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

59.

★ **FIGUEIREDO, N. S.** . "Cultura do Silêncio". 2008. (Apresentação de Trabalho/Outra).

60.

★ **FIGUEIREDO, N. S.** . "Observar, pensar e criar: uma produção do conhecimento". 2007. (Apresentação de Trabalho/Outra).

61.

FIGUEIREDO, N. S. . "Monitoria: a Arte de Lecionar. A Experiência da Aprendizagem e do Conhecimento". 2006. (Apresentação de Trabalho/Outra).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1.

FIGUEIREDO, N. S. . 'Relatório Anual de Atividades - Ano/2013'. 2013.

Trabalhos técnicos

1.

FIGUEIREDO, N. S. . 30 anos do ECA: avanços, dilemas e horizontes. 2020.

2.

FIGUEIREDO, N. S.; AMARAL, Luciane . Precarização do Trabalho e Judicialização do SUAS: desafios ao exercício profissional na Política de Assistência Social. 2018.

3.

FIGUEIREDO, N. S.. Precarização do Trabalho e Judicialização do SUAS: desafios ao exercício profissional na Política de Assistência Social. 2018.

4.

FIGUEIREDO, N. S.. Precarização do Trabalho e Judicialização do SUAS: desafios ao exercício profissional na Política de Assistência Social. 2018.

5.

FIGUEIREDO, N. S.. Comissão Examinadora de trabalhos de final de Curso de Especialização em Pedagogia Social para o século XXI. 2017.

6.

FIGUEIREDO, N. S.. Revista de Pedagogia Social Nº1. 2016.

7.

FIGUEIREDO, N. S.. Seminário Nacional 70 anos da Escola de Serviço Social UFF. 2016.

8.

FIGUEIREDO, N. S.. VI Seminário Internacional Direitos Humanos, Violência e Pobreza: a situação de crianças e adolescentes na América Latina hoje. 2016.

9.

FIGUEIREDO, N. S.. Revista de Pedagogia Social Nº2. 2016.

10.



11.

FIGUEIREDO, N. S.. II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do RJ. 2016.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

FIGUEIREDO, N. S.. Política Pública garante família provisória. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

Demais tipos de produção técnica

1.

FIGUEIREDO, N. S.. A importância do convívio familiar e comunitário na vida de crianças e adolescentes. 2023. .

2.

FIGUEIREDO, N. S.. Convivência Familiar e Comunitária é Direito Humano. 2023. .

3.

FIGUEIREDO, N. S.. Projeto Político Pedagógico: instrumento coletivo para a garantia de atendimento mais humanizado. 2023. .

4.

FIGUEIREDO, N. S.. Conselho Tutelar e a articulação com a rede intersetorial. 2022. .

5.

FIGUEIREDO, N. S.. Para onde eu vou? Aqui é uma casa? Metodologia de trabalho no Acolhimento Institucional. 2022. .

6.



FIGUEIREDO, N. S. Família e Acolhimento Institucional. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

7.

FIGUEIREDO, N. S. Ações Socioeducativas na Política de Assistência Social. 2018. (Disciplina).

8.

FIGUEIREDO, N. S. Curso de Capacitação - Construção do Programa Família Acolhedora do Município de Itaguaí. 2016. .

9.

FIGUEIREDO, N. S. Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares do Município de São Gonçalo. 2016. .

10.

FIGUEIREDO, N. S. Curso de Especialização em Pedagogia Social para o Século XXI. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

11.

FIGUEIREDO, N. S.; CELESTINO, S. . Construção Social da Infância e da Adolescência. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

12.

FIGUEIREDO, N. S. Convivência Familiar e Comunitária: a garantia de um direito fundamental. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

13.

FIGUEIREDO, N. S. Convivência Familiar e Comunitária: a garantia de um direito fundamental. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

14.

FIGUEIREDO, N. S. Política de Assistência Social. 2016. .



15.

FIGUEIREDO, N. S. Família, redes sociais e saúde. 2016. (Disciplina).

16.

FIGUEIREDO, N. S. 'A minha casa é o abrigo! Reflexão sobre os processos de trabalho da medida de acolhimento institucional'. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

17.

LIMA, Rodrigo Silva ; **FIGUEIREDO, N. S.** . 'Pressupostos conceituais para a prática do Assistente Social na saúde da mulher, da criança e do adolescente'. 2014. (Disciplina).

18.

FIGUEIREDO, N. S. 'Construção da Infância e Saúde'. 2014. (Disciplina).

19.

FIGUEIREDO, N. S. 'Tia, quando eu vou voltar pra casa? Reflexões sobre o trabalho dos Educadores Sociais e a Medida de Acolhimento Institucional'. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

20.

FIGUEIREDO, N. S. 'O que? Como? Para que? Construção de relatórios, Laudos e Pareceres'. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

21.

LIMA, Rodrigo Silva ; **FIGUEIREDO, N. S.** . 'A Trajetória da Política de Atendimento e os dilemas das Medidas Protetivas para Crianças e Adolescentes no Brasil'. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão



Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

LIMA, Rodrigo Silva; **FIGUEIREDO, N. S.**; VAZ, S.. Participação em banca de Brenda Alves Guimarães Baptista. Resistência da Juventude Negra e as Rodas Culturais no Município de São Gonçalo. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal Fluminense.

2.

MARTINS, J. B.; SOUZA, V. B.; **FIGUEIREDO, N. S.**. Participação em banca de Elton de Souza Oliveira. População Adulta em Situação de Rua: Capitalismo, Serviço Social e Sistema Único de Assistência Social (SUAS). 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

3.

FREITAS, R. C. S.; SANTOS, A. E. L.; **FIGUEIREDO, N. S.**. Participação em banca de Alessandra Cardoso Pereira. Gênero e Famílias Modernas: um breve relato das famílias nucleares residentes da Rua Senador Fernandes da Cunha". 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal Fluminense.

4.

SENNA, M.; JORGE, L. M. L.; **FIGUEIREDO, N. S.**. Participação em banca de Marcelle da Silva Barbosa. A Intersetorialidade na Garantia de Proteção Social: um estudo no Hospital Municipal Carlos Tortelly. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal Fluminense.

5.

PAZ, S. F.; VENANCIO, B. P.; **FIGUEIREDO, N. S.**. Participação em banca de Nicole Cascardo Girard. Violência e Abandono contra Pessoas Idosas: uma análise da incidência de situações sociais ocorridas no Pronto Socorro de Alcântara - Dr. Mario Niajar. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal Fluminense.

6.

MODESTO, I.; **FIGUEIREDO, N. S.**; SILVA, N. C.. Participação em banca de Marcelle Pinto da Silva. O Acolhimento Familiar Como Uma Alternativa ao Acolhimento Institucional: O Serviço de Acolhimento Familiar de São Gonçalo. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal Fluminense.

7.

LIMA, Rodrigo Silva; SIMAS, F. N.; **FIGUEIREDO, N. S.**. Participação em banca de Marcus Vinícius Viegas da Silva. As prisões como ferramentas de manutenção da ordem vigente: underclass e inimigo, o 'lugar' dos pobres no sistema capitalista. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal Fluminense.

8.

SILVA, K. G.; REIS, T. R.; **FIGUEIREDO, N. S.**. Participação em banca de Amanda Ferreira de Lima. O trabalho do assistente social no Programa Melhor em Casa. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal Fluminense.

9.

SILVA, K. G.; BLANK, J.; **FIGUEIREDO, N. S.**. Participação em banca de Michelle Silva dos Santos. A Mulher e o Funk: um debate de gênero. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal Fluminense.

10.

SILVA, K. G.; FREITAS, R. C. S.; **FIGUEIREDO, N. S.**. Participação em banca de Natália dos Santos de Oliveira. Licenças Parentais: uma análise sob a ótica de gênero, na vida de pais de crianças com deficiência. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal Fluminense.

11.

NUNES, D.; PAES, S. F.; **FIGUEIREDO, N. S.**. Participação em banca de Bruna Regina Oliveira de Souza. Uma breve reconstrução histórica sobre as Instituições de Acolhimento. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal Fluminense.

12.

LIMA, Rodrigo Silva; SILVA, M. S.; **FIGUEIREDO, N. S.**. Participação em banca de Lais do Nascimento Vidal Lage. Função Social do Acolhimento Institucional: entre o binômio coerção/consenso e as interfaces assistenciais. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal Fluminense.

13.



MODESTO, I.; SANTOS, A. E. L.; **FIGUEIREDO, N. S.**. Participação em banca de Savina Martins Sousa. A centralidade da família na proteção social: o Programa Bolsa Família e o acompanhamento familiar em Niterói. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal Fluminense.

14.

SIMAS, F. N.; **FIGUEIREDO, N. S.**; LIMA, Rodrigo Silva. Participação em banca de Brenda Machado de Carvalho. Entre violência e violações: o Sistema Socioeducativo como espaço destinado a juventude criminalizada. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal Fluminense.

15.

SANTOS, A. C. D.; SANTOS, A. E. L.; **FIGUEIREDO, N. S.**. Participação em banca de Hannah Varanda de Carvalho. Violência Doméstica contra Criança e/ou Adolescente como expressão da "Questão Social". 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal Fluminense.

16.

SIMAS, F. N.; **FIGUEIREDO, N. S.**; LIMA, Rodrigo Silva. Participação em banca de Brenda Machado de Carvalho. Entre violência e violações: o sistema socioeducativo como espaço destinado à juventude criminalizada. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal Fluminense.

17.

LIMA, Rodrigo Silva; **FIGUEIREDO, N. S.**; PESSOA, W. L. R.. Participação em banca de Beatriz Oberlaender Silva Chaves. Redução da maioridade penal: um desdobramento do processo histórico da penalização da juventude no Brasil. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal Fluminense.

18.

LIMA, Rodrigo Silva; SILVA, R. R.; **FIGUEIREDO, N. S.**. Participação em banca de Daiana Cardoso da Silva. Breves reflexões sobre a lógica da proteção social na Política Nacional de Assistência. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal Fluminense.

19.

LIMA, Rodrigo Silva; BRASIL, M. C.; **FIGUEIREDO, N. S.**. Participação em banca de Wanessa Antônio Mauricio. Abrigo:



reflexões sobre (des)institucionalização. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal Fluminense.

20.

RAMOS, A.; SENNA, M.; **FIGUEIREDO, N. S.**. Participação em banca de Joice da Silva Pinheiro.Crianças com deficiência: o trabalho do assistente social com as suas famílias. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal Fluminense.

21.

BRANDÃO, André; **FIGUEIREDO, N. S.**; BRAGA, C. D.. Participação em banca de Ysabelle da Costa Castro.Violência Intrafamiliar: reflexões introdutórias.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal Fluminense.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

II Fórum Municipal de Acolhimento Familiar de Resende/RJ. 2023. (Outra).

2.

I Seminário de Família Acolhedora do Norte Fluminense - Vamos falar sobre Família Acolhedora. 2023. (Seminário).

3.

Seminário Estadual de Comunicação.Comunicação é Direito Humano! Se é direito tem a ver com o Serviço Social. 2022. (Seminário).

4.

Curso Livre Crescer sem Violência. 2021. (Outra).

5.



6.

Semana do Bebê no Município de São Gonçalo.Serviço de Acolhimento Familiar e Primeira Infância: a fala das famílias acolhedoras. 2021. (Outra).

7.

Simpósio Nacional de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. 2021. (Simpósio).

8.

1º Encontro Online de Acolhimento Familiar. 2020. (Encontro).

9.

20 anos de enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. 2020. (Simpósio).

10.

7ª Reunião do Fórum Estadual Itinerante dos Serviços de Acolhimento Familiar. 2020. (Outra).

11.

Abertura Seminário Projeto Família Solidária. 2020. (Seminário).

12.

Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e o Serviço Social. 2020. (Outra).

13.

ECA 30 anos a História que Ninguém Contou. 2020. (Simpósio).

14.



15.

Família: Como Garantir este Direito?. 2020. (Encontro).

16.

I Jornada Online Serviço Social na Linha de Frente. 2020. (Outra).

17.

Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. 2020. (Simpósio).

18.

Seminário Internacional de Lançamento da Coletânea Direitos Humanos, Alternativas Penais e Trabalho. 2020. (Seminário).

19.

Simpósio INACF em Comemoração aos 30 anos do ECA. 2020. (Simpósio).

20.

Trabalho, Tecnologia e Novos Caminhos da Servidão. 2020. (Oficina).

21.

48 Encontro Descentralizado dos CRESS da Região Sudeste, co. 2019. (Encontro).

22.

48 encontro Nacional do Conjunto CFESS CRESS. 2019. (Encontro).

23.

6º Reunião do Fórum Estadual Itinerante dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora. 2019. (Outra).



24.

III Congresso Estadual de Assistentes Sociais. III Congresso Estadual de Assistentes Sociais. 2019. (Congresso).

25.

III Congresso Estadual de Assistentes Sociais e IV Seminário Estadual de Serviço Social e Direitos humanos. III Congresso Estadual de Assistentes Sociais. 2019. (Congresso).

26.

Questão Indígena: Direitos em Debate. 2019. (Outra).

27.

VII Seminário Internacional - Direitos Humanos, Violência e Pobreza: a sua situação de crianças e adolescentes na América Latina hoje. 2019. (Seminário).

28.

V Seminário Psicologia Jurídica UFRJ/AVM-UCAM. 2019. (Seminário).

29.

11ª Conferência Nacional de Assistência Social. 2017. (Outra).

30.

1ª Jornada de Acompanhamento Familiar de São Gonçalo. Conceitos de família e novos arranjos familiares no Brasil. 2017. (Outra).

31.

A construção de um projeto classista de educação e os desafios para o Serviço Social. 2017. (Oficina).

32.

Análise de conjuntura e desafios para o exercício profissional no município de Tanguá. 2017. (Outra).



33.

I Seminário do Núcleo Maria Conga e Andorinhas.Termo de Orientação Visita Domiciliar. 2017. (Seminário).

34.

O BPC no alvo da ofensiva neoliberal: impactos para o exercício profissional das Assistentes Sociais. 2017. (Outra).

35.

70 anos da Escola de Serviço Social da UFF. 2016. (Seminário).

36.

Adoção: quero uma família e um novo caminho. 2016. (Seminário).

37.

Devolutiva do Programa Família Acolhedora 2016.Família Acolhedora: uma alternativa a medida de acolhimento. 2016. (Encontro).

38.

Encontro dos Núcleos. 2016. (Encontro).

39.

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do RJ. FAMÍLIA ACOLHEDORA: proteção integral, apoio e cuidado individualizado a crianças no Município de São Gonçalo. 2016. (Congresso).

40.

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do RJ. 2016. (Congresso).

41.

Serviço Social em Entidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes. 2016. (Oficina).



42.

As Relações de Cuidado e Proteção no Serviço de Acolhimento Familiar. As relações de Cuidado e Proteção no Programa Família Acolhedora/São Gonçalo. 2015. (Seminário).

43.

Ilusões e sementes nos 25 anos do ECA. 2015. (Seminário).

44.

I Seminário Estadual de Serviço Social e Sigilo Profissional. 2015. (Seminário).

45.

Orçamento Público Destinado à Criança e ao Adolescente: Prioridade Absoluta. 2015. (Seminário).

46.

Seminário Interno da Escola de Serviço social da UFF. 2015. (Seminário).

47.

Seminário Nacional de Serviço Social da ESS/UFF. 70 anos da Escola de Serviço Social da UFF: História e Resistência. 2015. (Seminário).

48.

Seminário Nacional de Serviço Social da ESS/UFF. 70 anos da Escola de Serviço Social da UFF: História e Resistência. Trabalho, Questão Social e Serviço Social. 2015. (Seminário).

49.

Seminário Nacional de Serviço Social da ESS/UFF. 70 anos da Escola de Serviço Social da UFF: História e Resistência. Trabalho, Questão Social e Serviço Social. 2015. (Seminário).

50.



51.

Curso de Especialização em Pedagogia Social. 2014. (Outra).

52.

1º Encontro de Técnicos e Educadores Sociais de Instituições de Acolhimento no REAME". 2012. (Encontro).

53.

2º Seminário Estadual e Serviço Social e Direitos Humanos. 2012. (Seminário).

54.

6º Seminário Abandono X Convivência Familiar. 2012. (Seminário).

55.

I Ciclo de Debates: Avanços alcançados pelo ECA na garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes". 2012. (Encontro).

56.

II Encontro de psicólogos e assistentes sociais do campo sóciojurídico: entraves e desafios éticopolíticos da prática profissional". 2012. (Encontro).

57.

Promovendo a Cidadania e o Protagonismo de Meninas e Adolescentes. 2012. (Seminário).

58.

2º Encuentro de Asociaciones de Trabajadores Sociales de la Región Latinoamericana y Caribena. 2011. (Encontro).

59.

2º Encuentro de Asociaciones de Trabajadores Sociales de la Región Latinoamericana y Caribena. A inserção do Serviço

60.

Ação cotidiana e desafios profissionais: 18 anos do Código de Ética e da Lei de Regulamentação da Profissão". 2011. (Outra).

61.

ECA - SINASE - PNCFC."ECA e as Instituições de Acolhimento Institucional". 2011. (Outra).

62.

Seminário Interno de validação dos dados da Pesquisa: Capacitação da rede municipal de São Gonçalo para a construção do diagnóstico do enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes". 2011. (Seminário).

63.

V Encontro Brasileiro de Educação e Marxismo. 2011. (Encontro).

64.

V Encontro Brasileiro de Educação e Marxismo."18 ANOS! E AGORA? O PROCESSO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E A CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA DE JOVENS (DES)INSTITUCIONALIZADOS". 2011. (Encontro).

65.

"5º Encontro Nacional de Política Social: Desigualdade e Mercantilização da Proteção Social na América Latina"."Tia, quando eu vou voltar pra casa?". 2010. (Encontro).

66.

" A Precarização das Relações de Trabalho e a Perda de Direitos". 2010. (Encontro).

67.

5º Encontro Nacional de Política Social: Desigualdade e Mercantilização da Proteção Social na América Latina"."ASSISTENCIALIZAÇÃO E POBREZA NO BRASIL: a dimensão sociopolítica dos Programas de Transferência de Renda?". 2010. (Encontro).

68.

5º Encontro Nacional de Política Social: Desigualdade e Mercantilização da Proteção Social na América Latina". 2010. (Encontro).

69.

III Mostra Científica da Associação Nacional de Pós Graduandos (ANPG). "Controle Social da Pobreza e a Judicialização da Política de Assistência Social". 2010. (Congresso).

70.

III Seminário Internacional De Derechos Humanos, Violencia y Pobreza. Instituições de abrigamento, controle social e judicialização: notas introdutórias deste "novo fenômeno". 2010. (Seminário).

71.

III Seminário Internacional de Derechos Humanos, Violência y Pobreza. 2010. (Seminário).

72.

Jornada de Jovens Pesquisadores."Reestruturação produtiva, assistencialização e controle social da pobreza: determinações ruraisurbanas no Brasil contemporâneo". 2010. (Outra).

73.

Jornada de Jovens Pesquisadores. Controle Social da Pobreza e a Judicialização da Política de Assistência Social: rebatimentos para a política de atendimento à infância e à Adolescência no município de São Gonçalo. 2010. (Outra).

74.

XII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. A minha casa é o abrigo. 2010. (Encontro).

75.

XII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social - ENPESS. 2010. (Encontro).



76.

XII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social - ENPESS."POLÍTICAS SOCIAIS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E ESTADO NEOLIBERAL: DESAFIOS NO COMBATE À POBREZA RURAL-URBANA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO". 2010. (Encontro).

77.

XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Assistencialização e Pobreza no Brasil: a dimensão sócio-política dos Programas de Transferência de Renda - Breves Reflexões. 2010. (Congresso).

78.

XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. 2010. (Congresso).

79.

"O Trabalho do Assistente Social no SUAS". 2009. (Seminário).

80.

"Seminário Regional de Extensão de Estágio e Extensão". "Reestruturação Produtiva, assistencialização e controle social da pobreza: determinações rurais - urbanas no Brasil contemporâneo" .. 2009. (Seminário).

81.

Conferência Regional Leste Fluminense. 2009. (Outra).

82.

Conferência Regional Leste Fluminense. 2009. (Outra).

83.

VII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2009. (Outra).

84.



85.

"As sexualidades nas Instituições de Abrigamento". 2008. (Encontro).

86.

"Do Confinamento ao Acolhimento. Institucionalização de Crianças e Adolescentes com Deficiência: desafios e caminhos". 2008. (Seminário).

87.

"Famílias em Perigo, Famílias Perigosas". 2008. (Seminário).

88.

III encontro Local dos Estudantes de Serviço Social. 2008. (Encontro).

89.

"O Papel do Município no Atendimento Sócioeducativo em Meio Aberto". 2007. (Seminário).

90.

"O Serviço Social no Cenário Nacional e Internacional - 50 anos de regulação profissional no Brasil". 2007. (Outra).

91.

"40 anos da reconceituação: avanços, limites e consequências para a atualidade". 2006. (Encontro).

92.

"Conhecer para Participar". 2006. (Seminário).

93.

"Conquistas e Desafios das Lutas das Mulheres até os dias de Hoje". 2006. (Encontro).



94.

"ECA, 16 anos de direitos?". 2006. (Seminário).

95.

"Reforma Universitária e os Impactos sobre a Formação Profissional". 2006. (Encontro).

96.

"Universidade, Sociedade e Produção de Conhecimento". 2006. (Seminário).

97.

"VII Vítimas do Silêncio". 2006. (Seminário).

98.

"Agenda Acadêmico Científica 2005". 2005. (Outra).

99.

"Cultura e Homoerotismo". 2005. (Seminário).

100.

"I Seminário Municipal de Direitos Humanos". 2005. (Seminário).

101.

"Semana Comemorativa dos 60 anos da Escola de Serviço Social". 2005. (Outra).

102.

"Seminário Latino Americano e Caribenho sobre Questão Social, Políticas Públicas e Formação Profissional em Serviço Social". 2005. (Seminário).

"VI Seminário Vítimas do Silêncio". 2005. (Seminário).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

FIGUEIREDO, N. S.. Seminário Estadual de Comunicação: Comunicação é Direito Humano! Se é direito tem a ver com o Serviço Social. 2022. (Outro).

2.

FIGUEIREDO, N. S.; NASCIMENTO, M. A. E. . Instrumentos do Serviço Social: desafios na prática profissional. 2021. (Outro).

3.

FIGUEIREDO, N. S.. Atividades Comemorativas do Mês das Assistentes Sociais. 2021. (Outro).

4.

FIGUEIREDO, N. S.; NASCIMENTO, M. A. E. . Projeto de Intervenção e Serviço Social. 2021. (Outro).

5.

FIGUEIREDO, N. S.. 30 anos do ECA: avanços, dilemas e horizontes. 2020. (Outro).

6.

FIGUEIREDO, N. S.. III Congresso Estadual de Assistentes Sociais. 2019. (Congresso).

7.

FIGUEIREDO, N. S.. IV Seminário Estadual de Serviço Social e Direitos Humanos. 2019. (Outro).

8.



FREIRE, S. M. ; **FIGUEIREDO, N. S.** . VII Seminário Internacional Direitos Humanos, Violência e Pobreza: a situação de crianças e adolescentes na América Latina hoje. 2019. (Outro).

9.

FIGUEIREDO, N. S.; AMARAL, Luciane . Precarização do Trabalho e Judicialização do SUAS: desafios ao exercício profissional na Política de Assistência Social. 2018. (Outro).

10.

FIGUEIREDO, N. S.; RIBEIRO, S. M. . Eventos comemorativos do Mês da Assistente Social/2018. 2018. (Outro).

11.

FIGUEIREDO, N. S.; AMARAL, Luciane . Desmonte da Política de Assistência Social - Impacto para os usuários e trabalhadores do SUAS: luta ou conformismo?. 2017. (Outro).

12.

FIGUEIREDO, N. S.. Análise de conjuntura e desafios para o exercício profissional no município de Tanguá. 2017. (Outro).

13.

FIGUEIREDO, N. S.; SILVA, N. C. ; MARTINS, J. B. . I Seminário do Núcleo Maria Conga e Andorinhas. 2017. (Outro).

14.

FIGUEIREDO, N. S.; AMARAL, Luciane . O BPC no alvo da ofensiva neoliberal: impactos para o exercício profissional das assistentes Sociais. 2017. (Outro).

15.

FREIRE, S. M. ; **FIGUEIREDO, N. S.** ; SOUZA, V. B. ; SIMAS, F. N. ; MARTINS, J. B. . VI Seminário Internacional Direitos Humanos, Violência e Pobreza: a situação de crianças e adolescentes na América Latina hoje. 2016. (Outro).

16.

FIGUEIREDO, N. S.; NASCIMENTO, D. M. . As Relações de Cuidado e Proteção no Serviço de Acolhimento Familiar. 2015.

(Outro).

17.

FIGUEIREDO, N. S.. VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gonçalo. 2009. (Outro).

18.

★ PITOMBEIRA, M. G. O. ; **FIGUEIREDO, N. S.** . "Capitalismo e Crise Ambiental". 2008. (Exposição).

19.

FIGUEIREDO, N. S.. "Conhecer para Participar". 2006. (Outro).

20.

★ **FIGUEIREDO, N. S.**. Seminário Latinoamericano e Caribenho sobre Questão Social, Políticas Públicas e Formação Profissional em Serviço Social. 2005. (Congresso).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1.

Leir de Medeiros Barcellos. A atuação do Educador Social no Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Pedagogia Social para o Século XXI) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Natalia da Silva Figueiredo.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.



Karem Sharyanne dos Anjos de Abreu. Reflexões sobre a judicialização da internação domiciliar: desafios para o Serviço Social. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Natalia da Silva Figueiredo.

2.

Sabrina Paula Matos. Em nome dos filhos! (IN) Aplicabilidade da Guarda Compartilhada. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Natalia da Silva Figueiredo.

Educação e Popularização de C & T

Apresentações de Trabalho

1.

FIGUEIREDO, N. S.. Família Acolhedora: uma alternativa a medida de acolhimento. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

FIGUEIREDO, N. S.. Devolutiva do Programa Família Acolhedora 2016: uma reflexão com a Rede de Proteção à Infância e Juventude do Município de São Gonçalo. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3.

FIGUEIREDO, N. S.. Conceitos de família e novos arranjos familiares no Brasil. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

4.

FIGUEIREDO, N. S.. Família Acolhedora: proteção integral e cuidado individualizado para crianças e adolescentes. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5.

FIGUEIREDO, N. S.. ECA e SINAJUVE. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).



6.

FIGUEIREDO, N. S.. A Judicialização dos Conflitos nas Instituições de Acolhimento: breve reflexão das audiências concentradas. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

7.

FIGUEIREDO, N. S.. Famílias Acolhedoras: uma breve apresentação dos serviços no Brasil e na Argentina. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

8.

FIGUEIREDO, N. S.. O Estatuto da Criança e do Adolescente: um novo modelo de atendimento e proteção. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

9.

FIGUEIREDO, N. S.. Breve trajetória da institucionalização de Crianças e Adolescentes no Brasil. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

10.

FIGUEIREDO, N. S.. O Conselho Tutelar na defesa dos direitos das crianças e adolescentes. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

11.

FIGUEIREDO, N. S.. ECA e Acolhimento Institucional. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

12.

FIGUEIREDO, N. S.. A Centralidade da Família na Política de Assistência Social: breves contribuições. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

13.

FIGUEIREDO, N. S.. Trabalho Familiar Voluntário: a responsabilização das famílias no Brasil. 2021. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

14.



FIGUEIREDO, N. S.. Família Acolhedora: proteção integral, apoio e cuidado individualizado a crianças e adolescentes. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

15.

FIGUEIREDO, N. S.. Questão Social e a Centralidade na Família: a feminização da pobreza em cenário ultraneoliberal. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

16.

FIGUEIREDO, N. S.. Estatuto da Criança e do Adolescente e Abrigos: velhos e novos dilemas. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

17.

FIGUEIREDO, N. S.. O Acolhimento em Família Acolhedora e seus desafios. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

18.

FIGUEIREDO, N. S.. Para onde eu vou? Aqui é uma casa? Metodologia de Trabalho no Acolhimento Institucional. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

19.

FIGUEIREDO, N. S.. A importância da família acolhedora na vida de uma criança ou adolescente. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

20.

FIGUEIREDO, N. S.. Faça parte deste movimento: o convite a uma nova práxis. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Cursos de curta duração ministrados

1.

FIGUEIREDO, N. S.. Curso de Especialização em Pedagogia Social para o Século XXI. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).



2.

FIGUEIREDO, N. S.. Família e Acolhimento Institucional. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

3.

FIGUEIREDO, N. S.. Conselho Tutelar e a articulação com a rede intersetorial. 2022. .

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

FIGUEIREDO, N. S.. Política Pública garante família provisória. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

FIGUEIREDO, N. S.. 30 anos do ECA: avanços, dilemas e horizontes. 2020. (Outro).

2.

FIGUEIREDO, N. S.. Atividades Comemorativas do Mês das Assistentes Sociais. 2021. (Outro).

3.

FIGUEIREDO, N. S.. Seminário Estadual de Comunicação: Comunicação é Direito Humano! Se é direito tem a ver com o Serviço Social. 2022. (Outro).

Outras informações relevantes

Dissertação de Mestrado indicada para Publicação - Ata de Defesa (2012). Coordenadora da Comissão de Comunicação e Cultura do CRESS/RJ (Maio/2018 até a presente data). Composição da Gestão Não Temos Tempo de Temer - Conselho Regional de Serviço Social CRESS/RJ (2017-2020)



Neusa Eli Figueiredo Cerutti

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2098790857056846>
ID Lattes: **2098790857056846**
Última atualização do currículo em 12/01/2023

Atualmente é Diretora Técnica na empresa Cerutti Assessoria. Mestre em Serviço Social pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (2005); Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Assis Gurgacz (2020). Especialista em Fundamentos do Trabalho do Assistente Social, pela Universidade Estadual do Paraná - Campus Toledo (2009). **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Neusa Eli Figueiredo Cerutti

Nome em citações bibliográficas FIGUEIREDO, N. E.

Lattes iD <http://lattes.cnpq.br/2098790857056846>

Orcid iD <https://orcid.org/0000-0001-6791-7495>

Endereço

Endereço Profissional
Prefeitura Municipal de Cascavel.
Rua Paraná
85807-100 - Cascavel, PR - Brasil
Telefone: (45) 33212020

Formação acadêmica/titulação

2020 Mestrado em andamento em Serviço Social (Conceito CAPES 3).

Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Brasil.

Título: A Garantia à Convivência Familiar e Comunitária de Adolescentes e Jovens.

Orientador: Eugenia Aparecida Cesconeto.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Especialização em Fundamentos do trabalho do assistente social.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Brasil.

Título: O Serviço de Acolhimento Familiar no Município de Cascavel.

Orientador: Zelimar Soares Bidarra.

Graduação em Direito.

Centro Universitário Assis Gurgacz, FAG, Brasil

2009 - 2010

Orientador: LARISA HAICK BATTISTIN.

Graduação em Serviço Social.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Brasil.

Título: UM ASTUDO ACERCA DA EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL DE ADOLESCENTES.

Orientador: AMALIA MADUREIRA PASCHOAL.

Formação Complementar

2020 - 2020

3º Exame de Proficiência em Leitura e Compreensão em Língua Espanhola. (Carga horária: 3h).

Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Brasil.

2008 - 2008

Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos. (Carga horária: 3h).

Secretaria de Ação Social e Centro de Referência de A. Social, SEASO, Brasil.

2008 - 2008

Capacitação para Nucleos de Defesa. (Carga horária: 32h).

Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, SECJ, Brasil.

2007 - 2007

Programa de Capacitação na Área da Criança e Adol..

Programa de Apoio às Políticas Sociais/PAPS -, UNIOESTE, Brasil.

2006 - 2006

Capacitação para Enfrentamento à Violência. (Carga horária: 24h).

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, SETP, Brasil.

2006 - 2006

Atendimento Psicossocial às Crianças e Adolescente.

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, SETASS, Brasil.

2001 - 2001

Estágio Supervisionado em Redução de Danos. (Carga horária: 40h).

Associação Brasileira de Redução de Danos, ABORDA, Brasil.

2001 - 2001

Treinamento de Redução de Danos. (Carga horária: 32h).

Secretaria Municipal de Saúde - Cascavel, Paraná, SMS, Brasil.

2001 - 2001

Prevenção ao Uso de Drogas. (Carga horária: 20h).

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - PR, SENAC/PR, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - 2021

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Faculdades Itecne de Cascavel, ITECNE, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: PROFESSOR

Prefeitura Municipal de Cascavel, PMC, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - Atual

1Doc: Memorando 2.695/2024 | Anexo: emissao_34FBFB7B34D2305B0FB3E55E_memorando-12--2.695-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (133/207)
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assistente Social, Carga horária: 30

Projetos de extensão

2020 - 2021

Projeto de apoio à política de proteção à criança e ao adolescente - PAPPCA

Descrição: A proposta ora apresentada denominada de Projeto de Apoio à Política de Proteção à Criança e ao Adolescente (PAPPCA), de caráter permanente, resulta do acúmulo das iniciativas empreendidas nas esferas do ensino, da pesquisa e da extensão Universitária por mim desenvolvida desde o ano de 2005. A atuação na área da política de proteção integral para crianças e adolescentes nasceu vinculada aos processos de capacitação de conselheiros e de profissionais que integram o sistema de garantia de direitos. Muitas dessas atuações foram desenvolvidas pelas universidades públicas paranaenses em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) o com a Secretaria de Estado responsável pela gestão da política dessa área. Expandiu-se a intervenção para a área do ensino, mediante a condução dos Núcleos Temáticos com enfoque nas formas de proteção dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, desde o ano de 2007. Também, desse trabalho, no ano de 2009 constituiu-se o um grupo de pesquisa interinstitucional, denominado de Grupo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Humanos Fundamentais da Criança e do Adolescente, hospedado na UNIOESTE e sob a liderança da Profa. Zelimar Soares Bidarra. A partir da qualificação adquirida com o trato da temática da Infância objetiva-se, com esse Projeto, dar continuidade e aprofundar a natureza das ações de interlocução com os gestores, técnicos e usuários da política de proteção. As ações desenvolvidas por meio desse Projeto podem ocorrer nos espaços dos serviços da rede proteção à criança e ao adolescente, sendo eles: conselhos, escolas, entidades socioassistencias, equipamentos comunitários, universidades, programas e serviços governamentais. Número do Projeto: 33658/2011.

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Neusa Eli Figueiredo Cerutti - Integrante / EUGENIA APARECIDA CESCONETO - Coordenador.

Áreas de atuação

- 1.
- 2.
- 3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Serviço Social.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.

Grande área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política / Subárea: Direitos Humanos.

Idiomas

Português
Espanhol

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Compreende Bem, Fala Pouco, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Livros publicados/organizados ou edições

1. FIGUEIREDO, N. E.; SERGIO KREUZ ; CAROLINE BUOST. *Acolhimento Familiar: Uma Alternativa ao Direito à Convivência Familiar da Criança e do Adolescente*. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2022. v. 1. 208p .

1Doc. Memorando 2.695/2024 | Anexo: emissao_34FBFB7B34D2305B0FB3E55E_memorando-12-2.695-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (134/207)

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **FIGUEIREDO, N. E.; EUGENIA APARECIDA CESCONETTO** . O CONTEXTO DO (DES)MONTE DA POLÍTICA DE FORTALECIMENTO DO DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SEU AGUÇAMENTO NA PANDEMIA DE COVID-19. In: X Jornada Internacional Políticas Públicas, 2021, São Luiz. Anais do X Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luiz: Universidade Federal do Maranhão, 2021. v. 10. p. 1-15.
2. **FIGUEIREDO, N. E.; EUGENIA APARECIDA CESCONETTO** . ACOLHIMENTO DO JOVEM EM FAMÍLIA ACOLHEDORA. In: XVII CIDH - Congresso Internacional de Direitos Humanos, 2020, Campo Grande MS. Anais do XVII Congresso Internacional de Direitos Humanos. Campo Grande MS, 2020. v. 17. p. 1-17.

Apresentações de Trabalho

1. **FIGUEIREDO, N. E.** Reunião Ampliada sobre Serviço Família Acolhedora. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **FIGUEIREDO, N. E.** 1º ENCONTRO ONLINE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR (ENAFAM). 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. **FIGUEIREDO, N. E.** '30 anos do ECA e a Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária'. 2020. (Apresentação de Trabalho/Outra).
4. **FIGUEIREDO, N. E.** Painel Temático - Famílias acolhedoras atendem adolescentes? E adolescentes ameaçados de morte?. 2020. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
5. **FIGUEIREDO, N. E.** 'Das Periferias Nacionais ás Periferias Globais: uma nova dinâmica no desenvolvimento da América do Sul'. 2020. (Apresentação de Trabalho/Outra).
6. **FIGUEIREDO, N. E.** ACOLHIMENTO FAMILIAR: POR QUE HÁ RESISTÊNCIA? por Neusa Cerutti. 2019. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
7. **FIGUEIREDO, N. E.** ACOLHIMENTO FAMILIAR: A RUPTURA DO VÍNCULO - por Neusa Cerutti. 2019. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
8. **FIGUEIREDO, N. E.** III CIAF - NEUSA CERUTTI - O trabalho de formação das famílias acolhedoras interface entre a.... 2019. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
9. **FIGUEIREDO, N. E.** 'III Congresso Internacional de Acolhimento Familiar'. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
10. **FIGUEIREDO, N. E.** 'III Seminário Internacional de Acolhimento Familiar'. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
11. **FIGUEIREDO, N. E.** O Trabalho com famílias de origem: Caminhos para a Reintegração Familiar de Crianças e Adolescentes Acolhidos. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
12. **FIGUEIREDO, N. E.** II Congresso Internacional de Acolhimento Familiar. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
13. **FIGUEIREDO, N. E.** ' O Trabalho com famílias de origem: Caminhos para a Reintegração Familiar de Crianças e Adolescentes Acolhidos'. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
14. **★ FIGUEIREDO, N. E.** O Serviço de Acolhimento Familiar em Cascavel. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
15. **★ FIGUEIREDO, N. E.** Desafios da garantia de direitos de crianças e adolescente vítimas de violência e maus tratos. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
16. **FIGUEIREDO, N. E.** IV Encontro de Parentalidade e Adoção e I Simpósio de Acolhimento Familiar. 2017. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
17. **★ FIGUEIREDO, N. E.** O Acolhimento Familiar na visão dos acolhidos, das famílias de origem e das famílias acolhedoras.. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
18. **FIGUEIREDO, N. E.** 'IV Encontro de Parentalidade e Adoção e I Simpósio de Acolhimento Familiar'. 2017. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
19. **FIGUEIREDO, N. E.** Capacitação acerca do Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes - União da Vitoria - PR. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
20. **FIGUEIREDO, N. E.** Capacitação acerca do acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
21. **FIGUEIREDO, N. E.** CAPACITAÇÃO PARA FAMILIAS DE ORIGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
22. **FIGUEIREDO, N. E.** PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
23. **FIGUEIREDO, N. E.** Conferencia de Assistência Social - Município de Santa Helena. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
24. **FIGUEIREDO, N. E.** Conferencia de Assistência Social - Lindoeste - Pr. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
25. **FIGUEIREDO, N. E.** CAPACITAÇÃO ACERCA DO ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. 2012. (Apresentação de Trabalho/Outra).
26. **FIGUEIREDO, N. E.** Saídas para "Crise" - O Debate Teórico em Torno do Programa de Renda Mínima. 2005. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **★ FIGUEIREDO, N. E.** Acolhimento Familiar é prioritário. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 
2. **FIGUEIREDO, N. E.** Acolhimento familiar é prioritário. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 
3. **FIGUEIREDO, N. E.** ACOLHIMENTO FAMILIAR: O PAPEL DA REDE. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 
4. **FIGUEIREDO, N. E.** ACOLHIMENTO FAMILIAR: POR QUE HÁ RESISTÊNCIA?. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 
5. **FIGUEIREDO, N. E.** Acolhimento Familiar é prioritário. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

6.

FIGUEIREDO, N. E.. ACOLHIMENTO FAMILIAR: A RUPTURA DO VÍNCULO. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

Demais tipos de produção técnica

1. **FIGUEIREDO, N. E..** Aula 'Família acolhedora'. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **FIGUEIREDO, N. E..** Oficina '30 anos do ECA e a Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária. 2020. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
3. **FIGUEIREDO, N. E..** ACOLHIMENTO FAMILIAR É PRIORITÁRIO. 2019. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - ENTREVISTA).
4.  SERGIO KREUZ ; **FIGUEIREDO, N. E..** ; CAROLINE BUOSI . MANUAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. 2018. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - PRODUÇÃO CONJUNTA DE CARTILHA).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 1º ENCONTRO ON LINE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR.ACOLHIMENTO FAMILIAR DE ADOLESCENTES E JOVENS. 2020. (Encontro).
2. Aula Magna "Das periferias Nacionais às Periferias Globais: uma nova dinâmica no desenvolvimento da América do Sul". 2020. (Outra).
3. VII SEMINARIO QUALIDADE DOSS ERVIÇOS DE ACOLHIMENTO.FAMILIAS ACOLHEDORAS ATENDEM ADOLESCENTES? E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE?. 2020. (Seminário).
4. XVII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. ACOLHIMENTO DO JOVEM EM FAMILIA ACOLHEDORA. 2020. (Congresso).
5. XVII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. 2020. (Congresso).
6. III CONGRESSO INTERNACIONAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. III CONGRESSO INTERNACIONAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. 2019. (Congresso).
7. III Seminário Internacional de Acolhimento Familiar.III Seminário Internacional de Acolhimento Familiar. 2019. (Seminário).
8. III SEMINARIO INTERNACIONAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR.ACOLHIMENTO FAMILIAR DE ADOLESCENTES E JOVENS. 2019. (Seminário).
9. Encontro Macroregional de Capacitação de Atores do Sistema de Garantia de Direitos no Combate Violência Infanto-Juvenil.Capacitação de Atores do Sistema de Garantia de Direitos no Combate Violência Infanto-Juvenil. 2008. (Encontro).
10. Encontros Regionais da Política de Assistência Social em Mato Grosso do Sul. 2006. (Encontro).
11. 2º Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais. 2005. (Seminário).
12. 6ª Conferência Municipal de Assistência Social. 2005. (Outra).
13. II Conferência Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente. 2005. (Outra).
14. III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2005. (Outra).
15. III Fórum Municipal de Combate a Exploração Sexual. 2005. (Outra).
16. I Simpósio Regional de Formação Profissional em Serviço Social e 15ª Semana Acadêmica de Serviço Social.Saídas para a "Crise" - O debate Teórico em Torno do Programa de Renda Mínima Francês. 2005. (Simpósio).
17. Orçamento Público e Financiamento da Assistência Social. 2005. (Seminário).
18. XIII Semana Acadêmica de Serviço Social: Questão Social na Contemporaneidade. 2002. (Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **FIGUEIREDO, N. E..** 1º ENCONTRO ONLINE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR (ENAFAN). 2020. (Congresso).

Educação e Popularização de C & T

Apresentações de Trabalho

1. **FIGUEIREDO, N. E.**. O Serviço de Acolhimento Familiar em Cascavel. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. **FIGUEIREDO, N. E.**. 'IV Encontro de Parentalidade e Adoção e I Simpósio de Acolhimento Familiar'. 2017. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
3. **FIGUEIREDO, N. E.** ' O Trabalho com famílias de origem: Caminhos para a Reintegração Familiar de Crianças e Adolescentes Acolhidos'. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. **FIGUEIREDO, N. E.**. 'III Congresso Internacional de Acolhimento Familiar'. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. **FIGUEIREDO, N. E.**. 'III Seminário Internacional de Acolhimento Familiar'. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
6. **FIGUEIREDO, N. E.**. 1º ENCONTRO ONLINE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR (ENAFAM). 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
7. **FIGUEIREDO, N. E.**. '30 anos do ECA e a Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária'. 2020. (Apresentação de Trabalho/Outra).
8. **FIGUEIREDO, N. E.**. Painel Temático - Famílias acolhedoras atendem adolescentes? E adolescentes ameaçados de morte?. 2020. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
9. **FIGUEIREDO, N. E.** 'Das Periferias Nacionais às Periferias Globais: uma nova dinâmica no desenvolvimento da América do Sul'. 2020. (Apresentação de Trabalho/Outra).

Desenvolvimento de material didático ou instrucional

1. **FIGUEIREDO, N. E.** ; SERGIO KREUZ ; **FIGUEIREDO, N. E.** ; CAROLINE BUOSI . MANUAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. 2018. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - PRODUÇÃO CONJUNTA DE CARTILHA).
2. **FIGUEIREDO, N. E.**. ACOLHIMENTO FAMILIAR É PRIORITÁRIO. 2019. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - ENTREVISTA).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 30/03/2023 às 9:13:34



Silvia Aline Silva Ferreira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0334181216176667>

ID Lattes: **0334181216176667**

Última atualização do currículo em 21/03/2024

Assistente Social, CRESS n 35049, e Pedagoga. Pós Doutoranda em Serviço Social pela UFPB de João Pessoa/PB. Doutora em Geografia pela UNESP de Presidente Prudente/SP. Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional pela UNOESTE/SP. Pós Graduada em Gestão Pública pela CENES/Cascavel/PR, Pós Graduada em Gestão de Pessoas pela REGES Dracena/SP. Pós Graduada em Trabalho Social com Famílias pela FACON/SP e em Terapia Familiar também pela FACON/SP. Pós Graduada em Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais pela EAD da UNB de Brasília e Docência do Ensino Superior pela FAINC de Santo André. Docente universitária. Atuou como Especialista em Desenvolvimento Social na Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo com sede em Dracena de 2008 a 2017. Atuou como facilitadora do Programa Capacita Suas no Pará, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul pela UNILINS (2014 a 2019). Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes temas: direitos sociais, política pública, medidas socioeducativas, gestão social, gestão financeira com ênfase em orçamento público, território, vigilância socioassistencial e implementação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Experiência na elaboração de Protocolos de Gestão do SUAS e Protocolo e Fluxo da Escuta Especializada, da Criança e do Adolescente e do Idoso. Participação na elaboração do Diagnóstico Socioambiental Participativo da CESP/SP e na implementação do PEA Programa de Educação Ambiental pela empresa Tetra+ Consultoria Econômica e Ambiental nos anos de 2020 e 2021. Experiência Palestrante. Conferencista. Assessora e Consultora de Políticas Públicas. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Silvia Aline Silva Ferreira 

Nome em citações bibliográficas

FERREIRA, S. A. S.;FERREIRA, SILVIA
ALINE SILVA

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/0334181216176667>

Endereço

Endereço Profissional

Secretaria Estadual de Assistência e
Desenvolvimento Social, Diretoria
Regional de Assistência e



Desenvolvimento Social.
Rua Dom Pedro
Centro
17900-000 - Dracena, SP - Brasil
Telefone: (18) 38214070
Fax: (18) 38214070

Formação acadêmica/titulação

2019 - 2023

Doutorado em Geografia.
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.
Título: Diferenciação e Desigualdade socioespacial em cidades locais: Adamantina e Dracena, Ano de obtenção: 2023.

Orientador:  Márico José Catelan.
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

Palavras-chave: Desigualdade Socioespacial; Diferenciação; Espaço Urbano; Cidades Locais.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Serviço Social.

2016 - 2017

Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional.
Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE, Brasil.
Título: Contribuição aos estudos sobre impacto das unidades prisionais no Pontal do Paranapanema/SP, Ano de Obtenção: 2017.

Orientador: Munir Jorge Felicio.
Coorientador: Ana Paula Marques Ramos.

2015 - 2016

Especialização em Trabalho Social com Famílias. (Carga Horária: 600h).
Faculdade de Conchas, FACON, Brasil.
Título: A assistência Social e os limites e possibilidades na efetivação do controle social.

2011 - 2012

Especialização em Docencia do ensino Superior. (Carga Horária: 360h).
Instituto Nacional de Educação Continuada, INDEC, Brasil.
Título: Motivação na Aprendizagem.
Orientador: Ms Fernanda Bárcaro Silva.

2009 - 2010

Especialização em Direitos Sociais e Competencias Profissionais. (Carga Horária: 360h).
Universidade de Brasília, UnB, Brasil.
Título: Direito do Idoso a Proteção Social Básica: desafios para sua concretização



2000 - 2004

Graduação em Serviço Social.
Faculdades Integradas Antonio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente, ITE, Brasil.
Título: Mulheres do Cárcere.
Orientador: Sonia Regina Nozzabielli.

Formação Complementar

2017 - 2017

Planejamento, sistematização e avaliação da experiência profissional. (Carga horária: 30h).
Fundação Educacional de Fernandópolis, FEF, Brasil.

2016 - 2016

Extensão universitária em Acesso As Bases de Dados de Pesquisas. (Carga horária: 4h).
Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE, Brasil.

2016 - 2016

Extensão universitária em Oficina de Formação Científica. (Carga horária: 20h).
Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE, Brasil.

2016 - 2016

Metodologia Plug and Play para o autodesenvolvimento social. (Carga horária: 16h).
Valderêis Romera - ME - Treinamentos e Assessorias, VR, Brasil.

2015 - 2015

A Prática Docente na Universidade.
(Carga horária: 8h).
Centro Universitário de Adamantina, UNIFAI, Brasil.

2015 - 2015

Conceitos e Instrumentos Monitoramento Programas. (Carga horária: 32h).
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Brasil.

2015 - 2015

Conceitos e Instrumentos Monitoramento Programas. (Carga horária: 32h).

2015 - 2015

Curso em Conceitos e Téc Avaliação de Programas. (Carga horária: 32h). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Brasil.

2015 - 2015

Formação de Coaches em Coaching com abordagem em PNL. (Carga horária: 100h). Academia do Coaching, AC, Brasil.

2014 - 2014

ECA na Escola. (Carga horária: 60h). Faculdade FIA de Administração e Negócios, FIA, Brasil.

2014 - 2014

Indicadores para Diagnóstico do SUAS. (Carga horária: 42h). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Brasil.

2014 - 2014

Capacitação sobre Sistemas do Prog Bolsa Família. (Carga horária: 16h). Secretaria de Desenvolvimento Social, SEDS, Brasil.

2014 - 2014

7ª Oficina de Alinhamento do Programa Capacita SUAS. (Carga horária: 16h). Secretaria Nacional de Assistência Social, SNAS, Brasil.

2014 - 2014

Planejamento do Sistema Único de Assistência Social. (Carga horária: 24h). Secretaria de Desenvolvimento Social, SEDS, Brasil.

2013 - 2013

Extensão universitária em Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. (Carga horária: 60h). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, UFMS, Brasil.

2013 - 2013

A Escola de combate ao Trabalho Infantil. (Carga horária: 60h). Faculdade FIA de Administração e Negócios, FIA, Brasil.

2013 - 2013

Capacitação sobre Medidas Socioeducativas LA/PSC. (Carga horária: 2013h).
Instituto São Paulo de Cidadania e Política, ISPC, Brasil.

2013 - 2013

Capacitação de Formação de Instrutores Gestão PBF. (Carga horária: 40h).
Secretaria de Desenvolvimento Social, SEDS, Brasil.

2013 - 2013

Curso de Formação de Instrutores do CADUNICO. (Carga horária: 40h).
ESAF-ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA, EAF_FORN, Brasil.

2013 - 2013

Operação do Cadastro Único. (Carga horária: 12h).
Universidade Caixa, UC, Brasil.

2012 - 2013

Extensão universitária em Curso Matriz de Formação para Operadores do SINASE. (Carga horária: 120h).
Universidade de Brasília, UnB, Brasil.

2012 - 2012

Organização de estratégias intersetoriais e terri. (Carga horária: 2012h).
Fundação do Desenvolvimento Administrativo, FUNDAP, Brasil.

2012 - 2012

Gestão Social e Estratégias de Combate a Pobreza. (Carga horária: 36h).
Fundação do Desenvolvimento Administrativo, FUNDAP, Brasil.

2011 - 2012

Capacitação NOB/RH. (Carga horária: 40h).
Fundação do Desenvolvimento Administrativo, FUNDAP, Brasil.

2011 - 2011

Extensão universitária em Prevenção ao Uso Indevido de Drogas. (Carga horária: 120h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

2011 - 2011

Indicadores para avaliar e monitorar. (Carga horária: 2011h).
SESI - Departamento Regional do Estado do Paraná, SESI/PR, Brasil.

2010 - 2010

Entrevistadores Novos Formulários CAD UNICO. (Carga horária: 32h).
Secretaria de Desenvolvimento Social, SEDS, Brasil.

2010 - 2010

Monitoramento e Avaliação das Ações Governamentais. (Carga horária: 20h).
Fundação do Desenvolvimento Administrativo, FUNDAP, Brasil.

2010 - 2010

Familia: Construção social interv profissional. (Carga horária: 40h).
Trevisan Assessoria e Consultoria, TREVISAN, Brasil.

2009 - 2010

Implantação e Implementação dos CRAS SP. (Carga horária: 100h).
Fundação Carlos Alberto Vanzolini, FCAV, Brasil.

2009 - 2009

Diversidade nas Organizações. (Carga horária: 15h).
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.

2009 - 2009

Direitos humanos e Diversidade Sexual. (Carga horária: 16h).
Defensoria publica de São Paulo, DEFENSORIA, Brasil.

2008 - 2008

Extensão universitária em Bolsa Família- Programa Gestão Social com Qualidade. (Carga horária: 95h).
Centro Universitario Carioca, UNICARIOCA, Brasil.

2006 - 2006

Liderança e Gestão de Pessoas. (Carga horária: 6h).
VERBUS Consultoria e Treinamento, VERBUS, Brasil.

2006 - 2006

Gestão e Aprimoramento Bolsa Família. (Carga horária: 40h).
Fundação do Desenvolvimento Administrativo, FUNDAP, Brasil.

2006 - 2006



politica de Saude para Jovens. (Carga horária: 40h).
Ministério da Saúde, MS, Brasil.

2006 - 2006

Academia Ludica. (Carga horária: 16h).
Informal Treinamento Ludico, INFORMAL, Brasil.

2005 - 2005

Gestão Social. (Carga horária: 120h).
Associação de Apoio ao Programa Comunidade Solidária, AAPCS, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade de Lins, UNILINS, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2016

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: Contrato com tempo indeterminado, Carga horária: 40

Outras informações

Facilitador no Capacita SUAS - Educação Permanente do Ministerio de Desenvolvimento Social

Atividades

2014 - 10/2016

Ensino, Pós Graduação em Gestão de Políticas Publicas, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas
Planejamento

Fundação do Desenvolvimento Administrativo, FUNDAP, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2013

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Tutor, Carga horária: 24



Outras informações

Atuação como Tutora na Vídeo Conferencia - Curso São Paulo Solidário - 2ª Etapa.

Secretaria Estadual de Assistencia e Desenvolvimento Social, SEADS, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2017

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Especialista em Desenvolvimento Social, Carga horária: 40

Centro Universitário de Adamantina, UNIFAI, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2017

Vínculo: Professor Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 32

Outras informações

Professor no Curso de Pós Graduação na modalidade Lato-Sensu em Gestão de Políticas Sociais e Trabalho Social com Famílias, ministrando a disciplina "Metodologia de Trabalho Social com Famílias.

Vínculo institucional

2010 - 2017

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 16

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, PM, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2008

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assistente Social, Carga horária: 35



Vínculo institucional

2005 - 2005

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assistente Social, Carga horária: 40

Faculdade de Conchas, FACON, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - Atual

Vínculo: Professor
Enquadramento Funcional: Visitante, Docente,
Carga horária: 10

Outras informações

Docente nos cursos de Pós Graduação -
Polo Instituto AGC em Presidente Prudente.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Serviço Social.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Serviço Social / Subárea: Serviço Social Aplicado.

Idiomas

Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco,
Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2016

Mensão Honrosa dada pela orientação
intitulada **O IMPACTO DA IMPLANTAÇÃO**

2016

Mensão Honrosa dada pela orientação intitulada RUA COMO ESPAÇO DE MORADIA: UM ESTUDO ACERCA NA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS DA POPULAÇÃO DE VIDA", Centro Universitário de Adamantina.

2013

Mensão Honrosa pela Orientação intitulada: A atuação do Assistente Social na APAE de Osvaldo Cruz apresentado no VII Congresso de Iniciação Científica, FAI - Faculdades Adamantineses Integradas.

2012

Mensão Honrosa pela Orientação intitulada: A importância do Benefício de Programa Bolsa Família no município de Adamantina-SP - VI Congresso de Iniciação Científica, FAI - Faculdades Adamantineses Integradas.

2011

Mensão Honrosa dada ao trabalho apresentado: Direito do idoso a Proteção Social Básica: os desafios para sua concretização na Nova Alta Paulista, FAI- Faculdades Adamantinenses Integradas.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1.

VIUDES, P. N. ; **FERREIRA, S. A. S.** . O CECAD como Ferramenta Estratégica para Política de Assistência Social. REVISTA FISIO&TERAPIA, v. 27, p. 1-15, 2023.



2.

FERREIRA, S. A. S.; LUIZ, L. T. . A família e a Pós Modernidade a partir de uma análise comparativa entre Bauman e Bourdieu. LABIRINTO (UNIR), v. 27, p. 235-248, 2017.

3.

CORREIA, GABRIELA ARAUJO ; **FERREIRA, SILVIA ALINE SILVA** ; VIUDES, PAULA FONSECA DO NASCIMENTO . Globo Ecologia e a grade de programação da Rede Globo: uma análise acerca da educação ambiental na televisão. REVISTA CIENTÍFICA ANAP BRASIL, v. 9, p. 15 - 2-25, 2016.

4.

FERREIRA, SILVIA ALINE SILVA; BELLÃO, VANESSA PEREIRA . Capacita SUAS no Pará: uma abordagem a partir da diversidade territorial. SERVIÇO SOCIAL EM REVISTA, v. 18, p. 210-239, 2016.

5.

FERREIRA, S. A. S.; RABAGLIO, A. C. P. . CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS: uma reflexão a partir das unidades prisionais da Nova Alta Paulista. Revista Científica Anap Brasil, v. 8, p. 29-41, 2015.

Capítulos de livros publicados

1.

LUIZ, L. T. ; **FERREIRA, S. A. S.** . A Família e o contentamento: limites e possibilidades. In: Cleber Bianchessi. (Org.). Olhares sobre as ciências humanas e suas tecnologias: experiências, aprendizagens, narrativas. 1ed.Curitiba: Editora Bagai, 2023, v. 1, p. 21-32.

2.

FERREIRA, S. A. S.; LUIZ, L. T. . O embruste da Felicidade. In: Cleber Bianchessi. (Org.). Educação no contexto contemporâneo: ensino, diálogos e perspectivas - vol.2. 1ed.Curitiba: Editora Bagai, 2023, v. 2, p. 171-180.

3.

FERREIRA, S. A. S.; LUIZ, L. T. ; LUIZ, F. T. . A desconstrução do cowboy lendário no desenho animado: a paródia do gênero cinematográfico "Faroeste" na seire Pepe Legal (1959). In: Fernanda Marcolla. (Org.). Direito, fabulas e

(outras) histórias: dos contos infantis ao imaginário social de ontem e de hoje. 1ed.Curitiba: Editora Bagai, 2023, v. 1, p. 171-188.

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

★ **FERREIRA, S. A. S.**; TORRES . 15 de Maio: Dia do Assistente Social. Jornal Regional, Dracena e Região, p. 2 - 2, 15 maio 2011.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

PAVONI, J. V. ; **FERREIRA, S. A. S.** . Habitação e desigualdade socioespacial: uma análise sobre políticas habitacionais nos municípios de Adamantina e Dracena/SP. In: XX Encontro Nacional de Geógrafos e Geógrafas, 2022. BRasil Periferia: a geografia para resistir e a AGB para construir, 2022. v. 1.

2.

FERREIRA, S. A. S.; FERREIRA, L. A. ; PAVONI, J. V. ; CORREIA, E. S. . Impactos Sociais e Ambientais da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera a partir do olhar dos sujeitos afetados. In: XIV Encontro Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Geografia, 2021, online. XIV Encontro Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Geografia, 2021.

3.

FERREIRA, S. A. S.; FERREIRA, L. A. ; LEBRAO, M. M. S. . Território e Política Pública de Habitação: a verticalização das moradias de interesse social. In: III Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: desafios contemporâneos, e o VI Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais, e o III Congresso de Direito a Cidade e Justiça Ambiental, 2019, Londrina. Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: desafios contemporâneos, e o VI Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais, e o III Congresso de Direito a Cidade e Justiça Ambiental, 2019. v. 1.

4.

FERREIRA, L. A. ; **FERREIRA, S. A. S.** . GESTÃO E PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS SÓCIAIS: O TERRITÓRIO EM QUESTÃO. In: XIII ENANPEGE, 2019, São Paulo. XIII ENANPEGE, 2019.



5.

FERREIRA, L. A. ; **FERREIRA, S. A. S.** . Contribuição aos estudos sobre fragmentação socioespacial: uma análise a partir dos efeitos econômicos e sociais da fragmentação socioespacial urbana no município de Três Lagoas. In: XIII Encontro Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Geografia, 2019, São Paulo. XIII Encontro Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Geografia, 2019.

6.

FERREIRA, S. A. S.; CRYSTALOMO, L. A. M. . Contribuições para o estudo dos dilemas enfrentados pela associação de materiais recicláveis: uma análise a partir da economia solidária. In: II Simpósio Brasileiro sobre Governança e Desenvolvimento Sustentável, 2017, Araçatuba. Anais do Simpósio Brasileiro sobre Governança e Desenvolvimento Sustentável, 2017.

7.

FERREIRA, S. A. S.; VIUDES, PAULA FONSECA DO NASCIMENTO . Região do Cárcere: contribuição ao debate do impacto das unidades prisionais na região do Pontal do Paranapanema. In: II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais, 2017, Florianópolis SC. Anais do II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais, 2017.

8.

RABAGLIO, A. C. P. ; **FERREIRA, S. A. S.** ; VIUDES, PAULA FONSECA DO NASCIMENTO . O código de ética do assistente social: uma reflexão sobre o sigilo profissional. In: II Congresso Internacional de política social: desafios contemporâneos; III Seminário Nacional de territórios e gestão de políticas sociais; II Congresso de Direito à cidade e Justiça ambiental, 2017, Londrina PR. Anais do II Congresso Internacional de política social: desafios contemporâneos; III Seminário Nacional de territórios e gestão de políticas sociais; II Congresso de Direito à cidade e Justiça ambiental, 2017.

9.

FERREIRA, S. A. S.; FELICIO, M. J. ; PICHOLARI, L. B. . Apontamentos sobre o avanço capitalista e a questão ambiental: uma análise a partir do Pontal do Paranapanema. In: II Congresso Internacional de política social: desafios contemporâneos; III Seminário Nacional de territórios e gestão de políticas sociais; II Congresso de Direito à cidade e Justiça ambiental, 2017, Londrina PR. Anais do II Congresso Internacional de política social: desafios contemporâneos; III Seminário Nacional de territórios e gestão de políticas sociais; II Congresso de Direito à cidade e Justiça ambiental, 2017.



10.

VIUDES, PAULA FONSECA DO NASCIMENTO ; **FERREIRA, S. A. S.** . Passos e Descompassos: o território vivido e a gestão da política de assistência social a partir do diagnóstico socioterritorial. In: II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais, 2017, Florianópolis SC. Anais do II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais, 2017.

11.

FERREIRA, S. A. S.; MARTINS, R. L. ; VIUDES, P. N. . O trabalho do Assistente Social em Tempos de Capital Fetiche: trabalho, exploração e precarização do trabalho. In: X Seminário do Trabalho: trabalho, crise e políticas sociais na América Latina, 2016, Marília - SP. X Seminário do Trabalho: trabalho, crise e políticas sociais na América Latina, 2016.

12.

FERREIRA, S. A. S.; PEREIRA, V. B. ; OLIVEIRA, D. . Medidas Socioeducativas em meio aberto:Uma reflexão acerca da evasão escolar. In: Congresso brasileiro de assistentes sociais, 2016, Olinda-PE. CBAS 2016, 2016.

13.

FERREIRA, S. A. S.. Os desafios do Pará na Efetivação do SUAS:Um olhar a partir das escalas geográficas. In: CBAS 2016, 2016, Olinda-PE. CBAS 2016, 2016.

14.

FERREIRA, S. A. S.; RAMOS, A. P. M. ; FELICIO, M. J. . Contribuição ao estudo dos dilemas e resíduos das unidades prisionais do Pontal do Paranapanema. In: ENEPE 2016, 2016, Presidente Prudente. ENEPE 2016, 2016.

15.

FERREIRA, S. A. S.; MORI, V. T. . OS IMPACTOS SOCIAIS DO PROGRAMA SÃO PAULO SOLIDÁRIO NAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO- SP. In: ECAP 2016, 2016, Dracena. ECAP 2016, 2016.

16.

FERREIRA, S. A. S.; CORREIA, G. A. ; VIUDES, P. N. . GLOBO ECOLOGIA E GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA REDE GLOBO: UMA ANALISE ACERCA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA TELEVISÃO. In: Educação Ambiental e Práticas Ambientais, 2016, Tupã- SP. XII Forum Ambiental da Alta Paulista, 2016.

17.

FERREIRA, S. A. S.; FELICIO, M. J. ; RAMOS, A. P. M. . ? CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DOS DILEMAS E RESÍDUOS DAS UNIDADES PRISIONAIS DO PONTAL DO PARANAPANEMA. In: I Simpósio Nacional de Meio Ambiente e IV Simpósio de Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, 2016, Presidente Prudente. , PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA, 2016.

18.

★ **FERREIRA, S. A. S.**; SILVA, M. M. . O Centro de Referencia da Assistencia Social de Junqueirópolis, na ressignificação das famílias acompanhadas. In: I Seminario internacional de Politica Social e Serviço Social e Desafios Contemporaneos, II Seminário de Território e gestão de Politicas Sociais e I Congresso de Direito a Cidade e Justiça Ambiental, 2015, Londrina. I Seminario internacional de Política Social e Serviço Social e Desafios Contemporaneos, II Seminário de Território e gestão de Politicas Sociais e I Congresso de Direito a Cidade e Justiça Ambiental. Londrina: UEL, 2015.

19.

★ **FERREIRA, S. A. S.**; PEREIRA, V. B. . Capacita SUAS no Pará: uma abordagem a partir da diversidade territorial. In: I Seminario internacional de Politica Social e Serviço Social e Desafios Contemporaneos, II Seminário de Território e gestão de Politicas Sociais e I Congresso de Direito a Cidade e Justiça Ambiental, 2015, Londrina. I Seminario internacional de Política Social e Serviço Social e Desafios Contemporaneos, II Seminário de Território e gestão de Politicas Sociais e I Congresso de Direito a Cidade e Justiça Ambiental. Londrin: UEL - Universidade Estadual de Londrina, 2015.

20.

FERREIRA, S. A. S.; PEREIRA, V. B. . AS CARACTERÍSTICAS TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E O IMPACTO DESTAS NAS QUESTÕES SOCIAIS ? UMA REFLEXÃO A PARTIR DO PROGRAMA CAPACITASUAS. In: XIV Simpósio de Geografia Urbana (XIV SIMBURB), 2015, Fortaleza/Ce. XIV Simpósio de Geografia Urbana - Perspectivas e Abordagens da Geografia Urbana no seculo XXI, 2015.

21.

FERREIRA, S. A. S.. O conhecimento e o reconhecimento das ações de efetivação do controle social na Política de Assistencia Social: uma reflexão a partir do Capacita SUAS. In: Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais, 2015, Florianópolis. Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais, 2015.



FERREIRA, S. A. S.; RODRIGUES, E. ; CACCOZZI, N. H. . O Programa São Paulo Solidário para ações além da Renda na Erradicação da extrema pobreza: uma reflexão a partir do trabalho social com famílias no município de Ouro Verde. In: Seminario Nacional de Serviço Social, Trabalho e Politicas Sociais, 2015, Florianópolis. Seminario Nacional de Serviço Social, Trabalho e Politicas Sociais, 2015.

Resumos publicados em anais de congressos

1.

FERREIRA, S. A. S.. A PARTICIPAÇÃO MULTIPROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL EM UM CENTRO UNIVERSITÁRIO, NA ÁREA DA SAÚDE. In: VI CONGRESSO DE PESQUISA CIENTÍFICA DA FAI, 2016, Adamantina. CPC FAI, 2016.

2.

FERREIRA, S. A. S.; TORRES ; MELO, M. R. ; SANCHEZ, R. M. ; SATO, E. H. . A Política de Assistência Social a partir da perspectiva dos CRAS da Nova Alta Paulista. In: III Congresso de Pesquisa Científica, 2013, Adamantina/SP. Revista Omnia (Suplemento) - Anais do III Congresso de Pesquisa Científica, 2013.

3.

FERREIRA, S. A. S.. Direito do Idoso a proteção Social Básica: os desafios para sua concretização nos municípios da Nova Alta Paulista. In: Congresso de Pesquisa Científica da FAI, 2011, Adamantina/SP. Revista Omnia (Suplemento) - Anais do I Congresso de Pesquisa Científica da FAI, 2011.

Apresentações de Trabalho

1.

FERREIRA, S. A. S.. X Conferencia Municipal de Assistência Social: Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

FERREIRA, S. A. S.; MARTINS, R. L. ; VIUDES, P. N. . O trabalho do Assistente Social em Tempos de Capital Fetiche: trabalho, exploração e precarização do trabalho. 2016. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

3.

FERREIRA, S. A. S.; FELICIO, M. J. ; RAMOS, A. P. M. . CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DOS DILEMAS E RESÍDUOS DAS UNIDADES PRISIONAIS DO PONTAL DO PARANAPANEMA. 2016. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

4.

FERREIRA, S. A. S.; FELICIO, M. J. ; RAMOS, A. P. M. . CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DOS DILEMAS E RESÍDUOS DAS UNIDADES PRISIONAIS DO PONTAL DO PARANAPANEMA. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).

5.

FERREIRA, S. A. S.; CORREIA, G. A. . Globo ecologia e a grade de programação da rede globo: uma analise acerca da educação ambiental na televisão. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).

6.

FERREIRA, S. A. S.; PEREIRA, V. B. ; OLIVEIRA, D. . Medidas Socioeducativas em meio aberto:Uma reflexão acerca da evasão escolar In: Congresso brasileiro de assistentes sociais,. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

7.

FERREIRA, S. A. S.. Os desafios do Pará na Efetivação do SUAS:Um olhar a partir das escalas geográficas. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

8.

FERREIRA, S. A. S.. Serviço Social e os Desafios do Trabalho em Rede. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

9.

FERREIRA, S. A. S.; SILVA, M. M. . O Centro de referencia da Assistencia Social de Junqueirópolis, na Resinificação das FamíliasAcompanhadas. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

10.

FERREIRA, S. A. S.; PEREIRA, V. B. . Capacita SUAS no Pará: uma abordagem a partir da diversidade territorial. 2015.

11.

FERREIRA, S. A. S.; PEREIRA, V. B. . AS CARACTERÍSTICAS TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E O IMPACTO DESTAS NAS QUESTÕES SOCIAIS ? UMA REFLEXÃO A PARTIR DO PROGRAMA CAPACITASUAS. 2015. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

12.

FERREIRA, S. A. S.; PEREIRA, V. B. . Capacita SUAS no Pará: uma abordagem a partir da diversidade territorial. 2015. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

13.

FERREIRA, S. A. S. O conhecimento e o reconhecimento das ações de efetivação do controle social na Política de Assistência Social: uma reflexão a partir do Capacita SUAS. 2015. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

14.

FERREIRA, S. A. S. O desafio na implementação das Políticas da Pessoa com Deficiência: a transversalidade como a radicalidade dos direitos humanos. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

15.

FERREIRA, S. A. S.. SUAS: 10 anos. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

16.

FERREIRA, S. A. S.; BERNARDETE, ; SANCHEZ, R. M. ; MELO, M. R. ; SATO, E. H. . A Política de Assistência Social a partir da perspectiva dos CRAS da Nova Alta Paulista. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

17.

FERREIRA, S. A. S.. Inclusão Social, refletindo a nossa responsabilidade. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

18.



19.

★ **FERREIRA, S. A. S.**. Direito do Idoso a Proteção Social Basica: os desafios para sua concretização nos municipios da Nova Alta Paulista. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

20.

FERREIRA, S. A. S.. Consolidar o SUAS e valorizar seus trabalhadores. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

21.

FERREIRA, S. A. S.. Consolidar o SUAS e valorizar seus trabalhadores. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

22.

FERREIRA, S. A. S.. Palestra no Seminario Todos pelos Direitos: Deficiencia Intelectual, Cidadania e Combate a Violencia. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1.

FERREIRA, S. A. S.. Revista Ensaios de Geografia. 2022.

Demais tipos de produção técnica

1.

FERREIRA, S. A. S.. Curso de Capacitação para alinhamento e formação de conselheiros tutelares. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

FERREIRA, S. A. S.. Participação em banca de Yuvitza Janet Calderon Nitzuma.Idoso institucionalizado no Lar dos Velhos de Adamantina-SP, Obra Unida á Sociedade São Vicente de Paula. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em serviço social) - centro universitário de adamantina.

2.

FERREIRA, S. A. S.. Participação em banca de Denise de Souza Freitas e Solange Fonseca da Silva.A atuação do Assistente Social na Saúde Pública em Ambito Municipal. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em serviço social) - centro universitário de adamantina.

3.

FERREIRA, S. A. S.. Participação em banca de Aline Faustino Herreira e Tamires Maria Belmonte Ferreira.Características da República de Acolhimento de Adamantina-SP. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em serviço social) - centro universitário de adamantina.

4.

FERREIRA, S. A. S.. Participação em banca de Aline Cristina Pelozo Rabaglio.O sigilo profissional dos Assistentes Sociais: Compreensão dos Profissionais Acerca do Sigilo e suas Implicações no Cotidiano Profissional. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em serviço social) - centro universitário de adamantina.

5.

FERREIRA, S. A. S.. Participação em banca de Daniele Fernandes Marins e Jéssica Bardelin Silva.Adão Tardia: Limites e Possibilidades. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em serviço social) - centro universitário de adamantina.

6.

SOUZA, T. M.; DECHEN, R. V. G.; **FERREIRA, S. A. S.**. Participação em banca de Edmilson Garcia e Bianca Murieli Gonçalves de Oliveira.Programa Espaço Amigo:espaço de proteção social básica a crianças e adolescentes. 2014.

7.

FERREIRA, S. A. S.; SOUZA, T. M.; DECHEN, R. V. G.. Participação em banca de Maria Helena de O Santos e Thais F Formenti de Carvalho.O perfil das famílias inseridas no programa Bolsa Família no município de Flora Rica-SP. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina.

8.

DECHEN, R. V. G.; **FERREIRA, S. A. S.**; PEREIRA, V. B.. Participação em banca de Geisa Rosana M M Zacarias e Suelen Fernanda da Silva.A relação de Gênero e a Dependencia Quimica - Estudo na Comunidade terapeutica Santa Terezinha de Junqueiropolis-SP. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina.

9.

FERREIRA, S. A. S.; PEREIRA, V. B.; SILVA, D. F.. Participação em banca de Laisa Fernanda da Silva e Riciane Priscila de C Sampaio.A atuação do Assistente Social na Saúde Mental: um estudo de caso. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina.

10.

FERREIRA, S. A. S.; PEREIRA, V. B.; SILVA, D. F.. Participação em banca de Ana Custódio dos Santos Montoz e Eliana Naomi Matsuda.O trabalho do assistente social no apoio a Pessoa Portadora de Transtorno Mental no ambulatório de Saúde Mental de Adamantina-SP. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina.

11.

FERREIRA, S. A. S.; DECHEN, R. V. G.; MARCHINI, R.. Participação em banca de Celiane Sampaio da Silva e Katia Ap dos Santos.A execução das MSE em meio aberto: LA e PSC no município de Salmourão-SP. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina.

12.

FERREIRA, S. A. S.. Participação em banca de Ana Flávia M de Azevedo Mendes e Carine Yamaji.A atuação do assistente social nos Hospitais Psiquiátricos de Tupã com enfoque nas

13.

FERREIRA, S. A. S. Participação em banca de Karoline Ap. P de Oliveira e daiana marques de Oliveira.O Assistente Social e a Saúde Mental: a experiência de trabalho na Clínica de Repouso Nossa Lar em Adamantina/SP. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina.

14.

FERREIRA, S. A. S. Participação em banca de Jéssica Buqui de Oliveira.Centro de Atenção psicossocial: uma conquista ou um espaço a conquistar?. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina.

15.

FERREIRA, S. A. S. Participação em banca de Jéssica Franco Gorreri e Luciana Marcanham.O Papel da família diante do cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina.

16.

FERREIRA, S. A. S.; PEREIRA, V. B. Participação em banca de Cristiane Gomes Inácio e Suelen Fernanda Dias.A Inclusão da Pessoa com deficiência nas instituições de ensino. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina.

17.

FERREIRA, S. A. S.; PEREIRA, V. B. Participação em banca de Luciene Priscila Ap Silva e Michelle Rocha da Silva.Violência Doméstica contra a Mulher: intervenções do assistente social. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina.

18.

FERREIRA, S. A. S. Participação em banca de Leticia Domiciano Benitez.Reflexão sobre o Serviço Social e o Envelhecimento na atualidade. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina.

19.

FERREIRA, S. A. S.. Participação em banca de Gabriele Ap. Messias de Jesus.O trabalho do assistente social no sistema prisional do Estado de São Paulo. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina.

20.

FERREIRA, S. A. S.. Participação em banca de Regiane Ramiro da Silva Reis, Silvana Gomes dos Santos.Analise do projeto CAMI- Atendimento ao Idoso no municipio de Arco Iris/SP. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina.

21.

FERREIRA, S. A. S.. Participação em banca de Ariadne da Silva Ogihara, Flavia de Souza Iemo.A proposta de avaliação de uma instituição social. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina.

22.

FERREIRA, S. A. S.. Participação em banca de Angela C G Soares, Carlos Eduardo Ebeling, Silvia R Fukushima.Projeto SOS Bombeiros: a importancia de se avaliar um projeto social. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina.

23.

FERREIRA, S. A. S.; SOUZA, T. M.; DECHEN, R. V. G.. Participação em banca de Maria Consuelo Burgos.A Instituição Beija Flor do Jardim Brasil em Adamantina. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina.

24.

FERREIRA, S. A. S.. Participação em banca de Adriana Saraiva de Lima Vendrame e Rosilene Fagundes Ignacio.A inclusão da pessoa com deficiencia no mercado de trabalho. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Outras participações

1.



FERREIRA, S. A. S.. PRÉ ENPESS- Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. 2016. centro universitário de adamantina.

2.

FERREIRA, S. A. S.. PRÉ ENPESS- Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. 2016. centro universitário de adamantina.

3.

FERREIRA, S. A. S.. PRÉ ENPESS- Encontro nacional de pesquisadores em serviço social. 2016. centro universitário de adamantina.

4.

FERREIRA, S. A. S.. PRÉ ENPESS- Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. 2016. centro universitário de adamantina.

5.

FERREIRA, S. A. S.. PRÉ ENPESS- Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. 2016. centro universitário de adamantina.

6.

FERREIRA, S. A. S.. PRÉ ENPESS- Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. 2016. centro universitário de adamantina.

7.

FERREIRA, S. A. S.. PRÉ ENPESS- Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. 2016. centro universitário de adamantina.

8.

FERREIRA, S. A. S.; SANTOS, N. C. A.; SOUZA, T. M.. IX Congresso de Iniciação Científica da FAI. 2015. Centro Universitário de Adamantina.

9.

FERREIRA, S. A. S.; DECHEN, R. V. G.; BRITO, M. A. P.. IX Congresso de Iniciação Científica da FAI. 2015. Centro

10.

FERREIRA, S. A. S.; SOUZA, T. M.; NATERA, R. C.; AZEVEDO, N. C. S.. VII Congresso de Iniciação Científica Junior da FA. 2014. Centro Universitário de Adamantina.

11.

FERREIRA, S. A. S.; DECHEN, R. V. G.. VIII Congresso de Iniciação Científica da FAI - Faculdades Adamantinenses Integradas. 2014. Centro Universitário de Adamantina.

12.

FERREIRA, S. A. S.; OLIVEIRA, M. H. O. S. Z.. VII congresso de iniciação científica da fai. 2013. centro universitário de adamantina.

13.

FERREIRA, S. A. S.; PEREIRA, V. B.. VII congresso de iniciação científica da fai. 2013. centro universitário de adamantina.

14.

FERREIRA, S. A. S.; SANTOS, A. V. S. C.; CARDOZO, M. A. V.. VI Congresso de Iniciação Científica da FAI. 2012. Centro Universitário de Adamantina.

15.

FERREIRA, S. A. S.; LOURENCO, D. M.; PEDRINI, I. A. D.. V Congresso de Iniciação Científica da FAI. 2011. Centro Universitário de Adamantina.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS, E O III SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE

2.

"I SIMPÓSIO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE E IV SIMPÓSIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL. 2016. (Congresso).

3.

15ºCBAS-Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. 2016. (Congresso).

4.

Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão -. 2016. (Congresso).

5.

Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão -. 2016. (Congresso).

6.

Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão (XIII ENAENS, XXI ENAPI, XIV ENAEXT). 2016. (Congresso).

7.

IV SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS. 2016. (Congresso).

8.

VII Encontro Científico da Alta Paulista (ECAP) da UNIFADRA, realizado pelas Faculdades de Dracena, unidade mantida pela Fundação Dracenense de Educação e Cultura FUNDEC,. 2016. (Congresso).

9.

X Seminário do Trabalho: trabalho crise e politicas sociais na America Latina. 2016. (Seminário).

10.



11.

ENEPE. 2015. (Encontro).

12.

Discussão Técnica sobre Gestão dos Programas Renda Cidadã e Renda Cidadã Benefício Idosos. 2014. (Outra).

13.

Encontro SEDS - Planejamento do SUAS. 2014. (Encontro).

14.

I Encontro Regional de Geografia & XXIII Semana de Geografia. 2014. (Encontro).

15.

Seminário de Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo. 2014. (Seminário).

16.

Videoconferencia Pacto Aprimoramento ipal do Gestão municSUAS. 2014. (Outra).

17.

Capacitação de Formação de Instrutores para Gestão do Programa Bolsa Família. 2013. (Outra).

18.

Capacitação de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. 2013. (Outra).

19.

Encontro Regional de Orientações Técnicas do PAIF. 2013. (Encontro).

20.

III Encontro regional enfrentamento e combate ao abuso sexual infantil. 2013. (Encontro).

21.

IX Conferencia Estadual de Assistência Social. 2013. (Outra).

22.

IX Conferencia Municipal da Assistência Social. 2013. (Outra).

23.

IX Conferencia Nacional da Assistencia Social. 2013. (Outra).

24.

Reunião Orientações para Conferencias Municipais. 2013. (Outra).

25.

Seminario de Formação dos Grupos Gestores do Programa BPC na Escola. 2013. (Seminário).

26.

Seminário de Formação Intersetorial dos Grupos Gestores do Programa BPC na Escola. 2013. (Seminário).

27.

V Reunião Lúdica Regional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. 2013. (Outra).

28.

Encontro Estadual de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto- LA e PSC. 2012. (Encontro).

29.



30.

Desafios Atuais da Formação e do trabalho Profissional. 2011. (Oficina).

31.

I Encontro Estadual de Gestores do BPC. 2011. (Encontro).

32.

II Encontro do Fórum territorial dos CREAS: Saberes e Ações no enfrentamento a violação de direitos. 2011. (Encontro).

33.

Oficina A Ética e o Serviço Social. 2011. (Oficina).

34.

Reunião da Micro-Região ABEPSS Sul II. 2011. (Outra).

35.

XIII Encontro Regional de Capacitação para Cuidadores de Idosos. 2011. (Encontro).

36.

A proteção Social Especial no Estado de São Paulo. CREAS: Diretrizes e Metodologias. 2010. (Seminário).

37.

I Encontro regional CREAS: Saberes e Ações no enfrentamento à violação de Direitos. 2010. (Encontro).

38.

I Forum Territorial do Pontal do Paranapanema. 2010. (Outra).



39.

XI Encontro Regional de Capacitação para cuidadores de idosos:. 2010. (Encontro).

40.

Envelhecimento Ativo e Iniciativas Amigas da Pessoa Idosa. 2009. (Seminário).

41.

Formação para Transição das Medidas Socioeducativas- Fundação Casa para SEADS. 2009. (Outra).

42.

II Encontro de Conselheiros Tutelares da Nova Alta Paulista. 2009. (Encontro).

43.

II Encontro Estadual do ProJovem Adolescente. 2009. (Encontro).

44.

VIII Conferencia Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2009. (Outra).

45.

Implementação do SINASE no Estado de São Paulo. 2008. (Encontro).

46.

Desvelando o Quadro Socio-econômico da Alta Paulista como Pólo Sulcroalcooleiro. 2007. (Outra).

47.

Família, lei Orgânica da Assistência Social e ECA. 2007. (Outra).

48.



49.

Getão do BPC - Avaliação e Reflexão dos Resultados. 2006.
(Encontro).

50.

SUAS: Conceituação e Perspectivas. 2006. (Outra).

51.

Garantia de Direitos aos Adolescentes em Cumprimento as
Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. 2005. (Outra).

52.

Jornada de Adoção. 2002. (Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

FERREIRA, S. A. S.; DECHEN, R. V. G. ; PEREIRA, V. B. ;
SOUZA, T. M. . VIII Semana do Serviço Social. 2015. (Outro).

2.

FERREIRA, S. A. S.; SOUZA, T. M. . Enquete Pública: Qual
sua opinião sobre a redução da maioridade penal?. 2015.
(Exposição).

3.

FERREIRA, S. A. S.; SOUZA, T. M. ; DECHEN, R. V. G. . VI
Semana do serviço Social. 2012. (Outro).

4.

FERREIRA, S. A. S.. V Semana do Serviço Social. 2011.
(Outro).



5.

FERREIRA, S. A. S. XII Conferencia Regional dos Direitos da Pessoa Idosa. 2011. (Outro).

6.

FERREIRA, S. A. S. VII Conferencia Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente da Alta Paulista. 2007. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

Vanessa N Perreira, Luzia F Chagas, Taís M A Silva, Géssica. Criança e Adolescente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município de Mariápolis-SP: Um estudo de caso.. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em serviço social) - centro universitário de adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

2.

Carolina Ferreira Moreno e Lucinéa dos Santos Lima. Projeto Jovem Cidadão de Junqueirópolis-SP: Uma Análise do Trabalho Realizado.. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em serviço social) - centro universitário de adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

3.

Danilo Delai Hubch. A importância d Equoterapia no Processo de Inclusão Social. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em serviço social) - centro universitário de adamantina. Orientador: Silvia Alíne Silva Ferreira.

4.

Aparecida D R Bueno de Souza e Elisandra Lima Dias Marcato.. Educação, Família e Serviço Social: Uma reflexão acerca aos desafios enfrentados.. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em serviço social) - centro universitário de adamantina. Orientador: Silvia Alíne Silva Ferreira.



5.

Ana Claudia Macêdo de Souza e Janaina dos Santos de Oliveira. A contribuição ao Estudo sobre a Violência contra a Mulher: Uma Análise a Partir do Município de Adamantina-SP. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em serviço social) - centro universitário de adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

6.

Camila de Matos Silva e Daiane Colombo. Negligência, uma das violências intrafamiliar contra a Criança e Adolescente.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em serviço social) - centro universitário de adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

7.

Isabela F dos Santos B de Souza e Juliana dos Santos Alves. O idoso na Contemporaneidade: Estudo das Contribuições do JORI na qualidade de vida do idoso.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em serviço social) - centro universitário de adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

8.

Flavia Letícia Gonçalves da Silva. A importância da Família na Luta contra a Dependência Química: A ação do Assistência Social. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em serviço social) - centro universitário de adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

9.

Beatriz Maria de Oliveira. A atuação do Assistente Social no Lar São Vicente de Paula no Município de Osvaldo Cruz-SP. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em serviço social) - centro universitário de adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

10.

Joice Noeli Ferreira Rodrigues e Luciana Rodrigues Moreira. As ações e desafios para efetivação do controle social no Conselho municipal de Assistência Social do município de Bastos-SP. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

11.



Elma Vieira da Silva e Silvana Oliva Fernandes. O Estatuto do Idoso e os desafios para efetivação dos direitos sociais no Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

12.

Débora Cinciareli de Oliveira e Gisele Demetrio dos Santos. Um Estudo da Violência contra Mulher a partir do CREAS de Adamantina. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

13.

Alaíde Custódio dos S Jordani e Ricardo Prates de Oliveira. O Estatuto do Idoso e seus impactos na qualidade de vida na Terceira Idade. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

14.

Maisa Mariana da Silva e Jaqueline Requena da Alves. A importância do CRAS, do bairro Jardim Alvorada, no município de Junqueirópolis-SP, na ressignificação das famílias acompanhadas. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

15.

Danielle Cristina M Pupin e Taís Freires de Amorim. O Adolescente e as Drogas: Intervenções do assistente Social para Reduzir Danos. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Alíne Silva Ferreira.

16.

Angelica S Albuquerque e Elaine C L Gabriel. O trabalho do Assistente Social na Instituição Casa dos Velhos de Tupã/SP. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

17.



Lisete Josiane de Lima e Camila Monteiro de Oliveira. A Atuação do Assistente Social no processo de Adoção: Experiências no município de Adamantina/SP. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

18.

Aline Ramoa Real e Suzane Rodrigues dos Santos. A importância dos trabalhos manuais e da convivência para idosos inseridos no Programa Futuridade no CRAS de Adamantina/SP. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

19.

Ricardo Marchini. O papel do Assistente Social em empresas: conflitos, desafios e possibilidades. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

20.

Míriam Ap. Candido e Tamiris Mullher Martins. O Bullying no Contexto Escolar no município de Herculândia/SP. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

21.

Mariane Sanches Ferrara e Anelize Chimello Manoel. A importâncias cia do Ambulatório de Molestias Infecciosas no atendimento ao Portador de HIV no município de Tupã/SP. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

22.

Nayara Lira Gurgel. O trabalho do Assistente Social em conjunto com os serviços ofertados no CRAS de Adamantina/SP. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

23.



Maria Estela de Oliveira Putinatti e Sidnei Henrique da Silv. O trabalho Socioeducativo com as famílias do CRAS de Lucélia/SP. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

24.

Maiara L S Santos, Ana Pula Monfrenato e Mislene S Lima. A importância do programa Bolsa Família no município de Adamantina/SP. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

25.

Renilza Vite, Vanessa Rocha dos Santos. O atendimento ao idoso no Lar dos Velhos de Adamantina. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

26.

Jeferson Fernandes Pereira, Stefany Pereira Chuma de Albuquerque. Liberdade Assistida e Serviço Social no CREAS de Adamantina. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

Iniciação científica

1.

EVELIN PEREIRA, JULIANA EUGENIO DE OLIVEIRA. "A RUA COMO ESPAÇO DE MORADIA: UM ESTUDO ACERCA NA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS DA POPULAÇÃO DE VIDA". 2016. Iniciação Científica. (Graduando em serviço social) - centro universitário de adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

2.

KERLINE DO NASCIMENTO SILVA, GESSIENE DA SILVA. Contribuição aos estudos sobre a efetivação do das ações do CRAS: uma análise do CRAS de Junqueirópolis. 2016. Iniciação Científica. (Graduando em serviço social) - centro universitário de adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

3.

VANESSA NOVAES PEREIRA, GESSICA ROCHA GARCIA, TAÍS MARA ALVES CRUZ. CRIANÇA E ADOLESCENTE NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, NO



MUNICÍPIO DE MARIAPOLIS:UM ESTUDO DE CASO". 2016. Iniciação Científica. (Graduando em Serviço Social) - centro universitário de adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

4.

YUVITZA CALDERON NITZUMA. IDOSO INSTITUCIONALIZADO NO LAR DOS VELHOS DE ADAMANTINA- OBRA UNIDA A SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO. 2016. Iniciação Científica. (Graduando em serviço social) - centro universitário de adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

5.

JESSICA APARECIDA PEREIRA. IMPACTO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA VIDA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE CAIABU". 2016. Iniciação Científica. (Graduando em serviço social) - centro universitario de adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

6.

LUIS FIGUEIREDO, Renata F. Oliveira, CLAUDIA HELENA BISTERÇO. A FUNÇÃO DA FAMILIA JUNTO AO ADOLESCENTE QUE COMETE ATO INFRACIONAL. 2016. Iniciação Científica. (Graduando em serviço social) - centro universitário de adamantina. Orientador: Silvia Alíne Silva Ferreira.

7.

DANILA VALERIA PELEGRIN MOURA, VANESSA ALCÂNTARA ". O IMPACTO DA IMPLANTAÇÃO DO CRAS ? EQUIPE VOLANTE NO DISTRITO DE GUACHOS, MARTINÓPOLIS/SP". 2016. Iniciação Científica. (Graduando em serviço social) - centro universitário de adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

8.

LUCINEA DOS SANTOS LIMA, CAROLINA FERREIRA MORENO. "PROJETO JOVEM CIDADÃO DE JUNQUEIROPOLIS E UMA ANALISE DO TRABALHO REALIZADO". 2016. Iniciação Científica. (Graduando em serviço social) - centro universitário de adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

9.

FUNÇÃO DA FAMILIA COM ADOLESCENTE QUE COMETE ATO INFRACIONAL. A FUNÇÃO DA FAMILIA JUNTO AO ADOLESCENTE QUE COMETE ATO INFRACIONAL". 2016. Iniciação Científica. (Graduando em serviço social) - centro universitário de adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.



10.

Evelin Pereira; Juliana E Oliveira, Anna C P S Carvalho. Inclusão Social para Portadores de Necessidades. 2015. Iniciação Científica - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

11.

Aline Cristina Pelozo Rabaglio. O Sigilo Profissional dos Assistentes : compreensão dos assistentes sociais acerca do sigilo e suas implicações no cotidiano profissional. 2015. Iniciação Científica - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

12.

Aline Cristina Pelozo Rabaglio. A importância da educação socioambiental no sistema penitenciário: um relato de experiência na unidade de Pracinha-SP. 2015. Iniciação Científica - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

13.

Danila Valeria P Moura; Vanessa Alcântara. Benefício Auxílio Reclusão como forma de justiça social e princípio de ressocialização. 2015. Iniciação Científica - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

14.

Alaide Custodio S Jordani. O estatuto do idoso e seus impactos na qualidade de vida na terceira idade. 2014. Iniciação Científica - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

15.

Joice Noeli Ferreira e Luciana Rodrigues Moreira. As ações e desafios para efetivação do controle social no CMAS de Bastos/SP. 2014. Iniciação Científica - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

16.

Tais Freires Amorim. Alcool, Drogas e Adolescência: o impacto do uso de substâncias lícitas e ilícitas na escola. 2014. Iniciação Científica - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.



17.

Aline Cristina Pelozo Rabaglio. Oficinas manuais e a contribuição para uma melhor qualidade de vida dos idosos institucionalizados no município de Adamantina/SP. 2014. Iniciação Científica - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

18.

Maisa Mariana da Silva e Jaqueline Requena Alves. A importância do CRAS jardim Alvorada do município de Junqueiropolis na ressignificação das famílias acompanhadas. 2014. Iniciação Científica - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

19.

Lisete Josiane Lima e Camila Monteiro de Oliveira. A atuação do assistente social no processo de adoção. 2013. Iniciação Científica - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

20.

Taynã Monteiro de Alencar e Julia Alves Pereira. A atuação do assistente social na APAE de Osvaldo Cruz. 2013. Iniciação Científica - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

21.

Joice Noeli Ferreira Rodrigues. A escola pública como campo de atuação do assistente social. 2013. Iniciação Científica - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

22.

Angelica Silva de Albuquerque. O trabalho do assistente social na instituição casa dos velhos de Tupã/SP. 2013. Iniciação Científica - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

23.

Ricardo Marchini. O papel do assistente Social na minimização da relação capital x trabalho no setor privado. 2012. Iniciação Científica - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.



24.

Anelize Cgimello Manoel e Mariane SanchesFerrara. A atuação do assistente Social no ambulatorio de DST - Tupã/SP. 2012. Iniciação Científica - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

25.

Maiara L S Santos, Ana P Monfrenato e Mislene S Lima. A importancia do Beneficio do programa Bolsa Familia no municipio de Adamantina. 2012. Iniciação Científica - Centro Universitário de Adamantina. Orientador: Silvia Aline Silva Ferreira.

Educação e Popularização de C & T

Apresentações de Trabalho

1.

FERREIRA, S. A. S. IV MOSTRA DE PROFISSÕES. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 12/04/2024 às 14:22:40



João Luiz de Carvalho Botega

Mestre em Ciência Jurídica na Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI (2016). Possui pós-graduação em Direito Penal e Criminologia pelo Instituto de Criminologia e Política Criminal - ICPC (Curitiba) (2010). Graduado em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL (2008). Professor da disciplina de Direito da Criança e do Adolescente da Escola do Ministério Público (2017). Promotor de Justiça no Ministério Público do Estado de Santa Catarina (2011), atualmente ocupando o cargo de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (2017). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, Processo Penal, Criminologia e Direito da Criança e do Adolescente.

Acadêmico

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Mestrado em Ciência Jurídica

2014 - 2016

Universidade do Vale do Itajaí

Título: *Malleus Maleficarum e as origens do saber penal contemporâneo: uma contribuição à história dos pensamentos criminológicos*, Ano de Obtenção: 2016

Orientador: Paulo de Tarso Brandão

Especialização em Direito Penal e Criminologia

2009 - 2010

Instituto de Criminologia e Política Criminal

Título: *Direito penal do inimigo e constituição: levando os direitos (fundamentais) a sério*

Orientador: Juarez Cirino dos Santos

Graduação em Direito

2003 - 2008

Universidade do Sul de Santa Catarina

Título: *A prisão preventiva com fundamento na garantia da ordem pública como expressão do direito penal do inimigo no Brasil: uma abordagem realista-marginal*

Orientador: Lauro José Ballock

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

2009 - 2009

Redação Jurídica. (Carga horária: 36h). , Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, TJ-SC, Brasil.

IDIOMAS

Inglês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

COMISSÃO JULGADORA DAS BANCAS

Jose Luis Bolzan de Moraes

BRANDÃO, Paulo; BASTOS JUNIOR, L. M. P.;BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis. Malleus Maleficarume. AS ORGIENS DO SABER PENAL CONTEMPORÂNEO. 2016. Dissertação (Mestrado em Ciência Jurídica) - Universidade do Vale do Itajaí.

FOI ORIENTADO POR

Lauro José Ballock

A prisão preventiva com fundamento na garantia da origem pública como expressão do direito penal do inimigo no Brasil: uma abordagem realista-marginal; 2008; Trabalho de Conclusão de Curso; (Graduação em Direito) - Universidade do Sul de Santa Catarina; Orientador: Lauro José Ballock;

PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

BOTEGA, João Luiz de Carvalho. . A efetivação do direito fundamental à saúde e o ativismo judicial: limites à tutela judicial dos medicamentos. Produção Científica Cejurps , v. 1, p. 442-466, 2015.

BOTEGA, João Luiz de Carvalho. ; SOUZA, M. C. S. A. . Sustentabilidade, sociedade de risco e alimentos transgênicos: disputas definitórias e o Projeto de Lei n. 4.148/08. In: Maria Cláudia da Silva Antunes de Souza; Elcio Nacur Rezende.

(Org.). Sustentabilidade e Meio Ambiente: efetividades e desafios. 1ed.Belo Horizonte: D'Plácido, 2017, v. , p. 339-348.

BOTEGA, João Luiz de Carvalho. . A garantia da ordem pública como expressão do direito penal do inimigo: uma abordagem realista-marginal. In: Paulo César Busato; Priscilla Plachá Sá; Gustavo Brita Scandelari. (Org.). Perspectivas das ciências criminais: coletânea em homenagem aos 55 anos de atuação profissional do Prof. René Ariel Dotti. 1^aed.Rio de Janeiro: LMJ. Mundo Jurídico, 2016, v. , p. 143-169.

VIVIANI, R. A. ; BOTEGA, João Luiz de Carvalho. . Participação popular e sua relevância na proteção ao meio ambiente. In: Maurizio Oliviero (coord.); Josemar Sidinei Soares Luciene Dal Ri Rafael Padilha dos Santos (org.).. (Org.). Direito constitucional comparado e neoconstitucionalismo. 1^aed.Perugia, Itália: ADISU, UNIVALI, 2016, v. 1, p. 284-297.

BOTEGA, João Luiz de Carvalho. . Expansionismo penal e restrições aos direitos fundamentais em tempos de crise: sobre a inconstitucionalidade do direito penal do inimigo. In: Maria Cláudia da Silva Antunes de Souza; Rafael Padilha; Pedro Manoel Abreu. (Org.). Estudo sobre Direitos Fundamentais no Constitucionalismo Contemporâneo. 1ed.Florianópolis: Empório do Direito, 2016, v. , p. 21-33.

BOTEGA, João Luiz de Carvalho. ; VIVIANI, R. A. . Ocupação do solo urbano e sustentabilidade: sobre a impossibilidade jurídica da usucapião individual derivada de loteamento clandestino. In: Denise Schmitt Siqueira Garcia; Marcelo Buzaglo Dantas; Maria Cláudia da Silva Antunes de Souza (org.); Gabriel Real Ferrer; Andrés Molina (coord.). (Org.). Direito ambiental e sustentabilidade. 1ed.Alicante (Espanha): Instituto Universitario del Agua y las Ciencias Ambientales, 2016, v. 1, p. 168-183.

VIVIANI, R. A. ; BOTEGA, João Luiz de Carvalho. . Responsabilidade do Estado por omissão em danos ambientais: uma abordagem à luz do ordenamento jurídico brasileiro. In: Denise Schmitt Siqueira Garcia; Marcelo Buzaglo Dantas; Maria Cláudia da Silva Antunes de Souza (org.); Gabriel Real Ferrer; Andrés Molina (coord.). (Org.). Direito ambiental e sustentabilidade. 1ed.Alicante: Instituto Universitario del Agua y las Ciencias Ambientales, 2016, v. 2, p. 199-217.

BOTEGA, João Luiz de Carvalho. ; VIVIANI, R. A. . Crime de desacato: critérios para a interpretação democrática de um tipo penal autoritário. In: Maurizio Oliviero (coord.); Josemar Sidinei Soares Luciene Dal Ri Rafael Padilha dos Santos (org.). (Org.). Direito constitucional comparado e neoconstitucionalismo. 1^aed. Perugia, Itália: ADISU, UNIVALI, 2016, v. 2, p. 281-295.

BOTEGA, João Luiz de Carvalho. ; SOUZA, M. C. S. A. . Sustentabilidade, sociedade de risco e alimentos transgênicos: disputas definitórias e o projeto de lei n. 4.148/08. In: André de Paiva Toledo; Luiz Ernani Bonesso de Araujo; Maria Claudia S. Antunes De Souza (org.). (Org.). Direito Agrário e Agro Ambiental - XXIV CONPEDI. 1ed. Florianópolis: CONPEDI, 2015, v. , p. 225-274.

BOTEGA, João Luiz de Carvalho. . Direito penal do inimigo e Constituição: levando os direitos (fundamentais) a sério 2010 (Monografia).

ANDRADE, L. R. ; BALLOCK, L. J. ; BOTEGA, João Luiz de Carvalho. . Direito penal diferenciado. Florianópolis: Conceito Editorial, 2009 (Atualização, revisão e ampliação de livro).

BOTEGA, João Luiz de Carvalho. . A prisão preventiva com fundamento na garantia da ordem pública como expressão do direito penal do inimigo no Brasil: uma abordagem realista-marginal 2008 (Monografia).

CARVALHO, Amilton Bueno de ; BOTEGA, João Luiz de Carvalho. . O (im)possível julgar penal 2006 (Participação em artigo coletivo).

Projetos de pesquisa

2008 - Atual

Grupo de Pesquisa Modernas Tendências do Sistema Criminal, Descrição: Projeto permanente de pesquisa na área do Direito penal, coordenando linha de pesquisa que associa a Filosofia da Linguagem à teoria do delito.., Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa. , Integrantes: João Luiz de Carvalho Botega - Integrante / Paulo Cesar Busato - Coordenador.



Histórico profissional

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Ministério Público do Estado de Santa Catarina. , Rua Pedro Ivo, 231, Centro, 88010070 - Florianópolis, SC - Brasil, Telefone: (48) 33309501, URL da Homepage:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2017 - Atual

Escola do Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações:

Professor da disciplina de Direito da Criança e do Adolescente na Escola do Ministério Público.

2014 - 2015

Escola do Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor



Outras informações:

Professor da Disciplina de Direito Penal I - Parte Geral da Escola do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, com carga horária 16h/a.

2011 - Atual

Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Promotor de Justiça, Carga horária: 40

2011 - Atual

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Promotor de Justiça, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

2008 - 2011

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico, Carga horária: 35

2006 - 2008

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina



Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Judiciário, Carga horária: 35

2003 - 2006

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 20

2008 - Atual

Centro Universitário Franciscano do Paraná

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

2007 - 2007

Universidade do Sul de Santa Catarina

Vínculo: Monitor, Enquadramento Funcional: Monitor da disciplina de Dto. Constitucional, Carga horária: 6

2006 - 2006

Universidade do Sul de Santa Catarina



Vínculo: Monitor, Enquadramento Funcional: Monitor da disciplina de Direito Penal,
Carga horária: 6

Informações coletadas do Lattes em 10/04/2022





A/C Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa Kretzer & Coelho de Organização de Feiras LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.179.644/0001-05, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Anne Danielle Verrino Coelho, portador (a) da Carteira de identidade nº RG no 5.990-009 e inscrito(a) no CPF sob no 108.347.289-58, DECLARA que:

- 1) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Itajaí, SC, 03 de junho de 2024.

Anne D. Verrino Coelho

Anne Danielle Verrino Coelho
Sócia-Administradora



11.179.644/0001-05
Kretzer & Coelho
de Organização de Feiras Ltda
Cairo Instituto
Rua Uruguai, 122, sala 03
Itajaí/SC, CEP 88302-200



📞 (47) 2122-3605 479 8909 2117
✉ contato@cairoinstituto.org
www.cairoinstituto.org
Rua Uruguai, 122 - Sala 03
Centro - Itajaí - SC - CEP 88302-200





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kulpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

DECLARAÇÃO SOBRE A LGPD

Kretzer & Coelho de Organização de Feiras Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº **11.179.644/0001-05**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) **Anne Danielle Verrino Coelho**, portador do CPF nº **108.347.289-58** e do RG nº **5990099**, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no contrato e que possui as condições de habilitação previstas no procedimento administrativo de contratação direta, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar do procedimento de contratação direta e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Itajaí, SC 03 de junho de 2024

Anne D. Verrino Coelho
Representante Legal

ASSINADO DIGITALMENTE
ANNE DANIELLE VERRINO COELHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Categoria: Minuta de Contratação Direta.

Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

1Doc: Memorando 2.695/2024, Anexo: emissao_34FBFB7B34D2305B0FB3E55E_memorando-12--2.695-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (187/207)

Versão Atualizada: 21/12/2023.

Página 1 de 1





MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária,
CEP: 88304-053 - ITAJAÍ/SC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número e Série da NFS-e
00000007449 / A1

Data e Hora da Emissão
29/04/2024 16:25:42

Competência
4/2024

Código de Verificação
MHLF-PQDQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **11.179.644/0001-05** Inscrição Municipal: **317154**
 Nome fantasia: **CAIRO INSTITUTO**
 Nome empresarial: **KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**
 Endereço: **URUGUAI, 122 - SALA 03 - BOX 76** CEP: **88302-200**
 Bairro: **CENTRO** Fone: **47 21223605**
 Município: **ITAJAÍ** UF: **SC** E-mail: **financeiro@cairoinstituto.org**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **12.115.907/0001-85** Inscrição Municipal:
 Nome: **FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL DE ITAPOÁ**
 Endereço: **Rua 1590, 430** CEP: **89249-000**
 Bairro: **CENTRO** Fone: **47 34438800**
 Município: **ITAPOÁ** UF: **SC** E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Empenho nº 346/2024

REFERENTE A INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE DUAS PESSOAS NO NOSSO 3º SEMINÁRIO BRASILEIRO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FLORIANÓPOLIS/SC HÍBRIDO QUE SERÁ REALIZADO NOS DÍAS 26, 27 E 28 DE JUNHO DE 2024

Dados Bancários - CAIRO INSTITUTO
Banco do Brasil
Agência 1489-3
Conta Corrente 63676-2

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 1.240,00

Código do Serviço:

12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres

Natureza de Operação:

501 - ISS devido para Itajaí (Simples Nacional)

Local da prestação do serviço

ITAJAÍ / SC - BRASIL

Valor Serviços 1.240,00	Base de Cálculo 1.240,00	Alíquota ISS 0,00 %	Valor ISS retido 0,00	Valor ISS 0,00
Desconto incondicional 0,00	Desconto condicional 0,00	Valor PIS 0,00	Valor COFINS 0,00	Valor INSS 0,00
Valor IR 0,00	Valor CSLL 0,00	Outras retenções 0,00	Valor deduções 0,00	Valor líquido da NFS-e 1.240,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dispensa retenção de IRRF, CSLL, COFINS e PIS/Pasep, Conforme de IN RFB nº 765/2007, artigo 1º; e IN SRF nº 459/2004, anexo I.

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: <http://nfse.itajaí.sc.gov.br/>
- DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Desenvolvido por **WESLEN BORTOLASSI** | PFP

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA N°00000007449 / A1, EMITIDA EM 29/04/2024 NO VALOR DE R\$ 1.240,00.

DATA DO RECEBIMENTO: _____ / _____ / _____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____





MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária,
CEP: 88304-053 - ITAJAÍ/SC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número e Série da NFS-e
00000007540 / A1

Data e Hora da Emissão
15/05/2024 09:37:26

Competência
5/2024

Código de Verificação
HQCQ-MXD2



PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 11.179.644/0001-05 Inscrição Municipal: 317154
 Nome fantasia: CAIRO INSTITUTO
 Nome empresarial: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA
 Endereço: URUGUAI, 122 - SALA 03 - BOX 76 CEP: 88302-200
 Bairro: CENTRO Fone: 47 21223605
 Município: ITAJAÍ UF: SC E-mail: financeiro@cairoinstituto.org

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02.493.318/0001-87 Inscrição Municipal:
 Nome: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI
 Endereço: Rua Júlio de Castilhos, 350 CEP: 98360-000
 Bairro: CENTRO Fone:
 Município: RODEIO BONITO UF: RS E-mail: rbcasadepassagem@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE QUATRO PESSOAS NO NOSSO 3º SEMINÁRIO BRASILEIRO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FLORIANÓPOLIS/SC HÍBRIDO QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 26, 27 E 28 DE JUNHO DE 2024

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 2.486,00

Código do Serviço:

12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres

Natureza de Operação:

501 - ISS devido para Itajaí (Simples Nacional)

Local da prestação do serviço

ITAJAÍ / SC - BRASIL

Valor Serviços 2.486,00	Base de Cálculo 2.486,00	Alíquota ISS 0,00 %	Valor ISS retido 0,00	Valor ISS 0,00
Desconto incondicional 0,00	Desconto condicional 0,00	Valor PIS 0,00	Valor COFINS 0,00	Valor INSS 0,00
Valor IR 0,00	Valor CSLL 0,00	Outras retenções 0,00	Valor deduções 0,00	Valor líquido da NFS-e 2.486,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dispensa retenção de IRRF, CSLL, COFINS e PIS/Pasep, Conforme de IN RFB nº 765/2007, artigo 1º; e IN SRF nº 459/2004, anexo I.

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: <http://nfse.itajai.sc.gov.br/>
- DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Desenvolvido por Pessoal WESLEN BORTOLASSI

Assinado por: WESLEN BORTOLASSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nfeitajai.sc.gov.br/verificacao/34FB-FB7B-34D2305B> e informe o código 34FB-FB7B-34D2305B

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA N°00000007540 / A1, EMITIDA EM 15/05/2024 NO VALOR DE R\$ 2.486,00.

DATA DO RECEBIMENTO: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____





MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária,
CEP: 88304-053 - ITAJAÍ/SC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número e Série da NFS-e
00000007626 / A1

Data e Hora da Emissão
05/06/2024 08:44:30

Competência
6/2024

Código de Verificação
SUGB-Y5VJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 11.179.644/0001-05 Inscrição Municipal: 317154
 Nome fantasia: CAIRO INSTITUTO
 Nome empresarial: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA
 Endereço: URUGUAI, 122 - SALA 03 - BOX 76 CEP: 88302-200
 Bairro: CENTRO Fone: 47 21223605
 Município: ITAJAÍ UF: SC E-mail: financeiro@cairoinstituto.org

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 88.131.164/0001-07 Inscrição Municipal:
 Nome: PREFEITURA DE URUGUAIANA
 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 1882 CEP: 97504-130
 Bairro: CENTRO Fone:
 Município: URUGUAIANA UF: RS E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE UMA PESSOA NO NOSSO 3º SEMINÁRIO BRASILEIRO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ON-LINE QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 26, 27 E 28 DE JUNHO DE 2024

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 716,00

Código do Serviço:

8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

Natureza de Operação:

501 - ISS devido para Itajaí (Simples Nacional)

Local da prestação do serviço

ITAJAÍ / SC - BRASIL

Valor Serviços 716,00	Base de Cálculo 716,00	Alíquota ISS 0,00 %	Valor ISS retido 0,00	Valor ISS 0,00
Desconto incondicional 0,00	Desconto condicional 0,00	Valor PIS 0,00	Valor COFINS 0,00	Valor INSS 0,00
Valor IR 0,00	Valor CSLL 0,00	Outras retenções 0,00	Valor deduções 0,00	Valor líquido da NFS-e 716,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dispensa retenção de IRRF, CSLL, COFINS e PIS/Pasep, Conforme de IN RFB nº 765/2007, artigo 1º; e IN SRF nº 459/2004, anexo I.

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: <http://nfse.itajai.sc.gov.br/>
- DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Desenvolvido por Pessoal da Prefeitura de Itajaí

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA N°00000007626 / A1, EMITIDA EM 05/06/2024 NO VALOR DE R\$ 716,00.

DATA DO RECEBIMENTO: ____ / ____ / ____ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária,
CEP: 88304-053 - ITAJAÍ/SC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número e Série da NFS-e
00000007627 / A1

Data e Hora da Emissão
05/06/2024 10:48:15

Competência
6/2024

Código de Verificação
ALIJ-FON9

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **11.179.644/0001-05** Inscrição Municipal: **317154**
 Nome fantasia: **CAIRO INSTITUTO**
 Nome empresarial: **KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**
 Endereço: **URUGUAI, 122 - SALA 03 - BOX 76** CEP: **88302-200**
 Bairro: **CENTRO** Fone: **47 21223605**
 Município: **ITAJAÍ** UF: **SC** E-mail: **financeiro@cairoinstituto.org**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **087.830.177-12** Inscrição Municipal:
 Nome: **ROSANA CORREIA DO NASCIMENTO**
 Endereço: **Estrada Velha do Pilar , 1164 - casa 76** CEP: **25243-269**
 Bairro: **FIGUEIRA** Fone:
 Município: **DUQUE DE CAXIAS** UF: **RJ** E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE UMA PESSOA NO NOSSO 3º SEMINÁRIO BRASILEIRO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ON-LINE QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 26, 27 E 28 DE JUNHO DE 2024

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 550,00

Código do Serviço:

12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres

Natureza de Operação:

501 - ISS devido para Itajaí (Simples Nacional)

Local da prestação do serviço

ITAJAÍ / SC - BRASIL

Valor Serviços 550,00	Base de Cálculo 550,00	Alíquota ISS 0,00 %	Valor ISS retido 0,00	Valor ISS 0,00
Desconto incondicional 0,00	Desconto condicional 0,00	Valor PIS 0,00	Valor COFINS 0,00	Valor INSS 0,00
Valor IR 0,00	Valor CSLL 0,00	Outras retenções 0,00	Valor deduções 0,00	Valor líquido da NFS-e 550,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dispensa retenção de IRRF, CSLL, COFINS e PIS/Pasep, Conforme de IN RFB nº 765/2007, artigo 1º; e IN SRF nº 459/2004, anexo I.

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: <http://nfse.itajai.sc.gov.br/>
- DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Desenvolvido por **WESLEN BORTOLASSI** | PFSN | PDF | PDF

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA N°00000007627 / A1, EMITIDA EM 05/06/2024 NO VALOR DE R\$ 550,00.

DATA DO RECEBIMENTO: _____ / _____ / _____ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____





Itajaí, 06 de junho de 2024

Assistência social do município de Chopinzinho - PR

ORÇAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ON-LINE

Apresentamos a seguir a proposta para participação dos Profissionais que atuam no município em questão, em especial no Serviço de Acolhimento Institucional, Familiar e demais interessados, em nosso III Seminário Brasileiro sobre o Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes, que será ao vivo através do Google Meet nos dias 26, 27 28 de junho , totalizando a carga horária de 18 horas.

Justificativa: A participação no Seminário de Acolhimento se justifica considerando as normativas legais - Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Resolução do CONANDA e CNAS 01/2009 e a Política Nacional da Primeira Infância Infância, as quais vem a garantir a crianças e adolescentes de forma excepcional e provisória o acolhimento temporário, garantindo sua proteção e cuidado, até que sua família de origem consiga se reorganizar e recebê-los novamente em seus lares.

Para que esse trabalho de acolhimento, acompanhamento e a reintegração à família de origem aconteçam, os temas que perpassam os dias do Seminário do Acolhimento, preparam e garantem as equipes técnicas, coordenadores e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, os conteúdos e práticas que permitam o trabalho integrado e articulado.

Objetivos: Propiciar o amplo debate sobre os serviços de acolhimento - institucional familiar, garantindo aos municípios presentes a ampliação da qualidade da sua oferta e a ampliação do trabalho realizado com crianças e adolescentes acolhidos, suas famílias e com a rede de proteção.

Metodologia: Seminário on-line, com apresentação dos conteúdos, dinâmicas de interação e participação efetiva dos participantes.

Público alvo: Gestores e Trabalhadores de Políticas Públicas, dos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar, Equipes do Sistema de Justiça, Conselheiros de Direitos e Tutelares e demais interessados.



📞 (47) 2122-3605 479 8909 2117

✉ contato@cairoinstituto.org
www.cairoinstituto.org

Rua Uruguai, 122 - Sala 03
Centro - Itajaí - SC - CEP 88302-200





**PROGRAMAÇÃO DO SEMINÁRIO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR
26 A 28 DE JUNHO DE 2024 ON-LINE.**

26 de junho de 2024	
Horário	Atividade
08h	Abertura de sala
08h30	Abertura do Encontro
08h45	Palestra Magna: História da Criança e Adolescente no Brasil e o Panorama dos Acolhimentos Institucional e Familiar Palestrante: Carlos Nicodemos
10h00	Palestra: Formas de Execução dos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar nos Municípios e Experiências Regionais Palestrante: Janice Merigo
12h às 13h30	Intervalo
13h30 às 15h30	Palestra: Reordenamento dos Acolhimentos Institucionais e a Ampliação dos Serviços de Acolhimento Familiar sob o olhar do Ministério Público Palestrante: Dr. João Luiz de Carvalho Botega
15h30	Intervalo
15h45 às 17h30	Palestra: Caminhos para a reintegração: garantindo o efetivo cumprimento do direito à Convivência familiar e comunitária. Palestrante: Natália Figueiredo
17h30	Encerramento das atividades do dia



||(47) 2122-3605 479 8909 2117
✉ contato@cairoinstituto.org
www.cairoinstituto.org
Rua Uruguai, 122 - Sala 03
Centro - Itajaí - SC - CEP 88302-200





27 de junho de 2024

Horário	Atividade
08h	Abertura da sala virtual
08h30 às 10h30	Mesa: Adolescentes e o pós desacolhimento: Caminhos para a autonomia responsável Palestrante: Me. Gisele Castanheira e Neusa Cerutti
10h30 às 12h	Palestra: Saúde mental na Política da Infância e Adolescência Palestrante: Lucimaira Cobreira
12h às 13h30	Intervalo
13h30 às 15h30	Minicurso 1: O acolhimento de crianças e adolescentes com deficiência Docente: Liliane Pereira Minicurso 2: Elaboração do Projeto Político Pedagógico nos Serviços de Acolhimento Docente: Natália Figueiredo Minicurso 3: Captação de Famílias Acolhedoras Docente: Neusa Cerutti Minicurso 4: Crianças e adolescentes acolhidos: é possível manter a vinculação com os acolhedores após a adoção. Docente: Me. Gisele Castanheira
15h30	Intervalo
15h45	Palestra: Financiamento e Utilização Eficiente dos Recursos em Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes: Desafios e Boas Práticas no uso dos recursos do FIA, Bloco da Proteção Especial e Apadrinhamento Financeiro Palestrante: Silvia Aline
17h	Encerramento das atividades do dia

28 de junho de 2024

Horário	Atividade



☎ (47) 2122-3605 47 9 8909 2117
 ✉ contato@cairoinstituto.org
 www.cairoinstituto.org
 Rua Uruguai, 122 - Sala 03
 Centro - Itajaí - SC - CEP 88302-200



08h30 às 09h30	Apresentação de Experiências Exitosas - Seminário Brasileiro Acolhimento Institucional e Familiar
09h40 às 11h30	Mesa-redonda de encerramento: Avanços e desafios nos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar e Caminhos a serem percorridos! Palestrante: Neusa Cerutti e Natália Figueiredo
12h	Encerramento do Seminário

É proibida a reprodução total ou parcial deste conteúdo programático, desenvolvido com exclusividade pelo docente, sob as penas da lei nº 9610/98.

INSCRIÇÃO ON-LINE (AO VIVO) INCLUI:

- Acesso a sala virtual nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2024;
- Acesso a Plataforma interativa (o aluno poderá esclarecer suas dúvidas através do chat, com perguntas escritas, ou ainda com participação ao vivo no microfone);
- Acesso ao Material digital APÓS a realização do Seminário (*Será compartilhado com os participantes inscritos apenas os materiais disponibilizados e autorizados pelos palestrantes*);
- Acesso ao grupo exclusivo do Whatsapp do Seminário;
- Certificado de participação válido em todo território nacional.

VALOR DA INSCRIÇÃO:

Prazo para pagamento e/ou entrega de empenho 18 de junho de 2024

R\$890,00 - Por pessoa

R\$ 620,00 - Por pessoa, para 03 ou mais inscrições

FORMAS DE PAGAMENTO:

- Transferência ou depósito bancário;
- Boleto (adicional x R\$ 6,00 de taxa bancária)
- PIX (CNPJ: 11179644000105)
- Empenho
- Cartão de crédito (em até 3x sem juros).



📞 (47) 2122-3605 47 9 8909 2117

**✉ contato@cairoinstituto.org
www.cairoinstituto.org**

**Rua Uruguai, 122 - Sala 03
Centro - Itajaí - SC - CEP 88302-200**



Dados Bancários - CAIRO INSTITUTO

- Banco: Brasil 001
- Agência: 1489-3
- Conta Corrente: 63676-2
- CNPJ: 11.179.644/0001-05
- Razão Social: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA.
- Nome Fantasia: CAIRO INSTITUTO

Nossas Certidões e Negativas, assim com o Contrato Social, estão disponibilizados em nosso site www.cairoinstituto.org na Aba "CERTIDÓES"

Atenciosamente,

Anne D. Verrino Coelho

Anne Danielle Verrino Coelho
Diretora Financeira.
(47) 2122 3605 - (47) 9 9249 2061

11.179.644/0001-05
Kretzer & Coelho
de Organização de Feiras Ltda
Cairo Instituto
Rua Uruguai, 122, sala 03
Itajaí/SC, CEP 88302-200



📞 (47) 2122-3605 47 9 8909 2117
✉️ contato@cairoinstituto.org
www.cairoinstituto.org
Rua Uruguai, 122 - Sala 03
Centro - Itajaí - SC - CEP 88302-200





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Termo de Referência

1 OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação online para os Servidores do Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar.

LOTE		Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor total Máximo
Item 1	<p>Curso online por transmissão ao vivo – Google. Carga Horária: 18 horas ao vivo. Previsão de realização: 26 a 28 de junho de 2024. Horário: 26/06/2024 – 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. 27/06/2024 - 08h00 as 12h00 e das 13h30 as 17hs 28/06/2024 08h00 as 12h00</p> <p>Participarão do evento 3 servidores, sendo:</p> <p>Taline Pamela Cofferi CPF: 085192329-14 RG: 10110685-3 PR</p> <p>Keli Fernanda de Souza Oliveira CPF: 05456923939 RG: 7451563/SC</p> <p>Diego Felipe Becker CPF: 07863728932 RG: 10.532.544-4</p> <p>Corpo Docente: Carlos Nicodemos Me. Gisele Castanheira dos Santos Me. Janice Merigo Dr. João Luiz de Carvalho Botega Esp. Liliane Pereira de Silveira Esp. Lucimara Cabreira Dra. Natália Figueiredo Me. Neusa Cerutti Dra. Silvia Aline Silva Ferreira</p> <p>Os currículos dos instrutores encontram-se acostados ao Memorando</p>	03	620,00	1.860,00
VALOR TOTAL				R\$1.860,00





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A participação no Seminário de acolhimento se justifica considerando as normativas legais – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Resolução do CONANDA e CNAS 01/2009 e a Política Nacional da Primeira Infância, as quais vem a garantir a crianças e adolescentes de forma excepcional e provisória o acolhimento temporário, garantindo sua proteção e cuidado, até que sua família de origem consiga se reorganizar e recebê-los novamente em seus lares. Para que trabalho de acolhimento, acompanhamento e a reintegração à família de origem aconteçam, os temas que perpassam os dias do Seminário do acolhimento, preparam e garantem as equipes técnicas, coordenadores e demais setores do Sistemas de Garantias de Direitos, os conteúdos e práticas que permitem o trabalho integrado e articulado.

2.2 Considerando o inciso II do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 o qual dispõe que:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”.

2.3 Considerando os contratos/notas fiscais fornecidas pela empresa (em anexo), as quais comprovam que o valor está compatível com o valor de marcado.

2.4 Considerando que a empresa escolhida é consagrada no mercado pela competência dos docentes e por estar há muitos anos em atividade, a competência dela é indiscutível.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DO VALOR OFERTADO

3.1 Será pago os preços unitários previstos no Item 1 deste Termo de Referência.

3.1.1 O valor máximo a ser pago à Contratada será de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais) para participação de três profissionais do Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar;

3.2 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos e encargos trabalhistas.

3.3 Somente serão pagos os valores referentes aos serviços efetivamente executados e que tenham sido recebidos definitivamente pelo contratante.

3.4 Para fins de atendimento ao disposto no Art. 372 do Decreto Municipal 73/2023, informamos que em consulta com a empresa, a contratada informou que emitiu 3 notas fiscais com o objeto idêntico ao descrito neste termo, sendo assim, foi acostado ao memorando.

4. FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 Os serviços deverão ser executados na data de 26 de junho de 2024 no horário das 08hs as 12hs e das 13:30hs as 17:30hs, dia 27 de junho no horário das 08hs as 12hs e das 13:30 as 17hs e dia 28 de junho no horário das 08hs as 12hs. Através do link da plataforma Google Meet por Videoconferência.

4.1.2 Em caso de ocorrência de algum fato que justifique o adiamento dos serviços, fica comprometida a CONTRATADA a executar o mesmo objeto, sem ônus à CONTRATANTE, em nova data, dentro da vigência do Contrato.

5. DO REAJUSTE

5.1. A periodicidade de reajuste do valor da contratação será anual, conforme disposto na Lei Federal nº



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.192/2021, utilizando-se do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, por se tratar do índice nacionalmente utilizado, bem como fornece um panorama sobre como está o poder de compra da população e sua variação no país.

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data da inscrição.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o Art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamento com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá a Senhora Jennifer Nune de Almeida CPF 048.426.399-46, a qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, depois de ouvido o fiscal do contrato;

IV - analisar os documentos referentes à execução do serviço executado contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - outras atividades compatíveis com a função.

6.1.2 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à servidora Ana Flávia Mafioletti Zuconelli CPF 060.597.929-44, e como fiscal substituto a Senhora Zeli Terezinha Soares de Freitas CPF: 603.268.599-34, as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objetocontratado, quando for o caso;

XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1 O serviço deverá ser executado no local, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o presente contrato para todos os fins.

7.1.1 Local de execução: Videoconferência (Google Meet).

7.1.2 Prazo de execução dos serviços: deverão ser executados na data de 26 de junho de 2024 no horário das 08hs as 12hs e das 13:30hs as 17:30hs, dia 27 de junho no horário das 08hs as 12hs e das 13:30 as 17hs e dia 28 de junho no horário das 08hs as 12hs. Através do link da plataforma google Meet por Videoconferência

7.1.3 Forma de execução: o serviço será executado uma vez conforme as datas fornecidas pela empresa contratada.

7.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, à sua custa, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7.3 O curso deverá ser ministrado pelos professores: Carlos Nicodemos, Me. Gisele Castanheira dos Santos, Me. Janice Merigo, Dr. João Luiz de Carvalho Botega, Esp. Liliane Pereira de Silveira, Esp. Lucimara Cabreira, Dra. Natália Figueiredo, Me. Neusa Cerutti, Dra. Silvia Aline Silva Ferreira, conforme proposta fornecida pela empresa.

8. FONTE DE RECURSO

8.1 A despesa correrá da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
Fonte de Recursos:	1941 - Bloco de Financ da Prot Social Esp de Média e Alta Complex
Programa de Trabalho:	0824400052.055 - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Compl
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdoblado:	2092 - SERVIÇO SELEÇÃO E TREINAMENTO
Nota de Empenho:	Não se aplica

9. VIGÊNCIA

9.1 O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias após assinatura do Contrato.

9.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

- o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
- a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste contrato e no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do contrato, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato e respetivo termo de referência;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste contrato e no termo de referência;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolvera garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação desistema interno, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para contratados sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento de serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 deste contrato.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.5 A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

11.6 O pagamento efetuado à adjudicatária não isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento do objeto, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade.

12. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Considerando que o valor será pago somente após a execução do serviço.

12.1.2 Considerando que caso o serviço por alguma razão não possa ser realizado na data estabelecida pela KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA., o mesmo poderá ser agendado para outra data, sem grandes prejuízos para a Administração.

12.1.3 Considerando que por se tratar de um valor baixo a cobrança de garantia poderá dificultar a contratação.

13. SANSÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

13.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

13.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o contratado.

13.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

13.7 Nos casos não previstos neste contrato, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, no procedimento de seleção do fornecedor e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

13.10 As multas previstas neste contrato poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

14. CASOS DE EXTINÇÃO

14.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

14.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.1.2 De forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

14.1.3 Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

14.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

14.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

15. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

15.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Federal n.º 14.133. de 2021.

15.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

15.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no termo de referência;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuênciia expressa da Administração à continuidade do contrato.

15.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no termo de referência que originou o contrato.

15.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas mediante termo aditivo ao contrato.

15.5 Não será admitida a subcontratação ou cessão total ou parcial dos serviços, objeto deste termo.

15.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

16.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE.

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

16.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequadamente conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula.

16.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

16.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

16.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho, que poderá consultar a Procuradoria Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

17. DECRETO MUNICIPAL Nº 73, DE 2023

Os serviços que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho/PR, 07 de junho de 2024

Wesllen Bortolassi Pressinato
Agente Administrativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34FB-FB7B-34D2-305B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WESLEN BORTOLASSI PRESSINATO (CPF 075.XXX.XXX-73) em 07/06/2024 09:49:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/34FB-FB7B-34D2-305B>

Memorando 13- 2.695/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMASMF-CLIFA - Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado da Assistência Social ...

Data: 10/06/2024 às 15:24:59

Wesllen Bortolassi Pressinato - SMASMF-CLIFA

Verificar junto a empresa, quanto ao valor da NF de R\$ 550,00, se será esse valor para essa administração também, visto que é online.

Identificar no item 1.1 o nome do Curso/Seminário.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Memorando 14- 2.695/2024

De: Wesllen P. - SMASMF-CLIFA

Para: -

Data: 10/06/2024 às 15:43:23

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMF, SMA-LC, SMF-C, SMASMF-CLIFA

SOLICITAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO ONLINE PARA EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR

Prezada,

Conforme solicitado e, em conversa por Whatsapp com a atendente do Cairo Instituto, Sra. Rejane Picoli, ficou acordado com a Gestão da empresa que o valor a ser cobrado do Município de Chopinzinho seria retificado.

A empresa cobrará o valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por pessoa para 3 pessoas, conforme "print" da conversa que segue acostado a este memorando.

Dessa forma, retifico o Termo de Referência com a adequação solicitada e o novo valor.

Wesllen Botolassi Pressinato

Agente Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_OK.pdf

WhatsApp_Image_2024_06_10_at_15_08_15.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Termo de Referência

1 OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação online para os Servidores do Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar.

LOTE		Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor total Máximo
Item 1	<p>III Seminário Brasileiro sobre o Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e adolescentes – Google Meet.</p> <p>Carga Horária: 18 horas ao vivo.</p> <p>Previsão de realização: 26 a 28 de junho de 2024.</p> <p>Horário:</p> <p>26/06/2024 – 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h30.</p> <p>27/06/2024 - 08h00 as 12h00 e das 13h30 as 17hs</p> <p>28/06/2024 08h00 as 12h00</p> <p>Participarão do evento 3 servidores, sendo:</p> <p>Taline Pamela Cofferi CPF: 085192329-14 RG: 10110685-3 PR</p> <p>Keli Fernanda de Souza Oliveira CPF: 05456923939 RG: 7451563/SC</p> <p>Diego Felipe Becker CPF: 07863728932 RG: 10.532.544-4</p> <p>Corpo Docente:</p> <p>Carlos Nicodemos Me. Gisele Castanheira dos Santos Me. Janice Merigo Dr. João Luiz de Carvalho Botega Esp. Liliane Pereira de Silveira Esp. Lucimara Cabreira Dra. Natália Figueiredo Me. Neusa Cerutti Dra. Silvia Aline Silva Ferreira</p> <p>Os currículos dos instrutores encontram-se acostados ao Memorando</p>	03	550,00	1.650,00





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

VALOR TOTAL	R\$1.650,00
-------------	-------------

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A participação no Seminário de acolhimento se justifica considerando as normativas legais – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Resolução do CONANDA e CNAS 01/2009 e a Política Nacional da Primeira Infância, as quais vem a garantir a crianças e adolescentes de forma excepcional e provisória o acolhimento temporário, garantindo sua proteção e cuidado, até que sua família de origem consiga se reorganizar e recebê-los novamente em seus lares. Para que trabalho de acolhimento, acompanhamento e a reintegração à família de origem aconteçam, os temas que perpassam os dias do Seminário do acolhimento, preparam e garantem as equipes técnicas, coordenadores e demais setores do Sistemas de Garantias de Direitos, os conteúdos e práticas que permitem o trabalho integrado e articulado.

2.2 Considerando o inciso II do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 o qual dispõe que:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexistência para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”.

2.3 Considerando os contratos/notas fiscais fornecidas pela empresa (em anexo), as quais comprovam que o valor está compatível com o valor de marcado.

2.4 Considerando que a empresa escolhida é consagrada no mercado pela competência dos docentes e por estar há muitos anos em atividade, a competência dela é indiscutível.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DO VALOR OFERTADO

3.1 Será pago os preços unitários previstos no Item 1 deste Termo de Referência.

3.1.1 O valor máximo a ser pago à Contratada será de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais) para participação de três profissionais do Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar;

3.2 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos e encargos trabalhistas.

3.3 Somente serão pagos os valores referentes aos serviços efetivamente executados e que tenham sido recebidos definitivamente pelo contratante.

3.4 Para fins de atendimento ao disposto no Art. 372 do Decreto Municipal 73/2023, informamos que em consulta com a empresa, a contratada informou que emitiu 4 notas fiscais com o objeto idêntico ao descrito neste termo, sendo assim, foi acostado ao memorando.

4. FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 Os serviços deverão ser executados na data de 26 de junho de 2024 no horário das 08hs as 12hs e das 13:30hs as 17:30hs, dia 27 de junho no horário das 08hs as 12hs e das 13:30 as 17hs e dia 28 de junho no horário das 08hs as 12hs. Através do link da plataforma Google Meet por Videoconferência.

4.1.2 Em caso de ocorrência de algum fato que justifique o adiamento dos serviços, fica comprometida a CONTRATADA a executar o mesmo objeto, sem ônus à CONTRATANTE, em nova data, dentro da vigência do Contrato.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5. DO REAJUSTE

5.1. A periodicidade de reajuste do valor da contratação será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192/2021, utilizando-se do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, por se tratar do índice nacionalmente utilizado, bem como fornece um panorama sobre como está o poder de compra da população e sua variação no país.

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data da inscrição.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o Art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamento com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá a Senhora Jennifer Nune de Almeida CPF 048.426.399-46, a qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, depois de ouvido o fiscal do contrato;

IV - analisar os documentos referentes à execução do serviço executado contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp);

VIII - preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp);

X - outras atividades compatíveis com a função.

6.1.2 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à servidora Senhora Ana Flávia Mafioletti Zuconelli CPF 060.597.929-44, e como fiscal substituto a Senhora Zeli Terezinha Soares de Freitas CPF: 603.268.599-34, as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objetocontratado, quando for o caso;

XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1 O serviço deverá ser executado no local, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o presente contrato para todos os fins.

7.1.1 Local de execução: Videoconferência (Google Meet).

7.1.2 Prazo de execução dos serviços: deverão ser executados na data de 26 de junho de 2024 no horário das 08hs as 12hs e das 13:30hs as 17:30hs, dia 27 de junho no horário das 08hs as 12hs e das 13:30 as 17hs e dia 28 de junho no horário das 08hs as 12hs. Através do link da plataforma google Meet por Videoconferência

7.1.3 Forma de execução: o serviço será executado uma vez conforme as datas fornecidas pela empresa contratada.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, à sua custa, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O curso deverá ser ministrado pelos professores: Carlos Nicodemos, Me. Gisele Castanheira dos Santos, Me. Janice Merigo, Dr. João Luiz de Carvalho Botega, Esp. Liliane Pereira de Silveira, Esp. Lucimara Cabreira, Dra. Natália Figueiredo, Me. Neusa Cerutti, Dra. Silvia Aline Silva Ferreira, conforme proposta fornecida pela empresa.

8. FONTE DE RECURSO

8.1 A despesa correrá da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
Fonte de Recursos:	1941 - Bloco de Financ da Prot Social Esp de Média e Alta Complex
Programa de Trabalho:	0824400052.055 - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Compl
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdoblado:	2092 - SERVIÇO SELEÇÃO E TREINAMENTO
Nota de Empenho:	Não se aplica

9. VIGÊNCIA

9.1 O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias após assinatura do Contrato.

9.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste contrato e no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência;





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do contrato, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021;

10.1.10 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato e respetivo termo de referência;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste contrato e no termo de referência;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação desistema interno, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para contratados sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento de serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 deste contrato.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.5 A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

11.6 O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento do objeto, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade.

12. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Considerando que o valor será pago somente após a execução do serviço.

12.1.2 Considerando que caso o serviço por alguma razão não possa ser realizado na data estabelecida pela KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA., o mesmo poderá ser agendado para outra data, sem grandes prejuízos para a Administração.

12.1.3 Considerando que por se tratar de um valor baixo a cobrança de garantia poderá dificultar a contratação.

13. SANSÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto nº 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

13.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

13.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o contratado.

13.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

13.7 Nos casos não previstos neste contrato, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, no procedimento de seleção do fornecedor e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

13.10 As multas previstas neste contrato poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

14. CASOS DE EXTINÇÃO

14.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

14.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.1.2 De forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

14.1.3 Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

14.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

14.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

15. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

15.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

15.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

15.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no termo de referência;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuênciia expressa da Administração à continuidade do contrato.

15.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no termo de referência que originou o contrato.

15.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas mediante termo aditivo ao contrato.

15.5 Não será admitida a subcontratação ou cessão total ou parcial dos serviços, objeto deste termo.

15.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

16.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE.

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

16.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula.

16.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

16.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

16.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho, que poderá consultar a Procuradoria Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

17. DECRETO MUNICIPAL Nº 73, DE 2023

Os serviços que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho/PR, 10 de junho de 2024

Wesllen Bortolassi Pressinato
Agente Administrativo





+55 47 8857-0736

Conta comercial



tem que ser nominal 15:00

Blz 15:01 ✓

Constando na nota o valor de 550,00
cada para 3 pessoas 15:01

Obrigado ! 15:01

blz 15:02 ✓

Mensagens não lidas: 6

Você

Nota_fiscal_de_Prestacao_de_Servicos_ok_4
(1).pdf

essa nota é de outro municipio 15:04

DUQUE DE CAXIAS 15:05

e não chopinzinho ??? 15:05

não foi enviado nota do seu municipio
ainda . 15:06

Editada 15:06

Falei com a gestão e liberou o valor pra
vcis de 550,00 quando precisar da nota
pra pagar 15:06

gentileza pedir para o e-mail acima

15:07



Mensagem





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5824-B48F-D03C-7B16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WESLEN BORTOLASSI PRESSINATO (CPF 075.XXX.XXX-73) em 10/06/2024 15:45:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5824-B48F-D03C-7B16>

Memorando 15- 2.695/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 10/06/2024 às 15:48:32

- FGTS atualizada.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.179.644/0001-05

Razão Social: KRETZER E COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Endereço: R URUGUAI 122 SALA 03 BOX 76 / CENTRO / ITAJAI / SC / 88302-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2024 a 27/06/2024

Certificação Número: 2024052906315281285720

Informação obtida em 10/06/2024 15:47:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Memorando 16- 2.695/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 10/06/2024 às 15:55:56

- Decreto Agente de Contratação.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Decreto_024_2024_Agente_de_Contratacao_e_Equipe_de_Apoio_AMP.pdf

Decreto_178_2024_Altera_o_Decreto_24_2024_Agente_de_Contratacao_e_Equipe_de_Apoio_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 024/2024_NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO,
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO/PR.

DECRETO N° 024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro Equipe de Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras providências.

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** os artigos 4º e 5º do Decreto 073, de 28 de março de 2023, que Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional do Município de Chopinzinho, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", a aquisição e incorporação de bens ao patrimônio público municipal, os procedimentos para intervenção estatal na propriedade privada e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, Sr. Paulo Egídio Dalsasso, Sr. Sílvio Alves da Rosa e Sra. Andréia da Silva para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2024.

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os servidores, Sra. Micheli Leticia Dietrich, Sr. Wesllen Bortolassi Pressinato, e a Sra. Neide Martinez Caldato, como equipe de apoio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JANEIRO DE 2024.

EDSON LUIZ CENCI

Prefeito

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:289CDFA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2024. Edição 2945

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 178/2024_ALTERA DECRETO 024/2024_NOMEIA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO/PR.

DECRETO Nº 178, DE 13 DE MAIO DE 2024

Altera Decreto 024, de 22 de janeiro de 2024, que
“Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro Equipe de
Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras
providências”.

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 194/2024, onde foi
solicitada pela Secretaria de Administração a alteração do referido
Decreto;

DECRETA:

Art. 1º Fica Alterado o Art. 2º do Decreto 024, de 22 de janeiro de 2024, que “Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras providências”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam igualmente nomeados os servidores, Sra. Micheli Letícia Dietrich, Sr. Daniel Schizzi, e a Sra. Eliziane Luiza Sangaletti, como equipe de apoio.”

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MAIO
DE 2024.

EDSON LUIZ CENCI

Prefeito

Publicado por:

Maria Antonia Schizzi

Código Identificador:58BEA185

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/05/2024. Edição 3022

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 17- 2.695/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 10/06/2024 às 16:06:40

Encaminha-se para autorização do Sr. Prefeito.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Memorando 18- 2.695/2024

De: Edson C. - GAB

Para: -

Data: 10/06/2024 às 16:25:14

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMF, SMA-LC, SMF-C, SMASMF-CLIFA, GAB-LC

SOLICITAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO ONLINE PARA EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR

Segue em anexo a autorização.

Atenciosamente,

—
Edson Luiz Cenci
Prefeito

Anexos:
AUTORIZACAO_82_.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o Memorando nº **2.695/2024** e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar Contrato de Serviços, através de Processo de Inexigibilidade de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
08.02.0824400052.055.3.3.90.39 (2092) F: 1941

Por outro lado, o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação e Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 74, inciso III, alínea "f".

Chopinzinho - PR, 10 de junho de 2024.

Edson Luiz Cenci
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D689-12EC-BCDA-A4DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 10/06/2024 16:25:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D689-12EC-BCDA-A4DC>

Memorando 19- 2.695/2024

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Data: 11/06/2024 às 09:11:40

Prezados, bom dia

Foi realizado o download da minuta do Contrato junto ao site do município às 15h00 do dia 10 de junho 2024.

1 – O item 3 Forma de Fornecimento da minuta padronizada foi adequado para prestação de serviços, considerando que a minuta é aquisição de bens, bem como incluso o item 3.2, que segue:

3.2 Em caso de ocorrência de algum fato que justifique o adiamento dos serviços, fica comprometida a CONTRATADA a executar o mesmo objeto, sem ônus à CONTRATANTE, em nova data, dentro da vigência do Contrato.

2 – No item 6 do Contrato - Gestão e Fiscalização, a redação foi alterada conforme DESPACHO Nº 05/2024/PGM/MS, do memorando nº 185/2024.

3 – O item 7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO , foi adequado para prestação de serviços, tendo em vista que a minuta padronizada trata de aquisição de bens.

4 – Incluído o item 7.3.

5 – Incluído os itens 11.5 e 11.6 referentes à nota fiscal e pagamento.

Sendo essas as considerações, encaminha-se os autos para Procuradoria do Município para emissão de Parecer Jurídico.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

EXTRATO_DO CONTRATO_XX_2024_INEX_XX_2024.pdf
MINUTA_CONTRATO_XX_2024_KRETZER_E_COELHO.pdf
TERMO_DE_CONTRATACAO_DIRETA_INEX_XX_2024.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do Contrato nº **XX**/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Kretzer & Coelho de Organizacao de Feiras Ltda. CNPJ: 11.179.644/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação Online para os Servidores do Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar: III Seminário Brasileiro sobre o Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes – Google Meet. Valor: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº **XX**/2024. Fundamento Legal: Artigo 74 da Lei Federal 14.133/21. Elemento de despesa: (2092) FONTE: 000. Data da assinatura: ____/____/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Anne Danielle Verrino Coelho, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MINUTA - CONTRATAÇÃO DIRETA – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° XX/2024

Memorando Eletrônico nº 2.695/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-00, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593.5 SSP-PR.

CONTRATADA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.179.644/0001-05, com sede na Rua Uruguai, nº 122, Sala 003, Box 76, Centro, no município de Itajaí – SC, CEP: 88.302-200, e-mail: contato@cairoinstituto.org, telefone: (47) 2122-3605/ (47) 9 8909-2117, neste ato representada legalmente pela Senhora Anne Danielle Verrino Coelho, portadora do CPF nº 108.347.289-58 e do RG nº 5990099 SSP-SC.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto n.º 73, de 2023, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação online para os Servidores do Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote 1	Descrição do objeto	Qtde	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo (R\$)
Item 1	III Seminário Brasileiro sobre o Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e adolescentes – Google Meet. Carga Horária: 18 horas ao vivo. Previsão de realização: 26 a 28 de junho de 2024. Horário: 26/06/2024 - 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. 27/06/2024 - 08h00 as 12h00 e das 13h30 às 17hs 28/06/2024 08h00 as 12h00 Participarão do evento 3 servidores, sendo: Taline Pamela Cofferi CPF: 085192329-14 RG: 10110685-3 PR	03	R\$ 550,00	1.650,00

Categoria: Minuta de Contratação Direta.

Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 21/12/2023.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Keli Fernanda de Souza Oliveira CPF: 05456923939 RG: 7451563/SC Diego Felipe Becker CPF: 07863728932 RG: 10.532.544-4 Corpo Docente: Carlos Nicodemos, Me. Gisele Castanheira dos Santos, Me. Janice Merigo, Dr. João Luiz de Carvalho Botega, Esp. Liliane Pereira de Silveira, Esp. Lucimara Cabreira, Dra. Natália Figueiredo, Me. Neusa Cerutti, Dra. Silvia Aline Silva Ferreira. Os currículos dos instrutores encontram-se acostados ao Memorando			
VALOR TOTAL			1.650,00

1.1 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1 O Termo de Referência e o Termo de Inexigibilidade que deu origem à contratação;

1.1.2 A Autorização de Contratação Direta;

1.1.3 A Proposta da Contratada;

1.1.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. FUNDAMENTO:

Este contrato decorre da **Inexigibilidade de Licitação n.º XX/2024**, com fundamento no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, inciso III, alínea “f”:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Objeto do **Processo Administrativo n.º 67/2024**, com a autorização publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município após a homologação do Processo, e conforme ato de autorização no despacho nº 18 do Memorando nº 2.695/2024.

3. FORMA DE EXECUÇÃO:

3.1 Os serviços deverão ser executados na data de 26 de junho de 2024 no horário das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, dia 27 de junho no horário das 08hs às 12hs e das 13:30 às 17hs e dia 28 de junho no horário das 08hs às 12hs. Através do link da plataforma Google Meet por Videoconferência.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.2 Em caso de ocorrência de algum fato que justifique o adiamento dos serviços, fica comprometida a CONTRATADA a executar o mesmo objeto, sem ônus à CONTRATANTE, em nova data, dentro da vigência do Contrato.

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará à Contratada os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante do contrato, conforme tabela constante no item 1 deste contrato.

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas.

4.4 Somente serão pagos os valores referentes aos serviços e quantitativos efetivamente entregues e que tenham sido recebidos definitivamente pelo contratante.

5. DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor do contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001, utilizando-se o índice utilizando-se do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, por se tratar do índice adotado pela Administração quando do reajuste de contratos.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá à Senhora Jennifer Nunes de Almeida CPF 048.426.399-46. A qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado pela contratada;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

6.1.2 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à servidora Senhora Ana Flávia Mafioletti Zuconelli CPF 060.597.929-44, e como fiscal substituta a Senhora Zeli Terezinha Soares de Freitas CPF: 603.268.599-34, as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda à fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - A fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 O serviço deverá ser executado no local, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o presente contrato para todos os fins.

7.1.1 Local de realização dos serviços: Videoconferência (Google Meet).

7.1.2 Prazo de execução: deverão ser executados na data de 26 de junho de 2024 no horário das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, dia 27 de junho no horário das 08hs às 12hs e das 13:30 as 17hs e dia 28 de junho no horário das 08hs às 12hs, através do link da plataforma google Meet por Videoconferência.

7.1.3 Forma de execução: o serviço será executado uma vez conforme as datas fornecidas pela empresa contratada.

7.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, à sua custa, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O curso deverá ser ministrado pelos professores: Carlos Nicodemos, Me. Gisele Castanheira dos Santos, Me. Janice Merigo, Dr. João Luiz de Carvalho Botega, Esp. Liliane Pereira de Silveira, Esp. Lucimara Cabreira, Dra. Natália Figueiredo, Me. Neusa Cerutti, Dra. Silvia Aline Silva Ferreira, conforme proposta fornecida pela empresa.

8. FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
Fonte de Recursos:	1941 - Bloco de Financ da Prot Social Esp. de Média e Alta Complex
Programa de Trabalho:	0824400052.055 - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Compl.
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2092 - SERVIÇO SELEÇÃO E TREINAMENTO
Nota de Empenho:	Não se aplica

9. VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato.

9.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa da contratada:

a) A contratada será constituída em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações da Contratada:

Categoria: Minuta de Contratação Direta.

Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 21/12/2023.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.1.1 Executar o objeto conforme especificações, prazo e local constantes neste termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do contrato, exceto quando houver:

10.1.9.1 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.2 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato e respetivo termo de referência;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato e no termo de referência;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.2.9 Ressarcir a contratada, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento da Contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de sistema interno, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para contratados sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, na execução dos serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 deste termo.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.5 A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

11.6 O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento do objeto, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

Categoria: Minuta de Contratação Direta.

Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 21/12/2023.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Considerando que o valor será pago somente após a execução do serviço.

12.1.2 Considerando que caso o serviço por alguma razão não possa ser realizado na data estabelecida pela Kretzer & Coelho de Organização de Feiras Ltda, o mesmo poderá ser agendado para outra data, sem grandes prejuízos para a Administração.

12.1.3 Considerando que por se tratar de um valor baixo a cobrança de garantia poderá dificultar a contratação.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. A contratada que incorra em infrações sujeita-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

13.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

13.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda a contratada.

13.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

13.7 Nos casos não previstos neste contrato, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, no procedimento de seleção do fornecedor e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

13.10 As multas previstas neste contrato poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

14. CASOS DE EXTINÇÃO:

Categoria: Minuta de Contratação Direta.

Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 21/12/2023.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

14.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

14.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.1.2 De forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

14.1.3 Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

14.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa à Contratada.

14.4 A Contratada, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

15. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

15.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

15.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, a contratada será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

15.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no termo de referência;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuênciia expressa da Administração à continuidade do contrato.

15.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no termo de referência que originou o contrato.

15.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

15.5 Não será admitida a subcontratação ou cessão total ou parcial dos serviços, objeto deste termo.

15.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

16.1 O CONTRATANTE e a CONTRATADA, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos serviços por parte da CONTRATADA, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

16.3 Os dados tratados pela CONTRATADA somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE.

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que a CONTRATADA realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

16.5 A Contratada deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula.

16.6 A Contratada dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

16.8 O encarregado da CONTRATADA manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 A Contratada responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Os representantes legais da CONTRATADA, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte da CONTRATADA, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

16.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados à Contratada, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos à CONTRATADA.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a Contratada providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho, que poderá consultar a Procuradoria Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o termo de referência e a proposta apresentada pela contratada durante o procedimento administrativo que deu origem à contratação.

17.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

17.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema interno utilizado pelo município.

17.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Chopinzinho, ____/____/2024.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci
Contratante

Kretzer & Coelho de Organizacao de Feiras Ltda
Anne Danielle Verrino Coelho
Contratada

Jennifer Nunes de Almeida
Gestora do Contrato

Ana Flávia Mafioletti Zuconelli
Fiscal do Contrato

Zeli Terezinha Soares de Freitas
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

1 – Nome:

2 – Nome:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: XX/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67/2024

MEMORANDO ELETRÔNICO: 2.695/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-00, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593.5 SSP-PR.

CONTRATADA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.179.644/0001-05, com sede na Rua Uruguai, nº 122, Sala 003, Box 76, Centro, no município de Itajaí – SC, CEP: 88.302-200, e-mail: contato@cairoinstituto.org, telefone: (47) 2122-3605/ (47) 9 8909-2117, neste ato representada legalmente pela Senhora Anne Danielle Verrino Coelho, portadora do CPF nº 108.347.289-58 e do RG nº 5990099 SSP-SC.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação Online para os Servidores do Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar: III Seminário Brasileiro sobre o Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes – Google Meet.

DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$ 1.650,00 (um mil seiscientos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da assinatura.

FONTE DE RECURSOS

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família:

Gestão/Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
Fonte de Recursos:	1941 - Bloco de Financ da Prot Social Esp. de Média e Alta Complex
Programa de Trabalho:	0824400052.055 - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Compl.
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2092 - SERVIÇO SELEÇÃO E TREINAMENTO
Nota de Empenho:	Não se aplica

DA JUSTIFICATIVA

A participação no Seminário de acolhimento se justifica considerando as normativas legais – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Resolução do CONANDA e CNAS 01/2009 e a Política Nacional da Primeira Infância, as quais vem a garantir a crianças e adolescentes de forma excepcional e provisória o acolhimento temporário, garantindo sua proteção e cuidado, até que sua



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

família de origem consiga se reorganizar e recebê-los novamente em seus lares. Para que trabalho de acolhimento, acompanhamento e a reintegração à família de origem aconteçam, os temas que perpassam os dias do Seminário do acolhimento, preparam e garantem as equipes técnicas, coordenadores e demais setores do Sistemas de Garantias de Direitos, os conteúdos e práticas que permitem o trabalho integrado e articulado.

Considerando os contratos/notas fiscais fornecidas pela empresa (em anexo ao processo), as quais comprovam que o valor está compatível com o valor de mercado.

Considerando que a empresa escolhida é consagrada no mercado pela competência dos docentes e por estar há muitos anos em atividade, a competência dela é indiscutível.

Chopinzinho-PR, ____/____/2024.

Jennifer Nunes de Almeida
Gestora do Contrato

DA AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Considerando a justificativa da Secretaria, quanto à necessidade do objeto e a avaliação das soluções disponíveis no mercado, concluindo-se pela viabilidade da contratação.

Considerando que o processo é instruído com os documentos relacionados no art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando os pareceres favoráveis à contratação e/ou o saneamento dos aspectos consignados nas respectivas ressalvas.

AUTORIZO a contratação direta a que se refere o presente termo.

Chopinzinho-PR, ____/____/2024.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Memorando 20- 2.695/2024

De: Maria S. - PGM

Para: PGM-LIC - LICITAÇÕES - A/C Marcio S.

Data: 11/06/2024 às 10:16:23

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMASMF-CLIFA, PGM-LIC, GAB-LC

SOLICITAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO ONLINE PARA EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR

Faço esses autos conclusos ao Procurador Municipal **Marcio Stringari - PGM-LIC**, do que lavro o presente termo.

Maria Antonia Schizzi

Assessora Jurídica

Decreto 102/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 325A-2C0D-DD8C-B62B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA ANTONIA SCHIZZI (CPF 103.XXX.XXX-31) em 11/06/2024 10:16:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/325A-2C0D-DD8C-B62B>

Memorando 21- 2.695/2024

De: Marcio S. - PGM-LIC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/06/2024 às 17:50:16

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMASMF-CLIFA, PGM-LIC, GAB-LC

SOLICITAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO ONLINE PARA EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR

Segue anexo parecer jurídico referente ao Memorando nº 2.695/2024, e Processo Administrativo Licitatório nº 67/2024.

Atenciosamente,

—
Marcio Stringari
Procurador Municipal

Memorando 22- 2.695/2024

De: Marcio S. - PGM-LIC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/06/2024 às 17:52:25

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMASMF-CLIFA, PGM-LIC, GAB-LC

SOLICITAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO ONLINE PARA EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR

Segue anexo parecer jurídico referente ao Memorando nº 2.695/2024, e Processo Administrativo Licitatório nº 67/2024.

Atenciosamente,

—
Marcio Stringari
Procurador Municipal

Anexos:

Parecer_73_2024_Mem_2_695_2024_Inexigibilidade_Lei_14133_21_capacitacao_casa_lar.pdf



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.695/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 73/2024/PGM/MS

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de análise de legalidade do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.695/2024**, no qual a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família** pretende contratar, através de **inexigibilidade de licitação**, empresa especializada em serviços de capacitação para servidores municipais, **ao valor máximo de R\$1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)**.

Os autos foram regularmente formalizados em processo eletrônico (1Doc)¹, e encontram-se instruídos com os seguintes documentos a saber: documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar da Secretaria Municipal interessada; estimativa da despesa; certidões de regularidade fiscal e trabalhista; cartão CNPJ; dotação orçamentária; autorização do ordenador de despesa; minutas do edital e contrato.

É o relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DO CAMPO DE ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/21, ao “*final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação*”. O § 1º desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que “*§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*”.

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, “*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*”.

Sem embargo, não se incluem no âmbito desta análise a regularidade das pla-

¹ Processo eletrônico autorizado mediante o Decreto Municipal nº 291/2019 e Decreto Municipal nº 489/2020.



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

nilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

2.2. DA OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO VIA LICITAÇÃO E SUAS EXCEÇÕES

Toda a vez que a Administração Pública pretende contratar terceiros para executar obras, prestar serviços e comprar, a regra é a licitação (art. 37, inc. XXI,² da CRFB/88) e a exceção a contratação direta, via dispensa ou inexigibilidade.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Carta Magna, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva “os casos especificados na legislação”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar.

Essas exceções estão previstas nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/21, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

De todo modo, partindo-se da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei nº 14.133/21 em hipóteses de *inexigibilidade* e de *dispensa*.

De forma muito didática, Fernanda Marinela assim as distingue:

“Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação ‘exigível’ que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.”³

Passa-se, doravante, à análise do caso concreto.

2.3. DA ANÁLISE DO CASO CONCRETO

² Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

³ MARINELA, Fernanda. Direito administrativo. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013, p. 465.



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família pretende contratar, através de inexigibilidade de licitação, empresa especializada em serviços de capacitação para servidores municipais, ao valor máximo de R\$1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

2.3.1. DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal autorizou a abertura do procedimento licitatório e, depois, a contratação através do processo de dispensa.

2.3.2. DA JUSTIFICATIVA

Sob o ponto de vista técnico-jurídico, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal interessada contempla motivos legítimos e benefícios resultantes da contratação direta.

2.3.3. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

As especificações mínimas do objeto, contidas no Termo de Referência, são claras, objetivas e vinculadas às necessidades apontadas e, ao mesmo tempo, não indicam direcionamento.

2.3.4. DA MODALIDADE

A contratação sob análise envolve a inviabilidade de competição, sendo esta suficiente para justificar a contratação direta, via inexigibilidade, com base no art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Vê-se, portanto, que não há supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório, logo, o serviço técnico de natureza singular está explicitado no próprio objeto da contratação sob análise.

O grau de subjetividade em relação à avaliação do serviço que será prestado, dadas as suas particularidades, impede a adoção de critérios objetivos para a mensuração e avaliação da melhor proposta. Não há como se definir, objetivamente, qual seria a melhor empresa que melhor atenderia aos interesses da Administração, preservando a seleção isonômica do executor do serviço. *"Enquanto a licitação é norteada pelo princípio da impessoalidade, a inexigibilidade é marcadamente informada pela pessoalidade"*, diz o professor



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Renato Geraldo Mendes, em artigo intitulado “A inexigibilidade de licitação na visão do TCU”, publicado na Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC.⁴

E, continua, a forma para assegurar a redução do risco de insucesso é por meio da contratação de profissional ou empresa de notória especialização, critério eleito pelo legislador. A escolha do contratado deve ser realizada por critério subjetivo, baseado no grau de confiança que a notória especialização propicia. A “*notória especialização do profissional ou da empresa é a condição que confere objetividade para o que se denomina confiança*”. “[A] confiança decorrente do conceito profissional do executor, e não do desejo pessoal de quem decide.”. Não se trata de mera escolha ou preferência subjetiva do agente, mas da qualificação do prestador.

Ademais, o “*(...) fato de haver cinco ou seis profissionais ou empresas notoriamente especializadas não significa que será possível a competição, sob o ponto de vista jurídico. O que seria possível, sob tal ponto de vista é apenas a disputa. Por isso, o legislador diz que ‘é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição’, e não que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de disputa.*”.

Todavia, como o administrador público não está livre para contratar, ainda mais nas hipóteses de contratação direta, é necessário que certos requisitos sejam comprovados nos autos do processo de contratação direta.

Pela redação do art. 72 c/c o art. 74, ambos da Lei nº 14.133/21, para que a contratação seja legal é necessário: **a)** documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; **b)** estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/21; **c)** parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; **d)** demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; **e)** comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; **f)** razão da escolha do contratado; **g)** justificativa de preço; e **h)** autorização da autoridade competente.

Passa-se ao exame desses requisitos.

2.3.4.1. DAS EXIGÊNCIAS DO DA LEI N° 14.133/21

2.3.4.1.1. DO CONTRATO A SER FIRMADO COM A PRÓPRIA EMPRESA QUE PRESTARÁ O SERVIÇO

De acordo com os documentos que constam dos autos, a Secretaria Municipal interessada pretende contratar a empresa **KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA.**

Muito mais do que o teor da justificativa, os documentos anexados aos autos dão a segurança necessária de que a Administração está contratando uma empresa que goza de credibilidade (confiança) de que os serviços atenderão às expectativas.

⁴ Disponível em: https://static.zenite.com.br/portal/blog/Doutrina_1_Dr.Renato_ilc209.pdf. Acesso em: 05/02/2024.

1Doc: Memorando 22-2695/2024
Página 4 de 11 341/371



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

2.3.4.1.2. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO(A)

A grande preocupação na interpretação das hipóteses de dispensa e inexigibilidade é a abrangência das expressões contidas no permissivo legal. Em verdade, trata-se de termos jurídicos indeterminados, que concedem, em tese, certa margem de discricionariedade ao administrador.

A proporcionalidade é princípio de envergadura constitucional que decorre do devido processo legal em sua acepção substantiva. Tem por finalidade limitar a atuação do Poder Público a parâmetros constitucionalmente aceitáveis.

A proporcionalidade deve ser analisada levando-se em conta o trinômio necessidade, adequação e proporcionalidade em sentido estrito, que são conceitos parcelares que permitem a verificação da lisura e aceitabilidade de uma conduta estatal.

Pergunta-se, então:

a) há **necessidade** da contratação para que cumpra com o seu objeto? A contratação é necessária para que o Município disponha de servidores com a devida qualificação, a fim de atender o interesse público.

b) há **adequação** entre a medida tomada e fim almejado? Há um perfeito acoplamento entre a ação e o resultado? A contratação mostra-se a escolha correta, haja vista que, de acordo com a Justificativa da Secretaria Municipal interessada:

JUSTIFICATIVA

A participação no Seminário de acolhimento se justifica considerando as normativas legais – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Resolução do CONANDA e CNAS 01/2009 e a Política Nacional da Primeira Infância, as quais vem a garantir a crianças e adolescentes de forma excepcional e provisória o acolhimento temporário, garantindo sua proteção e cuidado, até que sua família de origem consiga se reorganizar e recebê-los novamente em seus lares. Para que trabalho de acolhimento, acompanhamento e a reintegração à família de origem aconteçam, os temas que perpassam os dias do Seminário do acolhimento, preparam e garantem as equipes técnicas, coordenadores e demais setores do Sistemas de Garantias de Direitos, os conteúdos e práticas que permitem o trabalho integrado e articulado.

c) há **proporcionalidade em sentido estrito** no que tange ao equilibrado custo benefício? As melhorias trazidas pela medida são superiores aos seus malefícios? Requisito parcialmente atendido, uma vez que a contratada atende a necessidade específica do órgão municipal interessado, e comprovou que o valor a ser pago está dentro da média praticada por ela no mercado.

2.3.4.1.3. DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E, SE FOR O CASO, ESTUDO



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

TÉCNICO PRELIMINAR, ANÁLISE DE RISCOS, TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU PROJETO EXECUTIVO

A Secretaria Municipal interessada apresentou os seguintes documentos: **a) documento de formalização da demanda; b) termo de referência; e c) estudo técnico preliminar.**

2.3.4.1.4. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 484/2021, *“A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.”*

Não obstante, de acordo com o art. 368 do Decreto nº 73/2023, no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível:

I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;

V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; e

VI - os preços de tabelas oficiais.



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

§ 1º A utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

§ 2º Nos casos dos incisos I, III, IV, V e VI do caput deste artigo, deste artigo somente serão admitidos os preços cujas datas não ultrapassem 6 (seis) meses da data da divulgação do edital.

§ 3º Para a obtenção do valor estimado da contratação, serão utilizados como métodos a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços e previamente condensados no mapa de formação de preços, sempre de forma justificada, e desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata os incisos I a VI do caput deste artigo.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a obtenção do valor estimado da contratação prevista no §3º deste artigo com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo servidor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 5º Deverão ser desconsiderados para os fins do contido no §§3º e 4º deste artigo os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 6º Tanto a pesquisa de preços quanto a elaboração do mapa de formação de preços deverão ser realizadas e acostadas nos autos do processo por servidor devidamente identificado, o qual se responsabilizará pela veracidade das informações que serão inseridas no instrumento convocatório, no convênio ou instrumento congênere, ou ainda no instrumento oriundo de contratação direta.

§ 7º O mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no §6º, deste artigo deverá refletir a pesquisa de preços com os parâmetros e método adotados, além do resultado obtido e correspondente ao valor estimado da contratação.

A Secretaria Municipal interessada anexou aos autos notas fiscais/contratos para comprovar o valor praticado no mercado pela empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FERIAS LTDA, em relação aos serviços a serem executados. Ainda, verifica-se na minuta do Contrato a seguinte redação: “4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO: 4.1 O Contratante pagará à Contratada os preços unitários previstos em sua



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

proposta, que é parte integrante do contrato, conforme tabela constante no item 1 deste contrato.
4.2 O valor total do contrato é de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais). 4.3 *No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas.* 4.4 *Somente serão pagos os valores referentes aos serviços e quantitativos efetivamente entregues e que tenham sido recebidos definitivamente pelo contratante.”*

Se infere dos autos que a estimativa de despesa está de acordo com os parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível, do art. 368 do Decreto nº 73/2023. Ressalta-se que a utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente. Por fim, o órgão interessado sempre deverá providenciar a identificação do servidor e elaborar o mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no §6º.

2.3.4.1.5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Secretaria de Finanças emitiu parecer que há disponibilidade orçamentária para a contratação pretendida.

2.3.4.1.6. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Dos autos constam os seguintes documentos da Contratada:

a) habilitação jurídica: Atos Constitutivos e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;

b) regularidade fiscal e trabalhista: Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa do Estado e Certidão Negativa de Débitos do Município;

c) ausência de impedimentos para contratar com o Poder Público: Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Consulta ao Cadastro de Impedidos de Ligar – TCE/PR, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inellegibilidade do CNJ e Declaração de não parentesco.

d) documentação especial: carta de exclusividade e declaração LGPD.

2.3.5. DA DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

De acordo com o Decreto Municipal anexado ao processo, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio estão formalmente designados.

2.3.6. DA MINUTA DO CONTRATO

A Divisão de Licitações e Contratos **certificou** que utilizou a minuta de contra-



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

to padronizada pela Procuradoria Geral do Município.

2.3.7. DAS PUBLICAÇÕES

A Divisão de Licitações e Contratos deverá garantir a devida publicidade do certame, nos termos da lei, através das publicações de praxe, anexando-as aos autos.⁵

3. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a Procuradoria Geral do Município aprova as minutas de edital e contrato anexadas no **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.695/2024**, no qual a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família** pretende contratar, através de **inexigibilidade de licitação**, empresa especializada em serviços de capacitação para servidores municipais, **ao valor máximo de R\$1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)**, desde que atendidas as seguintes recomendações:

Divisão de Licitações e Contratos:

Recomendação 01: verificar se as **certidões** para habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e ausência de impedimentos para contratar com o Poder Público estão **atualizadas e dentro do prazo de vigência** necessário para o prosseguimento do processo licitatório, de modo a cumprir com os requisitos formais exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Recomendação 02: observar a necessidade de proceder às publicações de praxe, juntado as cópias das publicações aos autos do processo licitatório.

Após a manifestação jurídica não haverá pronunciamento subsequente da Procuradoria Geral do Município, para fins de simples verificação do atendimento das recomendações consignadas na informação, sendo ônus do gestor a responsabilidade pelo seu cumprimento, ou mesmo por eventual conduta que opte pelo não atendimento das orientações jurídicas dadas, salvo se a própria manifestação jurídica exigir (art. 328, § 4º do Decreto nº 73/2023).

Registro, por fim, que a análise levada a efeito pela Procuradoria Geral do Município tem natureza jurídica e não comporta avaliação técnica ou juízo de valor acerca dos critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório ou decisões administrativas nele proferidas (art. 328, § 6º do Decreto nº 73/2023).

⁵ Decreto nº 73/2023, no seu Art. 153: "No caso de contratação direta, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp) e no Diário Oficial, deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato ou de seus aditamentos, como condição indispensável para a eficácia do ato"



Município de Chopinzinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Chopinzinho, PR, datado e assinado eletronicamente.

Márcio Stringari
Procurador Municipal
OAB/PR 82.108

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C806-5571-CDF8-38FD> e informe o código C806-5571-CDF8-38FD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C806-5571-CDF8-38FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCIO STRINGARI (CPF 248.XXX.XXX-23) em 17/06/2024 17:52:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C806-5571-CDF8-38FD>

Memorando 23- 2.695/2024

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 18/06/2024 às 11:37:15

Termo de Inexigibilidade 21/2024.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_CONTRATACAO_DIRETA_INEX_21_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	18/06/2024 11:38:41	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Jennifer Nunes de Almeida	18/06/2024 11:52:37	1Doc	JENNIFER NUNES DE ALMEIDA CPF 048.XXX.XXX-46

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao> e informe o código: **BF01-02B4-47CF-D8A7**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67/2024

MEMORANDO ELETRÔNICO: 2.695/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-00, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593.5 SSP-PR.

CONTRATADA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.179.644/0001-05, com sede na Rua Uruguai, nº 122, Sala 003, Box 76, Centro, no município de Itajaí – SC, CEP: 88.302-200, e-mail: [contato@cairoinstituto.org](mailto: contato@cairoinstituto.org), telefone: (47) 2122-3605/ (47) 9 8909-2117, neste ato representada legalmente pela Senhora Anne Danielle Verrino Coelho, portadora do CPF nº 108.347.289-58 e do RG nº 5990099 SSP-SC.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação Online para os Servidores do Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar: III Seminário Brasileiro sobre o Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes – Google Meet.

DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$ 1.650,00 (um mil seiscientos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da assinatura.

FONTE DE RECURSOS

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família:

Gestão/Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
Fonte de Recursos:	1941 - Bloco de Financ da Prot Social Esp. de Média e Alta Complex
Programa de Trabalho:	0824400052.055 - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Compl.
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2092 - SERVIÇO SELEÇÃO E TREINAMENTO
Nota de Empenho:	Não se aplica

DA JUSTIFICATIVA

A participação no Seminário de acolhimento se justifica considerando as normativas legais – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Resolução do CONANDA e CNAS 01/2009 e a Política Nacional da Primeira Infância, as quais vem a garantir a crianças e adolescentes de forma excepcional e provisória o acolhimento temporário, garantindo sua proteção e cuidado, até que sua



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

família de origem consiga se reorganizar e recebê-los novamente em seus lares. Para que trabalho de acolhimento, acompanhamento e a reintegração à família de origem aconteçam, os temas que perpassam os dias do Seminário do acolhimento, preparam e garantem as equipes técnicas, coordenadores e demais setores do Sistemas de Garantias de Direitos, os conteúdos e práticas que permitem o trabalho integrado e articulado.

Considerando os contratos/notas fiscais fornecidas pela empresa (em anexo ao processo), as quais comprovam que o valor está compatível com o valor de mercado.

Considerando que a empresa escolhida é consagrada no mercado pela competência dos docentes e por estar há muitos anos em atividade, a competência dela é indiscutível.

Chopinzinho-PR, 18 de junho de 2024.

Jennifer Nunes de Almeida
Gestora do Contrato

DA AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Considerando a justificativa da Secretaria, quanto à necessidade do objeto e a avaliação das soluções disponíveis no mercado, concluindo-se pela viabilidade da contratação.

Considerando que o processo é instruído com os documentos relacionados no art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando os pareceres favoráveis à contratação e/ou o saneamento dos aspectos consignados nas respectivas ressalvas.

AUTORIZO a contratação direta a que se refere o presente termo.

Chopinzinho-PR, 18 de junho de 2024.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e JENNIFER NUNES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BF01-02B4-47CF-D8A7> e informe o código BF01-02B4-47CF-D8A7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF01-02B4-47CF-D8A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 18/06/2024 11:38:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JENNIFER NUNES DE ALMEIDA (CPF 048.XXX.XXX-46) em 18/06/2024 11:52:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BF01-02B4-47CF-D8A7>

Memorando 24- 2.695/2024

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 18/06/2024 às 11:53:06

Contrato 149/2024, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

CONTRATO_149_2024_KRETZER_E_COELHO_Assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	18/06/2024 13:16:08	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Jennifer Nunes de Almeida	18/06/2024 13:59:14	1Doc	JENNIFER NUNES DE ALMEIDA CPF 048.XXX.XXX-46
Ana Flavia Mafioletti Zuc... Zeli Terezinha Soares de F...	18/06/2024 16:28:30 18/06/2024 17:38:43	1Doc 1Doc	ANA FLAVIA MAFOILETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX.... ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS CPF 603.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E119-C86E-D2EC-8F9E**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONTRATAÇÃO DIRETA – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 149/2024

Memorando Eletrônico nº 2.695/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-00, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593.5 SSP-PR.

CONTRATADA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.179.644/0001-05, com sede na Rua Uruguai, nº 122, Sala 003, Box 76, Centro, no município de Itajaí – SC, CEP: 88.302-200, e-mail: contato@cairoinstituto.org, telefone: (47) 2122-3605/ (47) 9 8909-2117, neste ato representada legalmente pela Senhora Anne Danielle Verrino Coelho, portadora do CPF nº 108.347.289-58 e do RG nº 5990099 SSP-SC.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto n.º 73, de 2023, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação online para os Servidores do Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote 1	Descrição do objeto	Qtde	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo (R\$)
Item 1	III Seminário Brasileiro sobre o Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e adolescentes – Google Meet. Carga Horária: 18 horas ao vivo. Previsão de realização: 26 a 28 de junho de 2024. Horário: 26/06/2024 - 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. 27/06/2024 - 08h00 as 12h00 e das 13h30 às 17hs 28/06/2024 08h00 as 12h00 Participarão do evento 3 servidores, sendo: Taline Pamela Cofferi CPF: 085192329-14 RG: 10110685-3 PR	03	R\$ 550,00	1.650,00

Categoria: Minuta de Contratação Direta.

Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

1Doc: Memorando_2.695/2024_Aneexo_emissao_E119C86ED2EC8F9EB9D99D75_memorando-24--2.695-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/12)

Versão Atualizada: 21/12/2023.

Página 1 de 11





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Keli Fernanda de Souza Oliveira CPF: 05456923939 RG: 7451563/SC Diego Felipe Becker CPF: 07863728932 RG: 10.532.544-4 Corpo Docente: Carlos Nicodemos, Me. Gisele Castanheira dos Santos, Me. Janice Merigo, Dr. João Luiz de Carvalho Botega, Esp. Liliane Pereira de Silveira, Esp. Lucimara Cabreira, Dra. Natália Figueiredo, Me. Neusa Cerutti, Dra. Silvia Aline Silva Ferreira. Os currículos dos instrutores encontram-se acostados ao Memorando			
VALOR TOTAL			1.650,00

1.1 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1 O Termo de Referência e o Termo de Inexigibilidade que deu origem à contratação;

1.1.2 A Autorização de Contratação Direta;

1.1.3 A Proposta da Contratada;

1.1.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. FUNDAMENTO:

Este contrato decorre da **Inexigibilidade de Licitação n.º 21/2024**, com fundamento no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, inciso III, alínea “f”:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Objeto do **Processo Administrativo n.º 67/2024**, com a autorização publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município após a homologação do Processo, e conforme ato de autorização no despacho nº 18 do Memorando nº 2.695/2024.

3. FORMA DE EXECUÇÃO:

3.1 Os serviços deverão ser executados na data de 26 de junho de 2024 no horário das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, dia 27 de junho no horário das 08hs às 12hs e das 13:30 às 17hs e dia 28 de junho no horário das 08hs às 12hs. Através do link da plataforma Google Meet por Videoconferência.

Página 2 de 11

Categoria: Minuta de Contratação Direta.

Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

1Doc: Memorando-2.695/2024 / Anexo-emiticao_E119C86ED2EC8F9EB9D99D75_memorando-24--2.695-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/12)

Versão Atualizada: 21/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.2 Em caso de ocorrência de algum fato que justifique o adiamento dos serviços, fica comprometida a CONTRATADA a executar o mesmo objeto, sem ônus à CONTRATANTE, em nova data, dentro da vigência do Contrato.

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará à Contratada os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante do contrato, conforme tabela constante no item 1 deste contrato.

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas.

4.4 Somente serão pagos os valores referentes aos serviços e quantitativos efetivamente entregues e que tenham sido recebidos definitivamente pelo contratante.

5. DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor do contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001, utilizando-se o índice utilizando-se do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, por se tratar do índice adotado pela Administração quando do reajuste de contratos.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá à Senhora Jennifer Nunes de Almeida CPF 048.426.399-46. A qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado pela contratada;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

Categoria: Minuta de Contratação Direta.

Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

1Doc.: Memorando-2.695/2024 | Anexo: emissao_E119C86ED2EC8F9EB9D99D75_memorando-24--2.695-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (3/12)

Versão Atualizada: 21/12/2023.

Página 3 de 11





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

6.1.2 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à servidora Senhora Ana Flávia Mafioletti Zuconelli CPF 060.597.929-44, e como fiscal substituta a Senhora Zeli Terezinha Soares de Freitas CPF: 603.268.599-34, as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda à fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - A fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

Categoria: Minuta de Contratação Direta.

Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

1Doc.: Memorando_2.695/2024 / Anexo: emissao_E119C86ED2EC8F9EB9D99D75_memorando-24--2.695-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (4/12)

Versão Atualizada: 21/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 O serviço deverá ser executado no local, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o presente contrato para todos os fins.

7.1.1 Local de realização dos serviços: Videoconferência (Google Meet).

7.1.2 Prazo de execução: deverão ser executados na data de 26 de junho de 2024 no horário das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, dia 27 de junho no horário das 08hs às 12hs e das 13:30 as 17hs e dia 28 de junho no horário das 08hs às 12hs, através do link da plataforma google Meet por Videoconferência.

7.1.3 Forma de execução: o serviço será executado uma vez conforme as datas fornecidas pela empresa contratada.

7.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, à sua custa, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O curso deverá ser ministrado pelos professores: Carlos Nicodemos, Me. Gisele Castanheira dos Santos, Me. Janice Merigo, Dr. João Luiz de Carvalho Botega, Esp. Liliane Pereira de Silveira, Esp. Lucimara Cabreira, Dra. Natália Figueiredo, Me. Neusa Cerutti, Dra. Silvia Aline Silva Ferreira, conforme proposta fornecida pela empresa.

8. FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
Fonte de Recursos:	1941 - Bloco de Financ da Prot Social Esp. de Média e Alta Complex
Programa de Trabalho:	0824400052.055 - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Compl.
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2092 - SERVIÇO SELEÇÃO E TREINAMENTO
Nota de Empenho:	Não se aplica

9. VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato.

9.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa da contratada:

a) A contratada será constituída em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações da Contratada:

Categoria: Minuta de Contratação Direta.

Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

1Doc.: Memorando-2.695/2024 / Anexo: emissao_E119C86ED2EC8F9EB9D99D75_memorando-24--2.695-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (5/12)

Versão Atualizada: 21/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.1.1 Executar o objeto conforme especificações, prazo e local constantes neste termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do contrato, exceto quando houver:

10.1.9.1 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.2 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato e respetivo termo de referência;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato e no termo de referência;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

Categoria: Minuta de Contratação Direta.

Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

1Doc.: Memorando-2.695/2024 / Anexo: emissao_E119C86ED2EC8F9EB9D99D75_memorando-24--2.695-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (6/12)

Versão Atualizada: 21/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.2.9 Ressarcir a contratada, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento da Contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de sistema interno, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para contratados sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, na execução dos serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 deste termo.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.5 A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

11.6 O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento do objeto, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

Página 7 de 11

Categoria: Minuta de Contratação Direta.

Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

1Doc.: Memorando-2.695/2024 | Anexo: emissao_E119C86ED2EC8F9EB9D99D75_memorando-24--2.695-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (7/12)

Versão Atualizada: 21/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Considerando que o valor será pago somente após a execução do serviço.

12.1.2 Considerando que caso o serviço por alguma razão não possa ser realizado na data estabelecida pela Kretzer & Coelho de Organização de Feiras Ltda, o mesmo poderá ser agendado para outra data, sem grandes prejuízos para a Administração.

12.1.3 Considerando que por se tratar de um valor baixo a cobrança de garantia poderá dificultar a contratação.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. A contratada que incorra em infrações sujeita-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

13.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

13.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda a contratada.

13.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

13.7 Nos casos não previstos neste contrato, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, no procedimento de seleção do fornecedor e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

13.10 As multas previstas neste contrato poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

14. CASOS DE EXTINÇÃO:

Categoria: Minuta de Contratação Direta.

Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

1Doc.: Memorando-2.695/2024 / Anexo: emissao_E119C86ED2EC8F9EB9D99D75_memorando-24--2.695-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (8/12)

Versão Atualizada: 21/12/2023.

Página 8 de 11





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

14.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

14.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.1.2 De forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

14.1.3 Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

14.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa à Contratada.

14.4 A Contratada, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

15. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

15.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

15.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, a contratada será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

15.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no termo de referência;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuênciia expressa da Administração à continuidade do contrato.

15.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no termo de referência que originou o contrato.

15.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

15.5 Não será admitida a subcontratação ou cessão total ou parcial dos serviços, objeto deste termo.

15.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

16.1 O CONTRATANTE e a CONTRATADA, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Categoria: Minuta de Contratação Direta.

Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

1Doc: Memorando-2.695/2024 | Anexo: emissao_E119C86ED2EC8F9EB9D99D75_memorando-24--2.695-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (9/12)

Versão Atualizada: 21/12/2023.

Página 9 de 11





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos serviços por parte da CONTRATADA, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

16.3 Os dados tratados pela CONTRATADA somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE.

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que a CONTRATADA realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

16.5 A Contratada deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula.

16.6 A Contratada dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

16.8 O encarregado da CONTRATADA manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 A Contratada responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Os representantes legais da CONTRATADA, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte da CONTRATADA, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

16.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados à Contratada, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos à CONTRATADA.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a Contratada providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

Página 10 de 11

Categoria: Minuta de Contratação Direta.

Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

1Doc: Memorando-2.695/2024-1 Apêndice_Emissao_E119C86ED2EC8F9EB9D99D75_memorando-24--2.695-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (10/12)

Versão Atualizada: 21/12/2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho, que poderá consultar a Procuradoria Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o termo de referência e a proposta apresentada pela contratada durante o procedimento administrativo que deu origem à contratação.

17.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

17.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema interno utilizado pelo município.

17.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Chopinzinho, 18 de junho de 2024.



Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci
Contratante

Kretzer & Coelho de Organizacao de Feiras Ltda
Anne Danielle Verrino Coelho
Contratada

Jennifer Nunes de Almeida
Gestora do Contrato

Ana Flávia Mafioletti Zuconelli
Fiscal do Contrato

Zeli Terezinha Soares de Freitas
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

1 – Nome:

2 – Nome:

Página 11 de 11

Categoria: Minuta de Contratação Direta.

Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

1Doc: Memorando_2.695/2024_Apêndice_emissão_E119C86ED2EC8F9EB9D99D75_memorando-24--2.695-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (11/12)

Versão Atualizada: 21/12/2023.

Assinado por 5 pessoas: ANNE DANIELLE VERRINO COELHO, EDSON LUIZ CENCI, JENNIFER NUNES DE ALMEIDA, ANA FLÁVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI e ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E119-C86E-D2EC-8F9E> e informe o código E119-C86E-D2EC-8F9E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E119-C86E-D2EC-8F9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNE DANIELLE VERRINO COELHO (CPF 108.XXX.XXX-58) em 18/06/2024 11:45:19 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 18/06/2024 13:15:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JENNIFER NUNES DE ALMEIDA (CPF 048.XXX.XXX-46) em 18/06/2024 13:59:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 18/06/2024 16:28:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS (CPF 603.XXX.XXX-34) em 18/06/2024 17:38:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E119-C86E-D2EC-8F9E>

Memorando 25- 2.695/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/06/2024 às 11:53:31

Extrato do Contrato 149/2024

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

[EXTRATO_DO CONTRATO_149_2024_INEX_21_2024.pdf](#)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do Contrato nº 149/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Kretzer & Coelho de Organizacao de Feiras Ltda. CNPJ: 11.179.644/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação Online para os Servidores do Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar: III Seminário Brasileiro sobre o Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes – Google Meet. Valor: R\$ 1.650,00 (um mil seiscientos e cinquenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2024. Fundamento Legal: Artigo 74 da Lei Federal 14.133/21. Elemento de despesa: (2092) FONTE: 1941. Data da assinatura: 18/06/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Anne Danielle Verrino Coelho, pela Empresa.

Memorando 26- 2.695/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/06/2024 às 08:12:33

Em anexo:

- Publicações

—
Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Extrato_do_Contrato_AMP.pdf

Termo_de_Contratacao_Direta_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 149-2024 - INEX 21-2024

Espécie: Extrato do Contrato nº 149/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Kretzer & Coelho de Organizacao de Feiras Ltda. CNPJ: 11.179.644/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação Online para os Servidores do Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar: III Seminário Brasileiro sobre o Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes – Google Meet. Valor: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2024. Fundamento Legal: Artigo 74 da Lei Federal 14.133/21. Elemento de despesa: (2092) Fonte: 1941. Data da assinatura: 18/06/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Anne Danielle Verrino Coelho, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:E2FB0E65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2024. Edição 3050
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEX 21-2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67/2024

MEMORANDO ELETRÔNICO: 2.695/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-00, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito no CPF sob o nº 518.894.719-68, portador da carteira de identidade nº 3.533.593.5 SSP-PR.

CONTRATADA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.179.644/0001-05, com sede na Rua Uruguai, nº 122, Sala 003, Box 76, Centro, no município de Itajaí – SC, CEP: 88.302-200, e-mail: contato@cairoinstituto.org, telefone: (47) 2122-3605/ (47) 9 8909-2117, neste ato representada legalmente pela Senhora Anne Danielle Verrino Coelho, portadora do CPF nº 108.347.289-58 e do RG nº 5990099 SSP-SC.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação Online para os Servidores do Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar: III Seminário Brasileiro sobre o Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes – Google Meet.

DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$ 1.650,00 (um mil seiscientos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da assinatura.

FONTE DE RECURSOS

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família:

Gestão/Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
Fonte de Recursos:	1941 - Bloco de Financ da Prot Social Esp. de Média e Alta Complex
Programa de Trabalho:	0824400052.055 - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Compl.
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2092 - SERVIÇO SELEÇÃO E TREINAMENTO
Nota de Empenho:	Não se aplica

DA JUSTIFICATIVA

A participação no Seminário de acolhimento se justifica considerando as normativas legais – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Resolução do CONANDA e CNAS 01/2009 e a Política Nacional da Primeira Infância, as quais vem a garantir a crianças e adolescentes de forma

excepcional e provisória o acolhimento temporário, garantindo sua proteção e cuidado, até que sua família de origem consiga se reorganizar e recebê-los novamente em seus lares. Para que trabalho de acolhimento, acompanhamento e a reintegração à família de origem aconteçam, os temas que perpassam os dias do Seminário do acolhimento, preparam e garantem as equipes técnicas, coordenadores e demais setores do Sistemas de Garantias de Direitos, os conteúdos e práticas que permitem o trabalho integrado e articulado.

Considerando os contratos/notas fiscais fornecidas pela empresa (em anexo ao processo), as quais comprovam que o valor está compatível com o valor de mercado.

Considerando que a empresa escolhida é consagrada no mercado pela competência dos docentes e por estar há muitos anos em atividade, a competência dela é indiscutível.

Chopinzinho-PR, 18 de junho de 2024.

JENNIFER NUNES DE ALMEIDA

Gestora do Contrato

DA AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Considerando a justificativa da Secretaria, quanto à necessidade do objeto e a avaliação das soluções disponíveis no mercado, concluindo-se pela viabilidade da contratação.

Considerando que o processo é instruído com os documentos relacionados no art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando os pareceres favoráveis à contratação e/ou o saneamento dos aspectos consignados nas respectivas ressalvas.

AUTORIZO a contratação direta a que se refere o presente termo.

Chopinzinho-PR, 18 de junho de 2024.

EDSON LUIZ CENCI

Prefeito

Publicado por:

Andreia da Silva

Código Identificador:2D5C4B3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2024. Edição 3050

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>